



za Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 298

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 20 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.833, que autoriza o Presidente da Republica a conceder 90 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Maria Bello Lisbon.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.801, de 1912, que faz publico o regulamento assignado a 25 de junho do mesmo anno, para a execução da convenção concernente á permuta de encomendas postaes, sem declaração de valor, concluída entre o Brazil e a França a 3 de junho de 1909.

Mensagens:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias, do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita, da Dívida e do Patrimonio, e da Receladoria do Districto Federal.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerenciaes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerenciaes de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.833 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder 90 dias de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde, ao telegraphista de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Maria Bello Lisbon.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte: —

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Maria Bello Lisbon, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, com o ordenado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.801 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1912

Faz publico o regulamento assignado a 25 de Junho do corrente anno para a execução da Convenção concernente á permuta de encomendas postaes, sem declaração de valor, concluída entre o Brazil e a França a 3 de Junho de 1909.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publico o regulamento que a este acompanha, assignado a 25 de Junho do corrente anno, para a execução da Convenção concernente á permuta de encomendas postaes, sem declaração de valor, concluída entre o Brazil e a França a 3 de Junho de 1909, devendo este regulamento só entrar em vigor no dia em que a Convenção começar a ser executada.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

LAURO MÜLLER.

Regulamento de execução da	Règlement d'exécution de la
Convenção concernente á	Convention concernant l'é-
permutação de encomen-	change des colis postaux
das postaes sem valor decla-	sans déclaration de valeur,
rado, concluída entre o Bra-	conclue entre la France et
sil e a França.	le Brésil.

Os abaixo assignados, Boni-	Les soussignés, Laurence
facio de Aragão Faria Rocha,	de Lalande (Alexandre), Eu-
Director Geral interino dos	voyé Extraordinaire et Mi-
Correios dos Estados Unidos	nistre Plénipotentiaire de la
do Brazil, e Laurence de La-	République Française, agis-
lande (Alexandre), Enviado	sant au nom de l'Adminis-
Extraordinario e Ministro Ple-	tration des Postes de France,
nipotenciario da Republica	et Bonifacio de Aragão Faria
Franceza, procedendo em no-	Rocha, Directeur Général in-
me da Administração dos Cor-	terimaire des Postes des États
reios de França,	Unis du Brésil,

Visto o artigo 17 da Con-	Nu l'article 17 de la Con-
venção concernente á permu-	vention concernant l'échange
tação de encomendas pos-	des colis postaux sans déclá-
taes sem valor declarado, con-	ration de valeur, conclue en-
cluída entre o Brazil e a Fran-	tre la France et le Brésil.

ça, no Rio de Janeiro, a tres mil neuf cent neuf, nove.

Assentaram, de commun accord, em nome das suas respectivas Administrações, nas medidas seguintes para assegurar a execução da dita Convenção:

I.

1—A permutação de encomendas postaes se effectuará por via dos paquetes de que dispuzerem as Administrações dos Correios dos dois paizes.

2—Depois de accôrdo, se houver necessidade, com as outras Repartições interessadas, cada Administração comunicará á outra, por meio de quadros conforme o modelo A, aqui annexo:

a) A nomenclatura dos paizes com os quaes, por seu intermedio, as encomendas postaes podem ser permutadas;

b) As vias abertas ao encaminhamento das ditas encomendas, a partir da entrada no seu territorio ou em seu Correio;

c) O total das despesas que lhe devem ser abonadas, por esse motivo, para cada destino pela Repartição que lhe entregar as encomendas.

3—Por meio do quadro A, cada Administração determinará as vias a empregar para a transmissão das suas encomendas postaes e as taxas a cobrar dos remetentes, segundo as condições em que se effectuar o transporte intermediário.

4—Cada uma das duas Administrações deverá remetter á outra a lista dos objectos cuja admissão em seu paiz não for autorisada pelas leis ou regulamentos.

Rio de Janeiro, le trois Juin mil neuf cent neuf,

Ont, au nom de leurs Administrations respectives, arrêté d'un commun accord, les mesures suivantes pour assurer l'exécution de la dite Convention:

1—L'échange des colis postaux s'effectue par la voie des paquebots dont disposent les Administrations des Postes des deux pays.

2—Après entente, s'il en est besoin, avec les autres Offices intéressés, chaque Administration communiquera à l'autre, au moyen de tableaux conformes au modèle A, ci-annexé, savoir:

a) La nomenclature des pays avec lesquels des colis postaux peuvent être échangés par son intermédiaire;

b) Les voies ouvertes à l'acheminement des dits colis, à partir de l'entrée sur son territoire ou dans son service;

c) Le total des frais qui doivent lui être bonifiés de ce chef, pour chaque destination par l'Office qui lui livre les colis.

3—Au moyen du tableau A, chaque Administration déterminera les voies à employer pour la transmission de ses colis postaux et les taxes à percevoir sur les expéditeurs, d'après les conditions dans lesquelles s'effectue le transport intermédiaire.

4—Les deux Administrations doivent se communiquer réciproquement la liste des objets dont l'admission dans leur pays n'est pas autorisée par les lois ou règlements.

II.

1—A cobrança dos direitos de franquia será baseada sobre a unidade de 50 centimos equivalente a 400 réis.

2—Consequentemente, a taxa a cobrar, nos termos dos artigos 3 e 5 da Convenção, decompõe-se do seguinte modo:

1—Encommendas da França para o Brasil:

a) Por cada encomenda que não exceda o peso de um kilogramma:

	Frs.
Direito territorial francez	0,50
Direito territorial brasileiro	1,75
Direito marítimo.....	1,00
Total.....	3,25

b) Por cada encomenda de um a cinco kilogrammas:

	Frs.
Direito territorial francez	0,50
Direito territorial brasileiro	1,75
Direito marítimo.....	1,50
Total.....	3,75

2—Encommendas do Brasil para a França:

a) Por cada encomenda que não exceda o peso de um kilogramma:

	Frs.
Direito territorial brasileiro	1,75
Direito territorial francez	0,50
Direito marítimo.....	1,00
Total.....	3,25

b) Por cada encomenda de um a cinco kilogrammas:

	Frs.
Direito territorial brasileiro	1,75
Direito territorial francez	0,50
Direito marítimo.....	1,50
Total.....	3,75

1—La perception des droits d'affranchissement sera basée sur l'unité de 50 centimes équivalente à 400 réis.

2—En conséquence, la taxe à percevoir aux termes des articles 3 et 5 de la Convention se décompose comme suit:

1—Colis de la France pour le Brésil:

a) Pour chaque colis n'excedant pas le poids d'un kilogramme:

	Frs.
Droit territorial francais	0,50
Droit territorial brésilien	1,75
Droit maritime.....	1,00
Total.....	3,25

b) Pour chaque colis d'un à cinq kilogrammes:

	Frs.
Droit territorial francais	0,50
Droit territorial brésilien	1,75
Droit maritime.....	1,50
Total.....	3,75

2—Colis du Brésil pour la France:

a) Pour chaque colis n'excedant pas le poids d'un kilogramme:

	Frs.
Droit territorial brésilien	1,75
Droit territorial francais	0,50
Droit maritime.....	1,00
Total.....	3,25

b) Pour chaque colis d'un à cinq kilogrammes:

	Frs.
Droit territorial brésilien	1,75
Droit territorial francais	0,50
Droit maritime.....	1,50
Total.....	3,75

3—Quando a franquia se não tiver effectuado por meio de sellos appostos ao boletim de expedição ou na encomenda, a importancia cobrada deverá ser inscripta no boletim de expedição.

III.

1—As encomendas postaes não poderão ter, por ora, dimensão superior a 60 centímetros nem volume superior a 25 decímetros cubicos.

Os limites de volume e de dimensão poderão ser elevados ulteriormente de commun accordo.

2—Serão admittidas, por excepção, quando não excedam 1 metro de extensão e 0m,20 de largura ou espessura, as encomendas postaes contendo guardas-chuva, bengalas, mappas, planos ou objectos similares.

3—No que respeita ao calculo exacto do volume, do peso ou da dimensão das encomendas postaes, a maneira de ver do correio expedidor deverá ser considerada como prevalecendo, salvo erro evidente.

1—São excluidas do transporte as encomendas contendo materias explosivas ou inflammaveis e, em geral, os artigos cujo transporte apresente qualquer risco, e bem assim, animaes vivos.

2—Cada uma das duas Administrações deverá fornecer á outra uma lista dos artigos prohibidos, mas as Administrações não poderão tomar, por esse facto, nenhuma responsabilidade para com a policia, a alfandega ou os remetentes das encomendas.

V.

1—Para ser admittida ao transporte, toda encomenda deve

3—Lorsque l'affranchissement n'aura pas été effectué au moyen de timbres-poste apposés sur le bulletin d'expédition ou sur le colis, la somme perçue devra être inscrite sur le bulletin d'expédition.

III.

1—Les colis postaux ne peuvent avoir, quant à présent, aucune dimension supérieure à 60 centimètres, ni un volume supérieur à 25 décimètres cubes.

Les limites de volume et de dimension pourront être élevées ultérieurement d'un commun accord.

2—Sont admis, par exception, lorsqu'ils ne dépassent pas 1 mètre en longueur et 0m,20 en largeur ou épaisseur, les colis postaux qui renferment des parapluies, cannes, cartes, plans ou objets similaires.

3—En ce qui concerne le calcul exact du volume, du poids ou de la dimension des colis postaux, la manière de voir du bureau expéditeur doit être considérée comme prévalant, sauf erreur évidente.

IV.

1—Sont exclus du transport les colis contenant des matières explosibles ou inflammables et, en général, les articles dont le transport présente un danger quelconque, ainsi que les animaux vivants.

2—Chacune des deux Administrations devra fournir à l'autre une liste des articles prohibés, mais les Administrations ne peuvent encourir, de ce fait, aucune responsabilité vis-à-vis de la police, de la douane ou des expéditeurs de colis.

V.

1—Pour être admis au transport, tout colis doit:

1.º Trazer o endereço exacto do destinatario. Os endereços a lapis não são permittidos.

2.º Ser acondicionada de maneira que resista ao tempo do transporte e preserve sufficientemente o conteúdo. O acondicionamento deve ser tal que torne impossivel ser tocado o conteúdo sem deixar vestigio apparente de violação. Todavia, são aceitos sem emfardamento os objectos que possam ser acondicionados em caixinhas ou reunidos e mantidos por um laço solido munido de fechos ou de sinetes, de modo que formem uma só e mesma encomenda e se não possam desagregar. Não é exigido tambem empacotamento para as encomendas de uma só peça, taes como peças de madeira, metallicas, etc., que o commercio não costuma empacotar.

3.º Ser fechada a lacrê ou chumbo ou por outro meio, com o sinete ou marca especial do remetente.

2—Os liquidos e corpos que facilmente se liquefazem devem ser expedidos em duplo recipiente. Entre o primeiro (garrafa, frasco, pote, caixa, etc.) e o segundo (caixa de metal ou de madeira resistente), mediará, quanto possivel, um espaço que deve ser preenchido com serradura, farello ou outra qualquer materia absorvente.

VI.

1—Cada encomenda deve ser acompanhada de um boletim de expedição e de uma declaração para a alfandega conformes ou analogos aos modelos aqui appensos B e C. As duas Administrações informarão reciprocamente quanto ao numero de declarações de alfandega a fornecer para cada destino.

1.º Porter l'adresse exacte du destinataire; les adresses au crayon ne sont pas admises.

2.º Être emballé d'une manière qui réponde à la durée du transport et qui préserve suffisamment le contenu. L'emballage doit être tel qu'il soit impossible de porter atteinte au contenu sans laisser une trace apparente de violation. Toutefois, sont acceptés sans emballage les objets qui peuvent être emboîtés ou réunis et maintenus par un lien solide muni de plombs ou de cachets, de manière à former un seul et même colis ne pouvant se désagréger. Il n'est pas exigé, non plus, d'emballage pour les colis d'une seule pièce, tels que pièces de bois, métalliques, etc., qu'il n'est pas dans les usages du commerce d'emballer.

3.º Être scellé par des cachets à la cire, par des plombs ou par un autre moyen, avec empreinte ou marque spéciale de l'expéditeur.

2—Les liquides et les corps facilement liquéfiables doivent être expédiés dans un double récipient. Entre le premier (bouteille, flacon, pot, boîte, etc.) et le second (boîte en métal ou en bois résistant), est ménagé, autant que possible, un espace qui doit être rempli de sciure, de son ou de toute autre matière absorbante.

VI.

1—Chaque colis doit être accompagné d'un bulletin d'expédition et de déclaration en douane conformes ou analogues aux modèles B et C ci-joints. Les deux Administrations se renseignent réciproquement sur le nombre de déclarations en douane à fournir pour chaque destination.

2—Um unico boletim de expedição e, si as leis aduaneiras se não oppuzerem, uma unica declaração feita em alfandega poderão servir para varias encomendas ordinarias, até ao numero de tres, emanando do mesmo remetente e destinadas á mesma pessoa.

Por excepção, é lícito a cada paiz exigir, nas épocas em que o trafico augmente extraordinariamente, boletins e declarações em alfandega distinctos para cada encomenda postada em seu correio.

3—As fórmulas de boletins de expedição que não forem impressas em lingua franceza deverão trazer uma traducção interlineár nessa lingua.

4—As Administrações contractantes declinam qualquer responsabilidade quanto á exactidão das declarações feitas em alfandega.

VII.

1—Cada encomenda, bem como o respectivo boletim de expedição, deve ser revestida de um rotulo conforme o modelo D, aqui annexo, e indicando o numero de registro e o nome do correio de origem. Cada correio de origem não póde empregar, ao mesmo tempo, duas ou varias séries de rotulos, salvo o caso em que as séries sejam completadas por um caracter distinctivo.

2—O boletim de expedição será, além disso, assignalado pelo correio de origem, do lado do sobrescripto, com o carimbo indicativo do logar e da data do deposito.

3—As encomendas a remetter por expresso serão, do mesmo modo que o seu boletim de expedição, marcadas com um carimbo ou revestidas de um rotulo, tendo em caracteres grandes a palavra «Expresso» (Express).

2—Un seul bulletin d'expédition et, si les lois douanières ne s'y opposent pas, une seule déclaration en douane peuvent servir à plusieurs colis ordinaires jusqu'au nombre de trois, émanant du même expéditeur et destinés à la même personne.

Par exception, il est loisible à chaque pays d'exiger, aux époques où le trafic augmente extraordinairement, des bulletins et des déclarations en douane distincts pour chaque colis déposé dans son service.

3—Les formules de bulletins d'expédition qui ne sont pas imprimées en langue française doivent porter une traduction sublinéaire dans cette langue.

4 — Les Administrations contractantes déclinent toute responsabilité quant à l'exactitude des déclarations en douane.

VII.

1—Chaque colis, ainsi que le bulletin d'expédition qui s'y rapporte, doit être revêtu d'une étiquette conforme au modèle D, ci-annexé, et indiquant le numéro de l'enregistrement et le nom du bureau de dépôt. Le même bureau d'origine ne peut employer, en même temps, deux ou plusieurs séries d'étiquettes, sauf le cas où les séries sont complétées par un caractère distinctif.

2—Le bulletin d'expédition est, en outre, frappé par le bureau d'origine, du côté de la souscription, du timbre indiquant le lieu et la date du dépôt.

3—Les colis à remettre par exprès sont, de même que leur bulletin d'expédition, frappés d'un timbre ou revêtus d'une étiquette portant en gros caractères le mot «Express» (Expresso).

VIII.

1—As encomendas a remetter aos destinatarios francas de direitos devem levar, tanto no endereço como nos boletins de expedição um rotulo de cor com a indicação; em caracteres grandes: «Franco de direitos» (Franc de droits).

2—Os correios de expedição cobrarão dos remetentes arrhas sufficientes; juntarão aos documentos de expedição um boletim de franquia conforme ou analogo ao modelo E, aqui annexo. Depois da entrega do objecto, o correio destinatario completará o boletim de franqueamento com a discriminação das despesas devidas, juntandolhe, tanto quanto possivel as peças justificativas. Elle se creditará do seu adiantamento e, se fôr caso, do direito especial previsto no paragrafo 2 do artigo 10 da Convenção contra o correio expedidor, seguindo a marcha tracada pelo artigo XIII do presente Regulamento para as encomendas reexpedidas; o boletim de franqueamento deve ser annexo á guia de remessa organizada pela Repartição destinataria, e, se houver logar, por cada uma das Repartições intermediarias. Todavia, as duas Administrações poderão, de commun accordo, applicar em suas relações reciprocas outro modo de cobrar as despesas de que se trata.

IX.

1—A permutação das encomendas postaes será effectuada pelas agencias de correio e nos locais designados pelas Repartições interessadas.

2—A transmissão das encomendas postaes entre os correios de permuta far-se-á em recipientes fechados da seguinte maneira seguinte:

VIII.

1—Les colis à remettre aux destinataires francs de droits doivent porter, sur l'adresse, ainsi que sur les bulletins d'expédition, une étiquette de couleur avec l'indication en gros caractères «Franc de droits» (Franco de droits).

2 — Les bureaux d'expédition perçoivent des envoyeurs des arrhes suffisantes; ils joignent aux documents de route un bulletin d'affranchissement conforme ou analogue au modèle E, ci-annexé. Après la livraison de l'envoi, le bureau destinataire complète le bulletin d'affranchissement par le détail des frais dus et y joignant, autant que possible, les pièces justificatives. Il se crédite de son avance et, le cas échéant, du droit spécial prévu au paragraphe 2 de l'article 10 de la Convention, sur le bureau d'expédition, en suivant la marche tracée par l'article XIII du présent Règlement pour les colis réexpédiés; le bulletin d'affranchissement doit être annexé à feuille de route créée par l'Office destinataire et, s'il y a lieu, par chacun des Offices intermédiaires. Toutefois les deux Administrations peuvent, d'un commun accord, appliquer, dans leurs relations reciproques, un autre mode de reprise des frais dont il s'agit.

IX.

1—L'échange des colis postaux est effectué par les bureaux et dans les locaux désignés par les Offices intéressés.

2—La transmission des colis postaux entre les bureaux d'échange s'opère en recipientes clos de la manière suivante:

Ao partir da França, as encomendas postaes para o Brasil serão incluídas em recipientes fechados:

Ao partir do Brasil, a Repartição postal brasileira formará recipientes fechados para a agencia maritima franceza do porto de desembarque, nos quaes serão incluídas todas as encomendas destinadas á França, e paizes á que a França póde servir de intermediaria.

A Repartição expedidora formará além d'isso, se preciso fór, outros recipientes para os diversos portos em que os paquetes fizerem escala.

3—Os recipientes contendo as encomendas expedidas do Brasil serão embarcados, dando o caso, a bordo dos paquetes francezes, sob os cuidados da companhia franceza á que pertencam taes navios, depois que as formalidades aduaneiras hajam sido preenchidas, se necessarias, pela Repartição postal brasileira.

4—Os recipientes contendo encomendas trazidas ao Brasil por paquetes francezes serão, sob os cuidados da companhia á que pertencam taes navios, desembarcados e entregues á Repartição postal brasileira nas estações destinatarias.

5 — Cada uma das Administrações contractantes utilizará os seus proprios recipientes para o acondicionamento e transporte marítimo das encomendas destinadas á Administração correspondente.

Os recipientes fechados deverão ser devolvidos vãos á Repartição expedidora pelo seguinte paquete.

X.

1 — As encomendas postaes serão relacionadas pela agência expedidora de permuta em uma guia de per-

Au départ de la France, les colis postaux pour le Brésil sont insérés dans des recipients clos.

Au départ du Brésil, l'Office brésilien forme des recipients clos pour l'agence maritime française du port de débarquement dans lesquels sont insérés tous les colis á destination de la France et des pays auxquels la France peut servir d'intermédiaire.

L'Office expéditeur forme, en outre, s'il y a lieu, d'autres recipients pour les divers ports auxquels les paquebots font escale.

3—Les recipients renfermant les colis expédiés du Brésil sont embarqués, le cas échéant, á bord des paquebots français par les soins de la compagnie française á laquelle ces navires appartiennent, après que les formalités de douane ont été accomplies par l'Office postal brésilien, s'il y a lieu.

4—Les recipients renfermant les colis apportés au Brésil par les paquebots français sont, par les soins de la compagnie á laquelle ces navires appartiennent, débarqués et livrés á l'Office postal brésilien dans les bureaux destinataires.

5 — Chacune des Administrations contractantes utilisera ses propres recipients pour le groupage et le transport maritime des colis destinés á l'Administration correspondante.

Les recipients clos doivent être renvoyés vides á l'Office expéditeur par le prochain courrier.

X.

1—Les colis postaux sont inscrits par le bureau d'échange expéditeur sur une feuille de route conforme au

curso conforme o modelo F, modelo F annexé au présent Règlement, avec tous les détails que cette formule comporte. Les bulletins d'expédition, et les déclarations en douane, ainsi que les avis E et les avis de réception, sont attachés á la feuille de route.

2 — As encomendas postaes para o serviço dos prisioneiros de guerra serão mencionadas nessa mesma guia, mas sem abono algum.

XI.

1—Quando a encomenda postal fór objecto de um pedido de aviso de recebimento, o correio de origem inscreverá á mão nessa encomenda e no seu boletim de expedição, de maneira muito visível, a menção «Aviso de recepção» (Avis de réception), ou lhe applicará a marca de um carimbo com as iniciaes «A. R.».

2—A fórmula do aviso de recebimento será organizada pelo correio de origem ou por qualquer outro correio, que a Repartição expedidora designar. Se essa fórmula não chegar ao correio de destino, este organizará *ex-officio* um novo aviso de recebimento.

Os avisos de recebimento devem ser redigidos em francez ou trazer uma traducção sublinear nessa lingua.

3—O correio de destino, depois de ter devidamente preenchido a fórmula, a devolverá, quer directamente, quer por intermedio dos correios de permuta, ao correio de origem, que a fará chegar ao remetente da encomenda.

4 — Quando o remetente pedir aviso de recebimento de uma encomenda postal posteriormente ao deposito d'esse objecto, o correio de origem reproduzirá em uma fórmula de aviso de recebimento a descripção perfeita-

modèle F annexé au présent Règlement, avec tous les détails que cette formule comporte. Les bulletins d'expédition, et les déclarations en douane, ainsi que les avis E et les avis de réception, sont attachés á la feuille de route.

2—Les colis postaux pour le service des prisonniers de guerre sont inscrits sur cette même feuille, mais sans aucune bonification.

XI.

1—Lorsque un colis postal est l'objet d'une demande d'avis de réception, le bureau d'origine inscrit á la main sur ce colis et sur son bulletin d'expédition, d'une manière très apparente, la mention «Avis de réception» (Avis de Reception) ou y appose l'empreinte d'un timbre portant «A. R.».

2—La formule d'avis de réception est établie par le bureau d'origine ou par tout autre bureau á désigner par l'Office expéditeur. Si elle ne parvient pas au bureau de destination, celui-ci dresse d'office un nouvel avis de réception.

Les avis de réception doivent être formulés en français ou porter une traduction sublinéaire en cette langue.

3—Le bureau de destination, après avoir dûment rempli la formule, la renvoie soit directement, soit par l'intermédiaire des bureaux d'échange au bureau d'origine, qui la fait parvenir á l'expéditeur du colis.

4 — Lorsque l'expéditeur demande un avis de réception d'un colis postal postérieurement au dépôt de cet objet, le bureau d'origine, reproduit sur une formule d'avis de réception la description très exacte du colis (bureau d'ori-

mente exacta da encomenda (correo de origem, data de deposito, numero, sobrescripto). Esta fórmula será presa a uma reclamação conforme o modelo N, e tratada segundo as prescripções do artigo XV seguinte, com a excepção de que, no caso de entrega regular da encomenda, a que se refere o aviso de recebimento, o correo de destino retirará a fórmula N e devolverá o aviso de recebimento, devidamente preenchido, ao correo de origem, da maneira prescripta no paragrafo 3 precedente.

5—Se um aviso de recebimento, regularmente pedido pelo remetente no momento do deposito, não chegar nos prazos exigidos ao correo de origem, proceder-se-á, para reclamar o aviso que falta, conforme ás regras traçadas no paragrafo 4, precedente. O correo de origem inscreverá no alto a menção: «Duplicata do aviso de recebimento, etc....» (Duplicata de l'avis de réception, etc.).

XII.

1—No acto do recebimento de uma guia de remessa, o correo de permuta destinatario procederá á verificação das encomendas postaes e dos diversos documentos relacionados nessa guia e, se necessario fór, fará a verificação das que faltarem ou outras irregularidades por meio de uma fórmula conforme o modelo G, annexo ao presente Regulamento e conformando-se com as regras traçadas pelo artigo IX do Regulamento de execução do Accôrdo concernente aos valores declarados, de 26 de Maio de 1906.

2—As differenças de pouca importancia no que concerne ao volume, dimensão e peso, bem como as irregularidades que não acarretam evidentemente a responsabilidade das

gine, date de dépôt, numéro, suscription). Cette formule est attachée à une réclamation modèle N et traitée selon les prescriptions de l'article XV suivant, à cette exception presque, en cas de livraison régulière du colis auquel l'avis de réception se rapporte, le bureau de destination retire la formule N et renvoie l'avis de réception, dûment rempli, au bureau d'origine, de la manière prescrite par le paragraphe 3, précédent.

5—Si un avis de réception, régulièrement demandé par l'expéditeur au moment du dépôt, n'est pas parvenu dans les délais voulus au bureau d'origine, on procède, pour réclamer l'avis manquant, conformément aux règles tracées au paragrafo 4, précédent. Le bureau d'origine inscrit en tête la mention «Duplicata de l'avis de réception, etc....» (Duplicata do aviso de recebimento, etc....).

XII.

1 — A la réception d'une feuille de route, le bureau d'échange destinataire procède à la vérification des colis postaux et des divers documents inscrits sur cette feuille et, s'il y a lieu, opère la constatation des manquants ou autres irrégularités au moyen d'une formule conforme au modèle G annexé au présent Règlement et en se conformant aux règles tracées par l'article IX du Règlement d'exécution de l'Arrangement concernant les valeurs déclarées, du 26 Mai de 1906.

2—Les différences de peu d'importance en ce qui concerne le volume, la dimension et le poids, ainsi que les irrégularités qui n'engagent évidemment pas la responsabi-

Administrações respectivas, serão somente assignaladas por boletim de verificação.

3—Todas as differenças que puderem ser levantadas nos abonos, e postas em conta, devem ser assignaladas por um boletim de verificação ao correo expedidor. Os boletins de verificação regularizados devem ser annexados ás guias de remessa que lhes dizem respeito. As correcções não apoiadas por documentos justificativos não serão admittidas pela revisão.

4—Os recipientes que servirem á transmissão serão revestidos dos sinetes ou fechos do correo de permuta expedidor, e esses sinetes ou fechos só deverão ser levantados pelo correo de permuta destinatario.

5 — A responsabilidade das avarias e faltas reconhecidas pelo correo de destino, na occasião da abertura das caixas ou cestas, incumbe á Administração de que depende o correo de origem, salvo se ficar provado que as avarias ou faltas se deram no percurso da Administração correspondente.

6 — Chegadas ao Brasil as encomendas, a abertura dos recipientes e o reconhecimento do conteúdo effectuar-se-ão na presença dos representantes da Administração brasileira e da Companhia marítima.

XIII.

1—As encomendas postaes reexpedidas em virtude de falsa direcção serão encaminhadas ao seu destino pela via mais rapida de que puder dispôr a Repartição reexpedidora. Quando essa reexpedição acarretar restituição das encomendas á Repartição

lité des Administrations respectives, sont seulement signalées par bulletin de vérification.

3 — Toutes les différences qui pourraient être relevées dans les bonifications et mises en compte doivent être signalées par bulletin de vérification au bureau expéditeur. Les bulletins de vérification régularisés doivent être annexés aux feuilles de route qu'ils concernent. Les corrections non appuyées par des pièces justificatives ne sont pas admises par la révision.

4 — Les récipients servant à la transmission sont revêtus des cachets ou plombs du bureau d'échange expéditeur, et ces cachets ou plombs ne doivent être rompus que par le bureau d'échange destinataire.

5 — La responsabilité des avaries et manquants reconnus par le bureau d'échange d'arrivée, lors de l'ouverture des caisses ou paniers, incombe à l'Administration dont dépend le bureau d'échange de départ, à moins qu'il ne soit établi que les avaries ou manquants se sont produits sur le parcours de l'Administration correspondante.

6 — A l'arrivée au Brésil, l'ouverture des récipients et la reconnaissance des colis s'effectuent en présence des représentants de l'Administration du Brésil et de la Compagnie maritime.

XIII.

1—Les colis postaux réexpédiés par suite de fausse direction sont acheminés sur leur destination par la voie la plus directe dont peut disposer l'Office réexpéditeur. Lorsque cette réexpédition entraîne restitution des colis à l'Office expéditeur, le bu-

expedidora, o correio de permuta reexpedidor lhe creditará os abonos recebidos, depois de ter assignalado o erro por um boletim de verificação.

No caso contrario, e se a importancia abonada á Repartição reexpedidora fôr insufficiente para cobrir as despesas de reexpedição que lhe incumbem, ella se creditará da differença arredondando a quantia inscripta a seu favor na guia de remessa do correio de origem. O motivo d'essa rectificação será notificado ao dito correio por meio de um boletim de verificação.

Quando uma encomenda tiver sido indevidamente admittida á expedição em consequencia de erro imputavel ao serviço postal, devendo por esse motivo ser devolvida ao paiz de origem, ou se uma das prohibições previstas no artigo 13 da Convenção fôr verificada pelo correio de destino durante as operações de permuta, proceder-se-á da mesma maneira que se essa encomenda devesse ser restituída á Repartição expedidora em virtude de falsa direcção.

2 — As encomendas postaes reexpedidas por motivo de mudança de residencia dos destinatarios são oneradas, por conta d'estes, pela Repartição distribuidora, de uma taxa representando a quota-parte pertencente a esta ultima Repartição, á Repartição reexpedidora, e, se tiver logar, a cada uma das Repartições intermediarias.

A Repartição reexpedidora creditar-se-á da sua quota-parte sobre a Repartição intermediaria ou sobre a Repartição do novo destino.

No caso em que o paiz de reexpedição e o de novo destino não sejam limitrophes, a primeira Repartição intermediaria que receber uma en-

reanu d'échange réexpéditeur lui alloue les bonifications requies, après avoir signalé l'erreur par un bulletin de vérification.

Dans le cas contraire, et si le montant bonifié à l'Office réexpéditeur est insuffisant pour couvrir les frais de réexpédition qui lui incombent, il se crédite de la différence en forçant la somme inscrite à son avoir sur la feuille de route du bureau d'échange expéditeur. Le motif de cette rectification est notifié au dit bureau au moyen d'un bulletin de vérification.

Lorsqu'un colis a été admis à tort à l'expédition par suite d'une erreur imputable au service postal, et doit pour ce motif être renvoyé au pays d'origine, ou si l'une des prohibitions prévues à l'article 13 de la Convention est constatée par le bureau d'échange d'entrée au cours des opérations d'échange, il est procédé de la même manière que si ce colis devait être restitué à l'Office expéditeur par suite de fausse direction.

2—Les colis postaux réexpédiés par suite de changement de résidence des destinataires sont grevés, à la charge des destinataires, par l'Office distributeur, d'une taxe représentant la quote-part revenant à ce dernier Office, à l'Office réexpéditeur et, s'il y a lieu, à chacun des Offices intermédiaires.

L'Office réexpéditeur se crédite de sa quote-part sur l'Office intermédiaire ou sur l'Office de la nouvelle destination.

Dans le cas où le pays de réexpédition et celui de la nouvelle destination ne sont pas limitrophes, le premier Office intermédiaire que re-

commenda postal reexpedida coit un colis postal réexpédié creditar-se-á da importancia se crédito du montant de sa de sua quota-parte e da da quote-part et de celle de l'Office Repartição reexpedidora, re-fice réexpéditeur, vis-à-vis de lativamente á Repartição a l'Office auquel il livre cet ob- que ella entregar esse objecto; jet; et ce dernier, à son tour, e esta ultima, por seu turno, s'il n'est lui-même qu'un in- se não fôr mais que uma in-termédiaire, répète sur l'Office Repartição seguinte a sua ce suivant sa propre quote- quota-parte, reunida ás que part, cumulée avec celles dont ella levou em conta á Repart- il a tenu compte à l'Office précèdent. La même opéra- tition se poursuit dans les rap- operação será realizada nas ports entre les différents Offi- relações entre as diferentes ces participant au transport, Repartições que tomarem par- jusqu'à ce que le colis postal te no transporte, até que essa parvienne à l'Office distribu- encomenda postal chegue á teur. Repartição distribuidora.

Entretanto, se a taxa exigida para o percurso ulterior de uma encomenda a reexpedir fôr paga no acto da reexpedição, esse objecto será tratado como se fosse dirigido directamente do paiz reexpedidor ao paiz de destino, e entregue sem taxa postal ao destinatario.

3 — As encomendas serão reexpedidas com o seu empacotamento primitivo e acompanhadas de boletim de expedição lavrado pelo correio de origem. No caso em que a encomenda deva, por um motivo qualquer, ser empacotada de novo ou o boletim de expedição primitivo substituido por um boletim suplementar, é indispensavel que o nome do correio de origem da encomenda e o numero de registro primitivo figurem tanto na encomenda como no boletim de expedição.

Toutefois, si la taxe exigible pour le parcours ultérieur d'un colis à réexpédier est acquittée au moment de la réexpédition, cet objet est traité comme s'il était adressé directement du pays réexpéditeur dans le pays de destination, et remis sans taxe postale au destinataire.

3—Les colis sont réexpédiés dans leur emballage primitif et accompagnés du bulletin d'expédition créé par le bureau d'origine. Dans le cas où le colis doit, pour un motif quelconque, être remballé ou le bulletin d'expédition primitif remplacé par un bulletin supplémentaire, il est indispensable que le nom du bureau d'origine du colis et le numéro d'enregistrement primitif figurent tant sur le colis que sur le bulletin d'expédition.

XIV.

1—Os remetentes de encomendas cahidas em refugo serão consultados, no mais curto prazo possivel, sobre a maneira por que entendem dispôr d'ellas salvo se tiverem pedido a sua devolução immediata ou a entrega a ou-

XIV.

1—Les expéditeurs de colis tombés en rebut seront consultés, dans le plus court délai possible, sur la manière dont ils entendent en disposer, à moins qu'ils n'aient demandé leur retour immédiat ou la remise à un autre destina-

pro destinatario por um aviso (modelo I, junto) redigido em lingua conhecida no paiz de destino (com traducção sublinhar, eventualmente, na lingua do paiz de origem) e apposto tanto no boletim de expedição como na propria encomenda.

Para assignalar á Repartição de origem as encomendas postaes relidas, a Repartição de destino empregará uma fórmula conforme o modelo J, junto, redigida em francez ou contendo uma traducção sublinear nessa lingua.

Os pedidos de aviso relativos ás encomendas cahidas em refugio no serviço francez serão dirigidos pela estação destinataria á agencia postal de origem, que devolverá a essa estação o aviso completado com as instrucções do remetente, em sobrecarta com a menção: « Serviço de encomendas postaes » (Service des colis postaux).

Os pedidos de aviso relativos ás encomendas cahidas em refugio no serviço brasileiro serão transmittidos pela agencia brasileira destinataria á Administração Central dos Correios em Paris (Administration Centrale des Postes, à Paris), a qual consultará o remetente e devolverá o aviso devidamente completado á agencia postal que o organisu.

Quando encomendas postaes que hajam dado lugar a um aviso forem retiradas ou reexpedidas antes do recebimento das disposições do remetente, a agencia postal de origem deve d'isso ser informada immediatamente, para conhecimento do remetente. Depois do recebimento das disposições do remetente, somente estas serão validas e executorias.

taire par un avis (modele I, ci-joint) libellé dans une langue connue dans le pays de destination (avec traduction sublinéaire, éventuellement, dans la langue du pays d'origine) et apposé tant sur le bulletin d'expédition que sur le colis lui-même.

Pour signaler à l'Office d'origine les colis postaux tombés en souffrance, l'Office de destination fait usage d'une formule conforme au modèle J, ci-joint, libellée en français ou comportant une traduction sublinéaire dans cette langue.

Les demandes d'avis relatives aux colis tombés en rebut dans le service français sont adressées par la gare destinataire au bureau de dépôt, qui renvoie à cette gare l'avis complété par les instructions de l'expéditeur, sous enveloppe portant la mention « Service des colis postaux » (Service des colis postaux).

Les demandes d'avis relatives aux colis postaux tombés en rebut dans le service brésilien, sont transmises par le bureau brésilien destinataire à l'Administration Centrale des Postes à Paris (Administration Centrale des Postes, à Paris), qui consulte l'expéditeur et renvoie l'avis dûment complété au bureau qui l'a établi.

Lorsque des colis postaux ayant donné lieu à un avis sont retirés ou réexpédiés avant la réception des dispositions de l'expéditeur, le bureau d'origine doit en être informé immédiatement, à l'intention de l'expéditeur. Après réception des dispositions de l'expéditeur, ces dernières seules sont valables et exécutoires.

2—O remetente de uma encomenda cahida em refugio póde pedir:

- a) Que a encomenda lhe seja immediatamente devolvida;
- b) Que a encomenda seja remetida a outro destinatario ou reexpedida a outro destino, para ser entregue ao destinatario primitivo ou a outra pessoa;
- c) Que o destinatario primitivo seja avisado ainda uma vez;
- d) Que a encomenda seja vendida por conta e risco do remetente.

Se o remetente não responder a uma pergunta precisa nas condições precitadas, a Repartição de destino não será obrigada a lhe dirigir novo aviso.

As encomendas postaes que não puderem ser entregues aos destinatarios por qualquer motivo e cujos remetentes previamente consultados as abandonarem, não serão devolvidas pela Repartição destinataria, que as tratará conforme a sua legislação interna.

As despesas de reexpedição e outras e os direitos aduaneiros, de que o correio destinatario ficar desembolsado após a venda ou abandono da encomenda, correrão por conta do remetente e serão debitadas ao correio de origem.

3—Se, no prazo de seis meses a partir da expedição do aviso, o correio de destino não receber instrucções bastantes,

2—L'expéditeur d'un colis tombé en rebut peut demander:

- a) Que le colis lui soit immédiatement renvoyé;
- b) Que le colis soit remis à un autre destinataire ou qu'il soit réexpédié sur une autre destination, pour être remis au destinataire primitif ou à une autre personne;
- c) Que le destinataire primitif soit avisé encore une fois ;
- d) Que le colis soit vendu aux risques et périls de l'expéditeur.

Si l'expéditeur ne répond pas à une demande précise dans les conditions précitées, l'Office de destination n'est pas tenu de lui adresser un nouvel avis.

Les colis postaux qui n'ont pu être remis aux destinataires pour une cause quelconque et dont les expéditeurs préalablement consultés ont fait abandon pur et simple, ne sont pas renvoyés par l'Office destinataire, qui les traite conformément à sa législation intérieure.

Les frais de réexpédition et autres et les droits de douane, dont l'Office destinataire resterait à découvert après la vente ou l'abandon du colis, tombent à la charge de l'expéditeur et sont repris sur l'Office d'origine.

3—Si, dans le délai de six mois, à partir de l'expédition de l'avis, le bureau de destination n'a pas reçu des ins-

a encomenda será devolvida ao correio de origem.

A devolução da encomenda deve realizar-se immediatamente no caso de não poderem ser cumpridas as instruções do remetente formuladas quer por um aviso modelo I, quer mediante pedido da agencia de destino, salvo, todavia, se o remetente tiver juntado á sua nova disposição uma segunda disposição eventual (outro endereço, abandono, etc.).

4—Toda encomenda cujo destinatario houver partido para um paiz em que não haja o serviço da permutação de encomendas postaes com o Brasil ou a França será tratada como refugio, salvo se a Repartição do primeiro destino a puder encaminhar.

As encomendas a devolver ao remetente serão inscriptas na guia de remessa com a menção «Refugos» (Rebuts), na columna das observações. Serão tratadas e taxadas como os objectos reexpedidos por motivo de mudança de residência dos destinatarios.

5—Sómente os artigos sujeitos á deterioração ou á corrupção poderão ser vendidos immediatamente, mesmo no trajecto de ida ou de volta, sem aviso prévio e sem formalidade judiciaria, em beneficio de quem de direito.

No caso de impossibilidade de venda por qualquer motivo, os objectos deteriorados ou corrompidos serão destruidos. Lavar-se-á auto da venda ou da destruição.

Uma cópia do auto acompanhada do boletim de expedição será transmittida ao correio de origem.

O producto da venda servirá, em primeiro lugar, para co-

struction suffisantes, le colis est renvoyé au bureau d'origine.

Le renvoi du colis doit avoir lieu immédiatement dans le cas où il ne peut être donné suite aux instructions de l'expéditeur, formulées soit par un avis modèle I, soit sur demande du bureau de destination, sauf, toutefois, dans le cas où l'expéditeur aurait ajouté à sa nouvelle disposition une seconde disposition éventuelle (autre adresse, abandon, etc.).

4—Tout colis dont le destinataire est parti pour un pays non participant à l'échange des colis postaux avec la France ou le Brésil est traité comme rebut, à moins que l'Office de la première destination ne soit en mesure de le faire parvenir.

Les colis à renvoyer à l'expéditeur sont inscrits sur la feuille de route avec la mention «Rebuts» (Refugos), dans la colonne d'observations. Ils sont traités et taxés comme les objets réexpédiés par suite de changement de résidence des destinataires.

5—Les articles sujets à détérioration ou à corruption peuvent seuls être vendus immédiatement, même en route à l'aller ou au retour, sans avis préalable et sans formalité judiciaire, au profit de qui de droit.

En cas d'impossibilité de vente pour une cause quelconque, les objets détériorés ou corrompus sont détruits. Il est dressé procès-verbal de la vente ou de la destruction.

Une copie du procès-verbal, accompagnée du bulletin d'expédition, est transmise au bureau d'origine.

Le produit de la vente sert, en premier lieu, à couvrir les

brir as despesas que onerarem a remessa. Se fôr caso, o excedente será remettido ao correio de origem, para ser entregue ao remetente, que pagará as despesas da remessa. As despesas não cobertas pela venda correrão por conta do remetente e serão debitadas á Repartição de origem.

XV.

1—Para as reclamações de encomendas postaes, será usada uma fórmula conforme ou analoga ao modelo N, annexo ao presente Regulamento. A Repartição do paiz de origem, depois de haver indicado as datas de remessa dos objectos de que se trata ao Correio seguinte, enviará essa fórmula á Repartição de destino seguindo a mesma via de encaminhamento que o objecto que tiver motivado a reclamação.

2—A Repartição que tiver effectuado a entrega ao destinatario, ou que, se fôr o caso, não puder determinar a entrega, certificará o facto na fórmula e a devolverá ao Correio que a organisou.

3—As fórmulas N serão redigidas em francez ou terão uma traducção sublinear nessa lingua. De rão ser acompanhadas, quanto possivel, de um fac-simile do sobrescripto do endereço. Essas fórmulas serão enviadas, sem officio de remessa, em sobrecarta fechada com a menção: «Serviço de encomendas postaes» (Service des colis postaux).

XVI.

Os pedidos de retirada de encomendas postaes e de mudança de endereço estão sujeitos ás regras e formalidades prescriptas pelo artigo XXXI, do Regulamento de ex-

frais qui grèvent l'envoi. Le cas échéant, l'excédent est transmis au bureau d'origine pour être remis à l'expéditeur qui supporte les frais de l'envoi. Les non couverts par la vente tombent à la charge de l'expéditeur et sont repris sur l'Office d'origine.

XV.

1—Pour les réclamations de colis postaux, il est fait usage d'une formule conforme ou analogue au modèle N annexé au présent Règlement. L'Office du pays d'origine, après avoir établi les dates de transmission des envois en question au service suivant, transmet cette formule à l'Office de destination en suivant la même voie d'acheminement que l'envoi qui fait l'objet de la réclamation.

2—L'Office qui a effectué la remise au destinataire, ou qui, le cas échéant, ne peut établir la remise, constate le fait sur la formule et la renvoie au bureau qui l'a établie.

3—Les formules N sont rédigées en français ou portent une traduction sublinéaire en cette langue. Elles doivent être accompagnées autant que possible d'un fac-simile de la suscription de l'adresse. Ces formules sont transmises, sans lettre d'envoi, sous enveloppe fermée portant la mention: «Service des colis postaux» (Service de encomendas postaes).

XVI.

Les demandes de retrait de colis postaux et de changement d'adresse sont soumises aux règles et formalités prescrites par l'article XXXI du Règlement d'exécution de

edução da Convenção principal da União Postal Universal.

la Convention principale de l'Union Postale Universelle.

XVII.

1—Cada administração fará organizar mensalmente, por cada um de seus correios de permuta e para todos os objectos recebidos dos correios de permuta correspondentes, um quadro, conforme o modelo K, anexo ao presente Regulamento, das quantias inscriptas em cada guia de remessa, quer a seu credito, quanto á sua parte e a de cada uma das Administrações interessadas, se as houver, nas taxas cobradas pela Repartição expedidora, quer a seu debito, quanto á parte devida á Repartição reexpedidora, e ás Repartições intermediarias, em caso de reexpedição e do refugo, nas taxas a recobrar dos destinatarios.

2—Os quadros K serão depois rebitulados pela mesma Administração em uma conta L, cujo modelo se acha igualmente anexo ao presente Regulamento.

3—Essa conta, acompanhada dos quadros mensaes, das guias de remessa e, se os houver, dos boletins de verificação respectivos, será submettida ao exame da Repartição correspondente, no correr do mez seguinte áquelle á que ella se refere.

Os totaes não deverão jámais ser rectificados. Os erros encontrados deverão constituir quadros de differenças.

4—As contas mensaes, depois de verificadas e aceitas de uma e outra parte, serão

XVII.

1—Chaque Administration fait établir mensuellement, par chacun de ses bureaux d'échange et pour tous les envois reçus des bureaux d'échange correspondants, un état, conforme au modèle K annexé au présent Règlement, des sommes inscrites sur chaque feuille de route, soit à son credit, pour sa part et celle de chacune des Administrations intéressées s'il y a lieu, dans les taxes perçues par l'Office expéditeur, soit à son débit, pour la part revenant à l'Office réexpéditeur et aux Offices intermédiaires, en cas de réexpédition et de rebut, dans les taxes à recouvrer sur les destinataires.

2—Les états K sont ensuite récapitulés par les soins de la même Administration dans un compte L dont le modèle est également annexé au présent Règlement.

3—Ce compte, accompagné des états mensuels, des feuilles de route et, s'il y a lieu, des bulletins de vérification y afférents, est soumis à l'examen de l'Office correspondant, dans le courant du mois qui suit celui auquel il se rapporte.

Les totaux ne doivent jamais être rectifiés. Les erreurs qui pourraient être relevées doivent faire l'objet d'états de différences.

4—Les comptes mensuels, après avoir été vérifiés et acceptés de part et d'autre, sont

resumidas em uma conta geral semestral pela Administração credora.

5 — O saldo resultante do balanço das contas reciprocas entre as duas Repartições será pago pela Repartição devedora á Repartição credora em francos effectivos e por meio de letras sacadas contra a capital ou uma praça commercial do paiz credor, correndo as despesas de pagamento por conta da Repartição devedora.

6—O levantamento, remessa e pagamento das contas deverão ser effectuados no mais breve prazo possivel e, o mais tardar, antes de expirar o semestre seguinte. Passado esse prazo, as importancias devidas por uma Repartição a outra produzirão juros, á razão de 5 % ao anno, a datar do dia da expiração do dito prazo.

XVIII.

O presente Regulamento será executado a contar do dia em que for posta em vigor a Convenção de tres de Junho de mil novecentos e nove.

Terá a mesma duração que essa Convenção, salvo se de commun accordo for renovado entre as duas Partes Contractantes.

Feito em quatro exemplares, nas linguas portugueza e franceza, assignados no Rio de Janeiro, aos 25 de Junho de mil novecentos e doze.

(L. S.) BONIFACIO DE ARAGÃO.

FARIA ROCHA.

(L. S.) L. DE LALANDE.

résumés dans un compte général semestriel par les soins de l'Administration créditrice.

5 — Le solde résultant de la balance des comptes reciproques entre les deux Offices est payé par l'Office débiteur à l'Office créancier en francs effectifs un moyen de traites tirées sur la capitale ou sur une place commerciale du pays créancier, les frais du paiement restant à la charge de l'Office débiteur.

6—L'établissement, l'envoi et le paiement des comptes doivent être effectués dans le plus bref délai possible et, au plus tard, avant l'expiration du semestre suivant. Passé ce délai les sommes dues par un Office à un autre Office sont productives d'intérêts, à raison de 5 % l'an, à dater du jour de l'expiration du dit délai.

XVIII.

Le présent Règlement sera exécutoire à partir du jour de la mise en vigueur de la Convention du trois Juin mil neuf cent neuf.

Il aura la même durée qu'à cette Convention, à moins qu'il ne soit renouvelé d'un commun accord entre les deux Parties Contractantes.

Fait en quatre exemplaires, dans les langues française et portugaise, signés à Rio de Janeiro, le 25 Juin mil neuf cent douze.

(L. S.) L. DE LALANDE.

(L. S.) BONIFACIO DE ARAGÃO.

FARIA ROCHA.

OFFICE DESTINATAIRE
DU PRÉSENT TABLEAU:OFFICE EXPÉDITEUR
DU PRÉSENT TABLEAUCORREIO DESTINATÁRIO DO
(Office destinataire du
PRÉSENT QUADRO:
présent tableau):

ECHANGE DE COLIS POSTAUX

PERMUTA DE ENCOMENDAS POSTAIS

(ECHANGE DE COLIS POSTAUX

ENTRE PAÏSES NÂO LIMITROPHES.
entre pays non limitrophes.)

TABLEAU indiquant les conditions auxquelles peuvent être transmis à découvert à l'Office des postes de....., par l'Office des postes de..... des colis postaux à destination des pays auxquels le premier Office est à même de servir d'intermédiaire au second.

Quadro indicando as condições por que podem ser transmitidas a descoberto (Tableau indiquant les conditions auxquelles peuvent être transmis à découvert des colis postaux à destination des pays auxquels le premier Office est à même de servir d'intermédiaire au second.)

PAYS de DESTINATION	VOIES de TRANSMISSION	DÉSIGNATION DES PAYS intermédiaires et des services maritimes à employer	TOTAL DES FRAIS À BONIFIER		OBSERVA- TIONS
			Taxe au poids	Droits d'assurance par 300 francs	
1	2	3	4	5	6

PAÏSES (PAYS DE DESTINA- tion)	VIAS (VOIES DE TRANSMIS- são de transmis- sion)	DESIGNAÇÃO (DESIGNATION DOS PAÏSES INTERMÉDIA- res e dos serviços maritimos a empregar, maritimes, à employer,	TOTAL DAS DESPESAS (TOTAL DES FRAIS A ABONAR à bonifier pelo Correio de..... par l'Office de..... ao Correio de..... à l'Office de.....)		OBSERVA- ÇÕES (OBSERVA- TIONS)
			Taxa pelo peso (Taxe au poids)	Premios de seguros (Droits d'as- surance par 300 fran- cos par 300 francs)	
1	2	3	4	5	6

TALÃO (COUPON) Pode ser destacado pelo destinatario (Peut être détaché par le destinataire) Carimbo da repartição (Timbre du bureau do origem d'origine.)  Nome e domicilio do expedidor (Nom et domicile de l'expéditeur)	NUMEROS DE REGISTRO (NUMEROS D'ENREGISTREMENT) Paiz de origem (Pays d'origine) AVISO DE REMESSA. (BULLETIN D'EXPÉDITION.) Junto (Ci-joint) Numero de declarações da alfandega (Nombre de déclarations de douane) Quantia segurada (Valeur assurée) Importancia do reembolso (Montant du remboursement) A Logar do destino (Lieu de destination) Rua e numero (Rue et numéro)		
Carimbo da alfandega (Timbre de la douane) 	Peso (Poids)	Direitos de alfandega (*) (Droits de douane)	

(*) Quadro a preencher pela repartição de permuta de entrada ou pelo serviço da alfandega do paiz de destino.
(Cadre à remplir par le bureau d'échange d'entrée ou par le service de la douane du pays de destination).

COUPON Pode ser destacado pelo destinatario. (Peut être détaché par le destinataire.) Carimbo da repartição (Timbre du bureau d'origine) Nome e domicilio do expedidor (Nom et domicile de l'expéditeur)	NUMERO D'ENREGISTREMENT. Paiz de origem BULLETIN D'EXPÉDITION Ci-joint Numero de declarações da alfandega (Nombre de déclarations de douane) Valeur assurée Montant du remboursement A (Lieu de destination) (Rue et numéro)		Application du timbre-poste ou indication de la taxe perçue
Timbre de la douane	Poids.	Droits de douane (1)	Acheminement:

(1) Cadre à remplir par le bureau d'échange d'entrée ou par le service de la douane du pays de destination.

13 (prime)

13 (prime)

RECIBO DO DESTINATARIO

Récepissé du destinataire.

O abaixo-assinado declara ter recebido
Le soussigné déclare avoir reçu

$\left\{ \begin{array}{l} \text{a encomenda designada} \\ \text{le colis désigné} \\ \text{as encomendas designadas} \\ \text{les colis désignés} \end{array} \right\}$	$\left\{ \begin{array}{l} \text{no boletim de expolição n...} \\ \text{dans le bulletin d'expédition n...} \end{array} \right\}$
---	--

Em.....19

A.....19

(Assignatura)

(Signature)

B (segundo)

RÉCÉPISSÉ DU DESTINATAIRE.

Le soussigné déclare avoir reçu

$\left\{ \begin{array}{l} \text{le colis désigné} \\ \text{les colis désignés} \end{array} \right\}$	$\left\{ \begin{array}{l} \text{dans le bulletin d'expédition n...} \end{array} \right\}$
--	---

A.....19

(Signature)

B (segundo)

19086. Sabbado 20

DIARIO OFFICIAL

Dezembro de 1913

LOGAR DE PROCEDENCIA:

PAIZ DE ORIGEM

LOGAR DE DESTINO:

(Lieu de départ)

(Pays d'origine)

(Lieu de destination)

DECLARAÇÃO PARA A ALFANDEGA

(Déclaration en douane)

ENCOMENDAS POSTAES (Colis postaux)		DESIGNAÇÃO DO CONTEUDO (Désignation du contenu)	VALORES (Valeurs)	P.O (Poids)	
NUMERO (Nombre)	ESPECIE (Espèce)			BRUTO (Brut)	LIQUIDO (Net)
				Grammas (Grammes)	Grammas (Grammes)

.....de 19

O Remettente,
(L'Expéditeur)

LIEU DE DÉPART:

Pays d'origine

LIEU DE DESTINATION:

DECLARATION EN DOUANE

M.

COLIS POSTAUX		DÉSIGNATION DU CONTENU	VALEURS	POIDS	
NOMBRE	ESPECE			BRUT	NET
				grammes	grammes

A.....le.....19.....

L'Expéditeur

D

D

475 PARIS 1.	475 PARIS 1.	475 PARIS 1.	475 PARIS 1.
-----------------	--------------	-----------------	--------------

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS
(Administration des postes
DE.....
d.....)

E
SERVIÇO DE ENCOMENDAS POSTAIS
(SERVICE DES COLIS POSTAUX)

BOLETIM DE FRANQUIA
(BULLETIN D'AFFRANCHISSEMENT)

Pode ser entregue ao destinatário, livre de direitos de entrada, a..... encomenda post. n.º..... junta, n.º..... expedida.....
(Avis de remettre au destinataire, franco de droits d'entrée, le..... colis post. n.º..... ci-joint, n.º..... expédié.....)
por..... em..... endereçada a..... em.....
p.m..... à..... à l'adresse de.....

Carimbo da repartição
(Timbre du bureau
expéditeur.)



Queira, devolvendo o presente aviso, debitar o Correio (*)..... pelo importe de direitos devidos mas não satisfeitos;
(Veuillez, en renvoyant le présent avis, débiter l'Office (*)..... du montant des droits dus mais non payés.)

DETALHE DOS DIREITOS DE ENTRADA
(Détail des droits d'entrée)

IMPORTE
(Montant)

SOMIA TOTAL.....

(Somme totale).....

Remetido à repartição de permuta de.....
(Renvoyé au bureau d'échange de.....)

Carimbo da repartição
(Timbre du bureau
de destino
de destination)



(*) Indicar o nome do Correio expedidor.
(*) Indiquer le nom de l'Office expéditeur.)

ADMINISTRATION

DES
POSTES

E

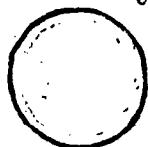
SERVICE DES COLIS POSTAUX

BULLETIN D'AFFRANCHISSEMENT

Avis de remettre au destinataire franco de droits d'entrée le colis post ci-joint, n.º expédié par
à l'adresse de

Timbre du bureau
expéditeur.

Le



Veuillez, en renvoyant le présent avis, débiter l'Office (1)

du montant des droits dus mais non payés.

DETAIL DES DROITS D'ENTRÉE	MONTANT
SOMME TOTALE	

Renvoyé au bureau d'échange d

Timbre du bureau
de destination.



(1) Indiquer le nom de l'Office expéditeur.

Sābhado 20.

DIARIO OFFICIAL

Dezembro de 1913 19089

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS
(Administration des postes
DE.....
à.....)

Numero do ordem da guia de
(Numero d'ordre de la feuille de
percurso
route)

Nome do paquete
(Nom du paquebot)

PERMUTA COM O CORREIO

(Échange avec l'Office)

DE.....

.....

GUIA DE PERCURSO

FEUILLE DE ROUTE

des encomendas postaes expedidas pelo correio de permuta de.....
des colis postaux expédiés par le bureau d'échange de.....

à repartição de permuta de.....
au bureau d'échange de.....

Carimbo de data
Timbre à date

Expedida	(* remessa)	em	de...	do	19...	às	h.,	m.	do
Départ	(envoi)	du			19...	à	h.,	m.	du
Recebida		em	de...	do	19...	às	h.,	m.	do
Arrivée		du			19...	à	h.,	m.	du

[illegible]

O empregado da repartição expedidora
(L'employé du bureau expéditeur)

O empregado da repartição destinatária
(L'employé du bureau destinataire)

(*) Não preencher no caso em que as encomendas sejam dirigidas á mesma repartição que as guias de percurso.
(Ne pas remplir dans le cas où les colis sont adressés au même bureau que les feuilles de route.)

19090 Sabbado 20

DIARIO OFICIAL

Dezembro de 1913

ADMINISTRATION DES POSTES

ÉCHANGE AVEC L'OFFICE

... Numéro d'ordre
de la feuille de route.

Nom du paquebot.

FEUILLE DE ROUTE.

DES COLIS POSTAUX EXPÉDIÉS PAR LE BUREAU D'ÉCHANGE DE

Timbre à date.

AU BUREAU D'E'CHANGE DE



Départ (* envoi) du

-19- à h. m. du

Arrivée du

19 , à h. m. du

NUMÉRO		NOMBRE de COLIS postaux	BUREAU		BONIFICATIONS de taxes et droits.		OBSERVATIONS.
d'ordre 1	de l'enregistre- ment 2		D'ORIGINE. 4	de DESTINATION. 5	par l'Office expéditeur à l'Office correspondant. 6	par l'Office correspondant à l'Office expéditeur. 7	
TOTAUX.....							

TOTAUX.

Employé du bureau expéditeur,

L'Employé du bureau destinataire;

Ne pas remplir dans les cas où les colis sont adressés au même bureau que les feuilles de route?

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS
Administration des postes

DE.....
d.....

G

CARIMBO DE DATA
(Timbre à date)



SERVIÇO DE ENCOMENDAS POSTAES
(SERVICE DES COLIS POSTAUX)
BOLETIM DE VERIFICAÇÃO
(BULLETIN DE VERIFICATION)

para a rectificação e verificação dos erros e irregularidades de qualquer especie encontrados na remessa de encomendas
(pour la rectification et la constatation des erreurs et irrégularités de toute nature reconnues dans l'envoi de colis)
do correio de permuta de.....
du bureau d'échange de.....
pelo correio de permuta de.....
par le bureau d'échange de.....
Expedições de....de..... 19
Expéditions 19

FALTA DE ENCOMENDAS
(MANQUE DE COLIS)

NUMERO (Numéro)		PROCEDENCIA	ENDEREÇO Adresse	IMPOR- TANCIA Montant da taxa port credi- tada. bonifié	VERIFICAÇÃO DA Verification du repartição destinataria bureau destinataire	OBSERVAÇÕES Observations
de ordem d'ordre	do regis- tro de l'enre- gistrement	Lieu d'origine	o mais exacto possível aussi exacte que possible			

AVARIA NAS ENCOMENDAS
(AVARIE DE COLIS)

NUMERO (Numéro)		PROCEDENCIA	ENDEREÇO Adresse		CON- TEÚDO	PESO Poids	VALOR Valeur	INDICAÇÃO DO Indication du recipient récipient (cesta, sacco, panier, sac, etc.) etc.)
de ordem d'ordre	do regis- tro de l'enre- gistrement	Lieu d'origine	do remet- te de l'expé- diteur	do destinatario destinataire	Contenu	verificado constaté	declarado déclarée	
Descrição e causa aparente da avaria ou outras observações. Description et cause apparente de l'avarie ou autres observations.								

IRREGULARIDADES
IRREGULARITÉS

(Falta de guia, embalagem ou fechamento irregular, etc.)
(Manque de la feuille, emballage ou fermeture insuffisante)

ERROS
ERREURS

NUMERO (Numéro)		PROCEDENCIA	NOME E ENDEREÇO Nom et adresse do destinatario du destinataire	PESO Poids	IMPORTANCIA Montant da taxa creditada du port bonifié	RECTIFICAÇÃO DA Rectification de repartição bureau destinatario destinataire
de ordem d'ordre	do registro de l'enre- gistrement	Lieu d'origine				

TOTAL

TOTAL VERIFICADO
Total vérifié

.... de.....de 19..
..... le..... 19..

Visto e aceito
Vu et accepté
de 19
le 19

O empregado da repartição de destino
L'employé du bureau destinataire

O chefe do correio remetente
Le chef du bureau expéditeur

ADMINISTRATION
DES POSTESG
SERVICE DES COLIS POSTAUX.

Timbre à date.

BULLETIN DE VÉRIFICATION

pour la rectification et la constatation des erreurs et irrégularités de toute nature reconnues dans l'envoi de colis du bureau d'échange d
par le bureau d'échange d

Expédition

19

MANQUE DE COLIS.

NUMÉRO		LIEU d'origine.	ADRESSE (aussi exacte que possible)		MONTANT du port bonifié.	VÉRIFICATION du bureau destinataire.	OBSERVATIONS.
d'ordre.	de l'enregistrement.						

AVARIE DE COLIS.

NUMÉRO		LIEU d'origine.	ADRESSE		CONTENU.	POIDS constaté.	VALEUR déclarée.	INDICATION du récipient (panier, sac, etc.)
d'ordre.	de l'enregistrement.		de l'expéditeur.	du destinataire.				

Description et cause apparente de l'avarie ou autres observations.

IRREGULARITÉS.

(Manque de la feuille, emballage ou fermeture insuffisante, etc.)

ERREURS.

NUMÉRO		LIEU d'origine.	NOM et adresse du destinataire.	MONTANT du port bonifié.	RECTIFICATION du bureau destinataire.
d'ordre.	de l'enregistrement.				

TOTAL

TOTAL VÉRIFIÉ

le
L'Employé du bureau destinataire,

Vu et accepté :
le
Le Chef du bureau expéditeur,

I

PAIZ DE ORIGEM.....

PAYS D'ORIGINE.....

b MODELO DE AVISO PARA PEDIR A DEVOLUÇÃO DE UMA ENCOMENDA OU SUA ENTREGA A OUTRO DESTINATÁRIO

(Modèle d'avis pour demander le retour d'un colis ou sa remise à un autre destinataire)

AVISO

AVIS

No caso em que, por um motivo qualquer, esta encomenda fique retida, pede-se:
 (Dans les cas où, par un motif quelconque, ce colis se trouverait en souffrance, prière):

a (*) Devolvel-a imediatamente por conta e risco do remetente abaixo assignado);
 (a (*) D'en faire le retour immédiat aux risques et périls d l'expéditeur soussigné);

b (*) entregal-a à S.
 b (*) de le remettre à M.

O remetente
 L'expéditeur

Nome ou firma social e endereço.
 (Nom ou raison sociale et adresse).

(*) O remetente deve riscar de seu punho a alternativa de que não se utilizar.
 (*) L'expéditeur doit biffer de sa main l'alternative dont il ne fait pas usage.

I

PAYS D'ORIGINE

MODÈLE D'AVIS POUR DEMANDER LE RETOUR

D'UN COLIS OU SA REMISE A UN AUTRE DESTINATAIRE

AVIS

Dans le cas où, pour un motif quelconque, ce colis se trouverait en souffrance, prière:

a (1) D'en faire le retour immédiat aux risques et périls de l'expéditeur soussigné ;

b (1) De le remettre à M.

L'Expéditeur;

Nom ou raison sociale et adresse.

(1) L'expéditeur doit biffer de sa main l'alternative dont il ne fait pas usage.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE.....
 (ADMINISTRATION DES POSTES D.....)

ENCOMMENDAS POSTAES
 (COLIS POSTAUX)

AVISO DE NÃO ENTREGA
 AVIS DE NON-REMISE

A.....encommenda de que vae junto.....aviso.....de remessa n.º.....procedente.....
 Le.....colis.....dont ci-joint.....bulletin.....d'expédition n.º.....originnaire.....
 de.....se acha.....retida em minha repartição pelo motivo seguinte:
 de.....se trouve.....en souffrance à mon bureau par le motif suivant:
 a A.....encommenda.....foi recusada.....pelo destinatario (*).
 a Le.....colis.....été refusé.....par le destinataire (*).
 b A.....encommenda.....n.º.....não foi reclamada (*).
 b Le.....colis.....n.º.....pas été réclamé (*).
 c O destinatario é desconhecido, está ausente, partiu, morreu (*).
 c Le destinataire est inconnu, absent, parti, décédé (*).
 d O endereço é incompleto (*).
 d L'adresse est insuffisante (*).
 e O endereço da encomenda não está conforme o do aviso (*).
 e L'adresse du colis n'est pas conforme à celle du bulletin (*).
 f O destinatario recusa-se a pagar { as despesas de Alfandega (*).
 f Le destinataire refuse de payer { les frais de douane (*).
 { o reembolso (*).
 { le remboursement (*).

Roga-se pedir instrucções ao remetente e fazel-o sciente de que, si essas instrucções não me chegarem no prazo
 Prière de demander les instructions de l'expéditeur et de lui faire connaître que si ces instructions ne me parviennent pas dans un délai

de.....mez, a.....encommenda lhe ser.....reexpedida.....a suas expensas.
 de.....mois, le.....colis lui ser.....réexpédié.....sous suite des frais.

Carimbo de data

Timbre à date

Assinatura

Signature

RESPOSTA

Réponse

A....
 Le....
 encommenda
 colis
 deve...ser
 do...être

a apresentada ainda uma vez ao destinatario
 a présenté encore une fois au destinataire
 b entregue a
 b remis à
 sem cobrança
 sans perception
 mediante pagamento
 contre paiement
 c reexpedida à S.....
 c réexpédié à M.....
 d reexpedida ao ponto de procedencia (*).
 d réexpédié à son point d'origine (*).

{ da importancia do reembolso de.....fr.....c.....(*).
 { du montant du remboursement de.....fr.....c.....(*).
 { S.....
 { M.....
 { rua.....n.....(*).
 { rue.....n.....(*).
 {n.º.....(*).
 {n.º.....(*).

O remetente abandona a encomenda (*).
 L'expéditeur fait abandon du colis (*).

O remetente pede que a encomenda seja vendida (*).
 L'expéditeur demande que le colis soit vendu (*).

O remetente não tendo dado resposta ao pedido de instrucções que lhe foi feito,
 L'expéditeur n'ayant pas répondu aux demandes d'instructions qui lui ont été adressées,

a.....encommenda deve.....ser devolvi-la.....à minha repartição no fim do prazo regulamentar (*).
 le.....colis doit.....être renvoyé.....à mon bureau à l'expiration du délai réglementaire (*).

Carimbo de data

Timbre à date

Assinatura

Signature

ADMINISTRATION DES POSTES DE

(COLIS POSTAUX)

AVIS DE NON-REMISE

Lo
originaires
se trouve

colis dont ci-joint
de

bulletin

d'expédition n°

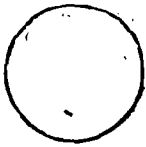
en souffrance à mon bureau pour le motif suivant :

- a. Le colis été refusé par le destinataire (1).
- b. Le colis n pas été réclamé. (1).
- c. Le destinataire est inconnu, absent, parti, décédé (1).
- d. L'adresse est insuffisante (1).
- e. L'adresse du colis n'est pas conforme à celle du bulletin (1).
- f. Le destinataire refuse de payer { le frais de douane (1); le remboursement (1);

Prière de demander les instructions de l'expéditeur et de lui faire connaître que, si ces instructions ne me parviennent pas dans un délai de mois, le colis lui sera réexpédié sous suite des frais

Timbre à date

Signature



RÉPONSE

Lo
colis
doi être { a. présenté encore une fois au destinataire (M. b. remis à c. contre paiement d. réexpédié à M.) du montant du remboursement de rue n° fr. (1) c. (1) rue n° (1)

L'expéditeur fait abandon du colis (1).

L'expéditeur demande que le colis soit vendu (1).

L'expéditeur n'ayant pas répondu aux demandes d'instructions qui lui ont été adressées, le colis doit mon bureau à l'expiration du délai réglementaire (1).

être renvoyé

Timbre à date

Signature



(1) Biffer les indications dont il n'est pas fait usage.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE.....

Administration des Postes d.....

R.

CORRESPONDENCIA COM O CORREIO DE.....

Correspondance avec l'Office d.....

RESUMO MENSAL

État mensuel

das quantias que devem uma a outra, a Administração dos Correios de..... e a Administração dos Correios
des sommes que se doivent réciproquement, l'Administration des postes d..... et l'Administration des postes
 de..... a título de despesas pelas encomendas postaes remetidas pelas repartições de permuta dependentes
d..... à titre de frais pour les colis postaux livrés par les bureaux d'échange dépendants
 da primeira Administração à repartição de permuta de.....
de la première Administration au bureau d'échange d.....

Mez de..... de 19.....

Mois d..... 19.....

Datas Dates das des guias de percurso feuilles de route.	I. Credito do Correio destinatario I. Avoir de l'Office destinataire. Column 6 da formula F. Colonne 6 de la formule F.										II. Credito do Correio expedidor. II. Avoir de l'Office expéditeur. Taxas e premios. Columna 7 da formula F. Taxes et droits. Colonne 7 de la formule F.										OBSERVAÇÕES Observations
	Remessa da repartição de...		Envoi du bureau d.....		Remessa da repartição de...		Envoi du bureau d.....		Remessa da repartição de...		Envoi du bureau d.....		Remessa da repartição de...		Envoi du bureau d.....		Remessa da repartição de...		Envoi du bureau d.....		
	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	
1.....																					
2.....																					
3.....																					
4.....																					
5.....																					
6.....																					
7.....																					
8.....																					
9.....																					
10.....																					
11.....																					
12.....																					
13.....																					
14.....																					
15.....																					
16.....																					
17.....																					
18.....																					
19.....																					
20.....																					
21.....																					
22.....																					
23.....																					
24.....																					
25.....																					
26.....																					
27.....																					
28.....																					
29.....																					
30.....																					
31.....																					
Totais pelas repartições Totaux par bureaux de permuta corres- d'échange corres- pondentes.																					
Total geral de cada Total général de chaque credito..... avoir.....																					

Carimbo da Repartição de permuta destinatária
 Timbre du bureau d'échange destinataire

O chefe da repartição de permuta destinatária
 Le chef du bureau d'échange destinataire.

ADMINISTRATION
DES POSTES

II
ETAT MENSUEL

CORRESPONDANCE
AVEC L'OFFICE

d

des sommes que se doivent réciproquement l'Administration des postes d
à titre de frais pour les colis postaux livrés par les bureaux d'échange dépendant de la première Administration au bureau
d'échange d

NOIS d

19

DATES DES FEUILLES de route.	I. AVOIR DE L'OFFICE DESTINATAIRE												II. AVOIR DE L'OFFICE EXPÉDITEUR												OBSERVATION
	(Colonne 6 de la formule F:)												Taxes et droits (Colonne 7 de la formule F:)												
	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d	Envoi du bureau d		
1.....	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	fr.	c.	
2.....																									
3.....																									
4.....																									
5.....																									
6.....																									
7.....																									
8.....																									
9.....																									
10.....																									
11.....																									
12.....																									
13.....																									
14.....																									
15.....																									
16.....																									
17.....																									
18.....																									
19.....																									
20.....																									
21.....																									
22.....																									
23.....																									
24.....																									
25.....																									
26.....																									
27.....																									
28.....																									
29.....																									
30.....																									
31.....																									
Totaux par bureaux d'échan- ge correspondants.....																									
TOTAL GÉNÉRAL de chaque avoir.....																									

Le chef du bureau d'échange destinataire.

TIMBRE
du bureau d'échange
destinataire

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

Administration des Postes

de.....

d.....

CORRESPONDENCIA COM O

Correspondance avec

CORREIO de.....

l'office d.....

L

CONTA

COMPTE

recapitulativa dos resumos mensaes das guias de percurso de encomendas postaes endereçadas
récapitulatif des états mensuels des feuilles de route de colis postaux adressés
 pelas repartições de permuta de..... às repartições de permuta de.....
par les bureaux d'échange d..... aux bureaux d'échange d.....

MEZ DE..... DE 19

Mois d..... 19

NÚMEROS Números DE ORDEM d'ordre	DESIGNAÇÃO DESIGNATION das repartições de permuta des bureaux d'échange destinatarias destinataires	IMPORTANCIA MONTANT das quantias devidas de des sommes dues acôrdo com os resumos d'après chaque état mensaes ao Correio mensuel à l'Office destinatario destinataire	IMPORTANCIA MONTANT das quantias devidas de des sommes dues acôrdo com os resumos d'après chaque état mensaes ao Correio mensuel à l'Office remettente expéditeur Taxas e prémios Taxes et droits	OBSERVAÇÕES OBSERVATIONS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
	Totales.....			
	Totals.....			
	Saldo a favor do Correio.....			
	Solde au crédit de l'Office.....			

Salvador 20

DIARIO OFICIAL

Diciembre de 1913 19002

ADMINISTRACION
DES POSTESCORRESPONDANCE
AVEC L'OFFICE

COMPTES

Récapitulatif des états mensuels des feuilles de route de colis postaux adressés par les bureaux d'échange à
aux bureaux d'échange d

Mois de

19

N ^o . D'ORDRE	DÉSIGNATION DES BUREAUX D'ÉCHANGE destinataires	MONTANT des SOMMES des d'après chaque état mensuel à l'Office destinataire	MONTANT des SOMMES DUES d'après chaque état mensuel à l'Office expéditeur — Taxes et droits	OBSERVATIONS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
TOTALS.....				
Solde au crédit de l'Office.....				

N

MINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE

MINISTRATION DES POSTES D.

RECLAMAÇÃO DE UMA ENCOMENDA POSTAL
RÉCLAMATION D'UN COLIS POSTAL

Repartição em que foi postada

Bureau de dépôt

Data em que foi postada

Date du dépôt

Endereço do destinatário (o mais exacto possível)

Adresse du destinataire (aussi exactement que possible)

Conteúdo exacto

Contenu exact

Peso

Poids

Declaração de valor

Déclaration de valeur

Reembolso

Remboursement

Pedido de aviso de recebimento

Demande d'un avis de réception

No caso afirmativo juntar as letras A. R.
(Dans le cas affirmatif ajouter les lettres A. R.)

Nome e endereço do remetente

Nom et adresse de l'expéditeur

Encaminhamento: expedido em

Acheminement: expédié le

ao correio de permuta de

au bureau d'échange de

Data

Date

Assinatura

Signature

Administração dos Correios de

Administration des Postes de

A encomenda acima descripta foi remessa em

Le colis décrit ci-dessus a été remis le

Data

Date

Assinatura

Signature

A encomenda acima descripta

Le colis décrit ci-dessus

Data

Date

Assinatura

Signature

Administração dos Correios de

Administration des Postes de

Reencaminhada em

Réacheminé le

ao correio de permuta de

au bureau d'échange de

Data

Date

Assinatura

Signature

Administração dos Correios de

Administration des Postes de

Reencaminhada em

Réacheminé le

ao correio de permuta de

au bureau d'échange de

Data

Date

Assinatura

Signature

Parte a preencher pelo remetente
Partie à remplir par l'expéditeurParte a preencher pelo destinatário
Partie à remplir par le destinataireParte a preencher pelos correios intermediários
Partie à remplir par les Offices intermédiaires

N

Administration des Postes d

RECLAMATION D'UN COLIS POSTAL

Partie à remplir
par l'Office d'origine.

Bureau de dépôt:
 Date du dépôt:
 N° d'enregistrement:
 Adresse du destinataire (aussi exactement que possible):
 Contenu exact:
 Poids:
 Déclaration de valeur:
 Remboursement:
 Demande d'un avis de réception:
 (Dans le cas affirmatif, ajouter les lettres A. R.).
 Nom et adresse de l'expéditeur:
 Acheminement: expédié le 10 par le bureau d'échange de
 au bureau d'échange de , sous le n° de la
 feuille de route.
 Date Signature

Partie à remplir
par l'Office de destination.

Administration des postes d
 Le colis décrit ci-dessus a été remis le 10
 Date Signature
 Le colis décrit ci-dessus
 Date Signature

Partie à remplir
par les Offices intermédiaires.

Administration des postes d
 Réacheminé le 10 par le bureau d'échange de
 au bureau d'échange de , sous le n° de la feuille de route.
 Date Signature
 Administration des postes d
 Réacheminé le 10 par le bureau d'échange de
 au bureau d'échange de , sous le n° de la feuille de route.
 Date Signature
 Administration des postes d
 Réacheminé le 10 par le bureau d'échange de
 au bureau d'échange de , sous le n° de la feuille de route.
 Date Signature

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza a concessão de 90 dias de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Maria Bello Lisboa, tenho a honra de passar às vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 85, de 12 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—Aviso n. 33—Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar às vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que concede 90 dias de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Maria Bello Lisboa, e que acompanharam a mensagem n. 85, de 12 do corrente mez.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente mez:

Foram mandados aggregar:

Ao 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital o alferes do mesmo batalhão Antonio Augusto da Silva:

Ao 3º batalhão da reserva da Guarda Nacional nesta Capital o alferes do 183º batalhão da referida arma, na comarca de Camuvielras, no Estado da Bahia, Antonio de Lemos Silva:

Ao 173º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na comarca de Nieheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o alferes do 171º batalhão das mesmas arma, milicia e comarca Augusto Picotis:

Ao 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na comarca de Nieheroy, do Estado do Rio de Janeiro, o capitão do 212º batalhão das mesmas milicia e comarca Thomaz Reboredo Lourenço do Amaral.

Foram privados dos respectivos postos o capitão cirurgião do 13º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital Dr. Mario Piragibe e o alferes da 4ª companhia do mesmo batalhão Milton de Aguiar Nunes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Expediente do dia 18 de dezembro de 1913

Autorizou-se o general commandante superior da Guarda Nacional, nesta Capital, a conceder guia de mudança para o Estado de S. Paulo, ao tenente da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria da referida milicia Antonio da Rocha Lemos, ficando sem effecto a que lhe foi concedida para o Estado do Amazonas.

—Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes com o vencimento que competir na forma da lei, ao director do serviço medico legal da policia Dr. Jacintho de Barrós, para tratamento de sua saúde;

De 180 dias sem vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe José dos Santos Teixeira, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

—Foi autorizado o juiz federal na secção do Maranhão a renovar com José Alves de Oliveira o contracto para o aluguel do prédio em que funciona o juizo, com a clausula de poder ser renovado no anno subsequente.

—Recomendou-se ao chefe de Policia do Districto Federal a expedição de ordens afim de ser posto em liberdade o argentino Ramon Combs, preso na Csa de Detenção e cuja extradição foi negada pelo Supremo Tribunal Federal.—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, acompanhadas dos respectivos documentos e para os fins convenientes, cópias dos decretos de 17 do corrente mez, aposentando, com todos os vencimentos, os juizes de direito em disponibilidade Adolpho Siqueira Cavalcante e Feliz Joaquim Dalfre Cavalcante;

Ao Dr. Rodrigo Octavio da Langgaard Menezes cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada do relatorio do Sr. L. Franks, delegado da Belgica, sobre os trabalhos da sub-comissão da Conferencia Internacional de Direito Maritimo, realizada em Bruxellas, afim de que o referido doutor, que representou o Brazil, apresente as observações que lhe suggerirem os novos ante projectos de convenções internacionais;

Ao governador do Estado da Bahia, afim de se dignar fazer chegar ao conhecimento de interessado, cópia de um acto judicial dos Tribunaes Mixtos Egypticos, referente a Joseph Salem, negociante, qualificado cidadão francez e residente no mesmo Estado;

Para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

De S. Paulo, quatro decretos, de 11 do corrente mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Igaratá;

Do Paraná, dous decretos, de igual data, nomeando os 1º e 3º supplentes do juiz substituto no municipio de Ribeirão Claro;

De Goiás, quatro decretos, de 11 deste mez, nomeando os supplentes de juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Bomfim.

Expediente de 15 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o Dr. Cesar d'Albrieux, natural da Italia, Justino Corrêa e Américo Gomes, naturaes de Portugal, todos residentes nesta cidade.

Requerimento despachado

Dr. Octavio de Freitas, presidente da Liga Pernambucana Contra a Tuberculose.—Selle o documento.

Dia 16

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913

Sciende da decisão que tomastes quanto nos exames de validade, recommendo-vos, em referencia ao officio n. 2.020, de 9 de dezembro do corrente, que enviéis a Secretaria de Estado desta ministerio um projecto de instruções sobre tal assumpto, para servir de base a providencias de character executivo, no que couber, ou á solicitação de medidas ao Poder Legislativo, se assim se tornar necessario. Saude e fraternidade.—Herculano de Freitas.

Sr. director geral de Saude Publica.

—Recommendou-se ao director do Archivo Nacional informe si existe nessa repartição registro ou publicação official de onde conste o decreto de 25 de fevereiro de 1807, relativo á elevação do Rio Grande do Sul a capitania e á transferencia da Capital para Porto Alegre.

—Restituiu-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o processo que acompanhou o seu officio de 29 de novembro proximo fin lo, relativo á conta de Ayres, Coelho & Silva, na importancia de 393\$, do fornecimento de cinco estantes, papel e envelopes, feito, em julho ultimo, á junta de recursos eleitoraes desse Estado, declarando-se-lhe que se torna necessario providencias afim de que a Secretaria de Estado deste ministerio tenha conhecimento do motivo por que não foram observados as disposições dos arts. 7º e 26 das instruções annexas á portaria de 26 de maio do corrente anno.

Expediente de 17 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos: De 4:500\$, fornecimentos feitos por Leopoldo Cunha Filho para o abastecimento de agua ao novo quartel de cavallaria da Brigada Policial (aviso n. 4.557);

De 20\$, a D. Alzira de Figueiredo de gratificação que compete á sua filha menor Palmyra, pel serviço de extração de células no Tribunal do Jury, em novembro ultimo (aviso n. 4.558);

De 24\$, reparos no telhado do edificio da Corte de Appellação (aviso n. 4.559);

De 2:000\$, folha do pessoal subalterno da Colônia Correccional de Dous Rios, em novembro (aviso n. 4.560);

De 3:370\$950, concertos effectuados nas lancha Drs. Veloz e Rocha Faria, pertencentes á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso n. 4.561);

De 3:757\$015, fornecimentos á Repartição da Policia desta Capital, em novembro (aviso n. 4.562);

De 1:247\$600, fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, em novembro (aviso n. 4.563).

— Foi transmittido ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos na importancia de 1508, de que são credores Avelino & Siqueira por fornecimentos para o serviço eleitoral, em 1910, do Estado do Mato Grosso (aviso n. 4.565).

Expediente de 18 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Ao chefe de Policia do Districto Federal os de Manoel da Azevedo Neves e Dr. Edgard Jordão;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas o de Oswaldo Rodrigues de Barcellos;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda o de Carlos Proença Gomes;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Rozendo Chagas;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes o de Antonio Pereira Leitão;

Ao director geral dos Correios o de João Marianno de Araujo;

Ao Ministerio das Relações Exteriores o de Alberto Fialho.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de Horacio Bispo, Flaminio Gouvea, Fabio Lopes Carneiro da Fontoura, Avelino Felix e Antonio Lopes de Oliveira;

— Respondeu-se ao director geral da Imprensa Nacional o officio circular de 8 de outubro proximo passado.

— Solicitaram-se providencias ao director presidente do Lloyd Brasileiro no sentido de, por via telegraphica, ordenar á agencia do Lloyd em Muniz a concessão de passagens para os membros da Comissão Sanitaria Federal.

Remetteram-se:

À director geral da contabilidade desta ministerio as contas na importancia de 4:335\$013, de fornecimentos feitas á repartição central em novembro ultimo;

Requerimentos despachados

José Pelejo da Fonseca (2º districto).—Não ha que deferir.

Heitor Pinto da Silva (6º districto).—Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Francisco Rodrigues Baptista (6º districto).—Concedo 90 dias de prazo.

Casimiro Pereira Cota (6º districto).—Compareça na 6ª delegacia para receber o documento que requer.

Maria Felicitiana Ortigão da Sampaio (6º districto).—Indeferido.

José Martins Ferreira da Mattos (7º districto).—Approva-lo.

José Antonio da Silva Magro (7º districto).—Como requer.

José Theodoro Pinto Aleixo (8º districto).—Certifique-se.

Antonio Machado Fagundes Leal (9º districto).—Indeferido.

Leonilio Augusto Duguet Leitão (9º districto).—Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Pennsylvania Ribeiro Navarro da Moura (9º districto).—Concedo 60 dias.

Francisco Coelho da Silva (9º districto).—Deferido.

Maria de Barros Vieira da Couto (9º districto).—Concedo 60 dias em prorrogação.

João Antonio Gregorio (9º districto).—Concedo 90 dias de prazo.

Antonio José Ferreira.—Deferido.

Antonio José Ferreira.—Deferido.

Antonio José Ferreira.—Deferido.

Dr. João Siqueira Bizarra da Menezes.—Deferido.

Antonio Pereira Caldas.—Deferido de accordo com a informação.

Agnello da Silva Souto.—Sim, me lante recibo.

Francisco José Pinto.—Indeferido.

Francisco Rana.—Deferido nos termos do parecer.

Manoel C. Costa.—Compareça nesta directoria.

Francisco Lopes Martins Sobrinho.—Deferido.

Agnello da Silva Souto.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Raul Canzard.—Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 19 do corrente foram concedidos 60 dias de licença para tratar da sua saúde, ao delegado do 8º districto Policial, Dr. Edgard Jordão.

Por acto da mesma data, foram nomeadas para a guarda de vigilantes nocturnos do 5º districto policial: commandante Manoel José da Araujo e ajudante Alvaro de Souza Moreira Junior.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 55 — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.

Recomendo aos Srs. chefes das repartições deste ministerio não permitam o despacho de mulas, fructos ou sementes de café robusta, visto conter o parasita denominado «fímbria Vastatrix», conforme comunicação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 170, de 7 de outubro do corrente anno.—*Rivadavia da Cunha Correia.*

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De seis mezes, ao 3º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Eduardo Reis da Gama Cerqueira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, em prorrogação, ao 4º escriptuario da Delegacia Fiscal no Paraná João Schleier Junior;

De dois mezes, ao agente fiscal da descarga do sal na capital do Estado do Pará Arsenio Mendes Pereira, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, em prorrogação, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco da Silva Campos.

— Por outra da mesma data, foi concedida licença a A. D. Cincelli para vender estampilhas do sello adhesivo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Augusto Mithaus, pedindo reconsideração do despacho.—Reconsidero o despacho de 12 de novembro ultimo, para negar provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 11—Affim de que vos dignéis de emitir parecer a respeito, incluso vos remetto o processo enviado pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina com o officio n. 33, de 7 de novembro deste anno, e relativo ao aforamento requerido por Luiz Damiani de um terreno de marinhãs no lugar denominado José Mendes, em Florianopolis, naquella Est. lo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 182—Enviando o inelito processo, devolvido ao Thesouro pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas com o aviso n. 330, de 19 de novembro proximo findo e relativo ao aforamento de terrenos de marinhãs situados no Porto de Carapina, municipio da Victoria, Estado do Espirito Santo, requerido por José Martins de Figueiredo, peço vos dignéis de emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 183—Affim de que vos dignéis de emitir parecer a respeito, incluso vos remetto o processo enviado pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina com o officio n. 34, de 7 de novembro proximo findo, e relativo ao aforamento requerido pela Companhia Fluvial Itajahy Blumenau de um terreno de marinhãs sito na cidade de Itajahy, no referido Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 110—Levo ao vosso conhecimento, para que esse ministerio se digne de proceder á necessaria annullação nos creditos que lhe foram distribuidos, communicando depois haver effectualizada essa operação, affim de ser o processo apresentado ao Tribunal de Contas para o registro da despesa, que importou em 18:213\$110, segundo consta do officio do Banco do Brazil de 28 de novembro proximo findo, o saqui de 1:200, solicitado em vosso aviso n. 4.510, de 8 do mez anterior, a favor do commandante da flotilha de Mato Grosso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Empreza de Navegação Rio São Paulo.—Deferido.

E. L. Harrison.—Deferido.

E. L. Harrison.—Deferido.

E. L. Harrison.—Deferido.

E. L. Harrison.—Deferido, si não tiver locado nos portos do norte do Republica.

E. L. Harrison.—Deferido, provando o que allega.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 568 — Para que este ministerio possa deliberar sobre o pagamento das contas transmittidas com o vosso aviso n. 4.089, de 22 de novembro proximo findo, na importancia total de 80:311\$118, provenientes de fornecimentos e serviços feitos para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, durante o corrente anno, peço vos digneis de informar si os automoveis para os quaes foram feitos os fornecimentos de material existentes nas contas de Dias Garcia & Comp., de 1:602\$960, 1:009\$200 e 1:463\$700, são os de que se utilizam os funcionarios ou os caminhões destinados ao transporte de material das obras, e bem assim si a despesa com taes fornecimentos foi prevista nos orçamentos da Inspectoria de Portos, submettidos á approvação desse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da comissão da finanças do Senado Federal:

N. 41 — Em resposta ao vosso officio n. 32, de 12 de novembro proximo findo, no qual pedis esclarecimentos que possam habilitar essa comissão a emitir parecer sobre o requerimento em que Luiz de Oliveira e Silva, conferente de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro, solicita aposentadoria, cabe-me transmittir-vos, pelas inclusas cópias, as informações que a respeito prestaram a inspectoria da referida alfandega e a Directoria do Gabinete deste ministerio;

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 139 — Restituindo-vos os inclusos processos, que acompanham o vosso officio n. 1.087, de 13 de setembro ultimo, e referentes aos creditos de 156\$250 e 509\$895, que se tornam necessarios para pagamento a Drausio Decio de Miranda Lobo e Gileno Pedrosa, respectivamente, o primeiro, continuado da Delegacia Fiscal no Paraná, por ter substituido o cartorario, e, o segundo, ajudante de guarda-mór da Alfandega do Amazonas, por substituição ao guarda-mór, peço se digue esse tribunal reconsiderar a decisão pela qual neora registro á distribuição dos alludidos creditos, sob fundamento de não haver sido observada a disposição do art. 3º, paragrapho unico, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, rectificado pelo de n. 10.100, de 26 do mez subsequente, por isso que a invocada disposição sómente é applicavel ás substituições de empregados licenciados e não ás dos que, como no caso em apreço, se achavam com exercicio em outras repartições, tanto mais quanto esse instituto, em casos semelhantes ao do que se trata, por despacho de 8 de agosto e 2 de setembro ultimos, autorizou o registro da distribuição dos creditos solicitados pelas delegacias fiscaes em Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia, em officios ns. 138, 56 e 59, de 8 do maio, 3 e 10 de junho deste anno, conforme se poderá verificar dos respectivos processos, que também seguem annexos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.168 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.576, de 11 do vigente, resolveu, por acto do 17, autorizar sejam recolhidos aos armazens dessa alfandega, e não aos da Companhia do Cães do Porto, 50 volumes, de marca S. R. ns. 1 a 50, contendo louça sanitaria e seus pertences, vindos de Londres pelo vapor *Ben Vrackie* e destinados á Directoria Geral de Saude Publica.

N. 1.169 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação em petição de 25 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 15 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nessa alfandega, de accordo com a clausula XVI do decreto n. 5.897, de 13 de fevereiro de 1906, do material constante da inclusa relação, a importar, e destinado ao gasto medio de um anno nos serviços da referida companhia.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 163 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acham cautionadas na thesouraria geral do Thesouro as apolices da divida publica, uniformizadas, nominativas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, de ns. 91.554 a 91.556, de propriedade de José Lino de Oliveira Leite e pelo mesmo offerecidas em garantia da responsabilidade de José Pergentino de Freitas e dos prepostos que este tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes de Capivary, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 101 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado no vosso officio n. 121, de 4 do mez anterior, dirigido á Directoria da Despesa Publica, resolveu permittir que o Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade e Argôu Xavier da Silveira, respectivamente inspector sanitario da

Directoria Geral de Saude Publica e almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, ambos em comissão no Estado do Amazonas, continuem a contribuir para o montepio, recolhendo ao Thesouro, por meio de guias, as quotas relativas aos vencimentos dos cargos que exercem.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 102 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de novembro proximo findo, exarado no vosso officio n. 421, de 13 do mesmo mez, dirigido á Directoria da Despesa Publica, resolveu permittir que Frederico Barbosa, ex-ajudante da agencia do Correio em Vassouras, demittido desse logar a arbitrio do Governo, continue a contribuir para o montepio, recolhendo ao Thesouro, por meio de guia, as quotas mensaes de 3\$340, a partir de outubro deste anno.

— Sr. director do serviço commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 329 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do mez corrente, peço providencias no sentido de ser concedida a necessaria passagem entre o porto desta Capital e o do Ceará, para o 3º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado Vicente Pereira Dias.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 216 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.597, de 11 do corrente mez e mais papeis referentes á approvação dos estatutos da sociedade anonyma Pensionato da Familia, com sede na Capital do Estado de S. Paulo.

N. 217 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.598, de 11 do corrente mez, e mais papeis referentes á approvação dos novos estatutos da Cruzado do Sul, companhia nacional da seguros de vida, marítimos e terrestres, com sede nesta Capital.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 618 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança, de José Pergentino de Freitas, collector das rendas federaes de Capivary, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 174 — Confirmando meu telegramma de 17 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferra Victoria a Minas em petição de 10 tambem do corrente, resolveu, por acto de 13, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de duas caixas contendo carvões electricos para pharôes de locomotivas, vindas pelo vapor *Monte* e destinadas ao serviço do requerente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 408 — Tendo o Sr. Joaquim Julio de Promença requerido, em 3 de setembro ultimo, fixação de uma gratificação mensal por exercer o cargo de fiscal, por parte deste ministerio, da execução dos contractos de construção de casas para os empregados dessa delegacia, afim de lhe serem pagas as gratificações vencidas, a partir da data de sua nomeação para aquelle logar, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, informeis qual o estado do serviço de que se trata e quaes os trabalhos prestados pelo requerente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 177 — Remetto-vos o incluso processo, transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 96, de 12 de março do corrente anno e a que se referem os de ns. 213, de 1 de setembro, e 206, de 12 de novembro do mesmo anno, relativo á habilitação do montepio pretendido por D. Castorina de Azevedo Coutinho, filha do guarda da alfandega dessa capital Carlos do Azevedo Coutinho, afim de que seja satisfeita a exigencia constante do parecer da mencionada directoria, exarado a fls. 29 v. do mesmo processo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1913

Peraria

Ao Sr. Romario Gonçalves Pereira Bastos, collector das rendas federaes do Rio Bonito:

N. 5 — Tendo em vista o officio n. 58, de hontem datado, em que a Directoria do Gabinete communica que José Lino de Oliveira Leite cautionou na thesouraria geral do Thesouro a importancia de 3:000\$, constituída em tres apolices da divida publica, uniformizadas, do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, sob ns. 91.554 a 91.556, de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade de José Pergentino de Freitas e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector federal de Capivary, para o qual foi nomeado por titulo de 5 de novembro ultimo, autorizo-vos a entregar ao novo serventuario tudo que pertencer á Collectoria de Capivary, com observancia das formalidades previstas no art. 45 e seus paragraphos das instrucções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

Fica assim confirmado o meu telegramma de hontem.

Dia 19

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 52—Remetto-vos, para os fins convenientes, os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Carmo e Sumidouro durante a gestão do collector Zacharias Vieira da Motta, conforme a relação que a este acompanha.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1913

Gaston de Wael.—Selle os documentos de fls. 2 e 3 e com revalidação, o requerimento.

Directoria da Despesa Publica

Requerimento despachado

Dia 18 de dezembro de 1913

Maria José Horta Pereira e outros.—Habilitação de montepio.—Selle os documentos de fls. 24, 25 e 28.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1913

Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 168—De ordem do Sr. ministro da Fazenda, remetto a V. Ex. alguns exemplares do edital que esta directoria está publicando no *Diário Official*, para a venda do Lloyd Brasileiro, afim de que seja feita igual publicação nessa cidade.

Como verá V. Ex. do mesmo edital, essa delegacia receberá as propostas que ali forem apresentadas, communicando a esta directoria por telegramma o que occorrer a respeito e remetendo logo as apresentadas para serem abertas juntamente com as que o forem a esta directoria.

—Sr. delega-lo fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 14—Restituo-vos o incluso processo de aforamento de terrenos de marinha e acrescidos, sitos na cidade Cananéa, nesse Estado, pretendido pela Companhia Paulista de Madeira, afim de que producaes de accordo com o parecer do Dr. director da 1ª sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Em 19 de dezembro de 1913

Joaquim Pedrosa Paschoa.—Officia-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas nos termos propostos.

Manoel Gonçalves Ferraz.—Transfira-se.

Antonio de Almeida Maia.—Feito o abono de que trata o parecer, transfira-se.

Maria Olivia das Doreas e outra.—Faça a prova de que allega.

Zulmira (menor).—Pague o debito accusado.

Catharina Boero.—Annulle-se a divida constante da contra fô junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Joaquim da Fonseca e Carlos Ferreira.—Idem nos termos propostos no parecer.

Heitor Alves Affonso.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Francisco G. do Mello Couto.—Apresente a patente de registro; isto feito, proceda-se a transferencia.

Madame Francillon.—Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 1:200\$, para o exercicio de 1914.

Antonio Teixeira Netto.—Transfira-se.

Tineberg & Carlos.—Idem.

Dr. José Maria Leitão.—Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 3.000\$ para o exercicio de 1914; inscrevendo o representante da companhia Dr. José Maria Leitão da Cunha, a partir de janeiro do corrente anno, ao qual imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Affonso de Castro.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Francisco Gonçalves de Carvalho.—Pague com revalidação o sello do documento de fls. 3.

Merino & Many.—Transfira-se.

Christiano Lemos Rodrigues.—Entregue-se mediante recibo.

Paulino José Machado.—Idem.

Alcibiades Ladeira.—Transfira-se.

Francisco Bernardo Rodrigues.—Transfira-se.

Joaquim Simões B. de Oliveira.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Adolpho Santos Annuniação.—Idem.

Santos & Comp.—Idem.

Abilio Joaquim S. Martins.—Idem.

Wellamocella & Gusman.—Idem.

Basílio da Silva Castro.—Idem.

Maria & Moreira.—Idem.

Alvaro Pereira Carvalho.—Idem.

Manoel Ferreira da Silva.—Idem.

Couto & Caldas.—Idem.

Cleto dos Santos Evora.—Idem.

Rodrigues & Eliscu.—Annulle-se a divida constante da contra fô junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Joaquim Castro Azevedo.—Idem. Extrahindo-se nova certidão de divida em nome de Joaquim de Castro Azevedo, nos termos precisos do parecer.

Auto n. 29, de 15 de setembro de 1913, contra Bento & Companhia

O agente fiscal dos impostos de consumo Benedicto José de Araujo Santos, tendo verificado que os negociantes Bento & Comp., estabelecidos no Boulevard Vinto e Oito de Setembro n. 293, com o negocio de fumos e pequeno fabrico, vendiam e entregavam a um freguez um pacote, contendo 250 grammas de fumo desfiado, sem estar devidamente sellado, lavrou o auto de infracção e apprehensão de fls. 2.

Intimados para apresentação de defesa, no prazo assignado, allegaram: — que o fumo, a que alludo o auto, mal acabava de ser embrulhado, foi inesperadamente apprehendido pelo agente fiscal, ainda em mãos delles autoados, e que, não seriam tão nescios a ponto de vender a mercadoria sem sello, estando em seu estabelecimento o representante do Fisco. Disseram que houve precipitação da parte do autuante, e que, com quanto não tenham o intuito de delatar, vagamente apontam uma rua, não declarando qual ella é, onde, apesar do grande transito, a venda do fumo a varejo está monopolizada, sem-lo feita com grande prejuizo do Fisco.

O agente fiscal sustenta o auto lavrado, e, impugnando as razões da defeza, affirma que apprehendeu a mercadoria justamente na occasião de ser entregue ao freguez por um empregado da casa e que no proprio auto fez menção dessa circumstancia.

Isto, posto e, considerando que a defeza, apesar do visível artificio de que lança mão para diminuir a responsabilidade constante do auto, não consegue esse fim, por quanto, se fôr exacta a allegação apresentada, facil seria amparal-a em um elemento de prova qualquer.

Considerando que o facto allegado vagamente, da venda do fumo sem sello, em rua de grande movimento, mesmo que fôr verdadeiro, não justificaria o procedimento illegal dos accusados, por isso que um abuso, ou o procedente da violação da lei não justifica, nem autoriza igual modo de agir por parte de outrem;

Considerando, que não está de modo algum provado que o agente fiscal houvesse agido com precipitação, não deixando que se apresentasse a figura jurillica da contravenção, no caso em apreço, para então usar do meio legal do auto contra os contraventores, uma vez que nenhum valor tenha a simples allegação do accusado, destituída de qualquer meio legitimo de prova;

Considerando que o onus da prova compete aos autoados e que se não illude a fé publica dos funcionarios pela simples contestação dos seus actos, exercidos em razão de officio e cargo, e *maximé* na defeza dos interesses fiscaes:

Julgo procedente o auto e provada a infracção para o fim de impôr aos autoados Bento & Comp. a multa de 200\$ minimo da pena estabelecida no art. 422, n. II lettra d do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intimem-se.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1913

Segundo tenente João Damasceno Marques Dias, pedindo averbação de elogio.—Averbe-se.

Luiz José de Oliveira, inventariante dos bens deixados pelo capitão voluntario da patria Ovidio José de Oliveira, solicitando o pagamento de soldo vitalicio que este deixou de receber.—Pague-se.

Primeiro tenente João Luiz Gomes, pedindo que lhe seja passada a certidão quanto ao dia em que concluiu o ultimo exame a turma de officiaes da Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria relativa ao anno de 1908.—Certifique-se.

Segundo tenente Pompeu dos Santos Lontra, solicitando que sejam averbadas as alterações occorridas a bordo do vapor Santos, para ser completada a sua fé de officio.—Sejam averbadas as alterações constantes da certidão enviada pelo Ministerio da Marinha.

Adelia Barbosa de Paiva, pedindo mandar trancar a matricula de seu filho Nelson Barbosa de Paiva, no Collegio Militar desta Capital.—Como pede.

Cabo de saude Boaventura Fabião Barreto Nobre, requerendo reforma e sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Seja assylado, Indeferido quanto ao pedido de reforma por não satisfazer o determinado na lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Musico de 1ª classe Antonio Machado Segundo, pedindo inclusão no Asylo do Invalidos da Patria.—Indeferido.

Segundo sargento reformado João Fructuoso dos Santos, fazendo Pontico pedido.—Seja asylo. Concedo permissão para residir em Jaguarão.

Terceiro sargento José dos Reis, pedindo alterar o nome.—Indeferido, de accordo com o aviso n. 2.633 do 19 de dezembro de 1901.

Primeiro tenente Manuel Pantaleão Pinheiro, requerendo licença para continuar o seu tratamento de saúde.—Deferido.

Francisco José Nunes, pedindo que lhe seja passado por certidão o que constar a seu respeito sobre os seus assentamentos de praça, para poder se habilitar ao gozo do soldo vitalício.—Passe-se por certidão na forma da lei.

José Fortunato da Silva Pinto, conservador aposentado do arsenal cirurgico do Hospital Central do Exército, requerendo pagamento de vencimentos relativos ao período decorrido de 29 de setembro a 28 de dezembro de 1912.—Passe-se o título de dívida.

Segundo sargento de saúde Benedicto Pedro de Jesus, pedindo contagem de tempo de serviço.—Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 321\$ a Gonçalves Pinto & Comp.; 98\$100 a Mello & Lopes; 20\$ a Gonçalves Pinto & Comp.; 31\$300 a Moreira Barbosa; 41\$160 a Turino & Lima; 120\$ a Mello & Lopes; 489\$ a Manoel Rodrigues Neves; 132\$512 a Oscar Taves & Comp.; 1:759\$560 a Companhia Federal de Fundição; 118\$300 a Bastos & Dias; 1:866\$500, 1:866\$500 e 1:866\$500 a Lima & Comp.; 114\$158 a Société Anonyme du Gaz; 75\$750 a Light & Power; 1:702\$450 a Rocha Couto & Comp.; 1:593\$161 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 1:976\$023 aos mesmos; 480\$ a Joaquim Barbosa de Campos; 147\$100 a Gonçalves Pinto & Comp.; 3\$200 a Bastos & Dias; 70\$ a Lebre Sobrinho & Comp.; 449\$800 a José da Silva & Comp.; 938\$310 a Dias Garcia & Comp.; 1:930\$ a Werner, Hilpert & Comp.; 90\$ aos mesmos; 1:937\$200 a Oscar Taves & Comp. e 28\$200 a Alberto de Almeida & Comp., fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no corrente anno (aviso n. 4.363);

—De 418\$ a A. J. Ferreira Leal; 109\$400 a Borlido Maia & Comp.; 68\$700 aos mesmos; 5:481\$600 a Dias Garcia & Comp.; 177\$300 a Fontes Garcia & Comp.; 125\$130 a Henrique & Frederico; 122\$100 a Lima & Comp.; 25\$200 aos mesmos; 33\$388 a José da Silva & Comp.; 33\$600 a Luiz Macedo; 90\$ a J. Bonifacio de Rosendal; 372\$530 a Vieira Lima; 18\$ a Alberto d'Almeida & Comp.; 250\$ a Borlido Maia & Comp.; 402\$ a Fontes Garcia & Comp.; 880\$ a Gonçalves Vianna & Comp.; 440\$ aos mesmos; 294\$100 aos mesmos; 1:660\$ a Henrique C. Rohe; 725\$ ao mesmo; 1:669\$ a M. Buarque & Comp.; 1:200\$ aos mesmos; 361\$ a Oscar Taves & Comp.; e 430\$ a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brazil, idem ás Obras Publicas em setembro e outubro ultimo. (Aviso n. 4.365); 420\$ a Werner Hilpert & Comp.; 831\$480 a Dias Garcia & Comp.; 1:569\$512 a Turino & Lima; 375\$833 a Andrade & Veiga; 621\$500 a Rocha Couto & Comp.; 170\$ a Alfredo Elisario da Silva; 380\$ a Martins do Amaral & Comp.; 1:341\$33 a Paulo Passos & Comp.; 114\$ a José da Silva & Comp.; 46\$ a Turino & Lima; 1:242\$301 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 110\$700 aos mesmos; 1:080\$ a Carlos Conteville; 118\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp.; 535\$280 a Placido Teixeira; 420\$ a Companhia Viação Luz e Força de M. Geraes; 54\$437 a mesma; 280\$ a mesma; 120\$300 a mesma; 1:460\$ a Theodor Wille & Comp.; 963\$310 a Borlido Maia & Comp.; 1:100\$ a Francisco Leal & Comp.; 90\$ aos mesmos, idem á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no corrente anno. (Aviso n. 4.366).

Engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto reclamando pagamento de suas contas.—Por aviso n. 3.552, de 4 de outubro ultimo foi solicitado do Ministerio da Fazenda o pagamento reclamado.

Antonio Evangelista Pereira e Mello pedindo pagamento de differença de gratificação á razão de 200\$ mensaes.—Indeferido de accordo com a informação da Inspectoria Geral de Navegação.



SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1913

D. Jovelina Alves dos Santos, viúva de Francisco d'Ascensão Santos, carteiro de 2ª classe dos Correios de Minas Geraes, pedindo montepio.—Deferido.

D. Leonor Rocha Marques de Leão, viúva de Joaquim Marques de Leão, abanauense da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Paulino José Martins, Antonio Martins de Azevedo, Alvaro de Souza Castro, Antonio Palmeira Junior, Edmundo Bráulio Nascentes Coelho, Francisco da Costa Barros, Vianna de Lima e Hygino Soares de Oliveira Alvim, aposentados por decretos de 17 do corrente.—Apresentem certidão do seu tempo de serviço, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 13, de 26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começaram a ter execução os decretos que os aposentaram, e prevem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre augmento de vencimentos, e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que não foi a mesma effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

José Joaquim Teixeira e Francisco Gonçalves de Araujo, aposentados por decretos da mesma data.—Apresentem certidão provando si estão quites do pagamento de sellos de nomeação, impostos sobre augmento de vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que não foi a mesma effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

D. Maria Chaves do Amaral, viúva de José da Silva Amaral, escafista da ex-Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Maria do Espirito Santo Lopes, viúva de Alberto José Lopes, carteiro da ex-Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, pedindo montepio.—Apresente nova certidão de obito do contribuinte, que seja cópia fiel do respectivo assentamento, depois de rectificado este nos termos dos arts. 23 e 77 do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888.

D. Julia Rabello Barbosa, viúva de Antonio de Souza Barbosa, machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias do Sr. ministro de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, a contar de 22 de maio ultimo, ao graxeiro do 8º depósito Juvenal Lourenço da Rocha;

De 30 dias, em prorrogação á que lhe foi concedida por título de 15 de outubro ultimo, com a metade da diaria, ao servente de 2ª classe da 3ª residência do ramal de S. Paulo Antonio Moço.

O ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, para o serviço de navegação contractado pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, de accordo com o decreto n. 10.176, de 16 de abril de 1913, approvar as taboallas de passagens e fretes e respectivas condições regulamentares, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—José Barbosa Gonçalves.

Condições regulamentares, taboallas de passagens e fretes a que se refere a portaria desta data

PASSAGENS

1.ª Na applicação dos preços de passagens tanto de 1ª como de 3ª classe, será observado o seguinte:

I. Os menores até tres annos, terão passagem gratuita, os de tres a sete annos pagarão um quarto da importancia da passagem, de sete a 12 annos metade e acima de 12 annos passagem inteira.

II. Para familias de tres ou mais pessoas que pagarem passagem inteira, será feita uma redução de 10 %. Não poderão figurar, como pessoas da familia os creoulos.

2.ª Serão emitidos bilhetes de ida e volta com abatimento de 10 % sobre o preço das passagens singelas, sendo tais bilhetes validos pelo prazo de seis mezes a contar da data da emissão.

3.ª O passageiro que tiver pago na ida o preço inteiro gosará da redução de 10 % sobre a importancia da passagem de volta ao porto de partida, quando o regresso se realizar, no prazo de seis mezes conta lo tambem da data de emissão do primeiro bilhete.

4.ª O passageiro que, por motivo de força maior, deixar de seguir depois de ter adquirido bilhete, poderá ir em vapor subsequente com autorização previa da companhia, não lhe garantindo esta, entretanto, a mesma accommodação, e não lhe metalle da importancia da passagem quando pella restituição do que tiver

5.ª Dentro do período de 30 dias, a contar da data de emissão do bilhete, poderá o passageiro interromper a viagem parando nos portos de escala, sem responsabilidade, porém, da companhia, no caso de ser tomado vapor de outra empresa ou de faltar accommodation, por não ter sido dado aviso á agencia em tempo.

6.ª Os bilhetes de passagem serão intransferíveis.

7.ª Nenhum passageiro terá direito de occupar exclusivamente camarote, salvo pagando mais 75 % do preço da passagem inteira, no caso de um camarote de dois beliches, e mais a importancia de duas passagens, quando se tratar de camarote de dois beliches e sofá.

8.ª O espaço concedido a cada passageiro para suas bagagens será de 300 decímetros cubicos para os de 1.ª classe e de 150 para os de 3.ª classe.

O excedente desta limite será cobrado pela tabella de encomendas.

Os volumes de bagagem deverão conter unicamente roupas e objectos de uso dos passageiros e em nenhum caso artigos de commercio.

As mercadorias apresentadas a transporte como bagagem serão consideradas encomendas e pagarão frete duplo do da tabella respectiva.

9.ª A companhia não se responsabiliza pela bagagem que não tenha pago frete e não estiver sob a guarda do pessoal do bordo.

10.ª O preço de passagem comprehendendo somente o transporte e a alimentação do passageiro. A carga d'esto ficará o imposto de transporte.

11.ª Não serão vendidas passagens a bordo.

12.ª As reduções não poderão accumular-se.

FRETES DE CARGAS

1.ª As mercadorias serão recebidas e entregues no costado do navio.

2.ª O frete será calculado por peso ou por cubação, segundo convier á companhia.

3.ª Para os volumes indivisíveis de grande peso ou de grande cubação o frete será convencional.

4.ª O frete minimo será de \$5000.

5.ª A companhia tem o direito de cobrar em dobro qualquer differença de frete não arrecadado, devido a falsa declaração de peso, volume ou conteúdo.

6.ª Os transportes de inflammaveis, explosivos e corrosivos serão feitos exclusivamente em vapores de carga e para o embarque nestes é indispensavel autorização expressa da directoria da companhia ou de seus representantes legais.

Os inflammavies, explosivos e corrosivos, bem como os generos que impeçam a atracção aos cães das portos de escala e os que não possam ser transportados em commun nos porões pagarão frete convencionaes.

7.ª O preço do frete não comprehenderá a descarga, que será paga, quando a companhia a effectuar, pela taxa que for convencional para cada porto.

8.ª Os fretos das mercadorias embarcadas nos frigorificos serão os da tabella respectiva, não ficando a companhia responsavel pela deterioração das mesmas mercadorias.

FRETES DE ENCOMENDAS

1.ª O frete de encomenda será o dobro do de carga, tomando-se, porém, 100 kilogrammas para base de applicação do preço duplo e admitindo-se as fracções de 10 kilogrammas.

2.ª Os fretos da tabella respectiva se referem tão somente a volumes de peso menor de 150 kilogrammas ou de cubação inferior a 300 decímetros cubicos.

Os que excederem os limites pagarão fretes convencionaes.

3.ª O frete de cada despacho de encomenda não poderá ser inferior a \$5000.

FRETES DE VALORES

1.ª O transporte de valores da qualquer especie estará sujeito ao frete de volume como encomenda e mais ás taxas da tabella de valores.

2.ª Nos conhecimentos de valores será usada pela companhia, quando se referir ao volume, a expressão "que diz conter....."

3.ª A companhia não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes de valores desde que os laços appostos estejam intactos.

4.ª Pela entrega do volume de valor contra o conhecimento ficará a companhia exonerada de qualquer responsabilidade.

5.ª O frete nunca poderá ser inferior a 10\$000.

6.ª Os fretos de valores cuja cubação exceder de 200 decímetros cubicos serão convencionaes.

FRETES DE ANIMAES

1.ª Os animaes serão recebidos e entregues no costado do navio.

2.ª O carregador fornecerá o alimento.

3.ª A companhia não se responsabiliza por desastre, fuga ou morte dos animaes embarcados.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Tabella de preços de passagens
Linha de Porto Alegre a Recife

PELOTAS	RIO GRANDE	FLORIANO- POLIS	S. FRAN- CISCO	ANTONINA	PARA- NAGUÁ	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VICTORIA	ILHEÓS	BAHIA	ARACAJU	MACEIO	RECIFE
1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª	1ª 3ª
308 128	308 128	378 1298	498	1348	498 1398	558 1438	628 2008	908	868 2348	968 2538	1028 2708	908 2708	968
38 98	38 98	818 288	818	828	808 1148	1188 478	538 1498	818	778 2148	878 2338	928 2508	878 2508	868
		718 248	718	778	748 1088	1128 438	1378 498	778	738 2098	838 2288	898 2458	838 2458	838
		248 118	248	278	178 348	438 628	748 1198	658 1448	618 1648	718 2488	888 1848	718 1878	718
				248 148	198 498	498 298	748 378	658 1148	618 1648	718 1848	778 1848	718 1848	718
					38 48	428 278	638 248	528 1098	488 1348	488 1548	778 1718	488 1778	588
						388 248	248 108	528 1348	488 1348	488 1748	618 1718	488 1778	588
							148 998	448 998	368 708	338 898	618 1068	338 1128	338
								448	248 708	338 898	618 1068	338 1128	338
									558 208	218 728	898 308	898 308	308
										218 558	248 248	708 348	178
										218 248	248 148	708 348	178
											248 148	258 148	408 158
												258 148	408 158
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
													128
										</			

Tabella de preços de passagens

Linha subsidiária Sul entre Porto Alegre e Rio de Janeiro

PELOTAS	RIO GRANDE	FLORIANO-POLIS	ITAJAÍ	S. FRANCISCO	ANTONINA	PARANAGUÁ	IGUAPE	SANTOS	S. SEBASTIÃO	ANGRA	RIO DE JANEIRO
1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª	1ª	3ª
20\$ 12\$	12\$	40\$ 37\$	41\$ 40\$	42\$ 40\$	43\$ 40\$	43\$ 40\$	44\$ 55\$	44\$ 53\$	46\$ 62\$	46\$ 62\$	46\$ 62\$
5\$ 3\$	3\$	81\$ 28\$	81\$ 28\$	81\$ 28\$	83\$ 31\$	44\$ 80\$	44\$ 47\$	41\$ 47\$	43\$ 53\$	43\$ 53\$	43\$ 53\$
		74\$ 24\$	74\$ 24\$	74\$ 24\$	77\$ 27\$	40\$ 74\$	42\$ 43\$	41\$ 43\$	43\$ 43\$	43\$ 43\$	43\$ 43\$
		24\$ 14\$	24\$ 14\$	24\$ 14\$	27\$ 17\$	24\$ 44\$	6\$ 37\$	6\$ 37\$	74\$ 37\$	74\$ 37\$	74\$ 37\$
					24\$ 14\$	20\$ 42\$	4\$ 29\$	4\$ 29\$	74\$ 37\$	74\$ 37\$	74\$ 37\$
					24\$ 14\$	20\$ 42\$	4\$ 29\$	4\$ 29\$	74\$ 37\$	74\$ 37\$	74\$ 37\$
					24\$ 14\$	4\$ 3\$	4\$ 27\$	4\$ 27\$	64\$ 25\$	64\$ 25\$	64\$ 25\$
						4\$	38\$ 24\$	38\$ 24\$	63\$ 24\$	63\$ 24\$	63\$ 24\$
							38\$ 24\$	38\$ 24\$	63\$ 24\$	63\$ 24\$	63\$ 24\$
									38\$ 27\$	38\$ 27\$	38\$ 27\$
									32\$ 20\$	32\$ 20\$	32\$ 20\$
											40\$ 22\$
											23\$ 14\$

Porto Alegre.....
 Rio Grande.....
 Pelotas.....
 Florianópolis.....
 Itajai.....
 S. Francisco.....
 Antonina.....
 Paranaqua.....
 Iguaçu.....
 Santos.....
 S. Sebastião.....
 Angra.....

O inspetor geral e os fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço, bem assim o empregado encarregado do serviço postal, serão transportados gratuitamente. A força publica ou escolta que conduzir presos será transportada com 50 % de abatimento sobre os preços da tabella, e para os transportes de passageiros que se realizarem conta da União ou dos Estados será feito o abatimento de 30 %.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — *Afonso G. C. Maciel*, director geral.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — *Afonso G. C. Maciel*, director geral.

Linha de Porto Alegre a Recife

Tabella de fretes de mercadorias em geral por tonelada ou metro cubico

[illegible]

Serão isentos de pagamento de fretes os objectos remittidos á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas ou a quaesquer repartições a ella annexas, os destinados a exposições officiaes ou favorecidas pelo Governo, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou ás sociedades de agricultura auxiliadas pelo Governo.

Goasão do abatimento de 30 % sobre o preço da respectiva tabella as cargas cujo transporte se effectuar á conta da União ou dos Estados.

Os ganhos de produção local crescerão do abatimento de 5 % sobre os fretes desta tabela, quando exportados pelos Estados produtores.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Tabella de fretes de mercadorias transportadas nos frigorificos por tonelada ou metre cubico

Linha subsidiaria Sul, entre Porto Alegre e Rio de Janeiro

	PELOTAS	RIO GRANDE	FLORIANO- POLIS	ITAJAHY	S. FRANCISCO	ANTONINA	PARANAGUA	IGUAPE	SANTOS	S. SEBASTIAO	ANGRA	RIO DE JA- NEIRO
Porto Alegre.....	45\$000	45\$000	42\$000	42\$000	42\$000	42\$000	42\$000	42\$000	42\$000	42\$000	42\$000	42\$000
Pelotas.....		45\$000	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700
Rio Grande.....			34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700	34\$700
Florianopolis.....				31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000
Itajahy.....					31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000
S. Francisco.....						31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000
Antonina.....							31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000
Paranagua.....								31\$000	31\$000	31\$000	31\$000	31\$000
Iguape.....									31\$000	31\$000	31\$000	31\$000
Santos.....										31\$000	31\$000	31\$000
S. Sebastiao.....											31\$000	31\$000
Angra.....												31\$000

Os fretes de mercadorias transportadas nos frigorificos, que se effectuarem á conta da União ou dos Estados, gosarão do abatimento de 30 % sobre os preços da tabella.

5 d.

5 d.

Tabella de fretes de encomendas por 200 kilogrammas ou 200 decimetros cubicos

Linha de Porto Alegre a Recife

	PELOTAS	RIO GRANDE	FLORIANO- POLIS	S. FRANCISCO	ANTONINA	PARANAGUA	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VICTORIA	BAHIA	MACEIO	RECIFE
Porto Alegre.....	3\$000	3\$000	40\$000	40\$000	40\$000	40\$000	40\$000	40\$000	44\$000	45\$000	45\$000	47\$000
Pelotas.....		2\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	12\$000	12\$000	13\$000	14\$000
Rio Grande.....			6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	10\$000	10\$000	11\$000	12\$000
Florianopolis.....				4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	9\$000	9\$000	10\$000	11\$000
S. Francisco.....					3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	8\$000	8\$000	9\$000	10\$000
Antonina.....						2\$000	2\$000	2\$000	7\$000	7\$000	8\$000	9\$000
Paranagua.....							4\$000	4\$000	6\$000	6\$000	7\$000	8\$000
Santos.....								3\$000	5\$000	5\$000	6\$000	7\$000
Rio de Janeiro.....									3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
Victoria.....										4\$000	4\$000	5\$000
Bahia.....											3\$000	4\$000
Maceio.....												4\$000
Recife.....												

Gosarão do abatimento de 30 % sobre os preços da tabella, os volumes de encomenda cujo transporte effectuar-se á conta da União ou dos Estados.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Tabella de fretes de encomendas por 200 kilogrammas ou 200 decimetros cubicos

Linha subsidiaria Sul, entre Porto Alegre e Rio de Janeiro

	PELOTAS	RIO GRANDE	FLORIANO- POLIS	ITAJAHY	S. FRANCISCO	ANTONINA	PARANAGUA	IGUAPE	SANTOS	S. SEBASTIAO	ANGRA	RECIFE
Porto Alegre.....	35000	35000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000
Pelotas.....		25000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000
Rio Grande.....			65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000
Florianopolis.....				45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000
Itajahy.....					45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000
S. Francisco.....						35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000
Antonina.....							25000	25000	25000	25000	25000	25000
Paranagua.....								45000	45000	45000	45000	45000
Iguape.....									45000	45000	45000	45000
Santos.....										35000	35000	35000
S. Sebastiao.....											35000	35000
Angra.....												35000

Gosarõ do abatimento de 30 % sobre os preços da tabella os volumes de encomenda cujo transporte effectuar-se-á conta da União ou dos Estados.
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — *Alfonso G. C. Maciel*, director geral.

Tabella de fretes de animaes — Gado vaccum, cavallar e muar — por cabeça

Linha entre Porto Alegre e Recife

	PELOTAS	RIO GRANDE	FLORIANO- POLIS	S. FRANCISCO	ANTONINA	PARANAGUA	SANTOS	RIO DE JA- NEIRO	VICTORIA	BAHIA	MACEIO	RECIFE
Porto Alegre.....	295000	205000	625000	625000	625000	625000	705000	705000	1050000	1175000	1225000	1250000
Pelotas.....		155000	525000	525000	525000	525000	705000	705000	1050000	1175000	1225000	1250000
Rio Grande.....			515000	515000	515000	515000	705000	705000	1050000	1175000	1225000	1250000
Florianopolis.....				265000	265000	265000	515000	515000	875000	985000	1025000	1065000
S. Francisco.....					265000	265000	515000	515000	875000	985000	1025000	1065000
Antonina.....						265000	515000	515000	875000	985000	1025000	1065000
Paranagua.....							515000	515000	875000	985000	1025000	1065000
Santos.....								475000	835000	945000	985000	1025000
Rio.....									365000	475000	515000	555000
Victoria.....										415000	475000	515000
Bahia.....											475000	515000
Maceio.....												235000
Recife.....												185000

Os transportes de animaes que se effectuarem á conta da União ou dos Estados gosarõ do abatimento de 30 % sobre os preços da tabella.

O gado lanigero pagará, cada cabeça, um quarto do frete estipulado para o muar, vaccum e cavallar; uma dúzia de galinhas ou uma gaiola com passares, a sexta parte do mesmo frete; um cão, a quarta parte.

Os animaes não especificados na presente tabella pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — *Alfonso G. C. Maciel*, director geral.

Tabella de fretes de animaes — Gado vaccum, cavallar e muar — por cabeça
Linha subsidiaria Sul, entre Porto Alegre e Rio de Janeiro

	PELOTAS	RIO GRANDE	FLORIANO- POLIS	ITAIHY	S. FRANCISCO	ANTONINA	PARANAGUÁ	IGUAPE	SANTOS	S. SEBASTIÃO	ANGRA	RIO DE JANEIRO
Porto Alegre.....	20\$000	20\$000	62\$000	62\$000	62\$000	62\$000	62\$000	70\$000	70\$000	70\$000	70\$000	70\$000
Pelotas.....	15\$000	15\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	70\$000	70\$000	70\$000	70\$000	70\$000
Rio Grande.....			52\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	70\$000	70\$000	70\$000	70\$000	70\$000
Rio. Ipanopolis.....				26\$000	26\$000	26\$000	26\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000
Itajay.....					26\$000	26\$000	26\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000
S. Francisco.....						26\$000	26\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000
Antonina.....							15\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000
Paranaguá.....								51\$000	51\$000	51\$000	51\$000	51\$000
Iguape.....									47\$000	47\$000	47\$000	47\$000
Santos.....										47\$000	47\$000	47\$000
S. Sebastião.....											36\$000	36\$000
Angra.....												34\$000

Os transportes de animaes, que se effectuarem á conta da União ou dos Estados, gozarão do abatimento de 30 % sobre o preço da tabella.
O gado lanigero pagará, cada cabeça, um quarto do frete estipulado para o muar, vaccum o cavallar; uma duzia de galinhas ou uma gaiola com passaros, a sexta parte do frete; e a cada cão, a quarta parte.
Os animaes não especificados na presente tabella pagarão fretes convencionaes.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Tabella de fretes de valores

DINHEIRO

Papel, até 5:000\$000.....	1 %
» até 20:000\$000.....	1/2 %
» até 100:000\$000.....	1/3 %
» além de 100:000\$000.....	1/8 %
Ouro, para qualquer quantia.....	1 1/2 %
» para embarques seguidos.....	3/16 %
Prata, níquel, cobra, joias ou objectos de valor.....	2 %

Os dinheiros publicos serão transportados gratuitamente na forma da lei em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Expediente de 18 de dezembro de 1913

A Inspectoria Federal das Estradas foram remetidas as segundas vias dos estudos definitivos referentes ao ultimo trecho, com a extensão de 131 kilometros mais 123 metros, comprehendido entre Itaipua e o porto de Tibirica, do prolongamento da linha de Tibagy, Estrada de Ferro Sorocabana, approvados pelo decreto n. 10.602, de 11 do corrente (officio n. 170).

Cunio n. 172, de 18 de dezembro de 1913 — Sr. inspector federal das Estradas — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente, junto vos devolve o requerimento da Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina e mais papeis que acompanharam o vosso officio n. 1.317, de 18 de novembro proximo findo, relativos ás tarifas e regulamento dos transporte e telegraphos da mesma estrada, assim de que emittas definitivamente vosso parecer a respeito, tendo em vista que no contracto autorizado pelo decreto n. 9.133, de 29 de dezembro de 1911, ha disposição especial (clausula XVIII) relativa á organização das tarifas, de accordo com a qual é mister agir, e que não obriga a fazer applicação das tarifas o outras estrada, desde o momento que a rede de viação objecto do peticado contracto é a definida na sua clausula I. — Saúde e fraternidade.

Requerimento despachado

Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, pedindo autorização para levar á conta de capital despesas feitas com as festas da inauguração da linha de Araçatuba — Indaerilho, devendo a companhia de sua conta exclusiva effectuar o pagamento das despesas feitas com a inauguração das linhas.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de dezembro de 1913

Declarou-se:

Ao engenheiro-fiscal do edificio para Correio e Telegrapho de Niteroy, ficar prorogado por cinco mezes o prazo para a conclusão do mesmo edificio, visto ter ficado conhecida a circumstancia de força maior que retardou a marcha dos trabalhos (aviso n. 359, de 19).

A Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, que fica autorizada a Manãos Harbour Limited a levar á conta de seu capital a quantia de 93:178\$562, importancia por que adquiria uma draga destinada ás obras do porto de Manãos (aviso n. 357).

Foi devolvido ao Ministerio da Fazenda o processo de aforamento dos terrenos de marinha e seus accrescidos proximos da cidade de Cananica, e pretendi los pela Companhia Paulista de Madeiras, declarando-se-lhe que, não havendo projecto algum de melhoramentos daquelle porto, não tendo sido utilizadas as autorizações contidas nas leis ns. 1.017, de 30 de dezembro de 1906, e 2.030, de 31 do mesmo mez de 1908, póde ser concedido o aforamento, uma vez satisfeitas as exigencias do decreto n. 4.101, de 22 de fevereiro de 1868, e regulados os direitos e deveres entre a Fazenda Nacional e o foreiro (aviso n. 365, de 13 do corrente mez).

Foi prorogada por 90 dias a licença sem vencimentos em cujo gozo se acha o engenheiro de 1ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas Arnaldo Pimenta da Cunha (portaria de 18).

Remetteram-se á Inspectoria de Obras contra as Seccas a portaria acima (officio n. de 19).

Remetteram-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes os documentos da tomada de contas á Companhia Cessionaria das

Docas do Porto da Bahia, relativa ao segundo semestre de 1912 (officio n. 228).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 338—Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.

Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de accordo com a informação constante do vosso officio n. 693, de 6 do corrente, sobre o requerimento da Companhia do Porto da Victoria, que fica a mesma companhia autorizada a empregar (appropriação) agua do mar para a confecção do concreto *in situ* e em saccos a ser empregado nas fundações da muralha.

Pela repartição ao vosso cargo será fixado á companhia requerente um prazo razoavel para a aquisição do material que lhe falta para o transporte ou deposito da agua doce.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.—Sr. inspector federal do Portos, Rios e Canaes.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 19 do corrente:
Foram promovidos nesta Directoria Geral:
Por merecimento, a praticante de 1ª classe da Directoria Geral, q do 2ª, Honório Hermenegildo Bazzera Cavalcanti.
Anthero José de Sant'Anna, carteiro de 2ª classe, a 1ª, por merecimento;
Antonio da Silva Forreira Dias, carteiro de 2ª classe, a 1ª, por merecimento;
João Baptista Serodio Corte Real, carteiro de 2ª classe, a 1ª, por antiguidade;
Eduardo Worms, carteiro de 3ª classe, a 2ª, por merecimento;
Antonio Ferreira Lopes Junior, carteiro de 3ª classe, a 2ª, por merecimento;
Amancio de Almeida, carteiro de 3ª classe, a 2ª, por merecimento;
A servente de 1ª classe da Directoria Geral, o de 2ª, Galdino Coutinho.
Foram removidos:
Antenor Severino dos Santos, carteiro da agencia de S. Francisco Xavier, para carteiro de 3ª classe da Directoria Geral;
Oscar João Gerib, carteiro da agencia de S. Francisco Xavier, para carteiro de 3ª classe da Directoria Geral;
Pedro Nolasco Cardoso, carteiro da agencia de Cascadura, para carteiro de 3ª classe da Directoria Geral.
Foram nomeados:
Jeronymo Rodrigues Lequito, continuo da directoria, para carteiro da agencia de S. Francisco Xavier;
Celestino Latuga, carteiro da agencia de S. Francisco Xavier;
Alcibíades Soares da Motta, para carteiro da agencia de Cascadura;
Antonio Mendes, servente de 1ª classe da Directoria Geral, para continuo da mesma directoria;
Servente de 2ª classe, o cidadão Gabriel Pimenta de Moraes.
Praticante de 2ª classe da Directoria Geral, o cidadão Antonio de Siqueira Cavalcanti.

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1913

Theophilo Cabral & Comp., pedem a devolução de tres *colis* á Administração do Paraná, vindos de Nova-York.—Como pedem.
Anna Roskamp, pede a devolução do *colis* á Administração do Paraná, a si dirigida.—Deferido, nos termos da informação.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação—1ª secção—Circular n. 4—Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.

Sendo de maxima urgencia a organização do quadro demonstrativo dos proprios nacionaes ao serviço deste ministerio, tenho por muito recommendado a conveniencia de providenciardes da melhor forma possivel para que quanto antes seja enviado o numero dos que se acham occupados por essa repartição.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.—Aos chefes das repartições subordinadas a este ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 16 do mez corrente foi concedida a Giuseppa Artilloro Ghiaroni, italiano, constructor-mecanico e domiciliado nesta Capital, garantia provisoria pelo prazo de tres annos, contados de 17 de novembro ultimo, sobre a propriedade da invenção de uma nova armação para vigas de cimento armado ou outras materias hydraulicas, calcareas, denominada — Viga 15 de Novembro.

Expediente de 17 de dezembro de 1913

Devolvem-se ao Sr. ministro da Fazenda, devidamente informado, o processo que acompanhou o seu aviso n. 20, de 11 de março proximo passado, relativo ao aforamento de um terreno da marinha sito á praia do Fôra em Florianopolis, Estado da Santa Catharina, requerido por Antonio Joaquim Coelho.

— Requisitou-se do inspector da Alfandega de Belém, de accordo com o art. 62, paragraho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1913, isenção de direitos de importação, inclusive os de expallente, para uma lanchara a gazolina, de 10 toneladas, calando 0ª.90 carregada e 0ª.70 descarregada, do custo de 8.650 marcos, e, bem assim, para uma alvaranga, de 15 toneladas, calando 0ª.30 descarregada, do custo de 6.000 marcos, embarcações essas que foram importadas da Alemanha por José Julio da Andrade e se destinam á navegação do rio Jary.

Deu-se sciencia a Ministerio da Fazenda da requisição supra, feita ao inspector da Alfandega de Belém.

Dia 18

Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no sentido de serem despachadas com isenção de direitos duas caixas, vindas de Hamburgo pelo vapor *Hohenstaufen* e contendo objectos de vidro e instrumentos scientificos destinados ao gabinete de chimica da Inspectoria de Pesca.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 17 do corrente foi exonerado, a pedido, o Sr. Othyllo Lapi do cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 11º districto (Fronteira com a Republica Oriental do Uruguay — sede Porto Alegre).

— Por outra da mesma data, foi o Dr. João Baptista Pereira da Noronha nomeado para o cargo de auxiliar de 2ª classe da inspectoria do Serviço de Veterinaria no 11º districto (Fronteira com a Republica Oriental do Uruguay — sede Porto Alegre).

— Por portaria de 18 do corrente foi nomeado Manuel Pereira da Silva Simões para exercer o cargo de ajudante da inspectoria do 7º districto (Estado da Parahyba) do serviço de Inspeção e Defesas Agricolas.

— Por outra de igual data foi o Sr. Julio Nogueira nomeado para exercer o cargo de escripturario-bibliotecario da Estação Experimental para canna de assucar em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Expediente de 17 de dezembro de 1913

Sr. Alfredo Almeida Monteiro, municipio do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro:

Em solução á vossa petição de 11 do corrente, requerendo mudas de plantas fructíferas, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não ser possivel attender o vosso pedido, visto estar encerrada a distribuição das mesmas durante o presente exercicio, conforme edital publicado no *Diário Official* de 2 de outubro ultimo (officio n. 3.885).

— Identicos, de ns. 3.895 e 3.896, foram expedidos aos Srs. Carlos Alves Salgado, em Santa Rita de Cassia, Estado da Minas e José Pereira de Barros Sobrinho, á rua Conde de Bonfim, nesta.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, Estado do Rio Grande do Sul:

Em resposta ao vosso officio n. 127, de 1 de novembro ultimo, communico-vos de ordem do Sr. ministro, que podereis conceder aos alumnos que terminarem o segundo anno, como caso excepcional que

as circumstancias justificam, o certificado final de que cogita o artigo 44 do regulamento desse estabelecimento (officio n. 3.886).

— Sr. director da Fazenda Modelo do Caxias, Estado do Maranhão:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos as contas do Lloyd Brasileiro afim de ser iniciado o processo do pagamento por essa repartição (officio n. 3.887.)

Identicos officios de ns. 3.888 a 3.891 foram expedidos respectivamente aos directores do Aprendizado Agricola de Iguaçu-Assu, Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Escola Agricola da Bahia e Estação Experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, Estado do Maranhão.

— Sr. Alfau Cordeiro da Paixão, Uberaba, Estado de Minas Geraes:

Em solução á vossa carta de 23 de outubro ultimo, solicitando o fornecimento de sementes de uva branca ou moscatel e, na sua falta, bacelos de videiras da mesma qualidade, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não ser possível attender o vosso pedido, em virtude de estar encerrada a distribuição das mesmas no corrente exercicio (aviso n. 3.894).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 16 do corrente foi o Dr. Eduardo S. Radoliff exonerado do cargo de veterinario interino, da inspecção desse serviço no 4º districto (Estados de Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede em Recife), tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. Afranio Augusto de Araujo Jorge, com exercicio no Estado de Alagoas.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 3.897).

Identicas communicação, por officio n. 3.898, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas.

Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 16 do corrente foi o Dr. Afranio Augusto de Araujo Jorge nomeado para o cargo de veterinario da inspecção do 4º Districto (Estados de Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede em Recife) do serviço de veterinaria, com exercicio nesse Estado (officio n. 3.899).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que por decreto de 10 do corrente e por ter acceptado outro cargo, foi o engenheiro João Nepomuceno do Mello Rocha exonerado do cargo de inspector do 7º districto (Estado da Parahyba), desse serviço, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. Diogenes Caldas.

Por portaria da mesma data e tambem por ter acceptado outro cargo, foi o Dr. Diogenes Caldas exonerado do cargo de ajudante da referida inspecção.

Junto vos remetto o titulo correspondente á alludida nomeação (officio n. 3.900.)

Identicas communicação, por officio n. 3.901, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de dezembro de 1913

Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Junto vos remetto, para que informeis, o requerimento n. 70.913, do Sr. Officio N.º 10, em que pede instrucções sobre o processo da conservação das manteigas destinadas á exportação (officio n. 917).

— Sr. director interino da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena em Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio n. 88, de 6 do corrente, no qual solicitaes autorização para adquirir material necessario para terminar o serviço de cerca nas divisas dos terrenos dessa escola, cabe-me comunicar-vos que o Sr. ministro deu o seguinte despacho no alludido officio. — Aguarde oportunidade (officio n. 918).

— Sr. Jacelyn Gomes presidente do Sindicato dos Criadores Catolinos:

Em resposta ao vosso officio, de 3 de novembro ultimo, cabe-me informar-vos de ordem do Sr. ministro, não ter este ministerio actualmente reproductores da raça puro sangue arabe que possa ceder ao Sr. João Victorio, criador nesse municipio (officio n. 920).

Requerimentos despachados

Americo Dimas, pedindo pagamento de auxilio pela importação de dois bovinos. — Compareça nesta Directoria Geral.

Dia 19

Bromberg Hacher & Comp., offerecendo carrapaticida Cooper ao preço de 2\$ o litro. — Aguardem oportunidade.

Francisco de Andrade Ribeiro, pedindo transporte gratuito para cinco bovinos. — Por falta de verba, indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 4.270, 4.273, 4.275, 4.277 e 4.301, de 9 e 11 do corrente, pagamentos de 341\$, 432\$100, 902\$309, 9\$660 e 2:204\$216 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno:

N. 4.372, de 9 do corrente, idem de 109\$ a Salustiano Alves Coelho, de gratificação;

N. 4.292, de 11 do corrente, idem de 1:000\$ ao engenheiro Francisco Brasiense da Cunha Lopes, de seus vencimentos em novembro ultimo;

N. 4.274, de 9 do corrente, credito de 3\$300 á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para pagamento á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, Viação Ferrea Rio Grande do Sul, de transportes effectuados em junhultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 5.180, de 19 de novembro, pagamento de 18:000\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 5.345, de 12 do corrente, idem de 1:092\$, das folhas do pessoal encarregado do assio e conservação do jardim deste ministerio, em novembro ultimo;

N. 5.313 e 5.321, de 5 e 6 do corrente, idem de 1:000\$ a Marcilio Beldier de Oliveira e 1:687\$500 a Arnanit Leblent, de gratificações;

N. 5.166, de 19 de novembro, idem de 15:000\$ á Escola Profissional Benjamin Constant de Porto Alegre, de subvenção;

N. 4.233, de 4 de outubro, idem de 500\$, do aluguel da parte do edificio da Associação Commercial, occupado pela Junta Commercial da Capital Federal, em julho ultimo;

N. 4.609, de 23 de outubro, idem de 2:100\$, da folha dos auxiliares extranumerarios da Inspeção Agricola do 13º districto, em setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.468, de 4 do corrente, pagamento de 200\$, do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 2ª Pretoria Criminal, em novembro ultimo;

N. 4.530, de 16 do corrente, idem de 300\$, da folha do pessoal subalterno da Procuradoria da Republica, em novembro ultimo;

N. 4.534, de 13 do corrente, idem de 1:800\$ a José Pinho Lull, da aquisição de um quadro para a Escola Nacional de Bellas Artes;

— Ministerio das Relações Exteriores —

Aviso n. 430, de 6 do corrente, pagamento de 200\$ a Adriano de Souza Quartim, de gratificação;

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 499 da Caixa de Conversão, de 6 do corrente, pagamento de 510\$ á Lanzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em novembro ultimo;

N. 1.910 da Alfandega do Rio de Janeiro, idem de 6:663\$633, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no corrente anno.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De S. Paulo Railway Company (3), Rodrigo Vianna, Joaquim Duarte da Silva, Adolpho Martins d'Oliveira, E. de F. S. Paulo Rio Grande (2), E. de F. do Paraná, Quiteria da Motta Mendonça, Maria do Carmo Motta, Idalina Gonçalves Rocha e Companhia Leopoldina (2), pagamentos de 8\$500, 84\$300, 7\$500, 535\$, 704\$520, 634\$400, 269\$740, 1:377\$360, 86\$630, 1:743\$337, 323\$707, 55\$080, 718\$560, 0 46\$200, de divida de exercicios passados;

Do Dr. Osvacio Kelly, Virgilio Augusto Ferreira Fraga e Octacilio José Luiz, idem de 163\$079, 321\$044 e 124\$000, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO, DR. ALFREDO PRISCO BARBOZA

Expediente de 8 a 13 de dezembro de 1913

Requerimento

Supplicants, Buff & Comp.; supplicados, Watter & Comp. — Julgo-me incompetente para conhecer do pedido por não poder ser comprehendido na disposição do art. 69, letra d, em que parece se fundarem os supplicantes.

Justificações

Justificante, José Ferro.—Vista ao Dr. procurador da Republica.
Justificantes, Esmeralda Albina de Lima e Violeta Dulce de Lima.
—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Execução

Exequente, Companhia Nacional de Industria e Commercio;
executada, a União Federal.—Subam os autos ao Dr. procurador da Republica effectivo.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Amaro de Albuquerque; paciente, José Ferro.—
Sejam presentes os autos ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Avaliação

Supplicante, D. Clara Maria Martins.—Vista ao Dr. 2º pro-
curador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Notificação

Supplicante, a Companhia do Porto do Rio de Janeiro; notificadas,
The Caloric Company e a União Federal.—Cumpra-se o voverando
accordão.

Ações ordinarias

Autor, Paschoal Segreto; ré, a União Federal.—Ao Sr. Dr. pro-
curador effectivo.

Autora, a União Federal; réos, Souza Machado & Comp.—Ao
Sr. Dr. procurador effectivo.

Justificações

Justificantes, Esmeralda Albina de Lima e Violeta Dulce de
Lima.—Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista
da prova dada, para que produza todos os effectos legaes. Entreguem-
se os autos a justificante, independente de traslado.

Justificante, Eulalia do Carvalho Domingues.—Vista ao Dr. pro-
curador da Republica.

Justificante, José da Costa Pimenta.—Vista ao Dr. procurador
da Republica.

Justificante, Manoel Ferreira Cardoso.—Vista ao Dr. procurador
da Republica.

Justificante, José Ferro.—Vistos e examinados estes autos,
julgo improcedente a justificação requerida, por serem os dois unicos
depoimentos tomados omisso quanto a maioria dos itens do suppli-
cante e ainda não individuarem todas as circumstancias dos outros
factos sobre que versaram e nem darem razão sufficiente da sua
sciencia.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 19 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA—SECRETARIO,
DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Ci-
cero Seabra e Francelino Guimarães.

Não houve julgamento, afim de que os processos que haviam sido
sorteados ao Sr. desembargador Elviro Carrilho da Fonseca e Silva
fossem conclusos ao Sr. desembargador Pedro Francelino Guimarães,
como relator, em vista de ter assumido o exercicio de juiz da Segun-
da Camara, em substituição o Sr. desembargador Elviro Carrilho da
Fonseca e Silva, que reassumiu o exercicio de juiz de direito da Se-
gunda Vara de Orphãos, ficando pelo mesmo motivo em mesa todos
os processos que deviam ser sorteados nesta sessão, e bem assim
aqueles que já estavam em poder dos respectivos relatores.

EM MESA

Aggravos de petição ns. 914, 1.150, 1.151 e 1.159.

Continuam em mesa os agravos de petição ns. 1.128, 1.133,
1.137, 1.138, 1.139, 1.141, 1.142, 1.144, 1.145, 1.146 e 1.149.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. SOUZA GOMES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Executivos hypothecarios

Exequente, Dr. João Baptista da Franca Rangel; executados,
Arthur Alves Ferreira e sua mulher, D. Alice Pires Alves Ferreira.
—Cumpra-se o accordão de folhas.

Exequentes, Francisco Alves Rolio; executados, Alfredo Rodri-
gues de Barros e sua mulher, D. Maria Oliveira de Barros.—Julgado
mesmo e não seguido o agravo, por as custas não serem pagas.

Ordinarias

Autor, Antonio Joaquim Teixeira; réo, Miguel da Silva Ri-
beiro.—Respondido o agravo.

Autor, Manoel Rodrigues Esteves; ré, City Improvements
Company Limited.—Sellados e preparados, á conclusão.

Autor, Silva & Coragem; réo, José Machado de Miranda.—
Converto o julgamento em diligencia afim, de que sejam ouvidas as
partes sobre o arbitramento de fls. 240 e 244.

Autor, Paulo Schrader (engenheiro architecto); réo, Banco Ger-
manico da America do Sul.—Concedo o prazo da lei.

Fallencias

Alves Casaes & Cabral.—Nomeio syndico em substituição, o
Banco do Brasil, que assignará o termo.

Valerio Medeiros & Comp.—Baixem os autos a cartorio para ser
junta uma petição ora despachada.

Vallerio Medeiros & Comp.—Diga o liquidatorio em 24 horas.

Embargos de nullidade e infringentes

Exequente, Maria dos Anjos; executados, José Pereira Ca-
neiro (major) e sua mulher.—Sellados e preparados, á conclusão

Carta testemunharel

Testemunhantes, Dr. Francisco Siqueira de Andrad e sua mu-
lher; testemunhados, Angelina Pereira de Moraes Sanchez e o Juizo.
—Cumpra-se o accordão de fls.. Appense-se aos autos de exe-
cução.

Liquidação

Honestughel & Comp.—Dá o a promoção de fls. 63 e a petição
de fls. 65, designando o escrivão dia e hora para ter logar a deli-
gencia.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO, CIRONEL DARIO

Fallencias

De Daniel Gomes & Comp.—Respondido o agravo.

De A. Silva & Comp.—Deferida a petição de fls. 119 o abiteada
a comissão do syndico.

De Alberto Jacobina & Comp.—Nomeados syndicos H. Rosa &
Filhos.

Embargos de terceiros

Embargante Banco de Credito Real de São Paulo; embargados,
os herdeiros de José Alves Ribeiro de Carvalho.—Recebida a appella-
ção no effecto devolutivo.

Ações ordinarias

Autor, João Baptista Percini; réo, Joaquim Ferreira dos Santos.
—Julgada improcedente a acção.

Autor, A. Paes & Irmãos; réo, Manoel Emilio Fernandez.—Re-
cebida a contestação, em prova.

Autora, Amelia Augusta de Athayde; ré, Helena Meyer da Silva.
—Deferida a cota de fls. 123 v.

Autor, J. Pabst Junior; réo, R. Tosco Ortigão & Comp.—Defe-
rida a cota.

Autor, Manoel Alves do Valle; ré, Societé Anonyme du Gaz de Rio
de Janeiro.—Recebida a appellação nos seus effectos regulares.

Autor, Firmino F. Lopes; ré, Societé Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro.—Recebida a appellação nos seus effectos regulares.

Despejo

Autor, Dr. Francisco Ragis de Oliveira; réo, D. Pilar Garvalata.
—Decretado o despejo.

Verificações de conta

Supplicantes, John Moore & Comp.; supplicado, João Pereira
Nunes.—Comminada a pena da confesso.

Supplicantes, Francisco Leite & Comp.; supplicado, A Kauffman.
—Julgada verificada a conta.

Liquidação

De José Curty & Stamelle.—Intime-se o liquidante para respon-
der a petição.

Executivo hypothecario

Exequente, Basgoul Irmãos; executados, Barnabé Santos e sua
mulher.—Julgado nullo o processo de fls. 76 a 98 e subsistente a
penhora de fls. 72 a 74 v.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias á ausente em lugar incerto e não sabido, Dona Antonia do Carmo Teixeira na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de acção executiva, em que é autor Arthur Bandeira e réo Maximino Hypolito Teixeira, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Cível, Arthur Bandeira, nos autos da acção executiva que move contra Maximino Hypolito Teixeira, tendo sido feita a penhora em immovel a elle pertencente, e como seja o réo casado com D. Antonia do Carmo Teixeira, que, segundo declaração do mesmo, se acha nesta cidade, mas em lugar incerto e não sabido, conforme foi certificado junto ao respectivo mandado, requer o supplicante a vossa excellencia que se digne de ordenar a expedição de editaes, na forma e prazo da lei, para a citação da mesma senhora, depois da justificação feita com o depoimento das duas testemunhas abaixo arroladas. Nestes termos, designado dia e hora para a justificação, pelo deferimento. Rio, quinze de dezembro de mil novecentos e treze. — *Imberito Pimentel Duarte*. (Estava devidamente sellada) Despacho: Sim. Rio de Janeiro quinze de dezembro de mil novecentos e treze. *Alfredo Russel*. Tendo sido justificada a ausencia da ré, D. Antonia do Carmo Teixeira, e julgada por sentença essa justificação, passou-se o presente elial com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual fica a mesma ré citada para sciencia da penhora feita no prédio e terreno da rua Cabuçu, numero cincoenta e dous, e respectivo depósito, e bem assim vir á primeira audiencia deste Juizo, ás quaes tem logar ás segundas e quintas feiras ao meio dia, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, para, findo o prazo do presente edital, ver-se-lhe assignar o prazo legal para embargos, ficando desde logo citada para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de dezembro de mil novecentos e treze. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscreevi — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de Soeiro & Braga, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Breissan & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Breissan & Comp., liquidatarios da fallencia de Soeiro & Braga, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar contas de sua gestão; em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Soeiro & Braga, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Breissan & Comp. se acham em cartorio á sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de L. Parisot

AVISO AOS CREDITORES

O liquidatario da fallencia de L. Parisot, nos termos do art. 86 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, faz publicar na imprensa o quadro geral dos credores da fallencia, admittidos pelo meretissimo juiz.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — *Arthur Bandeira*.

QUADRO GERAL DOS CREDITORES

CLASSIFICAÇÃO DE CREDITOS DA FALLENCIA DE L. PARISOT

Creditores da massa

O M. M. juiz, por seus emolumentos.....	\$
O escrivão, por custas do cartorio.....	\$
O Dr. curador das massas fallidas, por suas custas...	\$
Os syndicos, por sua commissão.....	\$
Os peritos e avaliadores, por seus honorarios.....	\$

Rs..... \$

Creditores privilegiados

The British Bank of South America Ltd., conta garantida.....	5:299\$700
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, conta garantida..	20:277\$170
Banco Español del Rio de la Plata, conta garantida..	15:736\$900
Oscar Philippe & Comp., conta garantida.....	2:516\$370
Muller & Comp., conta garantida.....	14:952\$460
Espolio de Antonio Ribeiro Lemos, deposito.....	7:000\$000
Rs.....	65:801\$704

Creditores chirographarios

Werner Hilpert.....	83:272\$150
Oscar Philippe & Comp.....	30:714\$120
Banco do Commercio.....	14:390\$520
William E. Raes & Comp.....	7:315\$200
Charles Tiberghien & Fils.....	6:000\$000
Theodor Paul Meyer.....	3:976\$215
Y. B. Ellison & Son.....	3:718\$050
S. & L. Ash Brothers.....	1:278\$858
Cotofinício Rodolfo Crespi.....	2:768\$973
Cotofinício Rodolfo Crespi.....	3:691\$964
Victor Edlstein & Sons, Ltd.....	19:207\$110
Carlo Pareto.....	22:791\$835
Eugenio Meyer & Comp.....	15:311\$120
Companhia Manufactura Progresso.....	14:967\$644
E. Salathé & Comp.....	12:924\$410
Theodor Wille & Comp.....	13:148\$848
Francisco Rodrigues Pinheiro.....	10:200\$000
Americo Vaz & Comp.....	9:785\$330
Companhia Paulista de Lanificio.....	8:602\$090
Braga Carneiro & Comp.....	8:078\$990
Fabrica de Tecidos Botafogo.....	7:463\$180
Bernardo Francisco Ferreira.....	6:900\$000
P. S. Nicolson & Comp.....	5:437\$330
Americo Euclides de Sá.....	3:200\$000
Victor Uslaender & Comp.....	3:461\$800
Salerno da Costa & Comp.....	3:081\$520
Companhia Fabrica de Tecidos «Bom Pastor».....	2:994\$400
Castro Guidão & Comp.....	2:442\$100
N. Guimarães & Comp.....	1:573\$200
Fabrica de Sedas Santa Helena.....	1:531\$100
Huber & Comp.....	793\$010
D'Olue & Comp.....	768\$900
Nunes da Silva & Comp.....	683\$000
Companhia Industrial e Mercantil.....	668\$500
Muller & Comp.....	30:730\$280
Rs.....	363:893\$417

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Salgado Irmãos

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Salgado Irmãos que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Bassoul Irmãos

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Bassoul Irmãos, estabelecidos á rua da Alfandega numero 330, com fazendas e armario, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que em virtude de rejeição da concordata preventiva, devidamente instruida e depois de prehendidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Bassoul Irmãos, estabelecidos á rua da Alfandega n. 330, com fazendas e armario, por sentença deste Juizo de

17. de dezembro de 1913, ás 15 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de agosto de 1913. Foi nomeado syndico o credor P. & Comb. residente á rua Visconde de Inhauma para, dentro do prazo de 15 dias, apresentar a declaração de seus créditos, acompanhados dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores para a primeira assembléa da presente fallencia, que se realizará no dia 10 de janeiro de 1914, ás 13 horas, na sala n. 2024, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 2024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade, Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, subscreevi. — José Ovídio Mirones Romero.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Concordata preventiva de Cabral, Belchior & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Do ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta concordata preventiva que, a requerimento dos commissarios, foi adiada para o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no Forum, a assembléa que devia realizar-se hoje.

Rio, 17 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Galvão Cruz*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Evaristo Mozasterio

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão, communica aos credores da fallencia de Evaristo Mozasterio que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp. que se acham em cartorio durante cinco dias uns autos de reivindicação, em que é reivindicante D. Maria Izabel Ferreira da Motta, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 15 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Dario Teixeira da C. n.º*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Boechat & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Boechat & Comp. que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Meneses Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter lugar a primeira assembléa.

Rio, 4 de dezembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da declaração da fallencia da firma C. Lopes & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 189

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de G. Flores, devidamente instruído na firma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, o depois das respectivas diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 23 de novembro de 1890, por sentença deste juizo, de hoje ao meio-dia, decretada a fallencia de G. Lopes & Comp., fixando o seu termo para os efeitos legais de 16 de outubro próximo passado, ficando intimados os credores para no prazo

de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos, e logo convocados para a 1ª assembléa, que terá lugar no dia 16 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, á rua Meneses Vieira n. 152. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — Edmundo de Almeida Rego. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, aos ausentes J. E. Coelho de Magalhães e M. Piedade & Comp., a requerimento do Banco do Brazil, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, 1º supplente em exercicio da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal:

Faço saber a todos quantos este edital de citação com o prazo de 60 dias virem que, por parte do Banco do Brazil, me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil. O Banco do Brazil, sendo credor da quantia de 1:500\$ pela letra accetita por J. E. Coelho de Magalhães, saque e endosso de M. Piedade & Comp., vencida, protestada e não paga, requer a V. Ex. se digne de mandar cital-os para que venham á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhes assignar o decendio dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob pena de, á revelia, serem solidariamente condemnados ao pagamento pedido, juro da mora e custas. Nestes termos pede deferimento. Rio, 11 de novembro de 1913. — José Raul de Moraes. Estava legalmente sellada, distribuida ao escrivão Dr. Jovin. Despacho. Citem-se Rio, 11 de novembro de 1913. — Delduque. Certidão: Certifico e dou fé que, em cumprimento á presente petição e despacho, deixei de intimar os supplicados J. E. Coelho de Magalhães e M. Piedade & Comp., em razão de não residirem mais nos logares indicados na petição, existindo nos locais novas firmas, segundo informações colhidas, não soube o paradeiro dos mesmos. Rio, 13 de novembro de 1913. — Official do Juizo Francisco Oscar do Nascimento. Réplica. Exmo. Sr. Dr. — O Banco do Brazil, á vista da certidão retro, quer citar editalmente a J. E. Coelho de Magalhães e M. Piedade & Comp. e para isso requer a V. Ex. que se digne admittil-o, justificar a ausencia dos supplicados em lugar incerto e não sabido e julgada a justificação sejam expedidos editaes com o prazo legal. Rio, 2 de dezembro de 1913. — José Raul de Moraes. Despacho: A. designe o escrivão dia e hora. Rio, 13 de dezembro de 1913. — Delduque. Designados dia e hora, justificaram com testemunhas o allegado; e subindo os autos á minha conclusão proferi sentença: em virtude da qual mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual cito os ausentes J. E. Coelho de Magalhães e M. Piedade & Comp., para que, findo aquelle prazo, compareçam á primeira audiencia deste juizo afim de verem assignar-se-lhes sobre o decendio legal e propor a competente acção, na forma da petição acima transcripta, sob pena de revelia e serem condemnados ao pedido, juros e custas, ficando desde já citados para os demais termos da acção e execução, e bem assim scientes que este juizo funciona á rua Barbara de Alvarenga n. 25, sendo as audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos ou de quem noticias lhas possa dar mandei passar o presente e mais duas de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume pelo respectivo official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, o qual lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1913. Eu, Eurico Dias, escrevente juramentado, escrevi. — Eu, Armonia Jovin, escrivão, subscreevi. — Pedro Delduque do Macedo.

Está conforme. — Pelo escrivão, *Eurico Dias*, escrevente juramentado.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, aos ausentes Arthur Pinto Coutinho e Anselmo Saraiva Vaz, a requerimento do Banco do Brazil, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, 1º supplente em exercicio da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos este virem que por parte do Banco do Brazil me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria. O Banco do Brazil, sendo credor da quantia de 5:000\$ pela inclusa letra do accetito de Arthur Pinto Coutinho, saque e endosso de Anselmo Saraiva Vaz, vencida e não paga, requer a V. Ex. que se digne de mandar cital-os para que venham á primeira audiencia desse Juizo ver-se-lhes assignar o decendio dentro do qual deverão allegar e provar embargos relevantes, sob pena de, á revelia, serem condemnados solidariamente ao pagamento da alludida quantia, juros e custas. Nestes termos pede deferimento. Rio, 8 de novembro de 1913. — José Raul de Moraes, advogado. Estava legalmente sellado. Distri-

buido ao escrivão Dr. Jouvín: Despacho: Citem-se. Rio, 11 de novembro de 1913. Delduque. Certidão: Certifico e dou fé que, em cumprimento à presente petição e seu respeitável despacho, me dirigi aos lugares indicados afim de intimar os supplicados Arthur Pinto Coutinho e Anselmo Saraiva Vaz, o que não me foi possível fazer, em razão de não serem mais residentes no lugar indicado, não obstante tomar informações pelas circumvizinhanças e não saberem seus paradeiros. Rio, 13 de novembro de 1913. Official do Juizo, Francisco Oscar do Nascimento. Réplica. Exmo. Sr. Dr.—O Banco do Brazil, á vista da certidão retro, quer citar editalmente a Arthur Pinto Coutinho e Anselmo Saraiva Vaz, e para isso requer a V. Ex. que se digne de admittil-o a justificar a ausencia dos supplicados em lugar incerto e não sabido, e depois de julgado sejam expedidos editaes com o prazo da lei. Rio, 1 de dezembro de 1913. José Raul de Moraes. Estava legalmente sellado. Despacho: Designe o escrivão dia e hora. Rio, 13 de dezembro de 1913. Delduque. Designados dia e hora, justificou com testemunhas o allegado; e subindo os autos á minha conclusão proferi sentença, em virtude da mesma mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual cito os ansentes Arthur Pinto Coutinho e Anselmo Saraiva Vaz, para que, findo aquelle prazo, compareçam á primeira audiencia deste juizo afim de ver-se-lhes assignar o decendio legal e propor a competente acção, na forma da petição acima transcripta, sob pena de revelia e serem condemnados ao pedido, juros e custas, ficando desde já citados para os demais termos da acção e execução e bem assim scientes que este juizo funciona á rua Barbara Alvarenga n. 25, sendo as audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos ou de quem noticias lhes possa dar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo respectivo official que serve de porteiro dos auditorios neste Juizo, afim de ser junto aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1913. Eu, Eurico Dias, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Armenio Jouvín, escrivão, subscrevi.—*Pedro Delduque de Macedo*. Está conforme. — Pelo escrivão, *Eurico Dias*, escrevente juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, a *Frederico de Almeida e Silva e Raul Pinheiro*, para se verem demandar, na forma abaixo

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que por parte do supplicante o Banco do Brazil, lha foi feita a petição do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil. O Banco do Brazil, por seu advogado abaixo assignado, credor da quantia de 2:500\$ pela inclusa letra, vencida, protestada e não paga, do aceite de *Frederico de Almeida e Silva*, saque e endosso de *Raul Pinheiro*, requer a V. Ex. que se digne mandar cital-os por seu respeitável despacho para que venham á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhes marcar o decendio, dentro do qual deverão allegar defesa relevante, sob pena de, á revelia, serem condemnados solidariamente ao pagamento da alludida quantia com os juros legais da mora e custas. Nestes termos, peço deferimento. Rio, 6 de novembro de 1913. — *José Raul de Moraes*, advogado. (Estava devidamente sellado.) Despacho: Citem-se. Rio, 11 de novembro de 1913. — *Venancio Labatut*. E tendo o official de justiça incumbido das intimações certificado não mais residir o supplicado *Frederico de Almeida e Silva* á rua do Lavradio n. 38, sendo desconhecida sua residencia, bem como a de *Raul Pinheiro*, lha foi feita a réplica do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz. O Banco do Brazil, á vista da certidão supra, quer fazer citar editalmente a *Frederico de Almeida e Silva* e *Raul Pinheiro* e para isso requer a V. Ex. que se digne admittil-o a justificar a ausencia dos supplicados, em lugar incerto e não sabido, e julgada a justificação por sentença sejam expedidos os editaes com o prazo legal. Rio, 11 de novembro de 1913. *José Raul de Moraes*, advogado. Despacho: A. justifique, em dia e hora que forem designados pelo escrivão, sciente o Dr. promotor. — *Venancio Labatut*. Justificado pelo supplicante o addusido em sua réplica e conclusos os autos foi proferida a sentença: — Julgo justificada a ausencia de *Frederico de Almeida e Silva* e *Raul Pinheiro* em vista da prova testemunhal dada a fls. 6 e 7. Expeçam-se os editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida a fls. 2 v. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — *Venancio Hemetério Lobo Labatut*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual hei por citados os d'itos supplicados para, na 1ª audiencia deste juizo posterior á expiração do prazo de 30 dias deste edital, virem propor contra elles uma acção decendial em que o supplicante lhes pedirá o pagamento de 2:500\$, juros da mora e custas, nos termos da petição supra transcripta, e assignar-se-lhes o prazo de dez dias para dentro delle allegarem e provarem por via de embargos materia de defesa que os relevem do pagamento ou as excepções que tiverem, ficando logo citados para todos os demais termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo toem

lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio dia, á praça da Republica n. 24. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que será afixado nesta pretoria, publicado pela imprensa e traslado nos autos. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. (Estava devidamente sellado.) — *João Coelho do Rego Barros*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De ordem do Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 3ª Pretoria Civil, faço saber, a quem possa interessar, que as audiencias deste juizo serão realizadas, daqui por diante, ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas e 30 minutos da tarde, no predio da Praça da Republica n. 24.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Ataliba Correa Dutra*.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

Edital de casamentos

O escrivão da 6ª Pretoria Civil e official do Registro Civil de São Christovão:

Faz saber que pelo seu cartorio estão se habilitando para casar: *Fernand Burnet* com *Alexandrina Freitas Marques*; *José Gonçalves de Albuquerque Chaves* com *Mariana Moreira*; *José João Loureiro* com *Cecilia Pereira Coutinho*; *Antonio Albano Raposo* com *Ostalia de Azevedo Silva*; *Orlando Martins da Souza Ferreira* com *Novembrina Corrêa de S. da Costa*; *Paulo de Azevedo Pereira* com *Neolinda Figueiredo*; *Arthur da Paula Barbosa* com *Rita Marques Leitão*; *Mauro Cupertino Corrêa de Pinho* com *Evelina Maria da Rosa*; *Carlos da Costa Soares* com *Margarida Augusta Peixoto*.

Quem souber de algum impedimento accusa-o.

Rio, 19 de novembro de 1913. — O escrivão, *Blat José de Freitas*.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, aos réos *Eduardo Rodrigues dos Santos e Francisco do Carmo Uchôa*

Faz saber que correndo por esta juizo o processo crime contra *Eduardo Rodrigues dos Santos* e *Francisco do Carmo Uchôa*, incursos nas penas do art. 303 do Código Penal, e não sendo encontrados os mesmos para o encerramento do summario e apresentarem defesa no prazo legal, requereu por isso o Dr. adjunto de promotor as suas intimações com o prazo de 10 dias, o que foi deferido; pelo teor do qual chamo e cito os denunciados *Eduardo Rodrigues dos Santos* e *Francisco do Carmo Uchôa* para comparecerem neste juizo no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem o encerramento do summario e no prazo legal apresentarem suas defesas, ficando outrossim citados para todos os demais termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, ficando sciente que esta juizo funciona á rua Senador Dantas n. 26. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. Eu, *Francisco Manoel da Moraes*, escrivão, o subscrevi. — *Eurico Torres Cruz*.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu de Fortaleza o seguinte telegrammas:

«Levo ao conhecimento de V. Ex. que os cangaceiros de *Joaquim*, na noite de 9 do corrente, depuzeram as autoridades d'aquella villa, desarraigando e prendendo seu pequeno destacamento. Anteriormente á viziuhá e desguarnecida villa da Missão Velha foi atacada, havendo resistencia por parte da população. Foi morto um atacante, feridos o intendente municipal e mais duas pessoas. Os rebeldes abriram a prisão, conduzindo os sentenciados. Constando que *Barbalha* e outras localidades se acham tambem ameaçadas, fiz seguir o 1º batalhão policial, sob o commando do coronel *Alipio Barros*, que leva instrucções no sentido de restabelecer a ordem, repar autoridades e reprimindo o movimento sedicioso. A população de Fortaleza victoriou ruidosamente as forças expedicionarias, que tem recuado»

ido durante todo o trajecto, as mesmas manifestações. Cabe-me apenas assignalar o franco, decidido e patriótico apoio do povo, que se mostra satisfeitiíssimo com as minhas resoluções. Attenciosas saudações.—*Franco Rabello*, presidente do Ceará.

—De Soure foi dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Levo ao conhecimento da V. Ex., para quem appello neste momento difficil da nossa vida politica, que a villa de Soure, onde resido, se acha invadida por cangaceiros armados de rifles, ameaçando as vidas e propriedades dos amigos do Partido Republicano Conservador. Pedi garantias ao Sr. Castello Branco, que não providenciou. Confio que não nos serão negadas as garantias constitucionaes. Respeitosas saudações.—*Arlando Eduardo Correia*.

—O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez expedir hontem o seguinte telegramma:

Coronel Theodoro Roosevelt—Corumbá.—Assegurando grande satisfação experimento por vos achardes de novo em terras brasileiras rogo acceiteis meus cumprimentos boas vindas e votos sinceros pelo feliz exito da vossa excursão pelo interior do Brazil. Cordiaes saudações.—*Marechal Hermes da Fonseca*, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

—O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem mais os seguintes telegrammas:

Jorzeiro, 18.—Levo ao conhecimento da V. Ex. que hontem quatro legoás daqui distante em uma estrada chamada Baixa Danta uma força de policia em numero de quarenta soldados commanda-la pelo tenente Julio Ladisláu assassinou brevemente as seguintes pessoas de uma familia: Anna Maria da Conceição, Isabel Maria da Conceição, filhas de Simeão Dias do Nascimento, Manoel João Dantas, José Thomaz dos Santos, Angelo das Chagas dos Santos e Estanisláu de tal, filho de nome Cicero e mais tres creanças, ferindo duas mulheres mais, cujos nomes não pude saber; ao todo doze pessoas foram as sãs na as covardemente pelo unico crime de serem de Joazeiro. Por mais este actos de barbaridade verá V. Ex. o que está occorrendo nesta zona por ordem do Sr. coronel Franco Rabello. Victimias estão aqui. Respeitosas saudações.—*Padre Cicero Ro não Baptista*.

Fortaleza, 18.—Mediante escrupulosas investigações policiaes cheguei hoje ao conhecimento de que o capitão Polydoro Coelho concentra cangaceiros, armas e munições em ponto garantido e com fortes elementos; não me impressionam seus preparos criminosos, mas levo o facto ao conhecimento da V. Ex. afim de prevenir inversão futura do revolucionario aggressor em victimia. Attenciosas saudações.—*Franco Rabello*, presidente do Ceará.

Ceará, 19.—Continuam as ameaças e ataques ás nossas vilas e propriedades. Necessitamos providencias urgentes e energicas, afim de evitar dorraramento do sangue. Esgotamos a paciencia. Nossas familias refugiadas.—*Arlando Correia*.

Justiça e Negocios Interiores

Prestando informações ao Dr. 3º procurador da Republica, nesta Capital, sobre a acção proposta por Damazio de Oliveira contra a União, no sentido de ser provido na sèrvencia do 4º officio de tabellionato de notas desta Capital, o Sr. ministro declarou que mesmo no tempo do fallecimento daquelle tabellião, o substitua na qualidade de seu ajudante juramentado.

Julgando-se com direito de preferencia ao cargo vago, requerem ser logo provido no officio, requerimento que foi indeferido, declarando-se no despacho que o supplicante se inscrevesse, querendo, em concurso aberto para o provimento do officio.

Encerrado o concurso, foi nomeado o Dr. Belizario Tavora, unico concorrente inscripto e habilitado.

O despacho proferido, accrescentou o ministro, foi ainda baseado no facto de não ter sido o reclamante nomeado successor do serventuario, nos termos do art. 115, do decreto n. 942, de 1883, e ser simplesmente ajudante juramentado, hypothese que lhe caberia apenas a preferencia no caso de ser classificado no concurso.

—Foi naturalizado brasileiro José Fernandes Notto, natural de Portugal e residente nesta Capital.

—O Sr. ministro declarou ao director geral do Saude Publica, que sciente da decisão tomada quanto aos exames de validade, que deve ser enviado á secretaria do seu ministerio um projecto de instrucções sobre tal assumpto, para servir de base a providencias de caracter executivo, no que couber, ou a solicitação de medidas ao Poder Legislativo se assim se tornar necessario.

—Ao Sr. ministro das Relações Exteriores declarou o Sr. ministro com relação ao convite feito por intermedio da Legação da Austria-Hungria para que o Brazil seja representado oficialmente, no 3º Congresso Internacional de Molestias Profissionais, o qual deverá reunir-se em setembro do anno vindouro que, por falta de verba para occorrer á respectiva despesa, o ministerio a seu cargo deixa de aquiescer ao alludido convite.

—O Sr. ministro transmittiu ao Dr. Rodrigo Octavio o relatório do Sr. L. Franks, delegado da Belgica, sobre os trabalhos da sub-comissão da Conferencia Internacional do Direito Maritimo, realizada em Bruxellas, afim de que S.S., que representou o Brazil, apresente as observações que lhe suggerirem os novos ante projectos do convenções internacionaes.

—Foram concedidos 60 dias de licença ao delegado do 8º districto policial, bacharel Edgard Jordão.

—Foram nomeados para a Guarda de Vigilantes Nôcturnos do 5º districto policial: Manoel José de Araujo, commandante e Alvaro de Souza Moreira Junior, ajudante.

—Pelos supplantas de delegado Drs. Arnaldo Bittencourt Berford e Robert Etchbarn, respectivamente do 13º e 15º districtos policiaes, foram hontem apprehendidas: tres listas e cinco talões, na rua do Cattete n. 279; dois talões na rua José Mauricio n. 74, e 39 talões e uma lista na rua de S. Jorge n. 90.

Pelo Dr. José Thedim de Siqueira, 1º suppleto do 12º districto, 32 talões, uma lista e uma lousa na rua Senador Eusebio.

Pelo Dr. Lucas Bhering, suppleto do 27º districto, 72 listas, na rua do Cattete n. 66; 50 listas na rua Evaristo da Veiga n. 133, e mais um canudo para guardar listas.

Pelo Dr. Faustino da Silva, delegado do 27º districto, 10 talões e 20 listas, tendo esta autoridade varejado as seguintes casas: rua dos Invalidos n. 27, ruas da Uruguayana ns. 1, 11 e 23, Trêse de Maio n. 84; Avenida Rio Branco (casa do Lopes); ruas Rodrigo Silva n. 6; S. José n. 6, Primeiro de Março n. 7, 23 e 53; Hospicio ns. 14 e 23; bacco das Cancelas n. 11, rua do Onividor ns. 106, 151, 169, 181 e 185; largo de Francisco de Paula n. 36, ruas Luiz de Camões ns. 10, do Theatro ns. 33 e 50, Uruguayana ns. 106 e 154, Alfandega n. 47, Conceição n. 47, Floriano Peixoto ns. 64 e 75; Avenida Passos 98 e 122, Constituição ns. 4 e 24, Tobias Barreto n. 148, Nuncio n. 132, General Camara n. 383, Praça da Republica, n. 124, rua do Lavradio n. 14 e Avenida Gomes Freire, n. 3.

Pelo Dr. Carlos Machado, 2º suppleto do 22º districto, foram varejadas diversas casas de jogo.

Ante-hontem o delegado do 23º districto varejou as seguintes casas: rua Domingos Lopes n. 231, rua Lopes n. 215, rua do Campinho n. 6 e rua da Estação ns. 10 e 34.

Foram hontem presos e autoados em flagrante os seguintes contraventores: Baptista Abilio, Honorio Antonio dos Santos, Alberto Pereira da Silva e Francisco Barreto, como banqueiros, e Alvaro Prado Brazil, Raphael Vilarde, Salvador Aleval e Francisco da Silva Vieira, como compradores.

Também pelo delegado do 14º districto foi preso hontem em flagrante o contraventor Benjamin Ferreira, por estar bancando o jogo na casa da Praça da Republica n. 205.

—O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.

Official de dia á Brigada, capitão Pinto Ribeiro.

Ajudante da parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada, a do 1º batalhão.

Medicos de dia: ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart, de promptidão, tenente Dr. Gonçalves Lima e interno de dia, alferes honorario Santos Moreira.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Osman Rebouças.

Rondam as patrulhas, alferes Lopes do Azevedo e Carlos Vital, sargento quartel-mestre Carneiro Porto e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto o alferes Daniel Cavalcanti e um inferior.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Meira Lima e na cavallaria, alferes Ignacio Moreira.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Octaviano de Santa Anna; Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; Thesouro Nacio-

na; tenente Themistócles Lima, e na Casa da Moeda, alferes Sylvio de Souza. Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, alferes Pereira de Barros; no 3º, alferes Silva Caldas; no 4º, o alferes Silva Telles; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, capitão Narciso de Carvalho e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides Chaves.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Alencar Guimarães, Favares de Lyra e Ferreira Chaves, deputados João Simplicio e Rozario de Miranda, Drs. Leoncio Corrêa, director da Imprensa Nacional e *Diario Official*, Lourenço de Albuquerque, Pedro Tavares, Canuto Figueiredo e Percival Farquhar Garout Chaffour.

— O Sr. director geral do Gabinete approvou a fiança prestada por Eduardo Luiz Franco de Sá, cobrador da Recebedoria do Districto Federal.

— Foi approvado pelo Sr. ministro o título de aposentadoria de João Vaz de Silva Brandão, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Pelo Sr. ministro foi approvado o acto do delegado fiscal em Goyaz arbitrando em 100\$ a fiança do collecter das rendas federaes em Catalão, no mesmo Estado.

— Foi deferido o requerimento da sociedade anonyma Lavandaria Confiança, pedindo a restituição da caução de 10:000\$ effectuada no Fisco Nacional, visto ter preenchido todas as formalidades da sua constituição.

— A Directoria da Despesa Publica abriu um credito de 20:000\$ a Despesa do Fisco e a Minas Geraes destinado a empréstimo a s f ncionar os das obras para construção de obras.

— Por despacho de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: 2:204\$216, de fornecimento de material de Viacao; 18:000\$, de subvenção à Escola Profiss-ional de Contabilidade Constant de Porto Alegre; 6:665\$635, de fornecimento à Prefeitura do Rio de Janeiro.

— «Venha por intermedio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viacao, o despacho proferido pelo Sr. ministro no requerimento em que o telegraphista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil Nino Rodrigues Vieira recorreu da decisão da Junta de Aposentadoria negando-lhe o abono da pensão de montepio em vida.

— O movimento hontem na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: pagadas, 660 1/2; salidas, 1.250.

Francos: pagados, 10; salidos, 16.640.

Marcos: salidos, 730.

Lastro (dinheiro em deposito): 277.055:163\$833.

Respostas do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512): 19.330:770\$000.

Total: 296.394:939\$819.

Emissão de notas de circulação: 296.393:890\$000.

Moeda em circulação: 11:049\$819.

Total: 296.394:939\$819.

Marinha

Passou do navio-escola *Tamandaré* para o navio-escola *Primeiro de Maio*, o tenente Eurico Cesar da Silva; do couraçado *S. Paulo* para o couraçado *Benjamin Constant*, o 2º tenente pharmaceutico Julio Cesar Machado da Fonseca, depois de ter feito entrega da carga ao seu substituto.

— Desembarcaram do navio-escola *Benjamin Constant* os capitães-tenentes Alfredo de Andrade Dodsworth e Olavo Coutinho Marques e o 1º tenente pharmaceutico Joaquim Metrelles Coelho Neto, depois de fazer entrega da carga ao seu substituto: do couraçado *Deodoro*, o 2º tenente então mór Manoel Osorio de Oliveira; do couraçado *Roriano*, o 1º tenente Frederico de Barros Falcão Hasselmann e os taifeiros Luiz Giovanetti, Durrall Cardoso Leal e José de Santa Anna Martins, e os a pedido.

— Por despacho com o aviso n. 4.362, de 13 do corrente, o Sr. ministro ordenou elogiar o 1º tenente Mario Barros Barreto pela dedicação ao seu trabalho e á sua profissão, que revelou, fazendo a

tradução das «Instruções para o uso da taboa de fundear de Martin e do indicador de rumos «Battenberg».

— As autoridades navaes apresentaram-se o 2º tenente pharmaceutico Aquidaban do Alencar Fialho por ter sido nomeado para servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Capital e o 1º tenente medico Dr. Antonio Barbosa Gomes por ter terminado a licença em cujo gozo se achava;

O 2º sargento auxiliar de enfermeiro Guilherme de Oliveira Santos por ter sido nomeado, por portaria de 10 do corrente, para exercer o cargo de auxiliar de enfermeiro;

O Dr. Erasmo José da Cunha Lima por ter sido autorizado a frequentar o serviço clinico do Hospital Central da Marinha e do pharmaceutico Agenor Sampaio Galvão por ter sido admittido a prestar serviços gratuitos.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi reposta em seu primitivo logar a boia illuminativa que assinala o banco do Cotovello, no canal do Camocim, Estado do Ceará, exhibindo a referida boia luz verde fixa; e que se acha apagada, provisoriamente, a luz da boia illuminativa «Espera» da entrada da barra de Camocim, Estado do Ceará.

Novo aviso comunicará o seu restabelecimento.

— Foi in deferido o requerimento do marinheiro nacional Levy Brandão de Mello, em que pedia reconsideração do despacho, afim de se poder engajar no respectivo corpo.

— O Sr. ministro dará hoje das 2 1/2 horas da tarde em deante a sua costumada audiencia publica, attendendo por essa occasião a todas as pessoas que desejarem fallar a S. Ex.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitães Luiz Irenio Ferreira de Mendonça, por ter de recolher-se ao 5º batalhão de caçadores, e João Leonel de Alencar, da 2ª companhia isolada, por ter vindo a esta Capital com permissão; 1º tenentes medicos Drs. Manoel Theophilo G. de Oliveira, por ter de seguir para a 2ª região onde foi mandado servir, e Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, por ter de seguir para a fabrica de pólvora do Piquete; aspirante a official Virgilio Vianna Castello Branco, por ter de recolher-se á 11ª região.

— Afim de seguir para o Paraná, foi desligado do Departamento da Guerra o capitão do quadro supplementar da arma de engenharia Oscar Saturnino Paiva.

— Falleceu na cidade de Santarém, Estado do Pará, o alferes reformado Eugenio Vaz de Araujo.

— Deverão assumir interinamente as funcções de chefe da divisão de Saude o coronel medico Dr. Affonso Lopes Machado e de chefe da 3ª e 4ª secções dessa divisão, respectivamente, os capitães Dr. João Ladislau Ramos e pharmaceutico Alamiro do Amaral Castellos.

— Por decreto de 17 do corrente e de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, foi reformado o Sr. general de brigada graduado Dr. Antonio Affonso Faustino, que por esse motivo deixa as funcções de chefe da divisão de saude.

— Foi concedida permissão ao 1º tenente medico Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira para demorar-se 20 dias no Ceará.

— Reunin-se hontem a Comissão de Promoções, que organizou a seguinte proposição:

Serão promovidos na arma de infantaria — A tenente-coronel os maiores Odilio Bacellar Raulo de Mello, Antonio José da Lima Camara e Arminio Pereira Rego; a major, o capitão Waldemiro Castilho de Lima; a capitão, o que revolveu ao serviço activo Ruy Franca.

Na arma de cavallaria — A 2º tenente, o 2º tenente excedente Armando Rodrigues Alves.

No corpo de saude — A coronel, os tenentes-coroneis medicos Drs. Joaquim do Carmo Leal, José do Araujo Aragão Bulcão e Oscar de Noronha; a tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Dr. Carlos Aitrau da Matta e Albuquerque e os maiores Virgilio Tourinho Bittencourt e Manoel Ricardo Alves da Fonseca; a major, por antiguidade, o major graduado Dr. João Dantas de Magalhães; a capitão, o capitão graduado Boaventura de Almeida Dias; a coronel pharmaceutico, o aggregado Alfredo José Abrantes.

No corpo de intendentes — A capitão, o capitão graduado Ildefonso Apparicio do Carmo, e a 1º tenente, o graduado Octacilio da Faria Abreu.

Na arma de artilharia — A 2ª tenentes, os aspirantes Anor Teixeira dos Santos, Carlos Andrade Neves, Francisco da Fonseca, Nau de Andrade Muniz Ribeiro, Luiz Corrêa Lima, Maurillo Meirelles Alves, Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Raul Mendes de Vasconcellos, Octavio Saldanha Mazza, João Müller Neiva de Lima, Randolpho Lima de Vasconcellos, Alvaro Ribeiro Saldanha, Eduardo Jansen, Renato Onofre Pinto Aleixo, Alcides Pessoa Cavalcante, Eugenio Augusto Terral e Raul de Lima Tavares da Silva.

Graduações — Nos postos mencionados os seguintes officiaes, nas armas de: Infantaria — primeiro tenente Goroncio Netto de Souza Pimentel.

Corpo de saúde: Capitão Dr. Fernando de Aquino Gaspar e primeiro tenente Dr. Antonio de Arruda Vallin.

Cavallaria — Tenente-coronel Marcos Franco Rabello:

Corpo de intendentes — Primeiro tenente: Bueno Vieira Braga e segundo tenente Alcibiades da Cunha Pinheiro.

Foram desligados da Escola Militar, por terem concluido o curso de artilharia, pelo regulamento de 1903, os seguintes officiaes: 2ª tenentes Wolgran Pinheiro Cruz e Dario da Castro Pinheiro Bittencourt e os seguintes aspirantes a official que são assim classificados: no 2º batalhão de artilharia, Alvaro Ribeiro Saldanha, Leonam de Andrade Muniz Ribeiro, Renato Onofre Pinto Aleixo, Francisco Pessoa Cavalcante; no 1º regimento de artilharia, Rodolpho Lima de Vasconcellos, Raul Mendes de Vasconcellos, Anor Teixeira dos Santos, Eduardo Jansen, Carlos de Andrade Neves, Luiz Santiago, João Müller Neiva de Lima, Octavio Saldanha Mazza, Eugenio Augusto Terral e Francisco Mendes da Silva Sobrinho; e no 2º grupo, Raul de Lima Tavares, Luiz de Araujo Corrêa Lima e Gontran Gorge Pinheiro Cruz; e no grupo provisorio da obuzeiros, Francisco Pereira da Silva Fonseca e Maurillo Meirelles Alves.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Baltrão Castello Branco.

Dia ao posto medico da direcção da saúde, Dr. Angelo Goudinho.

Auxiliar do official de dia, amanuense Severino de Aquino.

A brigada estrategica dá o official de serviço da 9ª inspecção, as guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e Palacio do Catete, serviço de extraordinario e a patrulha para Madureira.

A brigada mixta dá os officiaes para a ronda e para auxiliar o superior de dia e patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

Visitou hontem o Sr. ministro em seu gabinete o Sr. Dr. Hernan Velarde, ministro plenipotenciario do Perú junto ao governo do Brazil.

— O Sr. ministro fez-se representar no desembarque do senador Joaquim Augusto da Assumpção, hontem chegado do sul, pelo seu official de gabinete Coronel Póvoas Junior.

— Por este ministerio foram remittidos á Inspectoria Federal de Portos os documentos relativos á tomada de contas da Companhia Cassionaria das Docas do Porto da Bahia, correspondente ao segundo semestre do anno proximo passado.

— O Sr. ministro resolveu remover o conductor Carlos Capri da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Uberaba a Villa Platina para a de Santa Catharina.

— A Inspectoria Federal das Estradas foram enviadas por este ministerio as segundas vias dos estudos definitivos do ultimo trecho do prolongamento da linha de Tibagy, da Estrada do Ferro Sorocabana, comprehendido entre Indiana e o porto de Tibirica.

— Pelo Sr. ministro foi a Mauáos Harbour Limited, autorizada a levar á conta do seu capital a quantia de 93:187\$562, de despesas feitas com a acquisição de uma draga destinada ás obras do porto de Mauáos.

— Por este ministerio foram dados despachos aos seguintes requerimentos:

Engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto, reclamando pagamento de suas contas.—Por aviso n. 3.352, de 4 de outubro ultimo, foi solicitado do Ministerio da Fazenda o pagamento reclamado.

Antonio Evangelista Pereira e Mello, pedindo pagamento de differença de gratificação á razão de 200\$ mensaes.—Indefido de accordo com a informação da Inspectoria Geral de Navegação.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças:

De 90 dias, em prorrogação, ao engenheiro de 1ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas Arnaldo Pimenta da Cunha;

De igual prazo, tambem em prorrogação, ao graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Juvenal Lourenço da Rocha;

De 30 dias ao sorvente da mesma estrada Antonio Novo.

— Por este ministerio foram deferidos os processos de pensão de montepio de DD. Jovelina Alves dos Santos e Leonor Rocha Marques do Leão.

— A Directoria da Contabilidade deste ministerio deu despacho aos requerimentos seguintes:

Paulino José Martins, Antonio Martins do Azevedo, Alvaro de Souza Castro, Antonio Palmeira Junior, Edmundo Bráulio Nascimentos Coelho, Francisco da Costa Barros Vianna de Lima e Hygino Soares de Oliveira Alvim, aposentados por decretos de 17 do corrente. — Apresentam certidão de seu tempo de serviço, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começaram a ter execução os decretos que os aposentaram, e provem se estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre augmento de vencimentos, e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que não foi a mesma effectuada, ou si eram isentos do tal imposto.

José Joaquim Teixeira e Francisco Gonçalves do Araujo, aposentados por decretos da mesma data. — Apresentam certidão provando si estão quites de pagamento de sellos de nomeação, impostos sobre augmento de vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão porque não foi a mesma effectuada, ou si eram isentos do tal imposto.

— Por este ministerio foram solicitados os seguintes pagamentos ao Ministerio da Fazenda:

De 324\$ a Gonçalves Pinto & Comp., 98\$100 a Mello & Lopes, 20\$ a Gonçalves Pinto & Comp., 51\$300 a Moreira Barbosa, 41\$160 a Turino & Lima, 120\$ a Mello & Lopes, 489\$ a Manoel Rodrigues Neves, 132\$312 a Oscar Taves & Comp., 1:759\$360 a Companhia Federal de Fundição, 118\$300 a Bastos & Dias, 1:866\$300, 1:866\$300 e 1:866\$300 a Lima & Comp., 114\$458 a Société Anonyme du Gaz, 75\$750 a Light Power, 1:702\$430 a Rocha Couto & Comp., 1:593\$161 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:976\$323 aos mesmos, 480\$ a Joaquim Barbosa dos Campos, 147\$400 a Gonçalves Pinto & Comp., 35\$200 a Bastos & Dias, 70\$ a Lebre Sobrinho & Comp., 449\$600 a José da Silva & Comp., 958\$240 a Dias Garcia & C., 1:950\$ a Werner Hilpert & Comp., 90\$ aos mesmos, 1:957\$200 a Oscar Taves & Comp., e 28\$200 a Alberto de Almeida & Comp., fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

De 418\$ a A. J. Ferreira Leal, 109\$400 a Borlido Maia & Comp., 68\$700 aos mesmos, 5:481\$600 a Dias Garcia & Comp., 177\$600 a Fontes Garcia & Comp., 125\$130 a Henrique & Frederico, 122\$100 a Hime & Comp., 25\$200 aos mesmos, 33\$598 a José da Silva & Comp., 33\$600 a Luiz de Macedo, 90\$ a J. Rondano de Rosental, 372\$530 a Vieira Lima, 18\$ a Alberto de Almeida & Comp., 250\$ a Borlido Maia & Comp., 402\$ a Fontes Garcia & Comp., 880\$ a Gonçalves Vianna & Comp., 440\$ aos mesmos, 294\$400 aos mesmos, 1:669\$ a Henrique Chr. Röhr, 723\$ aos mesmos, 1:664\$ a M. Buarque & Comp., 1:200\$ aos mesmos, 361\$ a Oscar Taves & Comp. e 430\$ a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brazil, fornecimentos ás Obras Publicas em setembro e outubro ultimos.

De 420\$ a Werner Hilpert & Comp., 851\$480 a Dias Garcia & Comp., 1:569\$542 a Turino & Lima, 375\$833 a Andrade & Veiga, 621\$300 a Rocha Couto & Comp., 170\$ a Alfredo Elisiario da Silva, 380\$ a Martins do Amaral & Comp., 1:361\$332 a Paulo Passos & Comp., 114\$ a José da Silva & Comp., 46\$ a Turino & Lima, 1:242\$591 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 110\$700 aos mesmos, 1:080\$ a Carlos Contavilla, 118\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., 535\$280 a Placido Teixeira, 420\$ a Companhia do Viação Luz e Força de Minas Geraes, 514\$437 á mesma, 280\$ á mesma, 120\$300 á mesma, 1:460\$ a Theodor Wille & Comp., 965\$310 a Borlido Maia & Comp., 1:100\$ a Francisco Leal & Comp., e 90\$ aos mesmos, fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no corrente anno.

Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 16 do mez corrente foi concedida a Giuseppe Artidoro Ghiaroni, italiano, constructor-mecanico, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria pelo prazo de tres annos, contados de 17 de novembro ultimo, sobre a propriedade da invenção de uma nova armação para vigas de cimento armado ou outras materias hydraulicas calcareas, denominada — Viga 15 de Novembro.

— Por portaria de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. Othilio Lupi do cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 11º distrito (fronteira com a Republica Oriental do Uruguay — sede Porto Alegre).

— Por portaria de 17 de dezembro corrente, foi o Sr. João Baptista Pereira Nonohay nomeado para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 11º distrito (fronteira com a Republica Oriental do Uruguay—sede Porto Alegre).

— Por portaria de 18 do corrente, foi o Sr. Manoel Pereira da Silva Simões nomeado para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do 7º distrito (Estado da Parahyba) do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas.

— Por portaria de 18 do corrente foi o Sr. Julio Nogueira nomeado para o cargo de escripturario-bibliothecario da Estação Experimental para canna de assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Esteve em conferencia com o Sr. ministro o ministro plenipotenciario da Russia.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. Donato Boletté, Novello Botelli, Sampaio Vianua, José de Vasconcellos, A. de Souza Pinto, Manoel de S. Pires, Francisco da Silva, Raymundo S. de Castro, Antonio L. de Azevedo, A. Gasparoni, E. Pinheiro, Dr. Santos Marques, Joaquim S. Pereira da Silva, Antonio L. Leite Mallo, senador Tefé, engenheiro Alberto Moreira, Marques Pinheiro, Arnaldo de Araujo, Leonidas Martins, Joaquim Rocha e Dr. F. Medeiros

— Os paquetes alemães *Gieszen* e *Bahia*, entrados de Bremen e Hamburgo, trouxeram para este porto 37 familias russas e alemãs, com um total de 202 imigrantes destinados ás colonias do paiz, além de 400 outros destinados a diversos Estados do norte e sul.

Estabelecimentos de instrucção

O resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911)—Desenho de aguas— Approvados: plenamente, Mario Freire e Olavo Freire Junior; simplesmente, Renato Leal, Sylvio Alvares Rabello e Walter Euler. Um não compareceu.

3ª serie de engenharia (regulamento de 1911)—Mineralogia e geologia— Approvados: com distincção, Osmundo Borges de Aguiar; plenamente, Raul Cavalcanti de Albuquerque, Roberto de Lima Coelho e Serzedello Eugenio Benites Mendes.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—Architectura —Approvados: plenamente, Flavio Torres Ribeiro do Castro; simplesmente, Arrigo Werneck Rossi e Gualter de Macedo Soares.

Hoje, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para exame oral aos senhores:

Astronomia e geodesia (regulamento de 1901) — Victor Freitas, Renato Vieira Braga, Luiz Villela Costa Pinto, Lino Colonna dos Santos e Licinio Rosa Ribeiro.

Turma suplementar — Joaquim Pinto e Souza Junior, João Capistrano Gomes do Amaral, Elysio Rodrigues Lima e Demetrio da Cunha Antunes.

Mecanica applicada (regulamento de 1911) — Antonio de Almeida Oliveira Braga, Antonio Pereira Caldas, Auto Barata Fortes e Christovam Bento Pereira Salgado.

Turma suplementar — Ciro Romano Farina, Demosthenes Rockett, Irineu Leite de Souza Freitas Lima e João de Cerqueira Lima Netto.

Mineralogia e geologia (regulamento de 1911) — Tasso Benjamin da Motta, Agostinho Ornellas de Souza (2ª chamada), Graccho Peixoto Costa Rodrigues (idem).

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—Desenho de estradas (á 1 hora da tarde)—Rivadavia Fonseca de Macedo.

Desenho de architectura (á 1 hora da tarde)—Arrigo Werneck Rossi e Gualter de Macedo Soares.

— O resultado dos exames realizados no Instituto Nacional do Musica, no dia 18 do corrente, foi o seguinte:

Harmonia (2ª serie)—Approvados: com distincção, grão 10, Olga de Castro, e plenamente, grão 8, Adelaide dos Santos Maia, Joannua Costa, Maria Benedicta Ferreira e Martha Santos.

— Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje a exame os seguintes senhores:

Defesa de theses, 1ª mesa, ás 11 1/2 horas (sala de hygiene)—Francisco Martins Franco, Raul de Freitas Melro, Americo Marinho de Azevedo e João de Miranda Costa.

Terceira mesa, ás 11 horas (sala de therapeutica) — João Bernardino Ferreira de Faria Junior, José de Souza Rangel e Marcello dos Santos Libanio.

Quarta mesa, ás 10 1/2 horas (pavilhão Domingos da Góes)—Luiz Migliano, Attila Infante Vieira e Alcindo de Moraes Bessa.

Quinta mesa, ás 11 horas (sala de medicina Legal) — Norberto de Oliveira Ferreira, Geraldo H. de Paula e Souza e Calisto de Souza Medeiros.

7ª mesa, ás 11 horas (pavilhão Paes Leme) — Manoel Antonio Ferreira, Luiz Gonzaga Soares Dutra, Annibal de Paiva Assumpção e Vicente Branco.

8ª mesa (Sala B)—Os mesmos chamados de ante-hontem.

10ª mesa, ás 10 1/2 horas (sala de phisica) — Rodrigo Belamará Leite, Victor Tavares de Moura e Antonio Guilherme Gonçalves.

12ª mesa (sala de physiologia) á 1 hora da tarde — Manoel Serano Navarro e João de Araujo Pinto.

6ª série—Clinica obstetrica, pediatria, de molestias nervosas e gynecologica, ás 9 1/2 horas—Manoel Corrêa da Veiga, Oswaldo Paillares, Armando de Meira Lins, Nelson Maciel Pinheiro, Oscar Varella Hauser, Aristides Galvão Guimarães, Salvador Lerato e Rodrigo da Veiga Cabral.

Clinica medica—Alcides Senna Barreto da Silva, Joaquim Nicolão Filho, José Avelino Chaves, Alfredo Leal Pimenta Buene, Arsenio Corrêa Galvão Junior, José Porphyrio de Almeida Machado, Sophocles Bithencourt Ferraz de Oliveira e Joaquim de Moraes Brochado.

1ª série medica —Chimica ás 10 horas (2ª chamada) — Dirceu Corrêa de Menezes, Nelson Silva, Ricardo Guimarães Riemer, Oswaldo Nunes de Souza Guimarães e Virgilio Tourinho de Bithencourt Filho.

Historia natural (2ª chamada) — Mario Camara da Motta, Emilio Jorge de Miranda, João Ramos e Silva, Vito Nazareth Campos, Mauricio de Barros Barreto, Alfredo Ramos Bastos, José Mariano de Oliveira, Americo de Araujo Gonçalves, Dagoberto Rodrigues de Sousa e Beatriz Gonzaga.

2ª série de obstetricia, ás 12 horas — Adelino Bustamante Fontoura Ferraz, Doslinda da Silva Oliveira, Adelina Heide, Lucilia de Santa Rosa Araujo Lima, Maria da Gloria Amorim e Martha Blomeyer.

Exame final da 3ª série de pharmacia, ás 9 1/2 horas—Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho, Oscar Tavares Gomes, Affonso do Barros Carvalhaes, Emmanuel Nery, Alvaro Gonçalves Nogueira e Zoroastro de Mello.

Turma suplementar—Oscar Gonçalves Portellinha, Mario Meirelles dos Santos, Naim Koszma Cardoso, José Joaquim Barbosa, Christiano Sobreira Cartaxo e Genesio Newton de Moraes Guimarães.

E. F. Central do Brazil

Foram mandados servir: em Curvello, o praticante Augusto Nascimento; em Lambary, o praticante Alfredo Castro Silveira; em Juiz de Fora, o praticante Victorino Lage; em Lage, o praticante Germino Costa Lessa; em Sítio, o praticante Wallomar Pereira; na Maritima, o praticante Eusebio Nascimento; em Banguê, o praticante Laurindo Rocha; em Anchieta, o praticante José Soares Gonçalves; em S. Diogo, os praticantes Emilio Corrêa e Alexandre Rodrigues; em S. Christovão, o praticante Attila Mattos e em Villa Militar, o conferente José Barbosa Furtado.

— A's respectivas divisões foram hontem remetidas as seguintes guias de inspecções de saude: Alfredo de Oliveira, n. 4.309; Antonio Augusto, n. 4.310; João Amaral da Costa, n. 4.311; João Ferreira das Neves, n. 4.312; José Fernandes, n. 4.313; Ananias Nilo Machado, n. 4.314; João Amaral da Costa, n. 4.315; José Baptista Antunes, n. 4.316; Antonio Gaspar Gonçalves, n. 4.317 e José Cardoso n. 4.318.

— Movimento do gado no dia 18 de dezembro de 1913:

Cruzeiro, embarcadas, 101 rezes; a embarcar, nenhuma; Matadouro, abatidas 475 rezes; recebida, nenhuma.

— O movimento da estação de S. Diogo no dia 16 foi o seguinte:

Importação—Mercadorias, 333.417 kilogrammas; encomendas, 25.168 kilogrammas; total, 358.585 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 416.603 kilogrammas; materiaes, 206.225 kilogrammas; carne verde, 126.830 kilogrammas; encomendas, 31.031 kilogrammas; total, 480.689 kilogrammas.

A renda foi de 4:061\$100.

— O movimento da estação Maritima, no dia 17, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 1.509.700 kilogrammas; da estrada, 359.500 kilogrammas; carvão, 80.000 kilogrammas; da estrada, 984.000 kilogrammas; total, 2.410.200 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 30.152 kilogrammas; minério, 1.230.000 kilogrammas; café, 1.118 saccas em 23 saccos e com 67.080 kilogrammas; total, 1.327.232 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 3.551; saccas descarregadas, 1.291; retiradas, 1.101; ficaram, 3.744, com 226.511 kilogrammas.
A renda foi de 28.943\$400.

— Funcionou ante-hontem em sessão ordinaria o Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro, sob a presidência do Sr. Dr. Inglez do Souza.

O Sr. Dr. presidente, presentes os Srs. directores em numero legal, occupando a cadeira da presidencia, declara que havendo sido nomeado por decreto de 11 do corrente para o cargo de presidente do Conselho Fiscal, como titulo que exhibe e depositado sobre a mesa, assumira no dia 15 as respectivas funcções, e abria a sessão convidando o Sr. director Dr. Horacio Ribeiro para servir de secretario na ausencia do effectivo.

Usou da palavra o Sr. director Dr. Horacio Ribeiro para dirigir as mais sinceras felicitações ao Conselho Fiscal pela presença do honrado juriconsulto o Sr. Dr. Inglez do Souza, actual presidente, fazendo os mais ardentes votos pelo brilho de sua administração.

O Sr. Dr. presidente agradece as palavras benévolas do seu collega o Sr. Dr. Horacio Ribeiro e assegura que fará tudo que depender de seu esforço e boa vontade para corresponder á confiança do governo, confiando por certo na cooperação de seus prestimosos collegas do Conselho.

Antes da leitura da acta apresentava aos Srs. directores a carta que fôra enviada pelo seu antecessor o Sr. Dr. Alencar Lima dirigida ao Sr. vice-presidente Sr. director Freitas fazendo suas despedidas aos collegas membros do Conselho; entregava ao Sr. secretario para leitura. Sendo lida a carta, o Sr. director Barão da Santa Margarida fundamenta, sendo aprovada, a proposta para que fosse consignada em acta a mesma carta, e agradece los os serviços importantes prestados pelo illustre ex-presidente, durante os seus 23 annos de presença e administração á esse instituto.

— Foi em seguida approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Findo o expediente o Sr. Dr. presidente submitta ao conhecimento e deliberação do conselho os seguintes assumptos:

a) adeantamento da quantia de 500\$, autorizada pelo ex-presidente para custeio dos serviços de fôro na defesa dos direitos da Caixa Economica, solicitado pelo respectivo advogado, o conselho approva;

b) idem da quantia de 3:000\$, solicitada pelo contractante da pintura do edificio da Caixa, idem idem com parecer do engenheiro, o conselho approva;

c) conta de 93\$500, serviço de automovel, informada, durante o mez de novembro, mandou-se pagar;

d) idem de Joaquim Ferreira dos Santos, informada, trabalhos de diversos concertos 63\$, idem;

e) proposta para reformar as coberturas das duas casinhas, destinadas á officina de electricista e á machina do elevador por 450\$, foi autorizado o trabalho.

— Foram em seguida discutidas e votadas diversas pretensões, sobre as quaes adoptaram-se as competentes deliberações.

Sobre o officio da gerencia apresentando o projecto do orçamento da receita e despesa dos estabelecimentos para o 1º semestre do anno vindouro, foi nomeada uma comissão composta dos Srs. Barão de Santa Margarida e Dr. Horacio Ribeiro para os devidos exames e parecer.

Idem relativo aos balancetes da Caixa Economica dos mizes de julho a novembro deste anno. Aos mesmos Srs. directores para identico fim.

Idem relativamente a demonstração da receita verificada e despesa effectuada no 1º semestre de 1913. A mesma comissão.

Idem relativamente a passagem de empréstimos da Caixa Economica para o Monte de Soccorro para as respectivas operações. Mandou-se officiar ao Sr. ministro da Fazenda.

Com referencia aos fornecimentos de cadernetas, cautelas, livros e artigos de expediente para o proximo exercicio de 1914. Autorizada a gerencia a providenciar, como nos annos anteriores.

Remetteu-se ao Sr. ministro da Fazenda o balancete do Monte de Soccorro referente ás operações do mez de novembro findo.

— Foram deferidos os seguintes requerimentos dos collaboradores: Oscar Oliveira, pedindo abono de faltas e José Baptista Martins, dignidade, ambos com attestados medicos. — Deferido o primeiro e o segundo, a licença, com metade do ordenado.

Prefeitura

Foram impostas multas, por infracção da posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

Sacramento:

Alfredo d'Ávila, Rodrigues Lima, representado por Manoel da Motta Rodrigues Lima, Malame Queiroz e F. Lemó, representado por Francisco Cardozo Lemo, estabelecidos com negocio de ourives e relojoeiro, moveis e colchoaria, concertador de chapéus e plumas para senhoras, e alfaiate, á Praça Tiradentes ns. 16 e 45, rua Sete de Setembro n. 194, sobrado, rua Gonçalves Dias n. 85, sobrado, respectivamente, multados em 100\$ cada um, por infracção do § 2º do art. 30, do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (falta da licença de seus negocios no corrente exercicio).

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Francisco Maria, multado em 100\$, por infracção do § 2º do art. 30 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912, (falta da licença de sua barbearia, á rua Barão de S. Gonçalo n. 14, relativa ao corrente exercicio).

São Christovão:

Abílio Ferreira, multado em 200\$, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (por ter iniciado o negocio da chacara de plantas e verduras, á rua de S. Januario n. 26, sem licença).

Companhia de Seguros Sul America, representada pelo Sr. Dr. João Moreira da Magalhães, multada em 100\$, por infracção do paragraho unico do art. 10 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912, (por ter collocado, sem licença, uma placa na fachada do predio n. 74 da rua de São Januario).

Ramalho & Baptista, estabelecidos á rua Bonfim n. 190, multados em 100\$, por infracção do § 5º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (terem á venda leite acido).

Meyer:

Bento da Silva, multado em 800\$, (200\$ por cada predio), por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construido no quatro predios no terreno dos fundos do predio á rua Barão do Bom Retiro n. 118 A).

Carlos José da Costa, multado em 100\$ por infracção do § 3º do art. 6º do decreto supra citado (estar proseguindo na construção do seu predio á rua General Thompson Flores n. 11, em excesso á licença).

Luiz José Alves, multado em 200\$ (100\$ por cada predio), por infracção do §, art. e decreto acima citados (identica infracção quanto aos seus predios em construção á rua Joaquim Meyer ns. 93 e 95).

O mesmo, multado em 200\$ (100\$ por cada predio), por infracção do § art. e decreto supra referidos (idem item quanto aos seus predios em construção á rua Joaquim Rosa ns. 10 e 12).

Gloria:

Francisco Aniceto, estabelecido á rua Leite Leal n. 41, e Francisco Pereira Fernandes, com volante carrocinha n. 2.262, multados em 100\$ cada um, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estarem vendendo leite desnatado nas ruas do districto).

Maria José da Silva Costa, á rua Menezes Vieira n. 74, multada em 100\$ por infracção do § 4º do art. e decreto supra citados (estar vendendo leite acido nas ruas do districto).

M. J. de Souza, estabelecido á rua da Gloria n. 84, multado em 100\$ por infracção do § 3º do art. 75 do decreto supra mencionado (ter recusado o leite ao exame da autoridade sanitaria).

— Foram condemnadas as amostras de leite dado ao consumo pelos Srs.:

Por vender leite desnatado e adicionado de agua: Coelho Souza, rua Real Grande n. 110; Manoel Ribeiro, largo da Batalha numero 14; Melloiros & Irmão, rua Victor Meirelles n. 102. Por vender leite adicionado de agua: Manoel Braga, rua Corqueira Lima n. 25. Por vender leite acido: Roiz & Irmão, rua Santa Luzia numero 57; Gomes & Arouca, rua Santa Luzia 81 A; A. Martins & Irmão, rua General Polydoro n. 330 e por vender leite desnatado, Francisco Elias & Comp., rua do Mercado Novo n. 420 e 422.

Foram feitas pelo laboratorio de controle 56 analysys de leite e productos laticinios e 5 contra-provas.

Atenderam-se a duas reclamações de particulares. Visitaram-se 47 depositos de leite e 15 estabelecimentos.

Foi verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway.

— Realizou-se hontem na Escola Riachuelo, á rua D. Anna Nery, a festa de inauguração da exposição de trabalhos das escolas do 9º districto, sob a inspecção do Sr. Fabio Luz. A's 6 1/2 horas da noite já o vasto edificio apresentava numerosa concurrencia de familias, cavalheiros e creancas.

A's 7 horas chegou o Sr. Dr. Ramiz Galvão, director geral da Instrução Publica, sendo recebido á entrada pelo professorado e pelos inspectores escolares, Drs. Fabio Luz, do districto, e Venerando da Graça, Baptista Pereira, Cesario Alvim e Custodio Nunes, tocando nessa occasião a banda de musica do 3º batalhão de infantaria da Brigada Policial.

Em seguida se passou para a sala principal, que, como o edificio, se achava enfeitado com escudos de bandeiras nacionaes, flores e vasos com diversos arbustos.

Depois de cantado o hymno da Republica, usou da palavra, em primeiro lugar, o Sr. Dr. Ramiz Galvão, que externou a sua imensa satisfação, vindo inaugurar mais uma exposição, attesta-lo fiel do esforço e dedicação do professorado municipal para com a mocidade e da competencia e exacta comprehensão dos pesados encargos da inspecção escolar.

Seguiu-se um outro discurso, proferido pelo Dr. Fabio Luz.

Foi iniciada, depois disto, a distribuição das medalhas aos melhores alumnos dos tres cursos (elementar, médio e complementar).

Essas medalhas eram collocadas, pelo director geral da Instrução, no peito de cada alumno, depois do que recebia um abraço e um aperto da mão dessa autoridade.

Depois deste acto, todos os presentes foram visitar as oito salas onde se acham expostos os trabalhos, de toda a especie, desde o bordado a branco até seda, desenhos, cadernos de classe e tudo o mais quanto é possível ensinar-se a creanças.

Demorou quasi uma hora essa inspecção. Nada escapou ao exame do Dr. Ramiz Galvão.

Os professores cathedraes D. Alzira Pires e Theophilo Moreira eram incansaveis nas explicações de tudo quanto se via na exposição, principalmente com os representantes dos jornaes, que ficaram gratos a tanta gentileza.

A's 9 1/2 horas da noite, uma commissão de meninos pe liu ao director geral da Instrução para permittir-lhes dansarem, o que foi concedido por algum tempo, terminando a festa pouco depois, com a sahida daquelle alto functionario.

— Foi transferida a adjunta Maria Francisca de Oliveira Marques da regencia da 1ª escola feminina nocturna do 1º districto para a 2ª do 9º.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos Institutos Profissionais João Alfredo, Orsina da Fonseca e Souza Aguiar, 1ª e 2ª escolas profissionais femininas e Pedagogium.

Adquiriram immoveis

João Antonio Gahardo, terreno á rua Gaspar, Terra Nova, por 400\$000;

Joaquim Vieira, terreno á rua Vieira Ferreira, Inhauma, por 800\$000;

D. Anizeto Olivete, terreno á rua Conselheiro Ruy Barbosa e Barão do Rio Branco, Irajá por 1:400\$000;

Dr. José Augusto Prestes, terreno á rua Toneleros, Copacabana, por 1:200\$000;

Arnaldo Luiz Gonçalves, terreno á Estrada de Santa Izabel, Irajá, por 500\$000;

D. Maria dos Santos, terreno á rua Emilia Sampaio, Engenho Velho, por 1:500\$000;

Luiz da França Coutinho, terreno á travessa Barreiros, Ramos, por 500\$000;

Zaquiel Tardude, predio á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.356, por 7:000\$000;

Manoel R. Pires, terreno á rua Barata Ribeiro, Copacabana, por 3:463\$000;

Manoel Pereira Martinho, predio á rua Francisco Ziezi, n. 43, Inhauma, por 500\$000;

Antonio B. Santos Cruz, predio á rua Lopes Quintão n. 118, Cavaa, por 8:000\$000;

Francisco José Fernandes, predio á rua Paraizo n. 20, por 610\$000;

D. Amelia Marques da Silva, predio á rua Berquó n. 80, por 5:06\$000;

Luiz de Almeida Figueiredo, terreno no Gaminho dos Pillares, por 502\$000;

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Alberto Alves & Comp., Antonio José David, Adolpho Gomes. Antonio Bernar... Gonçalves; Celina Mayrink Limoeiro, Catalina Garcia, Estevão de Carvalho, José Alves de Souza, Manoel S. Nunes, Manoel Braga, Pedro de Carvalho, Rocha Bastos & Comp., Trancoso Silva e Vinha Fernandes & Comp. — Indeferidos.

Augusta da Santa Rosa Ferreira, Domingos Fernandes e Maximiano Joaquim Nogueira. — Deferidos, de accordo com a informação.

Augusta de Carvalho Souza Ribeiro, João Baptista Givira e Maria Rosa dos Santos Carneiro. — Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Joaquim Fernandes, Maria Jardim Vieira de Souza e Valente & Moreira. — Deferidos.

Antonio Dias, Joaquim de Souza Martins, Manoel Pereira Lourenço, Manoel Silva e Oscar Gavillot. — Deferidos, pagando a licença em 48 horas.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Andrade Bastos. — Certifique-se.

João José Martins e Jacintha de Medeiros Braga. — Deferidos.

Ignacio Freire Maris. — Satisfaza a exigencia.

Sub-directoria de Rendas—Predial:

Pelo Sr. prefeito:

José P. D. Faro, Dr. Modesto A. L. de Vasconcellos, Arnaldo D. Ferreira, Antidesio A. Riddi, Julieta M. do Nascimento, Anna M. de M. Pinto e David & Comp. — Deferidos.

Mariana C. da Silva e Francisco de P. Boléo. — Indeferidos.

Pelo sub-director:

Graziella S. da Silveira, José F. Duarte, Trajano M. da Costa, João P. Vieira Irmão, Isabel F. Costa, Francisco M. da Fonseca, Manoel Carlos, Maria do C. Amaral, Maria I. C. Pires, Maria C. Barbosa e Mariana B. Moscoso. — Transfiram-se.

Manoel M. Ferreira, Iracema M. Ferreira, Francisco S. C. da Silva, Irmandade de N. S. do Amparo, Leonidas A. Moreira, Jandyrá M. Ferreira e Companhia Vulcano. — Satisfazam as exigencias no prazo da lei.

—Imposto de licenças:

Pelo Sub-director:

Siagfried & Meyer, M. H. de Souza, Manoel J. de Araujo, Luciano C. Lima, Dias & Domingos, Antonio J. Antunes, Antonio J. Pereira, Antonio C. de Abreu, Adriano de S. Rodrigues, Sergio T. de Macedo, Francisco G. de Oliveira, Antonio V. do Mello, Domingos da Silva, Antonio H. Pereira e André Mussolino. — Deferidos.

Manoel Rabello, José Maria, Joaquim de O. Guimarães, Maria Orofino, Barbosa & Sobrinho, Pacheco Moreira & Comp., Maria F. da Costa, Rabello & Coimbra e Thereza B. Mugia. — Decan-se baixa.

Stephen Schaefer. — Archive-se.

Fiori & Vioni, Pereira & Oliveira, Silva & Comp., Antonio M. de Oliveira, Antonio V. de Mello, Puga & Rodrigues, Domingos da Silva, Dias Almeida & Comp., Lancarote & Gatto, Stephen Schaefer, José Lopes, Antonio Dias e Vieira de Barros. — Satisfazam as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação :

Pelo Sr. prefeito:

Maria Zoé Vigneron. — Deferido, de accordo com a informação.

Joaquim Pereira Martins. — Não convem.

Alves Magalhães & Comp. — Deferido de accordo com a informação.

Manoel Joaquim Ribeiro e Luiz Napoleão Domingos. — Indeferidos.

Antonio de Souza Pereira Botafogo. — Aceite, de accordo com a informação.

Club Carnavalesco Democraticos de Frontin. — Idem.

Augusta Carneiro Rocha Ferreira de Abreu. — Lavre-se escriptura por 40 annos.

Fortunato Pereira Soares, Asylo Izabel, Raymundo de Pennaforta Caldas. — Deferidos.

Pelo director geral :

Antonio Cid Loureiro & Comp. — Mantenho o despacho anterior, em vista das informações.

João Gomes Netto, Aucilia Duarte, Condolonia Barbosa da Silva. — Indeferidos.

F. P. Gourley M. E. — Dirija-se a Directoria de Instrução, querendo.

Pela 1ª Sub-directoria (expediente e architectura) :

Dr. Firmino Von Dellinger, Amaral Sutherland & Comp., Antonio Joaquim da Costa Couto. — Certifiquem-se.

Maria José Santos. — Sim, mediante recibo.

Pela 2ª Sub-directoria (viação e sanhação) :

José Joaquim Fernandes e Dr. Maria Piragibe. — Providenciado.

Pela 4ª Sub-directoria (obras particulares) :

João Gomes Nunes Duarte, Miguel Zacharias Arb, José Ferreira da Silva, Germano Borges Barreiros, Jeronymo Pinto de Rende, Antonio Francisco Fructuoso, S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo, Joaquim M. de Gouvêa, José Joaquim da Silva Borges, Luiz Augusto Gonçalves, Lorenzo Rigand J. Serra, Manoel Francisco Guimarães, João de Albuquerque Serejo, Jesuina Valle Cantuaria, Visconde de Moraes, Ernesto D'Orsi, Secundino José Gervinha, Delphino Vieira de

Castro, Companhia Calçados Cleveland, Laurindo de Azevedo Mesquita e Oscar Ribeiro. — Passem-se alvarás.

José da Costa Neves. — Indeferido, em vista da informação.

Rosa Jones Loudeus. — Idem.

João Alberto Fischer. — Concedo 30 dias, de accôrdo com a informação.

1ª circumscrição — Armando Dias. — Declare a testada do terreno.

Eugenio Meyer e Francisco Barletifano. — Passem-se guias.

Vicente de Souza Peres, Alberto Francisco Ferreira, Ferraz de Abreu & Comp., Manoel de Oliveira Brandão, Eugenio e Maria da Cunha Mello. — Satisfacam as exigencias.

Esther de Quirroz Andrade e outro. — Satisfacam todas as exigencias do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903.

Antonio Eduardo Pinto. — Passe-se guia.

Pedro Leandro Lambert. — Póde habitar.

Stalla de Carvalho Duval. — Apresente projecto de accôrdo com a lei.

2ª circumscrição — Manoel da Costa. — Passe-se guia.

Aniceto Coelho Bastos. — Satisfaca a exigencia.

Victor P. Domingues. — Abra o predio.

3ª circumscrição — João Martins. — Junta guia de pagamento de emolumentos.

Emilio Machado N. Ribeiro. — Passe-se guia.

Companhia dos Seguros Minerva. — Apresente *croquis* da placa, indicando sua collocação e balança.

Luiz Almeida Rabello. — Junta alvará de licença e conclua-as obras.

4ª circumscrição — Maria Isabel Maia Braga. — Facilite o exame do predio e cobertura.

5ª circumscrição — Laura Faro da Araujo. — Pague a multa e volte.

Hermazillo Vianua Lumarão. — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Dr. Osorio Ramos de Carvalho Brito. — Passe-se guia.

Leonidia Rangenont Hasteurister, Alfredo Pavagran e José Ferreira Nogueira. — Podem habitar.

A. D. S. de Almeida. — Explique melhor o que pretende fazer.

Alvaro Ribeiro Bastos. — Declare o prazo de que necessita.

Companhia Brasileira de Immoveis e Construção. — Satisfaca as duridas.

Domingos Gonçalves Guimarães. — Satisfaca as exigencias.

7ª circumscrição — Lino José de Paiva e Flavio Paes. — Compareçam para esclarecimentos.

Miguel Soares, Domingues, Perseverança Internacional, Maria Leonor Vailto Lima e Silva e Ramiro Moreira Lobo. — Podem habitar.

Antonio G. da Cruz. — Assigne a potigão ou faça assignal-a por despachante habilitado.

Joaquim G. Carmello. — Declare o prazo que precisa.

Joaquim R. Pinto. — Não é caso de licença.

Francisco Ferreira da Silva, Singer Sewing Machine Company (2). — Passem-se guias.

Pela 5ª Sub-Directoria — (Carta Cadastral):

Manoel Joaquim da Costa. — Deferido, de accôrdo com a informação.

— O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, despachou os seguintes requerimentos:

Alvatar Antonio Barreto. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Ambrosio de Souza. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Arthur de Oliveira Barros. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Alfredo Pinheiro. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Adão Theodoro Cabral. — Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Adhemar Gomes de Lima. — Concedo com abatimento sobre o preço da passagem simples.

Associação Geral de Auxilios Mutuos. — Requeira a pessoa interessada directamente á estrada.

Associação Geral de Auxilios Mutuos. — Concedo autorização.

Associação Geral de Auxilios Mutuos. — Não convem.

Alfredo Brandi. — Certifique-se o que constar.

Antonio Alegria. — Certifique-se o que constar.

Antonio Huet B. Pinto Guedes. — Concedo 30 dias, com ordenado, na forma da lei.

Antonio da Silva. — Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Antonio Honorio Ferreira. — Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos.

Antonio Francisco do Brito. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Perfeito Vargas. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Fausto da Silva. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Castanheira. — Permitto a ausencia por 120 dias, sem vencimentos.

Antonio Marinho Pinto. — Proceda-se de accôrdo com a informação da Secretaria.

Antonio Machado da Silva. — Proceda-se de accôrdo com a informação da Secretaria.

Antonio Mercês de Abreu. — Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos.

Antonio Joaquim Pereira Cardoso. — Certifique-se o que constar.

Licenças

Pelo Sr. Prefeito:

De seis mezes, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, de conformidade com a lei n. 1.538, de 5 de dezembro corrente, ao escrivão de agencia Fernando Ernesto Castello Branco.

De 60 dias, ao guarda municipal Bento Moreira Padrao.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira do Albuquerque, ajudante do fiscal do Governo, a extracção da 7ª loteria da Capital Federal, plano n. 311, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 15:000\$000 a 1:000\$000

99.189	15:000\$000
3.998	2:000\$000
24.387	1:500\$000
62.213	1:000\$000
35.607	1:000\$000

Premios de 500\$000

25.403	8.893	96.907	48.407
--------	-------	--------	--------

Premios de 200\$000

64.126	18.288	1.626	19.876	1.133	67.138
63.976	79.960	38.188	68.292		

Premios de 100\$000

25.867	53.138	30.216	9.125	76.789	52.290
18.018	10.656	62.293	32.215	72.436	46.725
18.544	5.206	90.037	53.226	78.261	23.064
78.445	74.128	93.105	69.933	29.595	78.212
78.273	45.084	70.516	86.233	93.831	78.433
36.594	25.720	59.235	47.368	60.015	58.410
	92.639		18.994	63.100	

Approximações

99.188 e 99.190	200\$000
3.997 e 3.999	100\$000

Dezenas

99.181 a 99.190	30\$000
3.991 a 4.000	20\$000

Centenas

99.101 a 99.200	10\$000
3.901 a 4.000	5\$000

Todos os numeros terminados em 89 tem 25 e os terminados em 9 tem 12, exceptuando-se os terminados em 89.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapema*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Itaipava*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *Francesca*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Aracaty*, para Victoria, Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 12.

Amanhã:

Pelo *Itatinga*, para Victoria, Bahia, Macaio e Recife, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sergipe*, para Paranaguá, Matto Grosso e Rio da Prata, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6 e objectos para registrar até às 6 da tarde hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Obituario

Sepultaram-se no dia 19 do corrente 44 pessoas, sendo, nacionaes 36 e estrangeiros 8, do sexo masculino 21 e do sexo feminino 23, maiores de 12 annos 27 e menores de 12 annos 17, indigentes 18.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-lura foi no dia 18 do corrente o seguinte :

Dia 18 — Existiam 857 nacionaes e 903 estrangeiros, total 1.765; entraram 44 nacionaes e 27 estrangeiros, total, 71; sahiram 48 nacionaes e 29 estrangeiros, total 77; falleceram 3 nacionaes e 5 estrangeiros, total 8; existem 850 nacionaes e 901 estrangeiros, total 1.751.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.245 consultantes, para os quaes se aviaram 1.115 receitas. Fizeram-se 53 extracções de dentes e 123 pequenas operações.

Directoria do Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia do Greenwich—Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turyassú.....	1° 45'	45° 19'	15	61.7	25.3	34.2	23.2	23.2		E	4	8	
Campo Grande.....	7° 18'	35° 51'	535	63.8	20.5	31.9	18.0	14.2		SE	1	10	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	62.8	30.2	34.4	18.2	19.6		NE	4	8	Mão, nevoeiro.
J. Coatão.....	8° 10'	35° 02'	50	63.5	28.6	30.6	18.9	20.2		E	4	8	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 11'	633	63.9	21.0	32.0	10.6	16.1		E	3	1	Bom.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.1	27.6	34.4	21.1	20.7		S	2	0	Bom, nevoeiro.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	4	61.3	23.7	24.3	20.7	18.1	24.2	E	6	2	
São Bento das Lages.....	2° 55'	38° 45'	32	62.0	27.4	32.5	26.9	20.2		N	6	9	Incerto, orvalho.
Ordina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.8	25.2	30.3	23.0	21.3		N	1	8	Incerto, orvalho.
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	61.0	27.5	29.5	22.6	21.8		N	1	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	66.1	26.2	32.8	25.3	20.6		S	1	10	Mão.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	63.6	22.6	25.4	19.4	17.5	5.1	W	2	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	24.0	26.8	16.5	19.9	4.0	C	0	—	Incerto.
S. Luiz do Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	64.7	23.4	22.4	20.3	19.5		S	2	10	Incerto, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	60.5	23.0	27.3	17.2	17.3	25.2	C	0	10	Mão.
Pi. Apora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.0	22.8	29.4	23.5	19.5		C	0	10	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	58.8	24.8	26.8	23.2	20.2	4.8	C	0	8	Incerto, nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	37° 39'	155	64.3	22.2	34.0	21.4	14.7	1.7	S	4	7	Incerto.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	60.7	21.0	23.0	18.6	16.4	34.0	NE	2	10	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	58.8	19.2	23.0	17.0	13.4	23.5	NW	2	9	Incerto, nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	60.7	22.0	24.0	17.3	16.2	11.0	NE	1	4	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	41° 49'	550	61.0	24.0	29.8	19.2	16.0	1.7	W	1	6	Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	60.8	20.4	24.6	16.3	13.9	1.2	NW	3	3	
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.7	21.3	25.0	18.4	15.6	1.0	C	0	8	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 33'	1.036	60.1	21.8	25.2	16.9	16.3	3.8	C	0	5	
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	60.0	20.8	26.0	17.4	14.6	14.2	C	0	10	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	60.1	24.6	27.4	22.0	20.7	13.0	SW	2	10	
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	60.3	24.2	28.7	18.1	16.5	1.5	C	0	6	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	514	53.3	24.2	25.6	19.0	18.2	14.1	SW	2	4	Bom.
Caxatubá.....	21° 57'	44° 33'	501	61.1	19.8	24.2	17.0	15.2	37.7	C	0	9	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	60.4	22.4	27.0	15.0	16.4	0.2	NE	2	8	Incerto.
Agudos.....	22° 78'	49° 05'	602	61.2	25.6	30.4	17.0	13.0		SE	1	0	Bom.
Macalé.....	22° 24'	41° 50'	4	59.8	25.0	28.4	21.6	20.4	28.4	SW	4	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	60.4	20.4	22.4	17.5	15.2	5.8	N	2	9	Mão.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' som bra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Vassouras.....	23° 25'	43° 41'	436	58.3	22.6	26.7	19.0	16.8	4.6	C	0	9		
Rio Claro.....	23° 25'	47° 49'	620	61.1	22.2	29.0	18.5	16.7	2.0	C	0	0	incerto.	
Rezende.....	23° 28'	44° 26'	431	61.9	22.3	25.2	19.9	17.1	13.1	—	—	10		
Pinheiro.....	23° 30'	43° 41'	402	59.9	23.6	27.2	18.6	17.3	1.2	C	0	4	incerto.	
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	58.3	20.8	24.2	17.6	16.5	39.0	C	0	3	Bom.	
Mendes.....	23° 32'	42° 28'	434	59.3	23.0	27.0	19.6	15.9	13.5	C	0	9	incerto.	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	62.6	21.2	28.8	20.6	18.0	21.0	C	0	9	incerto.	
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	60.5	22.2	30.1	21.0	18.9	21.4	C	0	7		
Capital (Rio).....	23° 51'	43° 10'	62	59.9	23.5	26.6	22.2	18.2	8.8	SSE	3	9	incerto.	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.3	22.4	26.7	17.0	15.4	0.2	C	0	10	incerto.	
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 21'	—	—	22.2	27.2	24.6	19.2	10.0	C	0	10	Nevoeiro.	
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	60.9	21.4	26.5	18.8	15.8	1.2	SE	1	10	incerto.	
Tatuly.....	23° 27'	47° 46'	595	60.8	21.6	30.5	21.1	15.4	11.4	C	0	7	incerto.	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 33'	820	60.4	19.4	26.9	16.0	14.5	2.4	C	0	10	incerto.	
Paxina.....	21° 05'	49° 00'	690	60.8	21.0	30.0	17.8	15.1	10.0	SE	1	10	incerto.	
Iguape.....	21° 43'	47° 33'	40	59.7	21.0	27.0	20.2	17.8	16.0	S	1	10	Mão.	
Guarapuava.....	23° 21'	51° 27'	1.116	64.2	17.9	27.6	13.4	13.4	—	N	2	10	incerto.	
Curityba.....	23° 25'	49° 18'	908	61.0	15.3	25.0	11.6	11.7	8.7	SSE	1	10	incerto.	
Paranaguá.....	23° 31'	48° 30'	3	62.9	18.0	28.6	9.0	14.6	7.5	W	2	10	Mão.	
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	61.8	16.8	27.3	16.4	11.0	28.9	S	2	6	Mão.	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	62.2	17.0	21.7	19.7	12.0	15.6	C	0	10	incerto.	
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	13.8	23.0	13.0	10.2	7.0	N	2	10	incerto.	
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	473	—	13.1	16.4	12.3	10.6	—	C	0	0	Bom.	
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	13.0	15.8	8.5	10.0	—	S	1	6	Bom, nevoeiro.	
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	61.9	8.1	15.0	7.9	6.7	26.0	S	2	8	incerto.	
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	62.6	14.5	15.0	7.5	6.5	23.6	SW	2	6	incerto, orvalho.	
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	67.6	18.0	20.0	15.3	9.2	1.1	S	3	0	Bom.	
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	67.1	16.9	20.4	11.2	9.6	—	C	0	0	Bom.	
S. J. Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	62.8	18.0	28.5	15.7	9.2	0.2	NE	2	0	Bom, orv., nev.	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	71	61.2	20.3	23.1	10.5	11.1	—	C	0	—	Bom, nevoeiro.	
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	420	—	12.6	23.8	13.4	9.4	—	C	0	6	Nevoeiro.	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	63.6	17.1	18.3	12.2	11.6	7.7	W	1	2	Bom, nevoeiro.	
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	62.7	19.6	22.6	11.6	8.1	—	W	2	0	Bom.	
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	62.2	16.9	22.0	9.1	9.7	—	E	2	0	Bom, orv., nev.	
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	62.1	19.7	21.0	7.5	10.8	—	NE	1	8	Orvalho.	
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 44'	142	62.1	18.7	29.5	15.1	8.2	—	NW	2	0	Bom.	
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	60.8	20.4	22.4	12.6	5.4	—	NW	3	0	Bom, nevoeiro.	
S. J. do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	60.0	20.5	20.0	13.9	8.9	—	W	1	2	Nevoeiro.	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	63.2	19.7	19.9	11.8	6.2	—	W	3	0	Bom, nevoeiro.	
Jaguarão.....	32° 31'	53° 26'	17	61.3	18.7	21.2	7.5	8.4	—	W	8	0	Bom, nevoeiro.	
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	60.3	19.1	20.0	6.2	8.6	—	W	6	0	Bom.	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	60.0	19.5	20.0	11.0	10.0	—	WSW	5	10	Mão.	

Ocorrências — Em Montes Claros, Iguape, Paranaguá e Brusque está chovendo. Em Montevideo está chovendo. Em Goyaz, Ouro Preto, Caxambu, Petropolis, Rio do Ouro, Capital, S. Paulo e Lages choveu esta manhã. Carmo, Macabé e Mendes chuviscou esta manhã. Em Pyranopolis, Goyaz, Ballo Horizonte, Ouro Preto, Franca, Rio Preto, Muzambinho, Palmyra, Campos, Luiz de Fôra, Caxambu, Macabé, Pasa Quatro, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, Rio do Ouro, Capital, Angra dos Reis, Taubaté, Tatuly, Paxina, Curityba, Paranaguá, Florianopolis, Caxias, S. Francisco de Paula e Porto Alegre choveu hontem. Em Carmo, S. Carlos do Pinhal, Campinas, S. Paulo e Cruz Alta chuviscou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se em Santa Victoria do Palmar com 6°2 e em S. Francisco de Paulo, Sant'Anna do Livramento e Jaguarão com 7°5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉU
	m/b	°	%	m/m			
1/2 noite.....	756.6	23.3	93	19.7	S	1.6	10 Nb, Cu
3 m.....	755.8	23.2	94	19.9	S	2.1	10 Nb, St
6 m.....	756.0	23.4	93	20.0	Calma	0.0	10 C, Cu, St, Fr-Cu
9 m.....	757.3	24.4	89	20.2	SSE	2.4	10 St, St, Nb
1/2 dia.....	757.3	24.5	86	19.6	SSE	7.4	7 Cu, St-Cu, Nb
3 t.....	756.4	24.5	87	19.8	SSE	11.0	8 Cu-Cu, St-Cu, Nb
6 t.....	756.6	22.6	94	19.2	SSE	12.1	10 St-Cu, Nb
9 n.....	758.4	23.1	85	17.8	SE	9.2	10 St-Cu, Nb

Temperaturas: maxima: 24° 6 às 11 h. 50 m. m. minima: 22° 3 às 7 h. 25 m. m. Evaporação 2m/m3. Chuva 1m/m4. Ozono: 7 hs. m., 4; 7 hs. t., 4. Insolação: 21 hs. 30 m. Chuviscou de 2 hs. 50 m. até 3 hs. 15 m. t.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são tidas às 6 hs. da t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grv.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
			ms.	+ 700	°	°		m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	59.4	28.9	31.5	—	23.4		NE	4	7	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.2	26.6	18.0	16.2	6.0	SW	3	10	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.0	27.6	33.8	19.4	21.6		C	0	3	Nevoeiro.
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.6	29.8	31.2	20.0	21.4		SE	2	4	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.1	27.7	34.8	21.8	19.7		SE	2	2	Nevoeiro.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.6	28.0	29.0	24.6	20.9		NE	7	2	
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 43'	32	61.6	24.6	31.4	20.1	21.2		NE	4	8	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.8	26.3	30.0	22.0	20.8		NE	2	8	Incerto, orvalho.
Caetité.....	14° 08'	42° 37'	900	61.5	27.1	31.9	20.2	16.2		C	0	2	
Ilheus.....	14° 48'	39° 03'	3	61.6	28.1	29.7	23.3	22.8		NE	1	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 06'	235	66.5	26.5	31.3	25.9	22.6	5.7	NW	1	1	Incerto.
Pyrenópolis.....	15° 52'	48° 57'	792	61.9	25.4	28.4	15.0	16.9		C	0	10	Incerto.
Coyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	27.1	31.5	18.5	19.1		C	0	10	
S. Luiz do Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.2	25.8	31.5	21.7	22.7		C	0	8	Incerto, orvalho.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	60.1	23.2	30.8	24.1	17.9		C	0	8	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	59.5	24.6	29.8	22.6	19.5	11.4	S	1	6	Nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	62.2	27.0	31.0	20.4	16.6		C	0	6	
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	61.3	22.4	25.0	18.6	16.3	5.0	C	0	8	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	59.6	19.4	25.5	16.0	15.2	20.0	C	0	10	Mão, nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	59.9	24.0	28.9	17.9	16.7		N	1	4	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	60.6	24.6	31.7	18.0	17.4	0.2	W	1	3	Orvalho.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	60.6	23.0	26.5	12.5	16.1	5.4	NNW	2	5	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.5	22.0	28.4	16.8	17.2		NE	1	5	
Muzambinho.....	21° 24'	45° 36'	1.036	60.3	23.9	28.2	14.7	16.4		C	0	4	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	60.3	22.6	29.2	18.0	16.0	10.0	—	—	5	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	60.9	24.4	27.6	21.6	20.0	11.0	C	0	10	
Juiz de Fôra.....	21° 46'	43° 21'	682	61.4	23.0	32.7	17.7	16.6	33.5	NE	2	8	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	59.5	23.4	32.4	—	16.0		NE	2	10	Orvalho.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	61.4	21.4	28.6	16.4	15.5		C	0	7	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	60.3	23.6	27.6	13.0	16.2	0.2	N	2	2	Bom.
Agudos.....	22° 18'	49° 00'	602	61.9	23.8	31.2	16.2	13.7		SE	1	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	60.7	25.8	26.2	22.8	20.7	6.4	C	0	6	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	60.9	21.3	26.0	16.2	14.8	1.5	N	2	9	Incerto.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	61.4	20.3	30.0	18.0	15.1	12.0	SW	2	10	Incerto.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	59.8	24.0	30.0	19.7	17.0	12.8	C	0	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	60.4	24.6	31.4	17.5	18.1	2.3	C	0	6	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	57.9	23.3	26.5	17.6	14.7	3.6	E	3	0	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	59.5	23.5	28.7	19.2	15.2	13.2	N	2	8	
S. Pedro.....	22° 33'	43° 28'	179	62.7	19.8	30.6	20.0	16.8	2.5	C	0	0	Bom.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	123	61.0	21.5	30.4	20.1	18.0	2.8	NW	3	4	Incerto.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	61.3	21.8	29.2	17.6	16.3	0.5	C	0	2	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	60.6	25.1	25.7	21.8	18.3	12.9	C	0	2	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.3	22.6	28.1	17.0	16.2	11.0	E	1	2	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	—	—	21.0	27.2	20.2	17.5	7.5	C	0	7	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	61.8	21.0	26.0	18.2	16.4	15.8	SW	1	10	Incerto.
Tatuihy.....	23° 27'	47° 46'	595	60.0	23.8	29.2	14.2	16.1	20.0	SW	1	6	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.3	18.8	27.4	16.5	14.9	0.9	NE	1	10	Nevoeiro.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	61.4	22.6	26.0	20.3	17.2	19.5	NW	2	3	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	60.3	21.6	28.8	14.8	14.1		C	0	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	63.1	19.2	28.4	13.7	11.6		SE	2	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	16° 18'	908	61.0	19.5	23.5	13.6	9.8	0.8	WSW	2	1	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.3	25.0	22.0	15.0	20.6		SE	2	9	Incerto.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	66.1	19.8	23.3	19.4	16.8	20.7	W	1	4	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	65.4	21.5	23.0	15.6	14.7		N	2	2	
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	13.7	24.0	16.0	8.2		C	0	2	
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	15.0	23.6	6.7	10.0		C	0	0	Bom, orvalho.
Caxias.....	29° 00'	51° 12'	760	63.6	10.6	21.0	5.5	8.1		NW	6	10	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	64.9	14.4	25.3	8.5	10.8		SSW	3	10	Incerto, orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	64.0	17.5	19.8	14.0	8.0		SSW	7	10	Incerto.

Em Cuyabá choveu esta manhã. Em Guaramiranga e Montevideo chuveou hontem. Em, T. Ottoni, Bello Horizonte, Ouro Preto, Campos, J. de Fôra, Carmo, S. C. do Pinhal, Macahé, P. Quatro, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, Rio Douro, Piracicaba, Capital, Campinas, Angra dos Reis, Taubaté, Tatuihy, Santos, Curitiba e Brusque choveu hontem.

As temperaturas minimas da vesperta verificavam-se: em Caxias com 5° 5, e em Guaporé com 6° 7.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 20 DE DEZEMBRO DE 1913

Informações diversas

Os acionistas da Companhia Industrial Sul Mineira, deverão reunir-se, hoje, á 1 hora, em assembléa geral extraordinária, para resolverem sobre o lançamento de um empréstimo.

— O Sr. Leonidas Moreira requereu a sua nomeação para o cargo de corretor de fundos publicos.

— A começar de hoje, estarão suspensas as transferencias dos consolidados da Lemnidade de Nossa Senhora do Rosario, até ser iniciado o pagamento dos juros respectivos.

O CAMBIO

Continuava bem collocado o mercado monetario, mas abriu e funcionou hontem sem alteração de interesse.

O papel bancario era pouco procurado, ao mesmo tempo que não havia muitos compradores do particular.

Fornecia letras o Banco do Brazil a 16 1/8 d., dando os estrangeiros a 16 3/32 d. e alguns a 16 7/64 d., contra letras particulares a 16 5/32 d. repassadas e a 16 5/32 e 16 9/64 d. metade a cada taxa.

Foram dadas e mantidas pelo Banco do Brazil as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. e pelos estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d. sobre Londres.

A BOLSA

Regulou ainda, hontem, sem a menor animação o movimento da Bolsa, sendo assim que não foram feitos negocios de importancia. Continuaram fracos quasi todos os papéis em movimento, sendo diminutas as operações realizadas, tanto sobre apolices, como sobre outros papéis de renda e de especulação.

Destes, apenas foram cotados os da Loterias Nacionais e da Docas da Bahia, que ficaram calmos e inalterados.

O mais, regulou como se vê adiante nas offertas e rendas do dia.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %, ex-juros.....	—	780\$000
Provisorias, idem.....	—	750\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	—	935\$000
Empréstimo de 1909, ex-juros.....	770\$000	740\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	79\$000	78\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	500\$000	460\$000
Ditas, nom.....	480\$000	460\$000
Espirito Santo 6 %.....	—	—
Apolices municipais:		
Emp. 1906, nom.....	—	187\$000
Idem 1906, port.....	188\$000	186\$500
Idem de 1909.....	—	160\$000
Ouro, £ 20, port.....	275\$000	—
Ouro, £ 20, nom.....	—	—
Debentures:		
Docas do Santos.....	193\$000	192\$000
Tecidos Botafogo.....	160\$000	—
Mercado Municipal.....	180\$000	168\$000
Antartica Paulista.....	208\$000	—
Tecidos Linho Sapopemba.....	175\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	180\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Carioca.....	—	175\$000
Banco U. de S. Paulo.....	—	—
América Fabril.....	—	—
Companhia Brachma.....	202\$000	—

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	—	—
Commercial.....	170\$000	130\$000
Commercio.....	170\$000	—
Mercantil.....	—	—
Lavoura.....	110\$000	95\$000
Nacional.....	—	203\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	—	—
Corcovado.....	200\$000	—
Brazil Industrial.....	200\$000	—
Progresso Industrial.....	—	210\$000
Petropolitana.....	—	—
Carioca.....	—	200\$000

Diversas:

Docas da Bahia.....	32\$000	31\$500
Loterias Nacionais.....	—	25\$500
Terra e Colonização.....	6\$000	—
Docas do Santos, nom.....	470\$000	455\$000
Victoria e Minas.....	—	40\$000
Minas S. Jeronymo.....	—	—
Vidraria Carmita.....	180\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Empréstimo de 1903, 10.....	938\$000
Empréstimo de 1903, 5, 5, 10.....	910\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 5, 10, 20.....	79\$000
------------------------------------	---------

Municipaes

Empréstimo do 1906, port., 20, 22.....	186\$500
Empréstimo de 1906, port., 5, 15, 25.....	187\$000

Companhias

Tecidos Alliança, 11.....	155\$000
Tecidos Progresso, 4.....	190\$000
Docas da Bahia, 100, 100.....	32\$000
Docas da Bahia, 100.....	31\$500
Loterias Nacionais, 100.....	26\$000

Debentures

Docas do Santos, 20, 38, 100, 103.....	193\$000
--	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios registrados hontem foram os seguintes:

Assucar	Por kilogr.
100 saccos 3ª sorte, branco bom de Pernambuco a.....	\$325
50 ditos, mascavinho regular, do Sergipe a.....	\$220

O CAFÉ

Esse mercado abriu e regulou hontem novamente inclinado para a baixa, por isso que as bolsas dos centros de consumo passaram a operar nesse sentido.

Demais, escasseava a procura para novos negocios, assim permanecendo o mercado inactivo e com os interessados indecisos. Na abertura, foram divulgados pelos pessuidores, os preços de 7\$300 e 7\$900 aos quaes poucas vendas se realizaram.

Durante o dia o mercado continuou fraco, sendo negociadas para exportação cerca de 6.000 saccas, contra 5.800 de vespada.

Nessas condições ficou o mercado mal collocado e frouxo.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra Defeito.....	418
E. F. Leopoldina.....	7.598
Total.....	7.716
Desde 1 de julho.....	1.818.062

Vendas declaradas:

Hontem.....	6.000
Ante-hontem.....	5.800
Desde o dia 1 do mez.....	116.300
Desde 1 de julho.....	1.019.800
Passagem:	
Por Jundiahy.....	42.200
Pauta da semana, 550 réis.	—

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	425.964
Entradas de hontem.....	7.746
Total.....	433.710
Embarques de hontem.....	11.804
Stock actual.....	421.906

ENTRADAS

De 1 a 18:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	100.336	6.020.160
E. F. Central.....	39.423	2.305.380
Por via maritima.....	6.650	399.000
Total.....	145.409	8.724.540

De 1 a 19:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	107.934	6.476.040
E. F. Central.....	38.423	2.305.380
Por via maritima.....	6.798	407.880
Total.....	153.155	9.189.300

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 19:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	4.233	253.980
Europa.....	6.486	389.160
Rio da Prata.....	500	30.000
Pacifico.....	583	35.100
Cabotagem.....	583	35.100
Total.....	11.804	708.240

Dia 1 a 19:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	72.320	4.339.200
Europa.....	71.189	4.271.340
Rio da Prata.....	3.967	238.020
Pacifico.....	1.562	93.720
Cabotagem.....	5.879	352.740
Total.....	154.917	9.295.020

Desde 1 de julho.....	1.632.232	97.933.920
-----------------------	-----------	------------

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:		
N. 3.....	9\$400	9\$500
N. 4.....	9\$000	9\$100
N. 5.....	8\$600	8\$700
N. 6.....	8\$200	8\$300
N. 7.....	7\$800	7\$900
N. 8.....	7\$400	7\$500
N. 9.....	6\$900	7\$000

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionava calmo, ao preço de 5\$ sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 39.783 saccas e sahiram 3.424, tendo passado hontem por Jundiahy 42.200 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 772.232 saccas, na média de 42.902 e desde 1 de julho 8.257.589, sendo o stock de 2.409.558 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 18:

Nova York, alta de 1 a 5 pontos.
 Opção de março 9,40 centimos por libra.
 Havre, alta de 50 centimos.
 Opção de março 64 francos por 50 kilos.
 Hamburgo, alta de 25 pfennigs.
 Opção de março 52,25 pfennigs por 1/2 kilo.
 Londres, baixa de 3 d.
 Opção de março, 46 shs. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	40.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	7.000
Total.....	117.000

Abertura de hontem

Dia 19:
 Nova York, baixa de 8 a 10 pontos.
 Havre, baixa de 25 centimos.
 Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.
 Londres, baixa de 3 a 6 d.
 Opções:
 Havre, março 63,75, maio 64,25, junho 64,75 e setembro 65,25 francos.
 Hamburgo, março 51,75, maio 52,50, julho 53,25 e setembro 53,75 pfennigs.
 Londres, março 46 shs. e 9 d., maio 46 shs. e 9 d., julho 47 shs. e setembro 47 shs. e 6 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 6 a 8 pontos.
 Havre, baixa de 25 centimos.
 Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

Fechamento

Havre, baixa de 50 a 70 centimos.
 Hamburgo, baixa de 25 a 75 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 19

De Manãos e escalas — Pacote nacional *Maranhão*, passageiros: João Silva, Vicente Vasconcellos, Leonel Porto, Balthazar Machado, Pyrinous Souza, tenente Araujo, Horacio Santiago, capitão Bejanim Goulart, Mundica Cruz e filhos, Dr. Manoel Thaumaturgo e familia, Marques Porto, Antunes Moura, Samuel Lago, Luiz Blanc, Domingos Silva, J. B. Salles, Maria Poudine, Esther Poudine, Gastão Rangel, Vicente Santos e familia, Virgilio Aguiar, José Rocha, Guilherme Caparema, Antonio Chaves, Arcadio Fortuna e filho, Jorge Souza e senhora, Ignez Maranhão e filhos, Emilia Machado e filho, Dr. A. C. Poycochêa, Dr. Eustachio Burik, José Bellarmino Bastos, J. P. de Almeida, Antonio Mattos e senhora, H. Godchob, Dr. Lourenço Sá e senhora, Anna Conceição, Aurelio Vieira e familia, R. Bierchipse, Cornelio Freitas e irmã, H. Firmeza, Philomena Warderley e irmãos, Frei Bento Souza, Amelia Ayrosa e filha, Rita S. Queiroz, Antonio Silveira, Elba da Pinheiro e filha, Dr. Baptista dos Anjos, E. Stmir, Dr. Enéas Queiroz, Dr. Vicente Paulino, José Sá, Diogo Costa, Luis Chalier, Alberto Phinow e familia, A. Azarias Chaves, Luiza de Oliveira, Ovidio Reis, Manoel Costa Barros, Aurelio Tavaras, 2 em 2ª e 99 em 3ª classes; carga ao Lloyd Brasileiro.

De S. Mathus e escalas — Pacote nacional *Mayrink*, trazendo 12 passageiros; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Bremen e escalas — Pacote allemão *Giessen*, trazendo 14 passageiros em 1ª e 267 em 3ª classes e mais 422 em transito; carga a Herin Stoltz.

De Porto Alegre e escalas — Pacote nacional *Itatinga*, passageiros: Tenente Leopoldo Linhares, Augusto Bandeira e familia, Jacob Meyer, major Andrade Neves, Emilio Ferreira, Henrique Gutmann, Alcides Paranhos, Bernardo Gomes, Antonio B. Pereira, Dr. Joaquim Augusto Assumpção e senhora, Manoel Carneiro da Fonseca, tenente Raymundo Nonato e senhora, Odette Mello Pereira, Dr. Edmundo Ganz, Carlos Vieira Souto, Sr. A. Bandeira, Zee Woochang, W. Preu, J. C. G. Soares e 100 em 3ª classe; carga a Lago & Irmão.

De Buenos Aires e escalas — Pacote inglez *Drina*, trazendo 10 passageiros para o Rio e 41 em transito; carga a Mala Real.

De Rio Grande do Sul — Pacote allemão *Valencia*, trazendo seta passageiros em transito; carga a Theodor Wille.

Pa Barry-Dock — Vapor inglez *Trafalgar*, carga a Wilson Sons.
 De Pernambuco — Vapor argentino *Sante Fergus*, cargas a Brazilian Coal.

De Pernambuco e escalas — Pacote nacional *Itapuky*, passageiros: Dr. Heracito Vaz, Dr. José de Godoy Vasconcellos, Sergio A. Cidade, Paulo Frank, Alberto Cardoso, Antonio Silva e familia, Alfredo G. Paiva, tenente José Francisco Cunha, Sebastião Pinto Leite, Antonio Maia Bittencourt, José Ferreira, V. Bivar, M. Terray, Antonio Garcia Paiva Junior, José Lins Brandão Filho, Guinarré Hoemcheruy, Alvaro Gomes de Oliveira, Manoel de Carvalho, Agostinho

Gomes, José Galdino Gomes, Agenor Metta, Irene Nunes Maia, Theoriza e Maria de Freitas Calazans, Jorge David, Sebastião Paes Araujo, Alberto Cassilhas, Bircenio Nascimento, e 114 em 3ª classe; carga a L ga irmão.

De Nova York — Vapor inglez *Dablelair*, carga a Theodor Wille.
De Boston — Lúgar austriaco R. W. Hopkins, carga a Ferreira

Irmão,
De Buenos Aires e escalas — Vapor oriental Santos, carga a Luiz

Cunyrano.
De Taltal — Vapor inglez *Bournton Grange*, carga a Brazilian

Coil.
De Pará e escalas — Pacote nacional *Cubatão*, carga ao Lloyd

B zileiro.

SAHIDAS NO DIA 19

Para Buenos Aires e escalas — Pacote allemão *Giessen*, levando poucos passageiros.

Para Bremen e escalas — Pacote allemão *Warzburg*, passageiros: Dr. José Fabio Peixoto, Wilhellmim Brihen e 13 em 3ª classe.
Para Liverpool e escalas — Pacote inglez *Drina*, passageiros: José A. Jacques, Anna Rodrigues e familia, Beatriz Ferreira e Filho, Daryl G. Watson e senhora, dous em 2ª e 4ª em 3ª classe.

Para Nova York — Vapor inglez *Titian*.

Para Nova Orleans — Vapor inglez *Tropea*.

Para Parahyba — Vapor nacional *Itapuan*.

Para Santos — Vapor nacional *Pirany*.

Para Nova York — Vapor allemão *Christian X*.

Para Hamburgo e escalas — Vapor nacional *Hohenstaufen*, passageiros: Dr. Salvaor Pira, Fritz Battcher, Louis Mira, Dr. João Pacheco Oliveira Junior e 16 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	20
Hamburgo e escalas, Santos.....	20
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	20
Portos do sul, <i>Itauna</i>	20
Portos do sul, <i>Itatiaia</i>	20
Liverpool e escalas, <i>Tintoretto</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Algerie</i>	21
Rio da Prata, P. <i>Satrutegui</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	21
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	22
Rio da Prata, <i>Mont Pelcoul</i>	22
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	22
Bordões e escalas, <i>Corley</i>	22
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	23
Portos do sul, <i>Sirio</i>	23
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	23
Rio da Prata, <i>Zetlandia</i>	24
Rio da Prata, <i>Andes</i>	24
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	24
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	25
Santos, <i>Rugia</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>San Nicolas</i>	25
Liverpool e escalas, <i>Desna</i>	25
Portos do Sul, <i>Itapuan</i>	25
Portos do Norte, <i>Bahia</i>	26
Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	26
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	26
Rio da Prata, <i>Sierra Salvada</i>	27
Rio da Prata, <i>Gallia</i>	27
Rio da Prata, <i>Divona</i>	28
Nova York, <i>Horace</i>	28
Bordões e escalas, <i>La Gascogne</i>	29
Buenos Aires e escalas, K. F. <i>August</i>	29
Bremen e escalas, <i>Gotha</i>	29
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Buenos Aires e escalas, P. <i>Mafalda</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	31
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	31

VAPORES A SAHIR

Bordões e escalas, <i>Garonna</i>	20
Portos do norte, <i>Aracaty</i>	20
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	20
Aracaty e escalas, <i>Itaipava</i>	20
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	20
Marselha e escalas, <i>Algerie</i>	21
Rio da Prata, <i>Acre</i>	21
Recife e escalas, <i>Itatinga</i> , 9 horas.....	21
Santos, Santos.....	21
Bilbão e escalas, P. <i>Satrutegui</i>	22
Portos do norte, <i>Manãos</i>	22

Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	22
Porto Alegre e escalas, <i>Ibiapaba</i>	22
S. Fidelis e escalas, <i>Teizirinha</i>	22
Santos, <i>Jaguar</i>	23
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	23
Cananéia e escalas, <i>Itailuba</i>	23
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	23
Marselha e escalas, <i>Mont Pelcoul</i>	23
Rio da Prata, <i>Corley</i>	23
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	23
Macão e Mossoró, <i>Paraná</i>	24
Porto do Sul, <i>Itapuhy</i>	24
Cahia e Pernambuco, <i>Taguary</i>	24
Rio da Prata, <i>Desna</i>	25
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	25
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	26
Nova York, <i>Japanese Prince</i>	26
Bremen e escala, <i>Sierra Salvada</i>	27
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	27
Manãos e escalas, <i>Pirany</i>	27
Bordões e escalas, <i>Gallia</i>	27
Villa Nova, <i>Rio Parlo</i>	27
Bordeos e escalas, <i>Divona</i>	28
Hamburgo e escalas, K. F. <i>August</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascogne</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Genova e Napolas, P. <i>Mafalda</i>	30
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Rio da Prata, <i>Alice</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Voltaire</i>	31

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	593	\$301
Sobre Hamburgo.....	732	\$11
Sobre Italia.....	—	\$399
Sobre Portugal.....	—	\$292
Sobre Nova York.....	—	37121
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$030
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 13.....	—	18687
Apolices do empréstimo nacional de 1903, port.....	—	939\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	187\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 1908, 4 %, port.....	—	793\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	26\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	31\$750
Companhia Tecidos Alliança.....	—	155\$000
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	—	190\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	193\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa nas ações ao portador e nominativas da Sociedade Anonyma O Malho, em numero de 5.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 1.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa o empréstimo contratado pela sociedade anonyma O Malho, na importancia de 800.000\$, dividido em 4.000 obrigações (debentures) ao portador, de ns. 1 a 4.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 7 % ao anno, pago por semestres vencidos nos mezes de março e setembro de cada anno.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 876 saccas, na base de 7\$800 e 7\$900 por arroba para o tipo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.833 saccas, aos preços de 7\$800 e 7\$900, fechando em posição estavel.

Total das vendas conhecidas, 5.709 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	148
E. F. Leopoldina.....	7.598
E. F. Central.....	—
Total.....	7.746

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 18.....	150
Saídas em 18.....	475
Existencia em 19.....	7.466

Posição do mercado, paralyzado.

Mercado de Liverpool, 4 pontos de baixa.

Observações — As entradas foram de Ceará 400 fardos e de Pernambuco 30 fardos.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 18.....	12.328
Saídas em 18.....	4.095
Existencia em 19.....	273.999

Posição do mercado, paralyzado.

Observações — As entradas foram de Pernambuco 11.128 saccos

e de Campos 1.209 saccos.

O y. n. c. J. Sacarino.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 19:

Em ouro.....	445:430\$718
Em papel.....	205:039\$622
Total.....	350:479\$340

Renda arrecadada de 1 a 19.....	5.814:372\$127
Em igual período de 1912.....	7.457:099\$617

Diferença a maior em 1912.....	1.342:718\$220
--------------------------------	----------------

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 18.....	1.215:799\$833
Renda arrecadada no dia 19.....	85:147\$902
Total.....	1.300:947\$735

Em igual período de 1912.....	1.411:001\$552
-------------------------------	----------------

Renda do dia 19 de dezembro de 1913

Consumo:

Fumo.....	1:385\$000
Bebidas.....	9:692\$900
Phosphoros.....	20:000\$900
Carvão.....	2:540\$000
Perfumarias.....	2:243\$000
E. pharmaceuticas.....	536\$000
Vinagre.....	372\$000
Conservas.....	1:500\$000
Chapeós.....	4:468\$900
Tecidos.....	6:580\$000
Registro.....	70\$000
Total.....	55:386\$000

Renda de 1 a 18.....	699:018\$370
----------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.253

Joaquim Ricardo M. Ferreira, domiciliado á rua do Roso n. 66, adopta para distinguir uma qualidade de tónico reconstituente iodado de seu fabrico particular, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo rectangular guarnecido de bordaduras, vendo-se no centro, em sentido transversal, entre duas ordens de filetes, o nome característico «Organogenol». Superior e inferiormente a elle veem-se dizeres explicativos e a firma, sede e a approvação pela Directoria Geral de Saude Publica. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1913. — Joaquim Ricardo M. Ferreira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 10 minutos do dia 23 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.253, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo do Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DE S. PAULO

N. 2.119

Certifico que a marca «Brim Florencio» de A.H. Lundgren & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o n. 2.119, foi depositada nesta junta com o *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Está assignado sobre 4\$600 em estampilhas federaes.)

N. 2.173

Certifico que a marca de fazendas, machinas de costuras, armazinhos, lampadas electricas, etc., de Moraes, Burchard & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.173, foi hontem depositada nesta junta com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas no valor total de 4\$100.) Estava o carimbo da Junta Commercial.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 2.331

Certifico que a marca de azeite «Gioconda» de Gomes Ribeiro & Bastos, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 2.331, foi hontem depositada nesta junta com um exemplar d'A *Federação* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas no valor total de 4\$100.) Estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 22 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 6º

Ferragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fuba, milho e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armario, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correios, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materiais de construção.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envoltórios fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resaiyas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17º—Capim, e os talões de impostos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 6º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5º, 10, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 15, 16, 17 e 26;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

10ª, a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 de dezembro proximo. O concurrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11ª, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12ª, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 o/o sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14ª, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15ª, para o fornecimento do grupo 1º, os candidatos á inscrição apresentarão além dos documentos indicados na 3ª e 5ª condições, os que provem terem os proponentes depositos de carvão de pedra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16ª, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscrição a prova de ter pago ao Thesouro Nacional

o Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á torção e moagem desse genero;

17.º o fornecimento para o grupo 9.º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18.º as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19.º para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o 5.º condição, só será aceita parcelada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20.º para a inscrição dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3.ª e 5.ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio de drogaria;

21.º os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 9.º, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3.ª condição; ficando tambem, dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital só os concorrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. — O director geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 10 1/2 horas, se realizarão os exames de piano do curso do professor Joaquim Antonio Barroso Netto.

Instituto Nacional de Musica, 17 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gustão Geolô*, sub-secretario.

Guarda Nacional

11.º BATALHÃO DE INFANTARIA

De accôrdo com o art. 32 da lei n. 1.351, de 6 de abril de 1854, devem comparecer na secretaria provisoria deste batalhão, á rua S. Luiz Gonzaga n. 123, S. Christovão, das 6 horas da tarde ás 8 da noite, os Srs. inferiores deste corpo, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaixados de posto definitivamente, de accôrdo com o estabelecido na referida lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — *Armando de Freitas Albuquerque*, capitão-ajudante.

Collegio Pedro II

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director convidam-se as pessoas que quizerem fornecer durante o anno de 1914 os generos do consumo deste instituto, constantes dos seguintes grupos, a apresentar as suas propostas até o dia 20 do corrente:

- 1.º Generos alimenticios.
- 2.º Pão.
- 3.º Carne fresca.
- 4.º Café.
- 5.º Leite de vacca.
- 6.º Açúcar.
- 7.º Aves e ovos.

8.º Peixe.

9.º Legumes e fructas.

10. Material cirurgico.

11. Louça e utensilios de cozinha.

12. Vestuario.

13. Calçado.

14. Lavagem e engomado da roupa.

15. Colchões e travesseiros.

16. Artigos de illuminação.

17. Ferragens e demais artigos.

18. Carvão de pedra.

19. Drogas e productos chimicos.

20. Objectos de expediente.

A. propostas, em duplicata, sendo uma estampada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobrecartadas fechadas endereçadas á directoria do Collegio, serão entregues ao thesoureiro, até o referido dia 20, ao meio dia, no Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, n. 80, entrada pela rua da Prainha.

As listas dos generos a fornecer acham-se a disposição dos senhores concorrentes, todos os dias uteis, da 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na thesouraria deste instituto, onde tambem são prestadas quaesquer informações.

Os proponentes deveram exhibir documentos provando estarem quitos com a Fazenda Nacional e bem assim terem pago o imposto de industrias e profissões.

Para garantia da assignatura do contracto farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias: 300\$ para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 19 e 20; 200\$ para os grupos 7, 10, 14 e 15; e 100\$ para os demais grupos. Estas cauções poderão ser levantadas depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução, que reverterá para o Patrimonio do Collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência, no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para esse acto: e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as clausulas: da fiança que for conveniente; de que os generos ou artigos sejam de primeira qualidade; de que serão rejeitados os que o não forem, e comprados outros á custa do fornecedor, onde houver melhores; e para os dependentes de amostras a depositar na thesouraria, de que serão rejeitados aquellos que não forem iguaes ás mesmas amostras; e mais com as condições de entrega e multa.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de dezembro de 1913. — *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsavel pelo predio n. 691 da rua de S. Francisco Xavier a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 8.ª Delegacia da Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *M. Prayana*, chefe do secção int.º.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no nono districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 123 do regulamento sanitario em vigor fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo designados o Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a cumprir no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o termo de intimação n. 27.454 que determina a execução do laudo de vistoria n. 5.830, que abaixo transcrevo:

De accôrdo com o § 1.º do art. 5.º do regulamento processual da policia sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, ás 11 horas da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do nono districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, representante do proprietario, a vistoria sanitaria no predio entre os ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles. O terreno da rua Victor Meirelles, comprehendido entre os ns. 43 e 51, vistoriado, possui quatro barracões de pés direitos 2.º, 2.º, 20, 3.º, 53 e 2.º, 30; habitações collectivas, em más condições de hygiene.

Propomos demolição de todos os barracões. — O delegado de saude, *Alvaro Graça*. — O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior*. — O inspector sanitario, *Guilherme de Miranda*.

Orçamento das despesas com a demolição 60\$000.

Declaração feita no verso da intimação supra :

Declaro que intimei em sua residência a rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert como responsável pelos barracões de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a segunda via da mesma e bem assim a cópia do laudo n. 5.830 de vistoria sanitaria que a ella acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—O guarda sanitario, *Marciano de Siqueira Cavalcanti*.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se lavar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, durante 10 dias.

Delegacia de saude do nono districto sanitario do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude.—O inspector sanitario, *Dr. Guedes de Miranda*.—Visto, o secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido o Sr. Raphael Valencino, interno do Hospital São Sebastião, a comparecer no referido hospital, no prazo de sete dias, sob pena de perda do respectivo emprego.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1913.—Pelo secretario, *M. Pragana*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietários ou seus legitimos representantes dos predios abaixo enumerado, a comparecerem nos respectivos predios nos dias e horas infra indicados, afim de assistirem ás vistorias sanitarias que nelles se devem effectuar na forma da lei.

Em 29 de dezembro corrente:

Rua Haddock Lobo ns. 92, 93, 98 e 100 (às 2 horas da tarde).

Em 31 do corrente mez:

Travessa do Cruz n. 9 (às 2 horas da tarde).

Rua General Canabarro ns. 260, 280 e 303 (às 2 1/2 horas da tarde).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—Pelo secretario, *M. Pragana*, chefe de secção interino.

Policia do Districto Federal

Tendo comparecido apenas um licitante na concorrência aberta para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da policia, durante o 1º semestre do anno vindouro, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que se acha aberta nova concorrência para tal fim.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 24 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o prego das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porem, nesta repartição até á vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na thesauraria da policia a quantia de 20\$3, para garantia, não só da assignatura do meo no, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assigntar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 17 de dezembro de 1913.—O secretario, *Damaso de P. Gomes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Convido a comparecerem segunda-feira, 22 do corrente, às 8 horas da manhã, afim de prestarem exame, conforme requereram, os candidatos abaixo mencionados:

Primeira mesa — José Francisco de Moraes, Abel de Castro Mascarenhas, Armando Leitão, Alípio Macedo, José Teixeira da Motta, Flomuardo Ximenes do Prado e Antonio de Souza Alves.

Turma suplementar — Carlos Cunha Ribeiro, Elias Brid o Ernesto Rodrigues do Algaída.

Deverão comparecer, afim de prestarem prova regulamentar, os candidatos José Cardoso Balthazar, José Custodio de Araújo, José Duarte Reis, Manoel Teixeira de Aragão e Silva e José Benedicto de Sá; Francisco dos Passos para prestar prova pratica e Francisco Martins Tosta para pratica e regulamentar.

Sabbado, 20 do corrente, às 8 horas da manhã:

Segunda mesa — João Marques da Rocha, Arthur Bello de Carvalho, Alfredo Diniz, Dalmiro Fernandes, Joaquim Rodrigues de Bulhões, José Antonio Ferreira (1º) e Antonio Fernandes de Andrade.

Turma suplementar — José Salvador-Filho, Adelino da Costa Mello e Antonio Corrêa da Silva.

Deverá comparecer para ser submetido á prova regulamentar os candidatos Accacio Capella e Manoel Joaquim Martins Costa.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—O inspector, *Amaro José Castano*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concorrência realizada a 17 do corrente, para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

Relação discriminativa das propostas apresentadas

Bordallo & Comp.
Carlos Julio Becker.
Ferreira Souto & Comp.
José Ignacio Coelho & Comp.
José Silva & Comp.
Luiz Mendonça.
Rodrigo Vianna.
Vasconcellos & Comp.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 18 de dezembro de 1913.
— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

A firma Bordallo & Comp., estabelecida á rua José Mauricio ns. 53 a 61, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Botinas de couro preto inteiriças, para praças, par.....	9\$500
Botinas de couro preto especial, inteiriças Kolerome americano para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	13\$150
Botinas de couro preto envernizado inteiriças Kolerome americano, para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	17\$000
Botas de couro da Russia, para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	53\$000
Chinellos de chapgrin, par.....	3\$200
Chinellos de couro, par.....	2\$560
Polainas de couro da Russia, para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	13\$500
Polainas de couro preto, para praças, par.....	10\$800
Perneiras de couro da Russia, para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	14\$600
Perneiras de couro preto, para praças, par.....	11\$900

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913.— *Bordallo & Comp.*

A firma Carlos Julio Becker, estabelecida á rua Marechal Floriano (Porto Alegre) n. 44, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Botinas de couro preto inteiriças, para praças, par.....	10\$000
Botinas de couro preto especial, inteiriças Kolerome americano para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	15\$450
Botinas de couro preto envernizado inteiriças Kolerome americano, para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	17\$720
Botas de couro da Russia, para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	50\$000

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913.— Por procuração, *Carlos Stallan*.

A firma Ferreira, Souto & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março ns. 119 e 131, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Distrito Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Botinas de couro preto inteiriças, para praças, par.....	9\$580
Botinas de couro preto especial, inteiriças Kolorome americano para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	13\$8.0
Botinas de couro preto envernizado inteiriças Kolorome americano, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	17\$500
Botas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	48\$000
Chinellos de chagrin, par.....	2\$350
Chinellos de couro, par.....	2\$580
Polainas de couro do Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	14\$300
Polainas de couro preto, para praças, par.....	10\$600
Perneiras de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	14\$500
Perneiras de couro preto, para praças, par.....	11\$300

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — *Ferreira Souto & Comp.*

A firma José Ignacio Coelho & Comp., estabelecida á rua da Constituição n. 44, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Distrito Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Botinas de couro preto inteiriças, para praças, par.....	8\$800
Botinas de couro preto especial, inteiriças Kolorome americano para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	14\$000
Botinas de couro preto envernizado inteiriças Kolorome americano, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	16\$000
Botas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	50\$000
Chinellos de chagrin, par.....	3\$000
Chinellos de couro, par.....	2\$500
Polainas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	13\$000
Polainas de couro preto, para praças, par.....	10\$000
Perneiras de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	14\$000
Perneiras de couro preto, para praças, par.....	11\$000

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — *José Ignacio Coelho & Comp.*

A firma José Silva & Comp., estabelecida á rua S. Pedro ns. 58 a 61 e rua da Quitanda ns. 131 e 133, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Distrito Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aniagem, metro.....	\$380
Botões grandes de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	4\$000
Botões pequenos de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	3\$000
Filotes de cotos, para bandeiras, metro.....	1\$000
Luvax de pelica, par.....	7\$800

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — *José Silva & Comp.*

A firma José Silva & Comp., estabelecida á rua S. Pedro n. 58 a 61 e rua da Quitanda ns. 131 e 133, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Distrito Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Almofaças de ferro, uma.....	1\$000
Almofadas para boléas de carros, uma.....	50\$000
Argola de ferro estanhado, kilo.....	5\$200
Argola de metal branco para redea falsa, uma.....	\$400
Argola de metal branco para diante e volta, uma.....	2\$900
Argolas de metal diversas, kilo.....	15\$100
Argola para cabeça de prisão, uma.....	\$300
Argola para maneador, uma.....	\$420
Argola para peitorais, uma.....	\$180
Argola de metal branco de 2ª, uma.....	\$400
Armação para sibão n. 14, uma.....	5\$300
Arfêlata de corrente, uma.....	3\$200

Discriminação — Unidade — Preços

Arreio completo de sola amarella para carro de munição, um.....	160\$200
Arreio completo de sola preta e vista de verniz, um.....	380\$000
Arreio completo de sola preta para transporte, um.....	270\$000
Arreio completo para tylburi, um.....	233\$400
Arreio completo para carroça gary, um.....	92\$000
Atanado branco do Rio Grande, um.....	33\$300
Atanado branco alisado do Rio Grande, um.....	31\$000
Atanado preto do Rio Grande, um.....	31\$700
Atanado preto alisado do Rio Grande, um.....	37\$000
Bandeira de couro branco, para praças, uma.....	9\$500
Bandeira para carabina «Mauzer» modelo portuguez, uma.....	2\$000
Bandeira para clavina «Mauzer» modelo 1907, uma.....	2\$000
Barrigueira de corda, uma.....	6\$500
Bolsa de couro (valise), uma.....	24\$500
Botões de metal branco com duas cabeças, um.....	\$480
Botões para bandeira, um.....	\$100
Botões com arruelas para guarda-feicho, um.....	\$080
Botões para maneador, um.....	\$100
Botões rapidos, caixa de 144, uma.....	2\$500
Bracinho de madeira, par.....	6\$800
Bracinho de metal amarello, par.....	26\$780
Bracinho de metal branco, par.....	29\$000
Banco de metal branco para cabeçada, par.....	7\$000
Cabeçada completa de sola branca para montaria de officias, uma.....	12\$100
Cabeçada de prisão, uma.....	8\$880
Cabeçada para freio de montaria de praças, uma.....	5\$450
Cabeçada de sola envernizada para freio brido, uma.....	12\$650
Cabeçada de sola envernizada para freio, uma.....	12\$650
Cadearço de lã de 0ª.7 de largura, metro.....	3\$300
Cadearço verde de algodão, metro.....	1\$400
Capacho de coco de 0ª.36 x 0ª.83, um.....	7\$800
Carneira branca, uma.....	7\$100
Cartucheira de couro para armamento Mauzer, uma.....	3\$840
Chapa de metal amarello para cabeça de tracção, par.....	2\$800
Chapa de metal branco para rabicheira, par.....	1\$800
Chave de metal branco para passa guia, uma.....	2\$980
Chincha foles de metal, par.....	3\$800
Cinturão com ferragem para armamento Mauzer, um.....	3\$200
Cinturão com ferragem para músicos, um.....	6\$700
Coalheiras brancas para muires, uma.....	9\$000
Coalheiras de verniz para cavallos, uma.....	42\$000
Coalheiras pretas para muires, uma.....	23\$000
Correia para capote, uma.....	3\$30
Couro cru de maior dimensão, um.....	23\$100
Couro marroco com 13 pés (piles), uma.....	123\$000
Cabeçada de sola branca para montaria de praças, uma.....	11\$000
Encerado para caminhão, um.....	97\$000
Escovas de raiz, uma.....	4\$500
Estralla de metal amarello, uma.....	\$200
Estralla de metal branco para peitoral, uma.....	\$600
Estribos euglatine inglez, par.....	12\$800
Estribos de metal branco, par.....	9\$500
Ferragem completa para cinturão, uma.....	1\$100
Fiador de couro branco para praça, um.....	2\$530
Ferragem para bandeira de couro branco, uma.....	6\$800
Fio barbour (branco ou preto), novello.....	5\$100
Fio de qualquer marca, diversas cores, novello.....	\$500
Fio patente n. 20 (branco ou preto), novello.....	\$500
Fivela de metal amarello, um.....	\$230
Fivela de metal branco para cabeçada, uma.....	\$600
Fivela de metal branco para braços, uma.....	3\$700
Fivela dobrada de metal branco de 1/8 para cabeçada, uma.....	\$720
Fivela dobrada de metal branco de 1ª para redea, uma.....	\$810
Fivela dobrada de metal branco, uma.....	3\$140
Fivela dobrada de metal branco para cabeçada, uma.....	\$880
Fivela dobrada de metal branco para charneira, uma.....	1\$400
Fivela dobrada de metal branco para bracinho, uma.....	3\$800
Fivela dobrada de metal branco para francalete, uma.....	1\$000
Fivela de metal amarello para bracinho, uma.....	2\$400
Fivela de metal amarello para tesoura, uma.....	\$810
Fivela de metal amarello para retranca de rabicheira, uma.....	1\$400
Fivela de metal para ventrilho, uma.....	1\$620
Fivela de metal branco de 3/4, uma.....	\$800
Fivela de metal branco de 1/8 para peitoral, uma.....	\$900
Fivela de metal branco para redea falsa, uma.....	1\$400
Fivela de ferro para bracinho, uma.....	1\$800
Fivela pequena de metal para charneira, uma.....	1\$610
Fivela de metal amarello com rolete de 1/4, uma.....	\$300
Fivela de metal amarello com rolete de 1/8, uma.....	\$700

Discriminação — Unidade — Preços

Fivela de metal branco com rolete de 1/4, uma.....	\$900
Fivela de metal branco com rolete de 1/8, uma.....	\$300
Fivela para guarda-fecho, uma.....	\$090
Fivela para bandoleira, uma.....	\$290
Fivela para peitoral, uma.....	\$430
Fivela para lóro, uma.....	\$130
Fivela para redea, uma.....	\$350
Fivela nickelada de 1/4 para lóro, uma.....	\$300
Florão para peitoral, um.....	\$630
Flores de metal a narello, uma.....	\$300
Flores de metal branco, uma.....	\$800
Freio bridão englatine inglês, um.....	158200
Freio de aço e ferro, um.....	58480
Freio para cavallo de carro, um.....	123500
Freio de meia laranja, para muars, um.....	33000
Fivela estanhada para cabeça de prisão, uma.....	\$430
Grade de metal branco, par.....	45810
Guizo de metal branco, um.....	15800
Laços de couro cru com 10 metros, um.....	325000
Laços de couro cru com 20 metros, um.....	535000
Lanterna para carro, uma.....	225000
Latago de couro cru, par.....	15100
Lóro de couro branco para montaria de officiaes, par.....	55350
Lóro de couro branco para montaria de praças, par.....	53350
Lóro de sola para montaria de officiaes, par.....	45320
Lóro de sola para montaria de praças, par.....	45200
Maneador de couro branco para montaria de officiaes, par.....	75300
Maneador de couro branco para montaria de praças, par.....	75200
Maneador de sola, envernizado, par.....	45300
Maneador de sola preta, par.....	25380
Margarida de metal amarello, uma.....	\$350
Meia argola com clipe para descanzo de cataplasma, kilo.....	165100
Meia argola de metal amarello para descanzo de retranca, uma.....	\$300
Meia argola de metal para tirante, um.....	\$500
Meia argola de metal branco para passa guia, kilo.....	105000
Meia fivela de metal branco para salta riba, kilo.....	10520
Mantas de feltro, uma.....	145500
Meio grozado do Rio Grande, kilo.....	45330
Meio de sola branca engraxada de preto, kilo.....	35300
Meio de sola branca preparada no sertão, kilo.....	35900
Meio de sola engraxada de amarello, kilo.....	45300
Oleado de 1 metro de largura, para mesa, metro.....	45100
Oleado de 1 ^m , 25 de largura, para mesa, metro.....	55000
Oleado de 1 ^m , 40 de largura, para mesa, metro.....	55400
Oleado de 1 ^m , 45 de largura, para mesa, metro.....	65300
Oleado preto americano de 1 ^m , 40 de largura, metro.....	55400
Pala de sola envernizada para capturar de musico, uma.....	25700
Pala para armamento «Mauser», uma.....	13100
Papagaio de metal amarello, par.....	15630
Papagaio de metal branco, par.....	25330
Passa guia de metal amarello, uma.....	15600
Patrona para armamento «Meuser», uma.....	55710
Peitoral de couro branco para montaria de officiaes, um.....	85030
Peitoral de couro branco para montaria de praças, um.....	75320
Peitoral de sola envernizada, um.....	75650
Peitoral de sola preta, um.....	45800
Peitoral para sola de carroça, um.....	225000
Pelle de camurça, uma.....	2550
Pelle de carneiro, uma.....	75200
Pelle para bombo, uma.....	185000
Pelle para caixa de guerra, uma.....	55800
Pellego, um.....	305000
Pente de chifre, um.....	\$800
Pinguelim para dois animaes, um.....	65100
Pinguelim para quatro animaes, um.....	165000
Ponta de guias para animaes, uma.....	215600
Porta revólver de sola envernizada, par.....	125500
Porta revólver de sola preta, par.....	55360
Porte para pistola Browning, um.....	35100
Redea de couro branco, uma.....	35600
Redea de sola envernizada para bridão, uma.....	45210
Redea de sola envernizada para freio, uma.....	45210
Redea de sola preta, uma.....	25310
Redea de couro branco para bridão, uma.....	35600
Sellim com clipe de metal para montaria de officiaes, um.....	795000
Sellim com clipe de metal para montaria de praças, um.....	635000
Silha mestra para montaria de officiaes, uma.....	95560
Silha mestra para montaria de praças, uma.....	95560
Sola branca garroteada, meio.....	195300
Sola envernizada, meio.....	36500
Talim de couro branco com ferragam para praças, um.....	55200
Xergões de lã, um.....	65000

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — José Silva & Comp.

A firma Luiz Mendonça, estabelecida á rua da Alfandoga n. 118, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem accetitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Algodão branco, metro.....	\$530
Amiagem, metro.....	\$140
Botões grandes de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	15000
Botões pequenos de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	\$800
Filete de cores para bandeiras, metro.....	15200
Luvas de pelica, par.....	105000
Zuarte, metro.....	\$820

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — Por procuração de Luiz Mendonça, Eduardo Mendonça.

A firma Rodrigo Vianna, estabelecida á rua do Ouvidor n. 62, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem accetitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Algodão branco, metro.....	\$800
Amiagem, metro.....	\$390
Botinas de couro preto, inteiriças, para praças, par.....	105650
Botinas de couro preto especial, inteiriças, Kolerome americano, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	135250
Botinas de couro preto envernizado, inteiriças, Kolerome americano, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	185200
Botas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	585000
Botões grandes de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	35430
Botões pequenos de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	25430
Chinellos de chagrin, par.....	35600
Chinellos de couro, par.....	35430
Filete de cores para bandeiras, metro.....	\$920
Luvas de pelica, par.....	125000
Polainas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	185600
Polainas de couro preto, para praças, par.....	135800
Perneiras de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quartéis-mestres, par.....	195800
Perneiras de couro preto, para praças, par.....	155450
Zuarte, metro.....	15100

Capital Federal, 17 de dezembro de 1913. — Por procuração de Rodrigo Vianna, J. da Rocha Vianna.

A firma Rodrigo Vianna, estabelecida á rua do Ouvidor n. 64, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que foram accetitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Almofaças de ferro, uma.....	15100
Almofaças para botões de carros, uma.....	515000
Argolas de ferro estanhado, kilo.....	45750
Argolas de metal branco para redea falsa, uma.....	\$150
Argolas de metal branco para tirante e volta, uma.....	25500
Argolas de metal diversas, kilo.....	115800
Argolas para cabeçadas de prisão, uma.....	\$320
Argolas para maneador, uma.....	\$380
Argolas para peitoraes, uma.....	\$220
Argolas de metal branco de 2 ^a , uma.....	\$340
Armação para silha n. 14, uma.....	55500
Arreiaia de corrente, uma.....	25300
Arreio completo de sola amarella para carro de munição, um.....	155800
Arreio completo de sola preta e vista de verniz, um.....	351000
Arreio completo de sola preta para transporte, um.....	2603000
Arreio completo para tilbury, um.....	225000
Arreio completo para carroçaria, um.....	905300
Atanado branco do Rio Grande, um.....	33500
Atanado branco alisado do Rio Grande, um.....	315200
Atanado preto do Rio Grande, um.....	315000
Atanado preto alisado do Rio Grande, um.....	365700
Bandoleira de couro branco, para praças, uma.....	95500
Bandoleira para carabina «Mauser», modelo portuguez, uma.....	15500
Bandoleira para clavina «Mauser», modelo de 1907, uma.....	15500

Discriminação — Unidade — Preços

Barrigueira de corda, uma.....	78100
Bolsa de coupo (valise), uma.....	228000
Botões de metal branco com duas cabeças, um.....	\$409
Botões para bandoleira, um.....	\$120
Botões com arruollas para guarda-feicho, um.....	\$083
Botões maneador, um.....	\$1'8
Botões rapidos, caixa de 144, uma.....	28480
Bracinho de madeira, par.....	68790
Bracinho de metal amarello, par.....	265200
Bracinho de metal branco, par.....	318200
Brinco de metal branco para cabeçada, par.....	75000
Cabeçada completa de sola branca para montaria de offi- ciaes, uma.....	128380
Cabeçada de prisão, uma.....	88500
Cabeçada para freio de montaria de praças, uma.....	58120
Cabeçada de sola envernizada para freio bridão, uma.....	128800
Cabeçada de sola envernizada para freio, uma.....	128800
Cadarço de li de 0 ^m ,07 de largura, metro.....	35500
Cadarço verde de algodão, metro.....	48300
Caicho de côco de 0 ^m ,36×0 ^m ,83, um.....	75'30
Carnceira branca, uma.....	68050
Cartecheira de couro para armamento «Mauzer», uma.....	38937
Chapa do metal amarello para cabeçada de tracção, par.....	23000
Chapa do metal branco para rabicheira, par.....	15820
Chave do metal branco para passa guia, uma.....	25980
Chinchadores de metal, par.....	368300
Cinturão com ferragem para armamento «Mauzer», um.....	28930
Cinturão com ferragem para musicos, um.....	78000
Coalheiras brancas para muare, uma.....	95200
Coalheiras de verniz para cavallos, uma.....	308000
Coalheiras pretas para muare, uma.....	228000
Correia para capote, uma.....	\$900
Couro-crú de maior imensão, um.....	285300
Couro marroci com 65 pés (pelles), uma.....	1258700
Cabeçada de sola branca para montaria de praças, uma.....	1 \$100
Encerado para caminhão, um.....	908000
Escovas de aiaiz, uma.....	18300
Estrella de metal amarello, uma.....	\$210
Estrella de metal branco para peitoral, uma.....	\$620
Estribo englatim inglez, par.....	128400
Estribo de metal branco, par.....	97750
Ferragem completa para cinturão, uma.....	18300
Fialor de couro branco para praça, um.....	28470
Ferragem para bandoleira de couro branco, uma.....	68000
Fio barbour (branco ou preto), novelo.....	58200
Fio de qualquer marca, divorsas cores, novelo.....	\$150
Fio patente n. 20 (branco ou preto), novelo.....	\$300
Fivela de metal amarello, uma.....	\$260
Fivela de metal branco para cabeçada, uma.....	\$600
Fivela de metal branco para braços, uma.....	38520
Fivela dobrada de metal branco do 1/8 para cabeçada, uma.....	\$380
Fivela dobrada de metal branco de 1" para redea, uma.....	\$780
Fivela dobrada de metal branco, uma.....	35000
Fivela dobrada de metal branco para cabeçada, uma.....	\$890
Fivela dobrada de metal branco para charneira, uma.....	18190
Fivela dobrada de metal branco para bracinho, uma.....	38500
Fivela dobrada do metal branco para francalote, uma.....	\$970
Fivela de metal amarello para bracinho, uma.....	28330
Fivela de metal amarello para tesoura, uma.....	\$620
Fivela de metal amarello para retranca de rabicheira, uma.....	18220
Fivela de metal para vontriho, uma.....	28470
Fivela de metal branco de 3/4, uma.....	\$850
Fivela de metal branco de 1/8 para peitoral, uma.....	\$700
Fivela de metal branco para redea falsa, uma.....	\$900
Fivela de ferro para bracinho, uma.....	18930
Fivela pequena de metal para charneira, uma.....	18100
Fivela de metal amarello com rolete de 1/4, uma.....	\$290
Fivela de metal amarello com rolete de 1/8, uma.....	\$450
Fivela de metal branco com rolete de 1/4, uma.....	\$990
Fivela de metal branco com rolete de 1/8, uma.....	\$860
Fivela para guarda-feicho, uma.....	\$096
Fivela para bandoleira, uma.....	\$310
Fivela para peitoral, uma.....	\$390
Fivela para lóro, uma.....	\$157
Fivela para redea, uma.....	\$340
Fivela nickelada de 1/4 para lóro, uma.....	\$398
Flórão para peitoral, um.....	\$610
Flóres do metal amarello, um.....	\$780
Flóres do metal branco, uma.....	\$700
Freio bridão englatim inglez, nm.....	168000
Freio de aço e ferro, um.....	68000
Freio para cavallo de carro, um.....	118500

Discriminação — Unidade — Preço

Freio de 1/2 laranja, para muare, um.....	38100
Fivela estanhada para cabeçada de prisão, uma.....	\$470
Grado de metal branco, par.....	48600
Guizo de metal branco, um.....	18850
Laços de couro crú com 10 metros, um.....	328200
Laços de couro crú com 20 metros, um.....	538070
Lanterna para carro, uma.....	238000
Laterno do couro crú, par.....	18120
Lóro de couro branco para montaria de officiaes, par.....	58320
Lóro de couro branco para montaria de praças, par.....	58180
Lóro de sola para montaria de officiaes, par.....	48800
Lóro de sola para montaria de praças, par.....	48320
Maneador de couro branco para montaria de officiaes, par.....	78900
Maneador de couro branco para montaria de praças, par.....	78000
Maneador de sola envernizada, par.....	48680
Maneador de sola preta, par.....	28000
Margarida de metal amarello, uma.....	\$100
Meia argola com chapa para descanso da cataplasma, kilo.....	158000
Meia argola de metal amarello para descanso de retranca, uma.....	\$280
Meia argola de metal amarello para tirante, uma.....	\$150
Meia argola de metal branco para guia, kilo.....	108100
Meia fivela de metal branco para salta riba, kilo.....	108600
Mantas de ferro, uma.....	148800
Meio grozado do Rio Grande, kilo.....	48980
Meio de sola branca onxaxada de preto, kilo.....	48100
Meio de sola branca preparada no sertão, kilo.....	38850
Meio de sola onxaxada de amarello, kilo.....	48320
Qleado de 1 metro de largura, para mesa, metro.....	48600
Qleado de 1 ^m ,26 de largura, para mesa, metro.....	58200
Qleado de 1 ^m ,40 de largura, para mesa, metro.....	58800
Qleado de 1 ^m ,43 de largura, para mesa, metro.....	68500
Qleado preto americano de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	58600
Palá de sola envernizada para cintura de musicos, uma.....	28300
Palá para armamento «Mauzer», uma.....	18180
Pajagão de metal amarello, par.....	18590
Papagaio de metal branco, par.....	28800
Passa guia de metal amarello, uma.....	18620
Patrona para armamento «Mauzer», uma.....	58500
Peitoral de couro branco para montaria de officiaes, um.....	88100
Peitoral de couro branco para montaria de praças, um.....	78190
Peitoral de sola envernizada, um.....	78700
Peitoral de sola preta, um.....	48900
Peitoral para cinta de carroça, um.....	217800
Pelle de camurça, uma.....	28850
Pelle de ca noiro, uma.....	78400
Pelle para bombo, uma.....	188200
Pel' para caixa de guerra, uma.....	68100
Pellezo, um.....	318100
Pente da chiffe, um.....	\$900
Pinguelim para dois animaes, um.....	68200
Pinguelim para quatro animaes, um.....	148300
Ponta de guias para animaes uma.....	28800
Porta revólver de sola envernizada, par.....	108000
Porta revólver de sola preta, par.....	68300
Porte para pistola Browning, um.....	38200
Redea de couro branco, uma.....	38610
Redea de sola envernizada para bridão, uma.....	48130
Redea de sola envernizada para freio, uma.....	48150
Redea de sola preta, uma.....	38200
Redea de couro branco para bridão, uma.....	38680
Selim com chapa de metal para montaria de officiaes, um.....	878000
Selim com chapa de metal para montaria de praças, um.....	708000
Silha mestra para montaria de officiaes, uma.....	98800
Silha mestra para montaria de praças, uma.....	98800
Sola branca garroteada, meio.....	208000
Sola envernizada, meio.....	388000
Talim de couro branco com ferragens para praças, um.....	58250
Xergões de li, um.....	68200

Capital Federal, 17 de dezembro de 1913 — Por procuração de
Rodrigues Vianna, J. da Rocha Vianna.

A firma Vasconcellos & Comp., estabelecida á rua Sete do Setom-
bro n. 88, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Distrito Fo-
deral, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que
forem accoites pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as
disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Almofadas de ferro, uma.....	18150
Almofadas para boléas de carros, uma.....	498500
Argola de ferro estanhado, kilo.....	48800

Discriminação—Unidade—Preços

Argola de metal branco para redea falsa, uma.....	\$600
Argola de metal branco para tirante e volta, uma.....	28600
Argola de metal diversas, kilo.....	155200
Argola para cabeça de prisão, uma.....	\$350
Argola para maneador, uma.....	\$320
Argola para peitoraes, uma.....	\$350
Argola de metal branco de 2 ^a , uma.....	\$350
Armação para siliho n. 1 ^a , uma.....	55200
Arreata de corrente, uma.....	28850
Arreio completo de sola amarela para carro de munhão, um.....	1608000
Arreio completo de sola preta e vista de verniz, um.....	310000
Arreio completo de sola preta para transporte, um.....	2818500
Arreio completo para tylburí, um.....	227500
Arreio completo para carroça gary, um.....	91800
Atanado branco do Rio Grande, um.....	348000
Atanado branco alizado do Rio Grande, um.....	358000
Atanado preto do Rio Grande, um.....	35800
Azanado preto alizado do Rio Grande, um.....	368000
Bandoleira de couro branco para praças, uma.....	98200
Bandoleira para carabina «Mauser» modelo portuguez, uma.....	18790
Bandoleira para clavin «Mauser» modelo 1907, uma.....	18790
Barrigueira de corda, uma.....	78000
Balsa de couro (valise), uma.....	218500
Botões de metal branco com duas cabeças, um.....	\$500
Botões para bandoleira, um.....	\$200
Botões com arguella para guarda feicho, um.....	\$090
Botões para maneador, um.....	\$200
Botões rápidos, caixa de 1 ^a , uma.....	28500
Bracinho de madeira, par.....	68500
Bracinho de metal amarello, par.....	238100
Bracinho de metal branco, par.....	238000
Brinco de metal branco para cabeça, par.....	68900
Cabeçada completa de sola branca para montaria de officiaes, uma.....	125400
Cabeçada de prisão, uma.....	88490
Cabeçada para freio de montaria de praças, uma.....	53200
Cabeçada de sola envernizada para freio bridão, uma.....	125500
Cabeçada de sola envernizada para freio, uma.....	125500
Cadearço de lã de 0 ^m .07 de largura, metro.....	35800
Cadearço verde de algodão, metro.....	15500
Capacho de couro de 0 ^m .36x0 ^m .83, um.....	85000
Carneira branca, uma.....	68000
Cartucheira de couro para armamento «Mauzer», uma.....	35900
Chapa de metal amarello para cabeça de tracção, par.....	25390
Chapa de metal branco para rabicheira, par.....	14930
Chave de metal branco para passa guia, uma.....	25870
Chinchadores de metal, par.....	368000
Cinturão com ferragem para armamento «Mauzer», um.....	35000
Cinturão com ferragem para musicos, um.....	68500
Coalheiras brancas para muare, uma.....	98300
Coalheiras de couro para cavallos, uma.....	408000
Coalheiras pretas para muare, uma.....	228000
Couro para capote, uma.....	\$900
Couro cru de maior diâmetro, um.....	255000
Couro marroco com 65 pés (pelles), uma.....	1268000
Cabeçada de sola branca para montaria de praças, uma.....	128000
Encosto para caminhão, um.....	85800
Escovas de raiz, uma.....	15400
Estrella de metal amarello, uma.....	\$30
Estrella de metal branco para peitoral, uma.....	\$700
Estridos englatine inglez, par.....	125000
Estridos de metal branco, par.....	108000
Ferragem completa para cinturão, uma.....	15600
Fiador de couro branco para praças, um.....	28600
Ferragem para bandoleira de couro branco, uma.....	75000
Fio barbour (branco ou preto), novelo.....	68000
Fio de qualquer marca, diversas cores, novelo.....	\$300
Fio patente n. 20 (branco ou preto), novelo.....	\$300
Fivela de metal amarello, uma.....	\$300
Fivela de metal branco para cabeça, uma.....	\$600
Fivela de metal branco para braços, uma.....	33500
Fivela dobrada de metal branco de 1/8 por cabeça, uma.....	\$600
Fivela dobrada de metal branco de 1 ^a para redea, uma.....	\$700
Fivela dobrada de metal branco, uma.....	33200
Fivela dobrada de metal branco para cabeça, uma.....	\$900
Fivela dobrada de metal branco para charneira, uma.....	13200
Fivela dobrada de metal branco para bracinho, uma.....	38500
Fivela dobrada de metal branco para francellete, uma.....	\$300
Fivela de metal amarello para bracinho, uma.....	25600
Fivela de metal amarello para tesoura, uma.....	\$700
Fivela de metal amarello para retranca de rabicheira, uma.....	15200

Discriminação—Unidade—Preço

Fivela de metal para ventrilho, uma.....	15600
Fivela de metal branco de 3/4, uma.....	\$900
Fivela de metal branco de 1/8 para peitoral, uma.....	\$800
Fivela de metal branco para redea falsa, uma.....	15000
Fivela de metal para bracinho, uma.....	28000
Fivela de metal para charneira, uma.....	15200
Fivela de metal amarello com rolete de 1/4, uma.....	\$300
Fivela de metal amarello com rolete de 1/8, uma.....	\$100
Fivela de metal branco com rolete de 1/4, uma.....	\$300
Fivela de metal branco com rolete de 1/8, uma.....	\$000
Fivela para guarda feicho, uma.....	\$089
Fivela para bandoleira, uma.....	\$000
Fivela para peitoral, uma.....	\$100
Fivela para lóro, uma.....	\$100
Fivela para redea, uma.....	\$370
Fivela nickelada de 1/4 para lóro, uma.....	\$100
Florão para peitoral, um.....	\$600
Flores de metal amarello, uma.....	\$900
Flores de metal branco, uma.....	\$900
Freio bridão englatine inglez, um.....	163500
Freio de aço e ferro, um.....	58500
Freio para cavallo de carro, um.....	128000
Freio de 1/2 laranja, para muare, um.....	28990
Fivela estanhada para cabeça de prisão, uma.....	\$490
Grade de metal branco, par.....	48400
Guizo de metal branco, um.....	18900
Laços de couro cru com 10 metros, um.....	33500
Laços de couro cru com 20 metros, um.....	523000
Lanterna para carro, uma.....	28000
Latigo de couro cru, par.....	18200
Lóro de couro branco para montaria de officiaes, par.....	55500
Lóro de couro branco para montaria de praças, par.....	53300
Lóro de sola para montaria de officiaes, par.....	48500
Lóro de sola para montaria de praças, par.....	45300
Maneador de couro branco para montaria de officiaes, par.....	88900
Maneador de couro branco para montaria de praças, par.....	68900
Maneador de sola envernizada, par.....	4000
Maneador de sola preta, par.....	28700
Margaria de metal amarello, uma.....	\$390
Meia argola com chapa para descanso de cataplasma, kilo.....	115800
Meia argola de metal amarello para descanso de retranca, uma.....	\$300
Meia argola de metal amarello para tirante, uma.....	\$600
Meia argola de metal branco para passa guia, kilo.....	105200
Meia fivela de metal branco para salta riba, kilo.....	103000
Mantas de feltro, uma.....	138000
Meio grozado do Rio Grande, kilo.....	58000
Meio de sola branca engraxada de preto, kilo.....	48000
Meio de sola branca preparada no sertão, kilo.....	48000
Meio de sola engraxada de amarello, kilo.....	48800
Oleado de 1 metro de largura, para mesa, metro.....	48000
Oleado de 1 ^m .26 de largura, para mesa, metro.....	55500
Oleado de 1 ^m .40 de largura, para mesa, metro.....	55500
Oleado de 1 ^m .45 de largura, para mesa, metro.....	68600
Oleado preto americano de 1 ^m .40 de largura, metro.....	55200
Pala de sola envernizada para cinturão de musico, uma.....	25600
Pala para armamento Mauzer, uma.....	15200
Papagaio de metal amarello, par.....	15000
Papagaio de metal branco, par.....	28600
Passa guia de metal amarello, uma.....	18500
Patrona para armamento Mauzer, uma.....	58600
Peitoral de couro branco para montaria de officiaes, um.....	88000
Peitoral de couro branco para montaria de praças, um.....	78500
Peitoral de sola envernizada, um.....	78600
Peitoral de sola preta, um.....	58000
Peitoral para sola de carroça, um.....	235000
Pelle de camuza, uma.....	38000
Pelle de carneiro, uma.....	78000
Pelle para bombo, uma.....	188800
Pelle para caixa de guerra, uma.....	58900
Pellego, um.....	318000
Penal de chifre, um.....	18000
Pinguelim para dois animaes, um.....	68200
Pinguelim para quatro animaes, um.....	285800
Ponta de guias para animaes, uma.....	203500
Porta revolver de sola envernizada, par.....	98100
Porta revolver de sola preta, par.....	68200
Porte para pistola Browning, um.....	33300
Redea de couro branco, uma.....	38500
Redea de sola envernizada para bridão, uma.....	48100
Redea de sola envernizada para freio, uma.....	48100
Redea de sola preta, uma.....	38000
Redea de couro branco para bridão, uma.....	38700
Sélim com chapa de metal para montaria de officiaes, um.....	168000

Discriminação — Unidade — Preço

Ballim com chapa de metal para montaria de praças, um.	678000
Silha mestra para montaria de officiaes, uma.	98400
Silha mostra para montaria de praças, uma.	98700
Sola branca garroteada, um.	215000
Sola envernizada, meio.	353000
Talim de couro branco com ferragem para praças, um.	58300
Xergões de lã, um.	68100

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — Vasconcellos & Comp.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 10 a 26 do corrente mez, se acha aberta nesta escola a inscripção para os exames de preparatorios, exigidos para a matricula nos cursos de marinha e machinas.

Os candidatos deverão apresentar os documentos de que trata o art. 20 do regulamento em vigor.

Escola Naval, 6 de dezembro de 1913. — *Leão Amalal*, secretario.

Superintendencia do Material

DEPOSITO NAVAL

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, director deste deposito, previno ás Sras. costureiras matriculadas na Sem categoria de numeros 131 a 300, que, no dia 20 no vigente mez, das 41 horas e 30 minutos da manhã ás 3 horas e 30 minutos da tarde, se distribuirão costuras para manufacturar, recebendo-se as matriculas até a uma hora e 30 minutos.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 17 — «Massame, poleame e velame» por ter sido annullada, por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, a concorrência deste grupo.

Superintendencia do Material, 17 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 189

Reposiçao em seu primitivo logar da 2ª boia (sem luz) pintada de vermelho na entrada do porto de Cabedello, Estado da Parahyba

De ordem do Sr. contra almirante superintendente do Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu primitivo logar a 2ª boia (sem luz) pintada de vermelho na entrada do porto de Cabedello, Estado da Parahyba.

2ª Secção da Superintendencia do Portos e Costas, 19 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Oitava Região Militar de Inspeção Permanente

58º BATALHÃO PROVISÓRIO DE CAÇADORES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGENS, FERRAGENS E COMBUSTIVEIS DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do sr. major commandante interino, presidente do conselho administrativo deste batalhão, faço publico que no dia 22 do corrente, as 12 horas, recebem-se propostas para o fornecimento

de generos alimenticios, forragens, ferragens, e combustiveis durante o anno de 1914.

Por kilo : arroz, assucar, bacalhão, batatas, café, em grão, carne secca, carne fresca, massas para sopa, manteiga, pão, toucinho, temperos, e verduras, lenha, carne de porco, goiabada, queijo, alfafa, capim, milho, carvão de torja e sabão.

Por pau : sapólio.

Por litro : azeite doce, farinha, feijão, sal, vinagre, vinho e alcohol.

Em peças : sobremeza.

Por duzia : ferraduras para cavallos e ditas para muarens.

Por cento : cravos para ferraduras.

Nenhuma proposta será recebida sem habilitação previa do proponente, mediante apresentação, no diada abertura das mesmas propostas dos documentos de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, o dali em diante todos os semestres que for vencendo, dentro do prazo de 2 mezes seguintes, e documentos que prove possuir bens de raiz, moveis ou semoventes e mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso de seus bens não serem bastantes para tornal-o effectivo.

Os proponentes devem sujeitar-se a todas disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exército approvado pelo decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896.

Na secretaria deste corpo terão os candidatos a proponentes todas as informações que precisarem sobre o citado regulamento.

Quartel em Niteroy, 15 de dezembro de 1913 — 2º tenente *Philimon Moreira Lima* secretario interino.

Nona Região

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHIA

CONCURRENCIA

De accordo com o edital deste grupo, publicado no *Diario Official* de 9 a 12 do corrente, chama-se concorrência para fornecimento a esta unidade, dos artigos seguintes:

Por litro: aguardente. Por kilo: temperos e verduras. Sobre-mesa: raçãos de fructas (duas bananas ou duas laranjas). Explicante: por unidade: costa para papel. Continuam na secretaria do grupo, as clausulas do contracto á disposição dos interessados.

Quartel no Campinho, 16 de dezembro de 1913. — Aspirante *Plinio Faria de Moraes*, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ENGOMINAGEM DE ROUPA DOS ALUNOS DESTA COLLEGIO

De ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico, que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para lavagem e engomagem da roupa dos alumnos, incluindo concertos e collocação de botões e a da cópa deste estabelecimento, durante o anno de 1914, a saber: Por unidade: avental, bernal, barraca para duas praças, idem para quatro praças, camisa de dia, camisa de lã, camisa de dormir, calça de brim pardo, ceroula, cobertor de lã, colcha branca, collarinhos, punhos (par), tunica de brim pardo, fronha, gorro de brim, guardanapo, lenço, lençol, luvas brancas de algodão (par), meias (par), toalha de mesa, toalha de banho, toalha de rosto, toalhas de pratos, sacco de algodão, calção para banho, calção de cretone, perneiras de algodão (par), polainas (par), joqueta e calção de brim branco para esgrima.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a, do art. 50, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação até o dia 21 de documentos que provem ter pago imposto de industrias e profissões e licença da Prefeitura, para o genero de seu negocio, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assinatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas sendo a primeira sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços, devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento, para fornecimento aos corpos do Exército, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

b) depositar como caução para garantia do contracto a quantia que em relação ao valor da lavagem e engommagem a fazer for arbitrada pelo conselho administrativo.

O pagamento das contas será feito no Thesouro Nacional.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. — Manoel Corrêa de Arruda, 1º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO CARTEIRO DA AGENCIA POSTAL DO MEYER, EUCLYDES NABUCO DE FREITAS, PARA COMPARECER A SERVIÇO

De ordem do Sr. director geral dos Correios, faço publico, para conhecimento do interessado Euclydes Nabuco de Freitas, carteiro privativo da agencia do correio do Meyer, com exercicio na do Engenho Novo, que, não sendo conhecido, em nenhuma dessas agencias, o seu paradeiro, fica o mesmo convidado a justificar a sua ausencia, como incurso, que está, no art. 483, regra 8, do regulamento, para o que lhe é facultado o prazo de 10 dias.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 17 de dezembro de 1913. — Servindo de sub-director do Expediente, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BALDEAÇÃO DE MALAS DA SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. director geral dos Correios, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de trinta dias, isto é, da presente data até o dia 23 de dezembro proximo, serão recebidas no protocollo desta Sub-Directoria do Expediente, das dez horas da manhã ás tres tarde, nos dias uteis, propostas para o serviço de baldeação de todas as malas da Sub-Directoria do Trafego.

Essa baldeação, de e para os vehiculos, caes, estações de barcas e de estradas de ferro, será feita nos seguintes pontos: caes diversos, de embarque e desembarque nesta capital, estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil (correio ambulante) estação do Alfredo Maia, estações da Companhia Cantareira, estação da Praia Formosa (da Leopoldina), Ponte de Therezopolis (caes Pharoux e Santa Anna do Maruhy (Nietheroy).

No caso de não se acharem em funcionamento os elevadores desta Repartição, a baldeação deverá ser feita de e para as respectivas secções da Sub-Directoria do Trafego.

Esse serviço será executado durante o prazo de um anno, mediante contracto, que se seguirá á presente concorrência.

Os senhores concurrentes apresentarão para esse fim propostas devidamente selladas, de accordo com a lei de sello federal, as quaes serão feitas em duas vias, com envoltorios perfeitamente fechados e lacrados, devendo as mesmas ser concebidas com precisão e clareza, não admittidas entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões.

Encerrado o prazo da presente concorrência, sob nenhum motivo serão accetadas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao do encerramento da mesma, vinte e quatro de dezembro, ao meio-dia em ponto, no gabinete desta Sub-Directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concurrentes, por si ou por seus representantes.

Por ocasião da abertura das propostas no dia mencionado, os Srs. concurrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da lei, deverão exhibir perante esta Sub-Directoria documentos com que provem estar quites com a Fazenda Nacional e, bem assim, com a Municipal.

Para garantia da assignatura do contracto que houver de ser firmado com esta directoria, os Srs. concurrentes deverão depositar, como caução, na thesouraria desta repartição a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), a qual só poderá ser levantada, depois de ultimado o processo da presente concorrência.

Para garantia da execução do contracto a ser firmado, deverá o concorrente preferido depositar no Thesouro Nacional a caução de 1:000\$ (um conto de réis), a qual só lhe será restituída depois da execução do mesmo contracto.

Para qualquer outro esclarecimento, os Srs. concurrentes se deverão dirigir á 3ª Secção desta Sub-Directoria.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 24 de novembro de 1913. — Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios ns. 4 da rua 15 de novembro, 134 da rua Evaristo da Veiga, 94 da rua Teixeira Pinto, 109 antigo da

rua Arobas Cordeiro, 164 da rua Cesaria, 1 antigo da rua Visconde de Inhamima, 85 da rua Fernandes, 224/234 do Caminho dos Pilares, 367 e 387 do Caminho da Freguezia, 784 da estrada da Penha, 1 da estrada Braz de Pinna, 561 da Estrada de Santa Cruz, 26 da rua Vinte e Quatro de Maio, 86 da rua Cesaria, 237 da rua Araujo Leitão, 190 da rua D. Izabel, 1.131 da estrada da Penha, 94 da rua Allice Figueiredo, 807 da estrada da Penha, 85 da rua Fernandes, sem numero junto ao n. 1 da travessa Aquidaban, 75 da rua Costa Pereira, 1.279 da estrada da Penha, 60 fundos da rua Dr. Padilha, 33 da rua D. Claudina, 132 da estrada Braz de Pinna, 51 da rua Souza Barros, 752 da estrada da Penha e sem numero entre os ns. 29 e 49 da travessa Araujo. Do n. 7 ao 17, do 19 e 20, predios citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$, e o 18 e do 21 ao 34, multados em 200\$ cada um.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 17 de dezembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O TRANSPORTE DA AGUA NECESSARIA AO ABASTECIMENTO DA ILHA DO GOVERNADOR, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 20 do corrente mez de dezembro, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas apresentadas para o transporte da agua que for necessaria ao abastecimento da ilha do Governador, nas seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas, a cada pagina, pelo concorrente, indicando o preço de quinze viagens por mez a cada uma das localidades da ilha, onde ha tanques installados para depositos da agua.

As localidades onde ha tanques installados para depositos da agua, os quaes devem ficar completamente cheios em cada uma das quinze viagens, são: Zumbi, Galeão, Ribeiro, Olaria e Freguezia, sendo que nesta ultima localidade ha dous depositos.

Segunda — Os involucros contendo as propostas deverão ser acompanhados de um outro em separado, tambem fechado e lacrado, em buca cada concorrente renhira os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão, e nelle incluindo o conhecimento do deposito de 500\$000, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição.

Essa importância servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado, o reverterá para a Fazenda Nacional caso o mesmo se recuse a essa assignatura, dentro do prazo de cinco dias, depois de avisado por escripto.

Terceira — Para garantir a fiel execução do contracto, no acto da sua assignatura apresentará o contractante um conhecimento de caução feita no Thesouro Nacional na importância de 2:000\$000, mediante guia expedida pela secretaria, ficando esse conhecimento archivado na repartição durante a vigencia do dito contracto.

Quarta — É vedado aos concurrentes proporem alterações ou vantagens não previstas nas condições deste edital.

Quinta — A repartição designará um fiscal para observar as necessarias condições de hygiene nos tanques das embarcações empregadas no transporte da agua, podendo o Sr. director geral rescindir o contracto, desde que seja verificada a inobservancia dessas condições hygienicas, o revertendo, no caso, á Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 3ª, que garantirá tambem o pagamento das multas que serão estipuladas no contracto, para o caso de falta no cumprimento das condições constantes deste edital.

Sexta — A repartição reserva-se o direito de suspender o transporte da agua que faz o assumpto deste edital logo que seja alcançada a ilha do Governador pela canalização addutora destinada á mesma, em ponto que lhe pareça conveniente para fazer a necessaria distribuição com material de sua propriedade, garantindo, entretanto, ao contractante o prazo minimo de tres mezes para a effectividade de sua proposta.

Sétima — O contractante ficará na obrigação de permittir que o fiscal, de que trata a condição 5ª, possa transportar-se nas lanchas que conduzirem as barcas de agua, toda a vez que o mesmo julgár necessario acompanhar esse transporte.

Oitava — Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Nona — A repartição reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso todos os preços propostos sejam superiores a 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis) por mez, para as quinze viagens exigidas a cada deposito.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de dezembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspectoria Federal das Estradas

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO À INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHO, DURANTE O ANNO DE 1914.

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, reunida em uma das salas da Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas a comissão composta dos engenheiros José Luiz Baptista, José Antonio Saraiva e Pedro Gonçalves de Almeida, designada pelo senhor doutor inspector para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas em virtude do edital de concorrência de dez de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* de onze do mesmo mez e outros, foram abertas, a uma hora da tarde, de conformidade com a acta de dez de dezembro corrente, publicada no *Diário Official* de quatorze deste mesmo mez, as propostas dos Srs. Arnaldo Braga & Comp., representados pelo seu procurador Leonel Moraes; J. L. Costa & Comp., representados pelo socio José Manoel Gonçalves Pereira; Luiz Macedo, representado pelo seu procurador A. Ferreira Lopes, e Alexandre Ribeiro & Comp., representados pelo seu procurador Antonio Gomes Moreira, as quaes, depois de lidas deante de todos os concurrentes e rubricadas pelos membros da alludida comissão e pelos representantes das firmas acima mencionadas, vão ser publicadas na integra no *Diário Official*, de accordo com a lei. E, para constar, eu, Heitor Bernardes de Souza, official da secretaria desta Inspectoria, lavrei a presente acta, que é assignada pelos membros da referida comissão e pelos representantes das firmas Arnaldo Braga & Comp., J. L. Costa & Comp., Luiz Macedo e Alexandre Ribeiro & Comp. e por mim, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. — José Luiz Baptista. — José Antonio Saraiva. — Pedro Gonçalves de Almeida. — P. p. Arnaldo Braga & Comp., Leonel Moraes. — J. L. Costa & Comp. — P. p. Luiz Macedo, A. Ferreira Lopes. — P. p. Alexandre Ribeiro & Comp., Antonio Gomes Moreira. — Heitor Bernardes de Souza.

PROPOSTA QUE FAZ LUIZ MACEDO, NEGOCIANTE MATRICULADO, ESTABELECIDO À RUA DA QUITANDA N. 74, À INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS PARA FORNECIMENTOS DURANTE O ANNO DE 1914, DOS ARTIGOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER :

Numero — Designação do artigo — Unidade — Preço

1.	Alfinetes sortidos, caixa.....	\$800
2.	Almofadas para carimbos, uma.....	1\$500
3.	Alfinetes em caixas de 100 grammas, uma.....	\$800
4.	Brochuras pautadas de 200 folhas com 0m,22×0m,33 uma.....	2\$200
5.	Blocos «Reporter» timbrados e pautados, com dizeres, 100 folhas, um.....	1\$200
6.	Blocos «Reporter» timbrados, sem pauta, com dizeres, 100 folhas, um.....	1\$000
7.	Blocos «Reporter» em branco, pautados ou não, 100 folhas, um.....	\$800
8.	Blocos, pso, pautados e sem pauta, 100 folhas, um.....	1\$200
9.	Blocos «Commercial» pautados, 100 folhas, um.....	1\$200
10.	Blocos «Commercial» sem pauta, 100 folhas, um.....	1\$000
11.	Borrachas «Luby Eberhard Faber» n. 12, duzia.....	3\$500
12.	Borrachas oitavadas para machina de escrever, duzia.....	9\$600
13.	Borrachas n. 1.005-12, duzia.....	7\$000
14.	Barbante de cor, fino, rolo.....	\$300
15.	Barbante branco, rolo.....	\$300
16.	Barbante branco, fino, rolo.....	\$300
17.	Barbante branco, grosso, rolo.....	\$350
18.	Buyard «Sennecken» n. 88, um.....	2\$200
19.	Buyard «Faber» c/modelo, um.....	2\$600
20.	Bandejas grandes para copo, c/modelo, uma.....	1\$500
21.	Bandejas pequenas para copos, c/modelo, uma.....	10\$000
22.	Molhadores de louça, com pinças, para copuladoras, um.....	3\$500
23.	Palaustrs completos de Kern, um.....	9\$000
24.	Cartões de 0m,12×0m,9 e dizeres, c/m do Archivo, quinhentos.....	12\$000
25.	Canetas «Eagle Pencil» ns. 1 a 4, duzia.....	2\$200
26.	Canetas «Faber» sortidas, duzia.....	1\$100
27.	Canetas «Faber» n. 7.072, duzia.....	2\$700
28.	Canivetes «Rodgers» grandes, de uma folha, um.....	3\$500
29.	Canivetes «Rodgers» grandes, de duas folhas, um.....	5\$500
30.	Canivetes «Rodgers» pequenos, de uma folha, um.....	2\$500
31.	Canivetes «Rodgers» pequenos, de duas folhas, um.....	3\$500
32.	Copos de crystal, c/modelo, um.....	1\$500
33.	Creolina nacional em lata, lata.....	1\$000
34.	Creolina «Pearson» em lata, lata.....	2\$800
35.	Colchetes «Micros», caixa.....	\$500
36.	Colchetes «The Swift Piercer» ns. 41, 42, 43 e 44, caixa.....	\$950
37.	Colchetes «The Swift Piercer» n. 444, caixa.....	\$650

44.	Carimbos c/modelo, de borracha, de 30 a 70 letras, um.....	8\$000
45.	Carimbos de numerar, um.....	4\$500
46.	Cestas grandes, para papeis velhos, uma.....	4\$000
47.	Cestas pequenas, para papeis velhos, uma.....	2\$600
48.	Capas de papelão com dizeres, ns. 1 e 2 c/modelo, cento.....	50\$000
49.	Cadernos em branco, pautados, com dizeres, de 1/4, um.....	2\$200
50.	Camurça, uma.....	2\$500
51.	Cadernetas para alinhamentos, cento.....	70\$000
52.	Cadernetas para nivelamento, cento.....	70\$000
53.	Cadernetas para secções transversaes, cento.....	70\$000
54.	Cadernetas para locação, cento.....	70\$000
55.	Cadernetas em branco, quadriculadas, cento.....	65\$000
56.	Escovas para roupa, uma.....	3\$000
57.	Escovas para cabelo, uma.....	3\$000
58.	Encadernação de decretos, c/modelo, uma.....	10\$500
59.	Encadernação de relatorios, c/modelo da Contabilidade, uma.....	10\$000
60.	Escovas para unhas, uma.....	1\$500
61.	Espinadores com 0,60, um.....	6\$000
62.	Estojo Kern, pequenos, com transferidor, um.....	3\$500
63.	Estojo Kern completos, um.....	6\$500
64.	Impressos em folha de papel Canson, modelo do escriptorio tecnico, cento.....	15\$000
65.	Impressos em folha de papel teta, modelo do escriptorio tecnico, cento.....	20\$000
66.	Impressos em folha de papel Canson e teta, modelo de escriptorio tecnico, 0m,60×0m,70, cento.....	15\$000
67.	Impressos modelos n. 8 da secção das estradas em estudos e construcções, cento.....	12\$000
68.	Impressos modelo n. 9 da secção das estradas em estudos e construcção, cento.....	12\$000
69.	Impressos em modelo n. 13 da secção das estradas em estudo e construcção, cento.....	8\$000
70.	Enveloppes pautados e timbrados, c/modelo, com dizeres, para officio, com 0m,27×0m,42, cento.....	8\$900
71.	Enveloppes pautados e timbrados, c/modelo, com dizeres, para officio, com 0m,18×0m,43, cento.....	7\$500
72.	Enveloppes pautados e timbrados, c/modelo, com dizeres, para officio, com 0m,20×0m,28, cento.....	4\$500
73.	Enveloppes timbrados para officios, com 0m,25×0m,13, cento.....	3\$200
74.	Enveloppes timbrados para officio, com 0m,28×0m,14, cento.....	3\$800
75.	Enveloppes Royal Bucks Vellum, para officio, cento.....	4\$500
76.	Esquadros de borracha, um.....	2\$000
77.	Esquadros de madeira, um.....	1\$200
78.	Esquadros de madeira, gra luados, um.....	1\$500
79.	Esquadros grandes, de celluloid, um.....	3\$000
80.	Esquadros pequenos, de celluloid, um.....	1\$500
81.	Esquadros rectangulares, de celluloid, um.....	2\$000
82.	Esquadros equilateros, de celluloid, um.....	2\$500
83.	Esquadros grandes, de madeira, um.....	2\$000
84.	Esquadros pequenos, de madeira, um.....	1\$500
85.	Esquadros rectangulares, de madeira, um.....	1\$500
86.	Esquadros equilateros, de madeira, um.....	1\$500
87.	Encadernação de livros de talões de selo official, c/m, com 0m,34×0m,19, uma.....	10\$000
88.	Encadernação de <i>Diário Official</i> , com dizeres, com uma.....	8\$000
89.	Encadernação de talões para telegrammas, c/m, com 100 folhas duplicata, com 0m,18×0m,29, uma.....	2\$000
90.	Impressos de resumo e cubação, modelo do E. Technico, milheiro.....	3\$500
91.	Impressos da distribuição de terras, modelo do E. Technico, milheiro.....	3\$500
92.	Impressos de estatisticas, modelo do E. Technico, cento.....	8\$500
93.	Impressos de cubação de obras de arte, modelo do E. Technico, cento.....	11\$000
94.	Impressos de orçamentos, modelo do E. Technico, cento.....	8\$000
95.	Faca de osso para cortar papel, uma.....	1\$500
96.	Folhas de pagamento para pessoal, modelo da Contabilidade, com 0,33×0,45 100 folhas, cento.....	15\$000
97.	Folhas de papel de linho, modelo da Contabilidade, com 0,33×0,45, 100 folhas, cento.....	3\$000
98.	Folhas de pagamento da administração e sub-administrações, modelo da Contabilidade, com 0,33×0,45, 100 folhas, cento.....	15\$000
99.	Folhas de pagamento de operarios, modelo da Contabilidade, cento.....	15\$000
100.	Folhas de pagamento do pessoal diarista, com 0,45×0,60, cento.....	20\$000

125. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, cento.....	20\$000	170. Livros de ponto, com rotulos, c/modelo, 200 folhas, 0 ^m ,41 1/2×0 ^m ,27, um.....	35\$000
126. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, com 0,46×0,65, cento.....	35\$000	171. Livros protocollo para papeis c/modelo, 100 folhas, 0 ^m ,32 1/2×0 ^m ,18, um.....	12\$000
127. Gomma arabica Office Gum. n. 25, vidro pequeno, um.....	1\$200	172. Livros em branco c/modelo, 150 folhas, 0 ^m ,34×0 ^m ,15 1/2, um.....	10\$000
128. Gomma arabica Office Gum. n. 26, vidro grande um.....	1\$500	173. Livro protocollo para papeis, c/modelo, 250 folhas, um.....	8\$000
130. Grampos para papeis, com rosca, duzia.....	1\$500	174. Livros copiadores de officio, papel japoniez, com 500 folhas, c/modelo n. 1.579, com 0 ^m ,36×0 ^m ,25, um.....	14\$000
131. Godets de vidro, grandes, um.....	\$800	175. Livros de fés de officio, com 500 folhas, c/modelo n. 1.658, com 0 ^m ,46×0 ^m ,31, um.....	35\$000
132. Godets de vidros, pequenos, um.....	\$500	176. Livros de protocolos de papeis, com 300 folhas, c/modelo n. 1.884, com 0 ^m ,25×0 ^m ,35, um.....	35\$000
133. Godets de vidros, pequenos, um.....	\$500	177. Livros de protocolos de papeis, com 200 folhas, c/modelo, com 0 ^m ,36×0 ^m ,16, um.....	25\$000
134. Godets de vidros grandes, um.....	\$800	178. Livros de registro para certidões, com dizeres, capa de couro, c/modelo, 500 folhas, pautado, 0 ^m ,24×0 ^m ,35, um.....	38\$000
135. Juego de golets, um.....	1\$500	179. Lapis Faber de cor preta, us. 1, 2 e 3, duzia.....	9\$000
136. Livro de carga e descarga, capa de couro, 200 folhas, pautado e riscado n. 3, c/m, 0,31×0,44, um.....	31\$000	181. Lapis Faber de cores duplas, duzia.....	2\$200
137. Livro de registro entrada de papeis, 300 folhas, capa de couro, pautado e riscado com dizeres 0,44×0,34 c/m, um.....	38\$000	183. Lapis Faber Post Office, de cor vermelha, duzia.....	2\$700
138. Livro «Fé de officio», capa de couro com dizeres, 300 folhas 0,47×0,32, pautado e riscado c/ modelo um.....	33\$000	184. Lapis Faber de cores duplas, Post Office, duzia.....	2\$300
139. Livro «Ponto», capa de couro, com dizeres, 300 folhas de 0,40×0,30, riscado e pautado, c/modelo um.....	30\$000	185. Lapis Faber da borracha n. 3.917, sem verniz, duzia.....	1\$500
140. Livro «Averbamento», capa de couro, pautado e riscado, com dizeres, 300 folhas, 0,50×0,35 c/modelo, um.....	40\$000	186. Lapis Faber graphite us. 2 H, 3 H e H B, duzia.....	2\$300
141. Livro «Copiador» para officios, com 500 folhas, com diversos dizeres, papel japoniez, 0,33×0,25 c/ modelo, um.....	14\$000	187. Lapis Faber Castell us. B, 2 B, 3 B e 4 B, duzia.....	2\$700
142. Livros copiadores para circulares, com 500 folhas, com dizeres, papel japoniez, 0,35×0,25 c/ modelo, um.....	14\$000	188. Lapis crayon comme n. 617, duzia.....	1\$500
143. Livros copiadores para officios, com 300 folhas, com dizeres, papel japoniez, 0,35×0,25 c/ modelo, um.....	11\$000	190. Lapis Post Office, de todas as cores, duzia.....	2\$900
144. Livro «Protocolo», pautado e riscado, com dizeres, com 200 folhas, 0,33×0,20 c/modelo, um.....	15\$000	200. Lapis A. W. Faber de todas as cores, duzia.....	2\$500
145. Livro «Inlic» com 500 folhas, com 0,35×0,24 c/modelo, um.....	10\$000	202. Lapis tinta, duzia.....	2\$000
146. Livro «Copiador» para certidões, papel japoniez, com dizeres, com 500 folhas, 0,38×0,25 c/modelo, um.....	14\$000	203. Limpadores de vidros para pennas, com brochas, um.....	1\$000
147. Livros em branco, com 100 folhas, 0,35×0,19 c/modelo, um.....	3\$000	204. Limpadores de crystaes para pennas, com brochas, um.....	2\$500
148. Livros para protocollo de papeis, 0,34×0,45, capa de couro, com dizeres, 300 folhas, pautado e riscado, modelo do arquivo um.....	38\$000	205. Lacre vermelho em barras, n. 5, caixa.....	3\$200
149. Livro para protocollo de papeis, 0,34×0,45, capa de couro com dizeres, 200 folhas, pautado e riscado, modelo do arquivo, um.....	35\$000	207. Livro protocollo, capa de couro, com 100 folhas, c/modelo, um.....	30\$000
150. Livro protocollo de sahita de papeis 0,17×0,34, riscado e pautado, com 200 folhas, modelo do arquivo, um.....	20\$000	208. Descanço de ferro para canetas, c/modelo, um.....	2\$500
151. Livro para protocollo de papeis, com dizeres, riscado, capa de couro, 300 folhas 0,41×0,24, modelo da portaria, um.....	30\$000	209. Molhadores com esponja, c/modelo, um.....	2\$200
152. Livro de ponto com 0,27×0,21 com dizeres, com 150 folhas, c/modelo, um.....	15\$000	210. Moringues, um.....	3\$500
153. Livros copiadores de officios 0,33×0,24 com dizeres, papel japoniez, 500 folhas, um.....	9\$000	211. Mata-borrão para copiadores, com 0 ^m ,33×0 ^m ,45, em folhas, duzia.....	2\$400
154. Livro protocolo com 0,24×0,13, com dizeres, 150 folhas, c/modelo, um.....	15\$000	212. Mata-borrão para copiadores, com 0 ^m ,24×0 ^m ,35, em folhas, duzia.....	2\$400
155. Livro para copias de officios com 500 folhas, com 0,33×0,24, um.....	14\$000	213. Memorandum timbrado, sem pauta, cento.....	4\$000
157. Livro protocolo com 500 folhas, 0,27×0,20, c/modelo, um.....	35\$000	214. Memorandum timbrado, com pauta, cento.....	4\$500
158. Livro copiador para medições, com 0,35×0,45, c/m, 500 folhas, um.....	22\$000	217. Machinas de numerar, uma.....	48\$000
159. Livro copiador para diversos com 0,37×0,24, c/m, 500 folhas, um.....	14\$000	219. Nankin em pão, um.....	2\$000
160. Livro copiador para ministro com 0,37×0,24, c/m, 500 folhas, um.....	14\$000	220. Nankin liquido Li-ne-ol em vidros, vidro.....	1\$000
161. Livro copiador para certificado, com 0,37×0,24, c/m, 500 folhas, um.....	14\$000	221. Papel timbrado, sem pauta, para officio, typographia, c/modelo, com as armas da Republica, cento.....	2\$200
162. Livros fés de officio, capa de couro, com 0,39×0,26, c/m 350 folhas, um.....	35\$000	225. Papel timbrado, sem pauta, para officio, lithographia, c/modelo, com as armas da Republica, cento.....	4\$500
163. Livros registro de medições, modelo com 150 folhas, um.....	50\$000	226. Papel em folhas avulsas, em branco, para cópia, cento.....	1\$500
164. Livros garantias de jurds, modelo com 150 folhas, um.....	50\$000	229. Papel ingles marca Manilha, em folhas avulsas para embrulho, mão.....	1\$300
165. Livro tomallas do contas, modelo com 200 folhas de 39×0 ^m ,26, um.....	32\$000	230. Papel hygienico marca Diana, mão.....	1\$000
166. Livros registro de quotas de fiscalização, com 200 folhas de 0 ^m ,39×0 ^m ,26 c/modelo, um.....	32\$000	231. Papel carbono Star Brand, caixa.....	15\$000
167. Livros registro de arrendamento, c/modelo, 200 folhas, 0 ^m ,39×0 ^m ,26, um.....	32\$000	232. Papel carbono Cwona Brand, caixa.....	15\$000
168. Livro para escripturação geral, c/modelo, 150 folhas, 0 ^m ,47×0 ^m ,33, um.....	38\$000	234. Papel mata-borrão em tiras, de 0 ^m ,32×0 ^m ,10 para buvard, cento.....	1\$800
169. Livros carcellas, c/modelo, 200 folhas, 0 ^m ,30×0 ^m ,34 1/2, um.....	9\$000	235. Papel mata-borrão, branco, em folhas avulsas, com 0 ^m ,25×0 ^m ,31, cento.....	4\$500
		236. Papel mata-borrão, de cor, em folhas avulsas, com 0 ^m ,25×0 ^m ,31, cento.....	4\$500
		237. Papel mata-borrão, branco, em folhas avulsas, com 0 ^m ,62×0 ^m ,49, cento.....	18\$000
		238. Papel mata-borrão, de cor, em folhas avulsas, com 0 ^m ,62×0 ^m ,49, cento.....	18\$000
		239. Papel mata-borrão para copiadores, em folhas avulsas brancas, 0 ^m ,25×0 ^m ,38, cento.....	6\$000
		240. Papel mata-borrão para copiadores, em folhas avulsas, de cores, de 0 ^m ,25×0 ^m ,38, cento.....	6\$000
		241. Papel impermeavel para copiadores, em folhas avulsas, brancas, de 0 ^m ,25×0 ^m ,38, cento.....	17\$000
		242. Papel impermeavel para copiadores, em folhas avulsas, de cores, de 0 ^m ,25×0 ^m ,38, cento.....	17\$000
		243. Papel almasso Royal Vellum Bucks, resma.....	11\$300
		244. Papel mata-borrão em folhas avulsas, brancas, 0 ^m ,25×0 ^m ,38, cento.....	6\$000
		245. Papel mata-borrão em folhas avulsas, de cores, cento.....	6\$000
		251. Papel margado e timbrado, n. 1, com modelo do arquivo, cento.....	4\$500
		252. Papel de linho em folhas avulsas para machinas de escrever, milheiro.....	10\$000

253. Papel carbono, em folhas avulsas, de cor preta, caixa.....	10\$000	320. Pennas Gillet's, n. 170, caixa.....	1\$500
354. Papel mata-borrão para copiadores, 0 ^m , 35×0 ^m , 24, cento.....	6\$000	321. Pennas de alluminum, modelo da contabilidade, caixa.....	1\$800
255. Papel de linho para..... da escrever, em folhas avulsas, com 0 ^m , 35×0 ^m , 24, cento.....	6\$000	322. Pennas J., caixa.....	1\$600
256. Papel de linho para machina de escrever, em folhas avulsas, com 0 ^m , 45×0 ^m , 34, cento.....	8\$000	323. Pennas rod, caixa.....	1\$000
257. Papel tela Schleicher & Schull, com 0 ^m , 97×0 ^m , 10, cento.....	18\$000	325. Pennas D. Leonardt & Comp., n. 516 E. F., caixa.....	2\$400
258. Papel almasso, com sete kilos, resma.....	9\$000	326. Pennas Legal, n. 1, caixa.....	5\$000
259. Papel almasso, com seis kilos, resma.....	8\$000	327. Pennas Gillet, caixa.....	2\$500
260. Papel para officio c/modelo da contabilidade, em folhas, 1.000.....	22\$000	328. Pennas Soennecken, caixa.....	3\$000
261. Papel para relações, c/modelo da contabilidade, em folhas, 1.000.....	22\$000	329. Pennas Gothico, caixa.....	1\$800
262. Papel para modigos provisórias, c/modelo da contabilidade, em folhas, 1.000.....	15\$000	331. Pegadores para papel Gam, n. 1, caixa.....	\$700
263. Papel para isenções de direitos, c/modelo da contabilidade, em folhas, 1.000.....	15\$000	332. Pegadores para papel O. K., n. 1 B, caixa.....	\$700
264. Papel para guias de recolhimento, c/modelo da contabilidade, em folhas, 1.000.....	15\$000	333. Pegadores para papel O. K., n. 2 B, caixa.....	\$750
265. Papel para relações, c/modelo, 1.000.....	22\$000	335. Pesos de crystaes para papeis, com modelo, um.....	2\$200
267. Papel Schleicher & Schull, n. 144, em rolos de 1 ^m ×0 ^m , 75, folha.....	\$350	336. Pannos para copiadores com 0 ^m , 24×0 ^m , 36, um.....	1\$500
268. Papel tela S & S em rolos de 1 ^m , 20×20 ^m , peça.....	31\$000	337. Pastas oleadas A. Murin, n. 105, uma.....	3\$500
269. Papel tela S & S em rolos de 0 ^m , 97×20 ^m , peça.....	28\$000	338. Pastas Soennecken, n. 434, uma.....	10\$000
270. Papel quadriculado S & S, n. 106, em rolos de 0 ^m , 75×10 ^m , peça.....	6\$500	339. Portarias do inspector com dizeres, c/modelo, cento.....	8\$000
271. Papel quadriculado S & S, n. 114, em rolos de 0 ^m , 75×10 ^m , parrado, peça.....	16\$000	340. Pesos de louça para apertar papel, um.....	3\$000
272. Papel quadriculado S & S, n. 290, em rolos de 0 ^m , 75×10 ^m , peça.....	5\$000	341. Pastas de papelão para guardar papeis, uma.....	3\$500
273. Papel M. M. C. em rolos de 0 ^m , 75×10 ^m , peça.....	5\$000	342. Pastas de couro para guardar papeis, c/modelo, uma.....	18\$000
274. Papel vegetal S & S, n. 333, em rolos de 1 ^m ×10 ^m , peça.....	9\$000	343. Porta canetas de crystal, um.....	3\$000
276. Papel almasso commum, sem pauta, resma.....	5\$000	346. Papelão imprimavel para copiadores com 0 ^m , 34×0 ^m , 45, duzia.....	6\$000
277. Papel quadriculado em folhas avulsas, com 0 ^m , 69×0 ^m , 47, cento.....	8\$000	347. Papelão imprimavel para copiadores com 0 ^m , 24×0 ^m , 35, duzia.....	3\$000
278. Papel de linho em lithographia, para officios, cento.....	5\$000	349. Pioreses, caixa.....	1\$500
279. Papel de linho em lithographia, para officios, timbrado, cento.....	5\$000	350. Pinceis com cabo, um.....	\$700
280. Papel de linho em lithographia, para officios, sem pauta, cento.....	5\$000	351. Pinceis duplos, um.....	\$900
281. Papel de linho timbrado, sem pauta, com 0 ^m , 28×0 ^m , 14 1/2, cento.....	3\$000	352. Pistolets de borracha, um.....	\$900
282. Papel de linho timbrado, sem pauta, com 0 ^m , 42×0 ^m , 17, cento.....	3\$000	353. Pistolets de madeira, um.....	\$900
283. Papel de linho timbrado, para cartas, caixa.....	3\$800	355. Papel tela, com 0,70×0,20.....	26\$000
285. Papel imprimavel para copilobres, com 0 ^m , 35×0 ^m , 25, duzia.....	1\$600	356. Papel tela, com 0,70×0,10, peça.....	16\$000
286. Papel mata-borrão para copiadores, com 0 ^m , 35×0 ^m , 25, duzia.....	\$720	359. Pinceis de aquarella, um.....	\$600
289. Papel Canson, em folhas grandes, folha.....	\$800	360. Pressas Soennecken, uma.....	90\$000
290. Papel Canson, em folhas medias, folha.....	\$500	362. Perceijos, caixa.....	2\$000
291. Papel Canson, em folhas pequenas, folha.....	\$300	363. Raspadeiras Rodgers de osso, uma.....	1\$600
292. Papel Canson, em rolos pequenos, rolo.....	15\$000	364. Raspadeiras Rodgers com cabo de marfim, uma.....	3\$000
293. Papel Canson, em rolos grandes, rolo.....	18\$000	365. Reguas de madeira de 0 ^m , 50, uma.....	1\$000
294. Papel Canson, em rolos medios, rolo.....	16\$000	366. Reguas de madeira de um metro, um.....	6\$000
295. Papel Canson, em rolos, aliás papel Canson armado em tela de linho para plantas typographicas, folha.....	4\$000	367. Reguas T. uma.....	1\$000
296. Papel Schleicher, em folhas, folha.....	\$700	368. Reguas de vulcanita com 0 ^m , 40, uma.....	1\$000
297. Papel Schleicher, em rolos, rolo.....	14\$008	369. Reguas de vulcanita com 0 ^m , 50, uma.....	1\$500
298. Papel quadriculado simples, para perfis (typo Schleicher) tamanho almasso, em folhas avulsas, cento.....	23\$000	370. Reguas de vulcanita com 0 ^m , 30, uma.....	\$300
299. Papel quadriculado simples, para perfis (typo Schleicher) com 0 ^m , 47×0 ^m , 60, cento.....	40\$000	373. Reguas de celluloida com 0 ^m , 50, uma.....	2\$500
300. Papel millimetrado para perfis, peça.....	5\$000	381. Tesouras grandes, uma.....	4\$000
301. Papel vegetal branco, rolo.....	5\$000	382. Tesouras pequenas, uma.....	3\$000
302. Papel vegetal creme, rolo.....	5\$000	383. Tinteiros de madeira Soennecken, duplos, um.....	5\$000
303. Papel tela em rolos de 120×0 ^m , 20, rolo.....	35\$000	384. Tinteiros de madeira Soennecken, triplos, um.....	8\$500
304. Papel tela em rolos de 135×0 ^m , 20, rolo.....	45\$000	387. Tinteiros de crystal, duplos, um.....	6\$000
305. Papel cartão em folhas, cento.....	10\$000	388. Tinteiros de crystal, triplos, um.....	1\$5000
306. Papel côchê em folhas, folha.....	\$050	389. Tachas para mão, c/modelo, duzia.....	18\$000
307. Papel assinado em folhas, folha.....	\$030	390. Timpano c/modelo, um.....	5\$000
308. Papel azul ferro prussiano em folhas, folha.....	1\$600	391. Tinta para carimbos, vidro.....	\$800
312. Papel para certidões, modelo da secretaria, cento.....	4\$500	392. Tinta Stephens, azul, litro.....	4\$000
313. Pennas D. Leonardt & Comp., douradas n. 516, caixa.....	2\$600	393. Tinta Stephens, para cópia, litro.....	4\$200
314. Pennas John Heaths, douradas, n. 808, caixa.....	3\$000	394. Tinta Stephens, carmin, litro.....	7\$000
316. Pennas Perry & Co Pen, n. 420, caixa.....	1\$600	395. Tinta Saville, litro.....	1\$880
317. Pennas J. B. Mafat, ns. 10 e 12, caixa.....	1\$750	398. Tiras de mata borrão com 0,31×0,10, cento.....	1\$800
318. Pennas rod Soennecken, n. 4, caixa.....	1\$000	399. Tira-linhas de Kern, com duas pontas sobresalientes, um.....	10\$000
319. Pennas rod Soennecken, sortidas, caixa.....	1\$000	400. Tira-linhas de Kern, para curvas, um.....	4\$500
		401. Triplos decimetro da marfim, Casella, um.....	10\$000
		402. Transferidores de circulo inteiro, um.....	1\$500
		403. Transferidores de meio circulo, um.....	1\$000
		404. Tinta azul da Prussia, tijolos, um.....	1\$500
		405. Tinta gomme gutta em tijolos, um.....	\$800
		406. Tinta vermelhão em tijolos, um.....	\$800
		407. Tinta terre de gigno, um.....	\$800
		408. Tinta Higgins, para desenho, varias cores, em vidro, um.....	1\$200
		409. Tinta Lafranc, para desenho, varias cores, bisnaga, uma.....	\$300
		410. Stickphast em vidros grandes, um.....	1\$500
		412. Tinta fluida para carimbos, cor vermelha, vidros, vidro.....	\$800
		413. Tampões para carimbos, tamanho maior, um.....	2\$000
		416. Transferidores de metal, um.....	1\$5000
		422. Vassouras de cavallo C. F. duplo cabeça, uma.....	1\$500
		423. Type-Writer oil, vidro, vidro.....	1\$500
		424. Blocos de papel quadriculado, typ Skizzenbloc mit Millimeter Zinterlung, um.....	6\$000

PROPOSTA QUE FAZEM J. L. COSTA & COMP., NEGOCIANTES MATRICULADOS, ESTABELECIDOS NESTA PRAÇA, À RUA DA QUITANDA N. 105 E HOSPIÇO N. 38, À INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1914, DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, DE ACCORDO COM O EDITAL DE 10 DE NOVEMBRO ULTIMO, PUBLICADO NO *Diario Official*:

Numeros—Designação do artigo—Unidade—Preço

1.	Alfinetes sortidos, caixa.....	\$790
2.	Almofadas para carimbo, uma.....	\$200
3.	Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa.....	\$900
4.	Brochuras pautadas com 200 folhas, 22 x 33 centímetros, uma.....	\$3500
5.	Blocks reporter, timbrados e pautados com dizeres, de 100 folhas, um.....	\$690
6.	Blocks reporter timbrados sem pauta, com dizeres, de 100 folhas, um.....	\$650
7.	Blocks reporter em branco, pautados ou não, com 100 folhas, um.....	\$490
8.	Blocks peso pautados e sem pauta, um.....	\$680
9.	Blocks commercial pautados com 100 folhas, um.....	\$680
10.	Blocks commercial sem pauta, com 100 folhas, um.....	\$680
11.	Borrachas circulares, American Pencil n. 428, para machina de escrever, duzia.....	\$5000
12.	Borrachas circulares, Wals Faber n. 6.006, grandes, duzia.....	\$5900
13.	Borrachas, idem, idem, idem, pequenas, duzia.....	\$4500
14.	Borrachas Ruby Eberhard Faber n. 102, duzia.....	\$2700
15.	Borrachas Ruby Eberhard Faber n. 112, duzia.....	\$2900
16.	Borrachas oitavadas para machina de escrever, duzia.....	\$3600
17.	Borrachas ns. 1.005-12, duzia.....	\$8000
18.	Barbante de cor, fino, rolo.....	\$350
19.	Barbante branco, fino, rolo.....	\$500
20.	Barbante branco, grosso, rolo.....	\$400
21.	Buwards de Soenneken n. 86, um.....	\$500
22.	Buwards de Faber, c/ modelo, um.....	\$2600
23.	Bandejas grandes para copos, c/ modelo, uma.....	\$5500
24.	Bandejas pequenas para copos, c/ modelo, uma.....	\$5500
25.	Molhadores de louça, com pincéis para copador, um.....	\$2300
26.	Balaustres completos de Kern, um.....	\$8500
27.	Cartões 12 x 09 e dizeres c/ modelo Archivo, 500.....	\$7500
28.	Canetas Eagle Pencil, ns. 1 a 4, duzia.....	\$5700
29.	Canetas de Faber sortidas, duzia.....	\$5200
30.	Canetas de cortiça, duzia.....	\$2500
31.	Canetas Faber n. 7.070, duzia.....	\$5000
32.	Caixas de elastico Faber n. 530, uma.....	\$5800
33.	Canivetes grandes Rodgers, uma folha, um.....	\$3500
34.	Canivetes Rodgers grandes, duas folhas, um.....	\$5700
35.	Canivetes Rodgers pequenos, uma folha, um.....	\$3200
36.	Canivetes Rodgers pequenos, duas folhas, um.....	\$3600
37.	Copos de crystal, c/ modelo, um.....	\$3200
38.	Creolina nacional, em lata, lata.....	\$950
39.	Creolina Pearson, em lata, lata.....	\$2300
40.	Colchetes microsm, caixa.....	\$280
41.	Colchetes Tha Silit Piercer ns. 414, caixa.....	\$550
42.	Colchetes, idem, idem n. 444, caixa.....	\$490
43.	Carimbos de borracha, c/ modelo, de 30 a 70 letras, um.....	\$8500
44.	Carimbos de numerar, um.....	\$5500
45.	Carimbos de compôr, um.....	\$2500
46.	Cestas grandes, para papéis velhos, uma.....	\$3800
47.	Cestas pequenas, idem, idem, uma.....	\$2700
48.	Capas de papelão, com dizeres ns. 1 e 2, c/ modelo, cento.....	\$55000
49.	Capas para resumo de medições provisórias, c/ modelo, cento.....	\$25000
50.	Cadernos em branco pautados com dizeres, em 4º, um.....	\$300
51.	Camurça, uma.....	\$3800
52.	Cadernetas para alinhamento, cento.....	\$58000
53.	Cadernetas para nivelamento, cento.....	\$58000
54.	Cadernetas para secções transversaes, cento.....	\$58500
55.	Cadernetas para locação, cento.....	\$58500
56.	Cadernetas em branco quadriculadas, cento.....	\$55000
57.	Caçambas de agata para agua, uma.....	\$7000
58.	Escovas para roupa, uma.....	\$4200
59.	Escovas para cabelo, uma.....	\$5300
60.	Escovas para filtros, uma.....	\$3500
61.	Escovas para lavagem de assoalho com cabos, uma.....	\$4500
62.	Encadernação de decretos c/ modelo, uma.....	\$7500
63.	Encadernação de relatórios modelo contabilidade, uma.....	\$8500
64.	Escovas para unhas, uma.....	\$3500
65.	Espheras de vidros de cores, kilo.....	\$6800
66.	Escarradeiras higienicas, uma.....	\$9800
67.	Escarradeiras grandes para areia c/ modelo, uma.....	\$6500
68.	Escarradeiras communs de metal sem pé, uma.....	\$3000
69.	Escarradeiras communs de louça sem pé, uma.....	\$7000

70.	Espanadores com 60 centímetros, um.....	\$5200
71.	Estojes Kern pequenos com transferidor, um.....	\$25000
72.	Estojes de Kern n. 5.414, um.....	\$15000
73.	Estojes de Kern completo, um.....	\$105000
74.	Impressos em folha de papel canson, modelo do escriptorio tecnico, cento.....	\$105000
75.	Impressos em folhas de papel tela modelo, do escriptorio tecnico, cento.....	\$135000
76.	Impressos em folha de papel canson e tela do escriptorio tecnico 60x70 c/ modelo, cento.....	\$115000
77.	Impressos modelo 8 da secção das Estradas em Estudos e Construcções, cento.....	\$75000
78.	Impressos modelo 9 da secção das Estradas em Estudos e Construcções, cento.....	\$75000
79.	Impressos modelo 13 da secção das Estradas em Estudos e Construcções, cento.....	\$35000
80.	Enveloppes pautados e timbrados c/ modelo, com dizeres para officio 27x42 c/m, cento.....	\$5200
81.	Ditos, idem, idem com dizeres para officio com 18x43 c/m, cento.....	\$5200
82.	Ditos pautados e timbrados c/ modelo, com dizeres para officio com 20x28, cento.....	\$3700
83.	Ditos timbrados para officios 25x13, cento.....	\$3500
84.	Ditos em branco para cartas Royal Bucks Wellum, cento.....	\$2500
85.	Ditos timbrados para officios 28x14, cento.....	\$3900
86.	Ditos Sphinx M. M. Koayl, cento.....	\$3500
87.	Ditos Royal Bucks Wellum para officio, cento.....	\$2900
88.	Esquadros de borracha, um.....	\$5400
89.	Esquadros de madeira, um.....	\$900
90.	Esquadros de madeira graduados, um.....	\$5200
91.	Esquadros grandes de celluloides, um.....	\$4800
92.	Esquadros pequenos de celluloides, um.....	\$5200
93.	Esquadros rectangulares de celluloides, um.....	\$5400
94.	Esquadros equilateros de celluloides, um.....	\$25000
95.	Esquadros grandes de celluloides, um.....	\$25202
96.	Esquadros pequenos de madeira, um.....	\$700
97.	Esquadros rectangulares de madeira, um.....	\$3000
98.	Esquadros equilateros de madeira, um.....	\$5000
99.	Elasticos de varios tamanhos, caixa.....	\$2500
100.	Encadernação de livros de talões de sellos official c/ modelo 3x19 c/m, uma.....	\$25200
101.	Encadernação do <i>Diario Official</i> com dizeres c/ o modelo, uma.....	\$7500
102.	Encadernação de talões para telegrammas c/ modelo, com 100 folhas duplicata 18x20, uma.....	\$25000
103.	Impressos de resumo de cubação modelo Escriptorio Technico, milheiro.....	\$22500
104.	Impressos de distribuição de terras modelo do Escriptorio Technico, cento.....	\$3500
105.	Impressos de estatística modelo Escriptorio Technico, cento.....	\$25000
106.	Impressos de cubação de obras de arte modelo Escriptorio Technico, cento.....	\$25000
107.	Impressos de orçamentos modelo Escriptorio Technico, cento.....	\$25000
108.	Folhas de papelão modelo do archivo 29x42, cento.....	\$225000
109.	Fitas para machina de escrever Underwood duplas cores de cópia ou não, uma.....	\$3600
110.	Fitas para machina de escrever Underwood de uma só cor, de cópia ou não, uma.....	\$3600
111.	Fitas para machina de escrever Remington de uma só cor, de cópia ou não, uma.....	\$3600
112.	Fitas para machina de escrever Remington dupla cor de cópia ou não, uma.....	\$3600
113.	Fitas para machina de escrever Mercedes de uma só cor de cópia ou não, uma.....	\$3600
114.	Fitas para machina de escrever Mercedes de dupla cor de cópia ou não, uma.....	\$3600
115.	Fitas para machina de escrever Royal dupla cor de cópia ou não, uma.....	\$3600
116.	Fitas para machina de escrever Royal de uma só cor de cópia ou não, uma.....	\$3600
117.	Facas de metal para cortar papel, uma.....	\$5000
118.	Facas de osso para cortar papel, uma.....	\$5200
119.	Folhas de pagamento para pessoal modelo contabilidade com 33x45, cento.....	\$9500
120.	Folhas de papel de linha modelo contabilidade de 35x45 modelo, cento.....	\$8500
121.	Folhas de pagamento da administração e sub-administração modelo contabilidade 35x45, cento.....	\$95000
122.	Folhas de pagamento de operários modelo da contabilidade, cento.....	\$6500
123.	Folhas de pagamento do pessoal diarista com 45x60, cento.....	\$425000

124. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, cento. ...	12\$000	171. Livros do fés de officio, com 500 folhas, c/modelo, n. 1.658 com 46x31, c/m, um.....	38\$000
125. Folhas de pagamento do pessoal tecnico com 46x63, cento.....	8\$000	172. Livros do protocollo de papeis, com 300 folhas, c/modelo 1.884, com 35x25 c/m, um.....	32\$000
126. Gomma arabica officio gome n. 23 pequenos, vidro....	17\$00	173. Livros protocollo de papeis, com 200 folhas, c/modelo, com 36x16 c/m, um.....	28\$000
127. Gomma arabica officio gome n. 25 grandes, vidro....	1\$300	174. Livros do registro para cartilões, com cores, com couro, c/modelo, 500 folhas, pautado, 24x35, um.....	38\$000
128. Gomma arabica Photo Past, vidro.....	1\$400	175. Lapis Faber, cor preta, ns. 1, 2 e 3, duzia.....	5\$00
129. Grampos para papel com rosca de metal, duzia.....	2\$400	176. Lapis Faber, cor azul, 8.816, duzia.....	2\$200
130. Godets de vidro grandes, um.....	1\$500	177. Lapis Faber de cores duplas, duzia.....	2\$400
131. Godets de vidro pequenos, um.....	5\$00	178. Lapis Faber de cor vermelha n. 8.815, duzia.....	2\$400
132. Jogos de godets, um.....	1\$500	179. Lapis Faber Post Office, cor vermelha, duzia.....	2\$00
133. Livros de carga e descarga com couro 200 folhas pautado e riscado n. 3 c/ 31x44, um.....	42\$000	180. Lapis Post Office, cor dupla, duzia.....	2\$800
134. Livros registro de entrada de papais 300 folhas com couro, pautado e riscado com dizeres 44x34, um.....	48\$000	181. Lapis da borracha n. 3.917, sem verniz, duzia.....	4\$200
135. Livros Pê de Officio com couro com dizeres 300 folhas 47x32 pautado e riscado c/ o modelo, um.....	32\$000	182. Lapis Faber graphite n. 2 H, 3 H e HB, duzia.....	2\$250
136. Livro Ponto capa de couro com dizeres 300 folhas 44x30 riscado e pautado c/ modelo, um.....	28\$000	183. Lapis Castell n. B, 2 B, 3 e 4 B, duzia.....	2\$400
137. Livro Averbamento com couro pautado e riscado com dizeres 300 folhas 50x35 c/ modelo, um.....	51\$000	184. Lapis Crayon gomme n. 657, duzia.....	4\$800
138. Livro copiador para officios com 500 folhas com dizeres papel japonéz 33x25 c/ modelo, um.....	12\$500	185. Lapis Post Office de todas as cores, duzia.....	2\$800
139. Livro copiador para circulares com 500 folhas com dizeres papel japonéz 35x25 c/ modelo, um.....	12\$500	186. Lapis A. W. Faber de todas as cores, duzia.....	2\$400
140. Livro copiador para officio com 300 folhas com dizeres papel japonéz 35x25 c/ modelo, um.....	12\$500	187. Lapis azul dermatographico, duzia.....	3\$500
141. Livro Protocollo pautado e riscado com dizeres 200 folhas 33x20 c/ modelo, um.....	10\$500	188. Lapis tinta, duzia.....	1\$00
142. Livro indice com 500 folhas com 35x24 c/ modelo um.....	15\$000	189. Limpa pennas de vidro para pennas com broches, um.....	1\$200
143. Livro copiador para cartidões papel japonéz com dizeres 500 folhas 33x25 c/ modelo, um.....	12\$500	190. Limpadores de crystal para pennas, idem, um.....	2\$000
144. Livros em branco com 100 folhas 34x19 c/ modelo, um.....	2\$500	191. Lacre vermelho em barras n. 5, caixa.....	3\$000
145. Livro para protocollo de papeis 34x45 com couro com dizeres 300 folhas pautado e riscado, modelo do Archivo, um.....	42\$000	192. Library Past em vidros, vidro.....	1\$800
146. Livro protocollo de papeis 34x45 com couro com dizeres 200 folhas pautado e riscado, modelo do Archivo, um.....	36\$000	193. Livro protocollo com couro, 100 folhas, c/modelo, um.....	18\$000
147. Livro protocollo de salidas de papeis de 17x34 riscado e pautado com 200 folhas modelo do Archivo, um.....	24\$000	194. Desenho de ferro para canetas, c/modelo, um.....	1\$200
148. Livro para protocollo de papeis com dizeres riscados com couro 300 folhas 41x28 modelo Portaria, um.....	35\$000	195. Molhadores com esconj c/modelo, um.....	1\$200
149. Livros de ponto de 27x21 com dizeres 150 folhas c/ o modelo, um.....	26\$000	196. Moringues, uma.....	2\$200
150. Livros copiadores de officio 35x24 com dizeres papel japonéz 500 folhas, um.....	13\$000	197. Mata borrão para copiadores, 35x45, em folhas, duzia.....	2\$000
151. Livros protocollo com 24x19 com dizeres 150 folhas c/ modelo, um.....	21\$000	198. Mata borrão para copiadores, 24x35, em folhas, duzia.....	1\$900
152. Livros para cópias do officio com 500 folhas de 35x24, um.....	28\$000	199. Memorandums timbrados sem pauta, cento.....	1\$300
153. Livros protocolos com 500 folhas 27x20 c/ modelo, um.....	28\$000	200. Memorandums timbrados com pauta, cento.....	1\$300
154. Livros copiadores para medições 35x45 500 folhas, um.....	28\$000	201. Modelos de lettras em colleção até 25, colleção.....	10\$000
155. Livros copiadores para diversos c/ 37x24 500 folhas c/ modelo, um.....	22\$000	202. Modelos de numeros em colleção até 10, colleção.....	5\$000
156. Livros copiadores para ministro, com 37x24, de 500 folhas, um.....	25\$000	203. Machinas para numerar, uma.....	52\$000
157. Livros copiadores para certificados, com 37x24, c/modelo, 500 folhas, um.....	42\$000	204. Machinas Barbards, marca Triumpho, para furar papel, uma.....	9\$000
158. Livros fés de officio, com couro, com 39x26, 350 folhas, c/modelo, um.....	38\$000	205. Nankin em pto, um.....	1\$800
159. Livro registro de medições, com 150 folhas, um.....	35\$000	206. Nankin liquido lincol em vidros, vidro.....	1\$200
160. Livros garantia de juros, modelo, com 150 folhas, um.....	28\$000	207. Folha para relação de medições provisórias conforme modelo, milheiro.....	16\$500
161. Livros tomada de contas, modelo, com 200 folhas, de 39x26 c/m, um.....	28\$000	208. Folhas para resumos de medição provisórias conforme modelo, milheiro.....	75\$000
162. Livros registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, c/modelo, 39x26 c/m, um.....	28\$000	209. Papel timbrado sem pauta para officio e typographia, c/ modelo e com armas da Republica, cento.....	5\$300
163. Livros registro de arrendamento, c/modelo, 200 folhas 39x26, c/m, um.....	29\$000	210. Papel timbrado sem pauta para officio, lithographia c/ modelo, com as armas da Republica, cento.....	5\$800
164. Livros para escripturação, c/modelo, 150 folhas, 47x33, um.....	38\$000	211. Papel em folhas avulsas em branco para cópia, cento.....	1\$200
165. Livros carcellas, c/modelo, 200 folhas, 31x34, um.....	12\$000	212. Papel de cartas e envelopes timbrados e pautados, com dizeres Royal William Bucks 100/100, caixa.....	7\$500
166. Livros de ponto com rotulos, c/modelo, 200 folhas, 41 1/2x27 c/m, um.....	29\$500	213. Papel de cartas e envelopes timbrados sem pauta, com dizeres Royal William Bucks, caixa de 100/100, caixa.....	7\$200
167. Livros protocollo para papeis, c/modelo, 100 folhas, 32 1/2x18 c/m, um.....	25\$000	214. Papel inglez marca manilha em folhas avulsas para embulhos, mto.....	25\$000
168. Livros em branco c/modelo, 150 folhas, de 34x15 1/2 c/m, um.....	25\$000	215. Papel hygienico marca Diana, maço.....	8\$300
169. Livros protocolos para papeis, c/modelo, de 250 folhas, um.....	34\$000	216. Papel carbono Star Brand, caixa.....	8\$900
170. Livros copiadores de officio, papel japonéz, com 500 folhas, c/modelo n. 1.579, 36x25 c/m, um.....	14\$000	217. Papel carbono Corona Bond, caixa.....	7\$800
		218. Papel em folhas de 44x34, marca Corona Brand, caixa.....	16\$000
		219. Papel mata-borrão em tiras de 32x10 para buvard, cento.....	1\$000
		220. Papel mata-borrão branco em folgas avulsas, com 25x31 c/m, cento.....	4\$500
		221. Papel mata-borrão de cor em folhas avulsas com 25x31 c/m, cento.....	4\$500
		222. Papel mata-borrão branco em folhas avulsas com 62x40 c/m, cento.....	21\$000
		223. Papel mata-borrão de cor em folhas avulsas com 62x40 c/m, cento.....	27\$000
		224. Papel mata-borrão para copiadores em folhas avulsas brancas com 25x38 c/m, cento.....	7\$500
		225. Papel mata-borrão para copiadores em folhas avulsas de cores com 25x38 c/m, cento.....	7\$500
		226. Papel impermeavel para copiadores em folhas avulsas brancas, com 25x38 c/m, cento.....	9\$000
		227. Papel impermeavel para copiadores em folhas avulsas de cores com 25x38 c/m, cento.....	10\$000
		228. Papel almasso Royal William Bucks, resma.....	13\$000
		229. Papel mata-borrão em folhas avulsas, branca com 25x38 c/m, cento.....	6\$800
		230. Papel mata-borrão em folhas avulsas, de cores com 25x38 c/m, cento.....	6\$800

231. Papel superfino em folhas avulsas formato almasso, cento.....	15\$000	292. Papel asstetizado em folhas; folha.....	8130
232. Papel Standart Typewriter em folhas avulsas; dimensões do papel almasso, cento.....	15\$000	293. Papel azul ferro prússiato em folhas, folha.....	15\$300
233. Papel Standart Typewriting em folhas avulsas com 41×34 c/m, cento.....	25\$200	294. Papel cartão Rutico, caixa.....	85\$500
234. Papel superfino em folhas avulsas com 44×44, cento.....	25\$700	295. Papel de informações modelo 1ª seção, cento.....	65\$500
235. Papel Royal Wellum Backs e enveloppes para cartas em branco, caixa.....	35\$200	296. Papel Berckstive para machina de escrever c/ modelo da 1ª seção, cento.....	10\$000
236. Papel margeado e timbrado, n. 1, c/ modelo do arquivo, cento.....	35\$000	297. Papel para certidões modelo na Secretaria, cento.....	58\$500
237. Papel de linho em folhas avulsas para machina de escrever, milheiro.....	15\$000	298. Pennas D. Leonardt douradas 516, caixa.....	25\$000
238. Papel carbono em folhas avulsas, cor preta, caixa.....	65\$500	299. Pennas John Heacts douradas 808, caixa.....	25\$500
239. Papel mata-borrão para copiadores, 35×24, cento.....	45\$200	300. Pennas circulares Point Pens de Brandauer douradas n. 183, caixa.....	35\$200
240. Papel de linho para machina de escrever, em folhas avulsas, 35×24 c/m, cento.....	15\$300	301. Pennas Perry n. 420, caixa.....	15\$600
241. Papel de linho para machina de escrever, em folha avulsa, com 45×34, cento.....	25\$400	302. Pennas J. B. Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	15\$750
242. Papel Schleicher & Schull, de 97×10, cento.....	25\$000	303. Pennas Rond Soennecken n. 4, caixa.....	5\$000
243. Papel almasso com sete kilos, resma.....	95\$300	304. Pennas Rond Soennecken, sortidas, caixa.....	86\$000
244. Papel almasso com seis kilos, resma.....	85\$400	305. Pennas Gillot n. 170, caixa.....	15\$100
245. Papel para officios, c/ modelo da contabilidade, em folhas, mil.....	58\$000	306. Pennas de alumínio modelo da Contabilidade, caixa.....	15\$800
246. Papel para relações, c/ modelo da contabilidade, em folhas, mil.....	63\$000	307. Pennas J, caixa.....	15\$600
247. Papel para medições provisórias, c/ modelo, mil.....	15\$000	308. Pennas Lake Sison n. 404, caixa.....	35\$000
248. Papel para isenção de direitos, c/ modelo da contabilidade, em folhas, mil.....	15\$000	309. Pennas Rond, caixa.....	5\$300
249. Papel para guias de recolhimento, c/ modelo da contabilidade, em folhas, mil.....	15\$000	310. Pennas D. Leonardt, n. 516 EF, caixa.....	25\$400
250. Papel para relações, c/ modelo, mil.....	45\$000	311. Pennas Legal n. 1, caixa.....	25\$800
251. Papel Canson em rolo, c 50c/m × 10,00, peça.....	75\$000	312. Pennas Gillot, caixa.....	15\$500
252. Papel Schleicher & Schull, 44, de 1,00×0,75, folha.....	5\$700	313. Pennas Soennecken, caixa.....	5\$000
253. Papel tela S & S, em rolo, de 1,20×20,00, peça.....	35\$800	314. Pennas Gotico, caixa.....	8\$700
254. Papel tela S & S, em rolo, de 0,97×20,00, peça.....	24\$800	315. Pennas Hachurialo, caixa.....	25\$100
255. Papel quadriculado S & S, n. 103, em rolo de 0,75×10,00, peça.....	65\$500	316. Pegadores para papel Gem. n. 1, caixa.....	5\$850
256. Papel quadriculado S & S, n. 114, idem idem, forrado, peça.....	14\$500	317. Pegadores para papel OK n. 1 B, caixa.....	5\$700
257. Papel quadriculado n. 290, em rolos, de 0,75×10,00, peça.....	55\$500	318. Pegadores para papel OK n. 2B, caixa.....	5\$700
258. Papel M. M. C., em rolos, de 0,75×10,00, peça.....	55\$600	319. Pesos de ferro para papeis c/ modelo, um.....	25\$000
259. Papel vegetal SS n. 385, em rolos de 1,00×10,00, peça.....	65\$800	320. Pesos de crystal para papeis c/ modelo, um.....	25\$000
260. Papel milimetrado Schleicher n. 113, folha.....	5\$800	321. Pannos para copiadores com 0,24×0,36, um.....	45\$000
261. Papel almasso commum, sem pauta, resma.....	125\$000	322. Pastas de oleado A. Maurin n. 103, uma.....	45\$200
262. Papel quadriculado em folhas avulsas com 0,60×0,47, cento.....	65\$000	323. Pastas Soennecken n. 434, uma.....	75\$000
263. Papel de linho em lithographia para officio, cento.....	55\$600	324. Portarias de inspector c/ dizeres c/ modelo, cento.....	25\$000
264. Papel de linho em lithographia para officio, timbrado, cento.....	55\$600	325. Pesos de louça para apertar papeis, um.....	25\$500
265. Papel de linho em lithographia para officio, sem pauta, cento.....	55\$400	326. Pastas de papelão para guardar papeis, uma.....	15\$500
266. Papel de linho timbrado, sem pauta, com 0,28×0,14 1/2 cento.....	25\$600	327. Pastas de couro para guardar papeis c/ indice, uma.....	15\$500
267. Papel de linho timbrado, sem pauta, com 0,42×0,17, cento.....	25\$400	328. Porta canetas de crystal, uma.....	35\$000
268. Papel de linho timbrado para cartas, caixa.....	45\$200	329. Pannos para copiadores com 35×45 c/n, duzia.....	15\$500
269. Papel mata-borrão com 0,70×0,60, em folhas, duzia.....	25\$300	330. Pannos para copiadores com 37×24 c/m, duzia.....	15\$500
270. Papel impermeavel para copiadores 35×25, duzia.....	25\$200	331. Papelão impermeavel para copiadores 34×45 c/m, duzia.....	35\$900
271. Papel mata-borrão para copiadores, com 35×25, duzia.....	25\$000	332. Papelão impermeavel para copiadores 24×35 c/m, duzia.....	25\$700
272. Papel de linho lithographado em 1/2 folha, mil.....	35\$000	333. Pegadores para papeis J. Faber n. 5.959, caixa.....	45\$200
273. Papel almasso Romelion Sack linen em folhas, cento.....	35\$500	334. Pinais, caixa.....	45\$200
274. Papel-canson em folhas grandes, folha.....	5\$300	335. Pinceis com cabo, um.....	5\$000
275. Papel-canson em folhas médias, folha.....	5\$500	336. Pinceis duplos, um.....	15\$100
276. Papel-canson em folhas pequenas, folha.....	5\$250	337. Pistolets do borracha, um.....	15\$800
277. Papel-canson em rolos pequenos, rolo.....	5\$000	338. Pistolets do madeira, um.....	4\$000
278. Papel-canson em rolos grandes, rolo.....	115\$000	339. Pinceis marca estaca, duzia.....	25\$300
279. Papel-canson em rolos medios, rolo.....	75\$500	340. Papel tela com 0,70×0,20, peça.....	25\$000
280. Papel-canson armado em tela de linho para plantas topographicas, folha.....	35\$900	341. Papel tela com 0,70×0,10, peça.....	115\$300
281. Papel Schleicher em folhas, folha.....	15\$200	342. Papel tela com 0,97×20,00, peça.....	245\$500
282. Schleicher em rolos, rolo.....	95\$000	343. Pinceis a oleo, um.....	15\$200
283. Papel quadriculado simples para perfis (typo Schleicher) tamanho almasso em folhas avulsas, cento.....	75\$500	344. Pinceis para aquarella, um.....	6\$000
284. Papel quadriculado simples para perfis (typo Schleicher) com 0,47×0,61, cento.....	65\$000	345. Prensa: Soennecken, uma.....	55\$000
285. Papel milimetrado para perfis, peça.....	55\$000	346. Eureka Blotter Bath n. 12, uma.....	25\$000
286. Papel vegetal branco, rolo.....	45\$500	347. Persevejos, caixa.....	25\$000
287. Papel vegetal creme, rolo.....	55\$000	348. Raspatoiras Rodgers do osso ou madeira, uma.....	15\$500
288. Papel tela em rolos de 1,20×20,00, rolo.....	35\$000	349. Raspatoiras Rodgers cabo marfim, uma.....	25\$000
289. Papel tela em rolos de 1,38×20,00, rolo.....	40\$000	350. Reguas de madeira de 0,50, uma.....	25\$000
290. Papel cartão em folhas, cento.....	15\$000	351. Reguas de madeira de um metro, uma.....	35\$000
291. Papel couché em folhas, folha.....	5\$100	352. Reguas T, uma.....	25\$500
		353. Reguas de vulcanite com 0,40, uma.....	5\$000
		354. Reguas de vulcanite com 0,50, uma.....	15\$000
		355. Reguas de 0,30, uma.....	5\$000
		356. Reguas de celluloide de 0,40, uma.....	15\$500
		357. Reguas de celluloide de 0,30, uma.....	15\$200
		358. Reguas de celluloide de 0,50, uma.....	15\$500
		359. Caçambas para agua, de agatha, uma.....	10\$000
		360. Jarras de louca para agua, uma.....	55\$000
		361. Sapolios em tijolos, uma.....	15\$000
		362. Sabonetes Colons em barras, uma.....	15\$000
		363. Sabonetes de alfaca em barras, uma.....	8\$000
		364. Sabonetes finos, caixa.....	15\$500
		365. Sabonetes Viadeor, caixa.....	10\$000
		366. Tesouros grandes, uma.....	55\$000
		367. Tesouros pequenas, uma.....	25\$400
		368. Tinteiros de madeira Spennecken duplos, um.....	45\$500
		369. Tinteiros de madeira Soennecken triplos, um.....	75\$000
		370. Tinteiros de vidro Soennecken duplos, um.....	35\$600
		371. Tinteiros de vidro Soennecken triplos, um.....	55\$800
		372. Tinteiros de crystal duplos, um.....	25\$300
		373. Tinteiros de crystal triplos, um.....	65\$900

374. Toalhas para mãos c/ modelo, duzia.....	17\$800	30. Canetas de cortiça, duzia.....	2\$900
375. Tympanos c/ o modelo, um.....	6\$800	31. Canetas Faber n. 7.072, duzia.....	1\$600
376. Tinta para carimbo, vidro.....	4\$50	32. Caixas do Elastico Faber n. 530, uma.....	2\$600
377. Tinta-Stephens azul, vidro.....	2\$000	33. Canivetes Rodgers grande, de uma folha, um.....	4\$300
378. Tinta-Stephens para cópia, litro.....	5\$000	34. Canivetes Rodgers grandes, de duas folhas, um.....	4\$200
379. Tinta Stephens carmin, litro.....	6\$500	35. Canivetes Rodgers pequenos, de uma folha, um.....	3\$900
380. Tinta sardinha, litro.....	2\$000	36. Canivetes Rodgers pequenos, de duas folhas, um.....	4\$300
381. Thierbentina, litro.....	2\$800	37. Copos do crystal conforme modelo, um.....	2\$500
382. Ocilets reforços n. 6, caixa.....	2\$400	38. Creolina Nacional em lata, litro.....	1\$300
383. Tiras de mata borrão com 0,31x0,10, cento.....	1\$300	39. Creolina Pearson em lata, litro.....	2\$300
384. Tira linhas de Kern com duas pontas de sobresa- lentes, um.....	6\$800	40. Colchetes Micros, caixa.....	\$450
385. Tira linhas de Kern para curvas, um.....	5\$300	41. Colchetes The Swift Piercer n. 41 a 44, caixa.....	\$580
386. Triplos decímetros do marfim-casella, um.....	16\$000	42. Colchetes The Swift Piercer n. 444, caixa.....	\$620
387. Transferidores de circulo inteiro, um.....	2\$000	43. Carimbos c/ modelo do borracha de 30 a 70 lettras, um.....	3\$800
388. Transferidores de meio circulo, um.....	1\$600	44. Carimbos de numerar, um.....	9\$300
389. Tinta azul da Prussia em tijolos, um.....	500	45. Carimbos de compor, um.....	7\$500
390. Tinta gomma gutta em tijolos, um.....	500	46. Cartas grandes, para papéis velhos, uma.....	5\$900
391. Tinta vermelha em tijolos, um.....	500	47. Cartas pequenas para papéis velhos, uma.....	2\$600
392. Tinta Terre de Sienne em tijolos, um.....	500	48. Capas de papelão, com dizeres, n. 1 e 2 c/modelo cento.....	39\$000
393. Tinta Higgins para desenho, varias cores, vidro.....	1\$400	49. Capas para resumo de medições provisórias, c/mode- lo, cento.....	13\$800
394. Tinta Lefranc para desenho, varias cores, bisnaga.....	580	50. Cadernos em branco pautados, com dizeres do 1/4, um.....	\$900
395. Stickphast em vidros grandes, um.....	1\$400	51. Camurça, uma.....	3\$000
396. Talco finissimo, kilo.....	1\$250	52. Cadernetas para alinhamento, cento.....	61\$000
397. Tinta fluida para carimbo, vermelha, vidro.....	300	53. Cadernetas para nivelamento, cento.....	61\$000
398. Tampões para carimbos, tamanhos maiores, um.....	2\$500	54. Cadernetas para secções transversaes, cento.....	61\$000
399. Taxas de cobre simples, caixa.....	1\$000	55. Cadernetas para locação, cento.....	61\$000
400. Taxas de cobre de cabeças douradas, caixa.....	2\$500	56. Cadernetas em branco, quadriculadas, cento.....	51\$000
401. Transferidores de metal, um.....	8\$500	57. Caçambas de agathe para agua, uma.....	16\$500
402. Transferidores de celluloido de meio circulo, um.....	1\$600	58. Escovas para roupa, uma.....	6\$800
403. Transferidores de celluloido circulo inteiro, um.....	2\$000	59. Escovas para cabelo, uma.....	5\$800
404. Tintas de oleo para pintura em collecção completa em bisnagas, uma.....	530	60. Escovas para filtro, uma.....	1\$900
405. Vassouras de piassava, uma.....	1\$600	61. Escovas para lavagem de asspallho com cabo, uma.....	2\$200
406. Vassouras de piassava de cinco fios c/ modelo, uma.....	2\$000	62. Encadernação de decretos c/modelo, uma.....	12\$000
407. Vassouras de cabelo CF duplo cabeçalho, uma.....	7\$000	63. Encadernação de relatorios c/modelo da contabilidade, uma.....	4\$500
408. Type-Writer Oil, vidro.....	1\$200	64. Escovas para unhas, uma.....	3\$600
409. Blocos de papel quadriculados typó Skizzenblock mit millimeter Einterlung, um.....	4\$500	65. Esferas de vidro de cores, kilo.....	12\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — J. L. Costa & Comp.

ARNALDO BRAGA & COMP., NEGOCIANTES ESTABELECIDOS NESTA CAPITAL, Á RUA DA ASSEMBLEIA N. 90, DE ACCORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL", PROPÕEM FORNECER A ESSA INSPECTORIA OS SEGUINTE ARTIGOS :

Numeros	Designação do Artigo	Unidade	Preço
1.	Alfinetes sortidos, caixa.....		\$860
2.	Almofadas para carimbos, uma.....		1\$600
3.	Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.....		\$860
4.	Brochuras pautadas de 200 fls. com 0,22x0,33, uma.....		2\$500
5.	Blocos «Reporter» timbrados e pautados, com dizeres 100 fls., um.....		\$780
6.	Blocos «Reporter» timbrados, sem pauta, com dizeres, 100 fls., um.....		\$770
7.	Blocos «Reporter» em branco, pautados ou não, 100 fls., um.....		\$450
8.	Blocos peso, pautado ou sem pauta, 100 fls., um.....		\$750
9.	Blocos «Commercial», pautados, 100 fls., um.....		\$820
10.	Blocos «Commercial» sem pauta, 100 fls., um.....		\$700
11.	Borrachas circulares «American Pencil» n. 428 para machinas de escrever, duzia.....		3\$800
12.	Borrachas circulares «Whale Faber» n. 6.005, grandes, duzia.....		7\$200
13.	Borrachas circulares «Whale Faber» n. 6.005, pequenas, duzia.....		4\$600
14.	Borrachas «Ruby Eberhard Faber» n. 102, duzia.....		3\$200
15.	Borrachas «Ruby Eberhard Faber» n. 112, duzia.....		3\$300
16.	Borrachas otavadas para machina de escrever, duzia.....		3\$200
17.	Borrachas n. 1.005-12, duzia.....		7\$200
18.	Barbante de cor, fino, rolo.....		\$335
19.	Barbante branco, fino, rolo.....		\$370
20.	Barbante branco, grosso, rolo.....		\$380
21.	Buvarl Soennecken n. 86, um.....		1\$880
22.	Buvarl Faber conforme modelo, um.....		2\$350
23.	Bandejas grandes, para copos, c/ modelo, uma.....		8\$200
24.	Bandejas pequenas, para copos, c/ modelo, uma.....		4\$800
25.	Molhadores de louça com pinças, para copiadores um.....		3\$500
26.	Barlaustres completos de Kern, um.....		12\$500
27.	Cartões com 0,12x0,9 e 0,12x0,9 c/m. do Archivó, (500)		7\$600
28.	Canetas Eagle Pencil n. 1 a 4, duzia.....		2\$100
29.	Canetas Faber sortidas, duzia.....		1\$600
30.	Canetas de cortiça, duzia.....		2\$900
31.	Canetas Faber n. 7.072, duzia.....		1\$600
32.	Caixas do Elastico Faber n. 530, uma.....		2\$600
33.	Canivetes Rodgers grande, de uma folha, um.....		4\$300
34.	Canivetes Rodgers grandes, de duas folhas, um.....		4\$200
35.	Canivetes Rodgers pequenos, de uma folha, um.....		3\$900
36.	Canivetes Rodgers pequenos, de duas folhas, um.....		4\$300
37.	Copos do crystal conforme modelo, um.....		2\$500
38.	Creolina Nacional em lata, litro.....		1\$300
39.	Creolina Pearson em lata, litro.....		2\$300
40.	Colchetes Micros, caixa.....		\$450
41.	Colchetes The Swift Piercer n. 41 a 44, caixa.....		\$580
42.	Colchetes The Swift Piercer n. 444, caixa.....		\$620
43.	Carimbos c/ modelo do borracha de 30 a 70 lettras, um.....		3\$800
44.	Carimbos de numerar, um.....		9\$300
45.	Carimbos de compor, um.....		7\$500
46.	Cartas grandes, para papéis velhos, uma.....		5\$900
47.	Cartas pequenas para papéis velhos, uma.....		2\$600
48.	Capas de papelão, com dizeres, n. 1 e 2 c/modelo cento.....		39\$000
49.	Capas para resumo de medições provisórias, c/mode- lo, cento.....		13\$800
50.	Cadernos em branco pautados, com dizeres do 1/4, um.....		\$900
51.	Camurça, uma.....		3\$000
52.	Cadernetas para alinhamento, cento.....		61\$000
53.	Cadernetas para nivelamento, cento.....		61\$000
54.	Cadernetas para secções transversaes, cento.....		61\$000
55.	Cadernetas para locação, cento.....		61\$000
56.	Cadernetas em branco, quadriculadas, cento.....		51\$000
57.	Caçambas de agathe para agua, uma.....		16\$500
58.	Escovas para roupa, uma.....		6\$800
59.	Escovas para cabelo, uma.....		5\$800
60.	Escovas para filtro, uma.....		1\$900
61.	Escovas para lavagem de asspallho com cabo, uma.....		2\$200
62.	Encadernação de decretos c/modelo, uma.....		12\$000
63.	Encadernação de relatorios c/modelo da contabilidade, uma.....		4\$500
64.	Escovas para unhas, uma.....		3\$600
65.	Esferas de vidro de cores, kilo.....		12\$000
66.	Escarradeiras hygienicas, uma.....		14\$500
67.	Escarradeiras grandes para areia c/modelo, uma.....		6\$800
68.	Escarradeiras comuns de metal, sem pé, uma.....		9\$000
69.	Escarradeiras comuns de louça, sem pé, uma.....		10\$500
70.	Espanhadores com 0,60, um.....		6\$500
71.	Estojos de Kern pequenos com transferidor, um.....		2\$500
72.	Estojos de Kern n. 5414, um.....		3\$500
73.	Estojos de Kern completos, um.....		10\$900
74.	Impressos em folha de papel Canson modelo do Es- criptorio tecnico, cento.....		12\$000
75.	Impressos em folha de papel tela, modelo do Escri- torio tecnico, cento.....		17\$000
80.	Enveloppes pautados e timbrados c/modelo com dizeres para officios com 0,27x0,42, cento.....		5\$500
81.	Enveloppes pautados e timbrados c/modelo com dizeres para officios com 0,18x0,43, cento.....		4\$600
82.	Enveloppes pautados e timbrados c/modelo com dizeres para officios com 0,20x0,28, cento.....		3\$400
83.	Enveloppes timbrados, para officios, com 0,25x0,13, cento.....		2\$950
84.	Enveloppes em branco, para cartas, marca Royal Bucks Vellum, cento.....		3\$800
85.	Enveloppes timbrados, para officios, com 0,28x0,14, cento.....		3\$300
86.	Enveloppes Splinx M. M. C. Royal, cento.....		2\$950
87.	Enveloppes Royal Bucks Vellum, para officio, cento.....		3\$600
88.	Esquadros de borracha, um.....		1\$350
89.	Esquadros de madeira, um.....		1\$150
90.	Esquadros de madeira, graduados, um.....		1\$200
91.	Esquadros grandes de celluloido, um.....		2\$300
92.	Esquadros pequenos de celluloido, um.....		1\$900
93.	Esquadros rectangulares de celluloido, um.....		2\$500
94.	Esquadros equilateros de celluloido, um.....		2\$500
95.	Esquadros grandes de madeira, um.....		1\$500
96.	Esquadros pequenos de madeira, um.....		\$900
97.	Esquadros rectangulares de madeira, um.....		1\$200
98.	Esquadros equilateros de madeira, um.....		1\$200
99.	Elasticos de varios tamanhos, caixa.....		2\$200
100.	Encadernação de livros e talões de sello official conforme modelo com 0,34x0,19, uma.....		1\$900
101.	Encadernação de Diario Official com dizeres conforme modelo, uma.....		7\$500
102.	Encadernação de talões para telegrammas, conforme modelo com 100 folhas duplicata, com 0,18x0,20, uma.....		1\$200

103. Impressos de resumo de cubação, modelo do E. Technico, milheiro.....	20\$500	145. Livros para protocollo de papeis 0 ^m ,34×0 ^m ,45, capa de couro, com dizeres, 300 folhas pautado e riscado, modelo do Archivo, um.....	28\$500
104. Impressos de distribuição de terras, modelo do E. Technico, cento.....	5\$300	146. Livros para protocolo de papeis 0 ^m ,34×0 ^m ,45, capa de couro, com dizeres, 200 folhas pautado e riscado, modelo do Archivo, um.....	26\$500
105. Impressos de estatísticas, modelo do E. Technico, cento.....	5\$300	147. Livros protocolos de sahida de papeis, 0 ^m ,17×0 ^m ,34 riscado e pautado, com 200 folhas modelo do Archivo, um.....	13\$500
106. Impressos de cubação de obras de arte, modelo do E. Technico, cento.....	5\$300	148. Livros para protocolo de papeis, com dizeres, riscados, capa de couro, 300 folhas 0 ^m ,41×0 ^m ,28, modelo da portaria, um.....	25\$500
107. Impressos de orçamentos, modelo do E. Technico, cento.....	5\$300	149. Livro de ponto com 0 ^m ,27×0 ^m ,24 com dizeres, 150 folhas, conforme modelo, um.....	5\$500
108. Folhas do papellão, do archivo, com 0,29×0,42, cento.....	11\$900	150. Livros copiadores de officios com 0 ^m ,35×0 ^m ,24 com dizeres, papel japonéz, com 500 folhas, um.....	7\$200
109. Fitas para machina de escrever Underwood, duplas cores de cópia ou não, uma.....	2\$850	151. Livro protocolo com 0 ^m ,21×0 ^m ,19 com dizeres, 150 folhas conforme modelo, um.....	5\$500
110. Fitas para machina de escrever Underwood, de uma só cór, de cópia ou não, uma.....	2\$700	152. Livros para cópias de officios com 500 folhas, com 0 ^m ,35×0 ^m ,24, um.....	7\$000
111. Fitas para machinas de escrever Remington, de uma só cór, de cópia ou não, uma.....	2\$800	153. Livros protocolo, com 500 folhas com 0 ^m ,27×2 ^m ,20 conforme modelo, um.....	12\$000
112. Fitas para machinas de escrever Remington, de dupla cór, de cópia ou não, uma.....	2\$050	154. Livros copiarior para medições com 0 ^m ,35×0 ^m ,45, com 500 folhas, um.....	13\$000
113. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de uma só cór, de cópia ou não, uma.....	2\$800	155. Livros copiarior para diversos com 0 ^m ,37×0 ^m ,24, com 500 folhas conforme modelo, um.....	11\$800
114. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de dupla cór, de cópia ou não, uma.....	2\$950	156. Livros copiarior para ministro com 0 ^m ,37×0 ^m ,24 c/m com 500 folhas, um.....	11\$800
115. Fitas para machinas de escrever Royal, de dupla cór, de cópia ou não, uma.....	2\$900	157. Livros copiarior para certificados, com 0 ^m ,37×0 ^m ,24 c/m com folhas, um.....	11\$800
116. Fitas para machinas de escrever Royal, de uma só cór, de cópia ou não, uma.....	2\$700	158. Livros fés de officio, capa de couro, com 0 ^m ,39×0 ^m ,26 c/m, com 350 folhas conforme modelo, um.....	26\$500
117. Facas de metal para cortar papel, uma.....	2\$200	159. Livro registro de medições, mod. com 150 folhas, um.....	37\$200
118. Facas de osso para cortar papel, uma.....	1\$100	160. Livros garantia da juros mod. com 150 folhas, um.....	37\$200
119. Folhas de pagamento, modelo da Contabilidade, com 0,33×0,45, cento.....	12\$000	161. Livros tomada de contas, mod., com 200 folhas com 0 ^m ,39×0 ^m ,26, um.....	12\$500
120. Folhas de papel de linho, modelo da Contabilidade, com 0,35×0,45, cento.....	15\$500	162. Livros registro de quotas de fiscalização, com 200 folhas, com 0 ^m ,39×0 ^m ,26, conforme modelo, um.....	4\$100
121. Folhas de pagamento da administração e sub-administrações, modelo da Contabilidade, com 0,33×0,45, cento.....	14\$500	163. Livros registro de arrendamento conforme modelo, com 200 folhas, 0 ^m ,39×0 ^m ,26, um.....	4\$100
122. Folhas de pagamentos do operarios, modelo da Contabilidade, cento.....	8\$500	164. Livros para escripturação geral conforme modelo, com 150 folhas, 0 ^m ,47×0 ^m ,33, um.....	37\$200
123. Folhas de pagamento do pessoal diarista, com 0,45×0,60, cento.....	14\$500	165. Livros carcellas conforme modelo, com 200 folhas, 0 ^m ,34×0 ^m ,34 1/2, um.....	7\$500
124. Folhas de pagamento do pessoal technico, cento.....	9\$300	166. Livros de ponto com rotulos, conforme modelo, 200 folhas 0 ^m ,41 1/2 ×0 ^m ,27, um.....	21\$300
125. Folhas de pagamento do pessoal technico, com 0,46×0,65, cento.....	18\$000	167. Livros protocolo para papeis conforme modelo, 100 folhas, 0 ^m ,32 1/2×0 ^m ,18, um.....	8\$800
126. Gomma arabica office Gum n. 25, vidro pequeno, um.....	1\$350	168. Livros em branco conforme modelo, 150 folhas, 0 ^m ,34×0 ^m ,15 1/2, um.....	9\$200
127. Gomma arabica office Gum n. 26, vidro grande, um.....	1\$550	169. Livros protocolo para papeis, conforme modelo, 250 folhas, um.....	23\$500
128. Gomma arabica Photo Paste, vidro, um.....	3\$100	170. Livros copiadores de officio, papel japonéz, com 500 folhas, conforme modelo 1.579 com 0 ^m ,36×0 ^m ,25, um.....	11\$800
129. Grampos para papeis, com rosca, duzia.....	1\$700	171. Livros de fés de officio com 500 folhas, conforme modelo n. 1.658, com 0 ^m ,46×0 ^m ,31, um.....	37\$200
130. Godets de vidro, grandes, um.....	1\$100	172. Livros de protocolo de papeis com 300 folhas conforme modelo n. 1.884, com 0 ^m ,25×0 ^m ,35, um.....	23\$500
131. Godets de vidro, pequenos, um.....	\$700	173. Livro de protocolo de papeis, com 200 folhas, conforme modelo, com 0 ^m ,36×0 ^m ,16, um.....	4\$500
132. Jogo de godets, um.....	1\$700	174. Livros de registro para certidões, com dizeres, capa de couro, c/mod. 500 fls. pautado, 0,24 × 0,35, um.....	8\$500
133. Livro de carga e descarga, capa de couro, 200 folhas, pautado e riscado, n. 3, conforme modelo 0,31, ×0,44, um.....	31\$500	175. Lapis Faber de cor preta n. 1, 2 e 3, duzia.....	1\$050
134. Livro registro, entrada do papeis, 300 folhas, capa de couro, pautado e riscado com dizeres, 0,44 ×0,34 conforme modelo, um.....	23\$500	176. Lapis Faber, de cor azul, n. 8.616, duzia.....	2\$560
135. Livro «Fé de Officio», capa de couro, com dizeres, 300 folhas, 0,47×0,32, pautado e riscado, conforme modelo, um.....	21\$500	177. Lapis Faber, de cores duplas, duzia.....	2\$560
136. Livro «Ponto» capa de couro, com dizeres, 300 folhas, 0,43×0,39, riscado e pautado, conforme modelo, um.....	21\$200	178. Lapis Faber, de cor vermelha, n. 8.815, duzia.....	2\$560
137. Livro «Averbamento», capa de couro, pautado e riscado, com dizeres, 300 folhas, 0,50×0,35 conforme modelo, um.....	31\$500	179. Lapis Faber, Post Office, de cor vermelha, duzia.....	2\$580
138. Livro «Copiador» para officios, com 500 folhas, com diversos dizeres, papel japonéz, 0,38×0,25, conforme modelo, um.....	7\$000	180. Lapis Faber, Post Office, de cores duplas, duzia.....	2\$560
139. Livros copiadores para circulares, com 500 folhas com dizeres papel japonéz de 0 ^m ,35×0 ^m ,25 conforme modelo um.....	7\$000	181. Lapis Faber, de borracha, n. 3.917, sem verniz, duzia.....	3\$900
140. Livros copiadores para officios com 300 folhas, com dizeres, papel japonéz de 0 ^m ,35×0 ^m ,25 conforme modelo, um.....	7\$000	182. Lapis Faber, graphite ns. 2 H, 3 H e 4 HB, duzia.....	2\$300
141. Livro protocolo, pautado e riscado com dizeres com 200 folhas de 0 ^m ,33×0 ^m ,20 conforme modelo, um.....	13\$500	183. Lapis Faber Castell, ns. 2 B, 3 B e 4 B, duzia.....	2\$580
142. Livro indice com 500 folhas com 0 ^m ,35×0 ^m ,24 conforme modelo, um.....	15\$000	184. Lapis crayon Gomme, n. 617, duzia.....	4\$100
143. Livro copiarior para certidões, papel japonéz, com dizeres, com 500 folhas com 0 ^m ,38×0 ^m ,25 conforme modelo, um.....	7\$500	185. Lapis Post Office, de todas as cores, duzia.....	2\$560
144. Livros em branco com 100 folhas 0 ^m ,34×0 ^m ,19 conforme modelo, um.....	3\$000	186. Lapis A. W., de todas as cores, duzia.....	2\$560
		187. Lapis dermatographico, duzia.....	3\$200
		188. Lapis tinta, duzia.....	2\$700
		189. Limpadores de vidro para pennas, com brochias, um.....	\$900
		190. Limpadores de crystal para pennas com brochias, um.....	1\$150
		191. Lacre vermelho, em barras, n. 5, caixa.....	3\$300
		192. Library Past em vidros, um.....	1\$600
		193. Livro protocolo, capa de couro, com 100 fls. c/ modelo, um.....	12\$200
		194. Descanço de ferro para canetas, c/ modelo, um.....	1\$250
		195. Molhadores com esponja, c/ modelo, um.....	2\$400
		196. Moringues, uma.....	2\$150

197. Mataborrão para copiadores com 0,35 × 0,45 em fls. duzia.....	2\$990	247. Papel para medições provisórias, c/ modelo da Contabilidade, em folhas, milheiro.....	15\$500
198. Mataborrão para copiadores com 0,24 × 0,35, em fls. duzia.....	1\$200	248. Papel para isenção de direitos, c/ modelo da Contabilidade, em folhas, milheiro.....	15\$500
199. Memorandum timbrado sem pauta, cento.....	1\$700	249. Papel para guias de recebimento, c/ modelo da Contabilidade, em folhas, milheiro.....	15\$500
200. Memorandum timbrado, com pauta, cento.....	1\$900	250. Papel para relações, c/ modelo, milheiro.....	3\$500
201. Modelos de letras, em coleção, uma.....	3\$200	251. Papel Canson, em rolos, com 0,50 × 0,40, peça.....	3\$500
202. Modelo de numero, em coleção, uma.....	2\$100	252. Papel Schleicher & Schull, n. 114, em rolos, de 1 ^m × 0,75, folha.....	\$695
203. Machinas de numerar, uma.....	4\$500	253. Papel tela S. & S., em rolos, de 1,20 × 20 ^m , peça.....	34\$900
204. Machinas Berberds, marca Triumpho, para farar papel, uma.....	1\$800	254. Papel tela S. & S., em rolos, 0,97 × 20 ^m , peça.....	2\$550
205. Nankin, em pau, um.....	1\$800	255. Papel quadriculado S. & S., n. 106, em rolos, 0,75 × 10 ^m , peça.....	6\$750
206. Nankin, liquido Lineol, em vidros, vidro.....	1\$300	256. Papel quadriculado S. & S., n. 114, em rolos, de 0,75 × 10 ^m , forra to, peça.....	16\$500
207. Folhas para relação de medições provisórias c/ modelo, milheiro.....	42\$030	257. Papel quadriculado S. & S., n. 290, em rolos, de 0,75 × 10 ^m , peça.....	5\$350
208. Folhas para resumo de medições provisórias, c/ modelo.....	48\$000	258. Papel M. M. C., em rolos, de 0,75 × 10 ^m , peça.....	5\$350
209. Papel timbrado, sem pauta, para officio, typographia com modelo, com as armas da Republica, cento.....	4\$800	259. Papel vegetal S. & S., n. 385, em rolos de 1,0 × 10 ^m , peça.....	6\$500
210. Papel timbrado, sem pauta, para officio lithographia, c/ modelo, com as armas da Republica, cento.....	8\$000	260. Papel millimetrado Schleicher, n. 113, folha, uma folha.....	\$850
211. Papel em folhas avulsas, em branco, para copia, cento.....	\$990	261. Papel almaso, commum, sem pauta, resma.....	4\$500
212. Papel de cartas e enveloppes, timbrado e pautado, com dizeres, Royal Vellum Bucks, em caixa de 100/100, uma.....	6\$500	262. Papel quadriculado, em fls. avulsas, de 0,60 × 0,47, cento.....	8\$200
213. Papel de cartas e enveloppes, timbrado, sem pauta, com dizeres, Royal Vellum Buck, caixa de 100 100, uma.....	6\$500	263. Papel de linho, em lithographia, para officios, cento.....	5\$200
214. Papel ingez, marca Manilha, em fls. avulsas, para embrulhar, mão.....	1\$180	264. Papel de linho, em lithographia, para officios timbrado, cento.....	2\$700
215. Papel hygienico, marca Diana, maço.....	\$340	265. Papel de linho, em lithographia, para officios sem pauta, cento.....	4\$900
216. Papel carbono, Star Brand, caixa.....	9\$300	266. Papel de linho, timbrado, sem pauta, 0,28 × 0,14 1/2, cento.....	2\$700
217. Papel carbono Corona Brand, caixa.....	8\$800	267. Papel de linho, timbrado, sem pauta, 0,42 × 0,17, cento.....	7\$500
218. Papel carbono fls. de 0,44 × 0,34, marca Corona Brand caixa.....	29\$000	268. Papel de linho, timbrado, para cartas, caixa.....	3\$400
219. Papel mataborrão, em tiras, de 0,32 × 0,10, para buvard, cento.....	1\$000	269. Papel mataborrão, com 0,70 × 0,50, em folhas, duzia.....	2\$200
220. Papel mataborrão, branco, em fls. avulsas com 0,25 × 0,31, cento.....	\$200	270. Papel impermeavel, para copiadores, com 0 ^m ,35 × 0 ^m ,25, duzia.....	1\$930
221. Papel mataborrão de cor, em fls. avulsas, com 0,25 × 0,31, cento.....	4\$200	271. Papel mataborrão, para copiadores, com 0 ^m ,35 × 0 ^m ,25, duzia.....	1\$380
222. Papel mataborrão, branco, em fls. avulsas, com 0,62 × 0,49, cento.....	17\$500	272. Papel de linho lytographado, em meias folhas, milheiro.....	3\$800
223. Papel mataborrão de cor, em fls. avulsas, com 0,62 × 0,49, cento.....	17\$500	273. Papel almaso romethur Sack-linz, em folhas, cento.....	2\$400
224. Papel mataborrão para copiadores, em fls. avulsas brancas, de 0,25 × 0,38, cento.....	5\$700	274. Papel Canson, em folhas grand is, folhas.....	\$750
225. Papel mataborrão para copiadores em fls. avulsas, de cores, de 0,25 × 0,38, cento.....	5\$700	275. Papel Canson, em folhas médias, folha.....	\$690
226. Papel impermeavel para copiadores em fls. avulsas, brancas, de 0,25 × 0,38, cento.....	11\$500	276. Papel Canson, em folhas pequenas, folha.....	\$150
227. Papel impermeavel para copiadores em fls. avulsas, de cores, de 0,25 × 0,38, cento.....	11\$500	277. Papel Canson, em rolos pequenos, rolo.....	6\$700
228. Papel almaso Royal Vellum Bucks, resma.....	13\$000	278. Papel Canson, em rolos grandes, rolo.....	14\$500
229. Papel mataborrão em fls. avulsas, brancos, 0,25 × 0,38, cento.....	5\$700	279. Papel Canson, em rolos médios, rolo.....	8\$500
230. Papel mataborrão em fls. avulsas, de cores, cento.....	12\$700	280. Papel Canson, armado em tela de linho para plantas topographicas, folha.....	14\$950
231. Papel Super Fine em fls. avulsas, dimensões de papel almaso, cento.....	1\$150	281. Papel Schleicher, em folhas, folha.....	1\$500
232. Papel Standart Typewriter, em fls. avulsas, dimensões de papel almaso, cento.....	1\$300	282. Papel Schleicher, em rolo, rolo.....	16\$500
233. Papel Standart Typewriter, fls. avulsas com 0,44 × 0,34, cento.....	3\$700	283. Papel quadriculado simples, para perfis, (typo Schleicher), tam unho almaso, em folhas avulsas, cento.....	7\$300
234. Papel Super Fine em fls. avulsas, com 0,44 × 0,44, cento.....	3\$900	284. Papel millimetrado, para perfis, peça.....	5\$580
235. Papel Royal Vellum Bucks e enveloppes, para cartas, em branco, caixa.....	2\$700	285. Papel vegetal, branco, rolo.....	6\$800
236. Papel margeado e timbrado e n° c/ modelo do Archivo, cento.....	3\$800	286. Papel vegetal creme, rolo.....	7\$200
237. Papel de linho em fls. avulsas, para machina de escrever, milheiro.....	10\$900	287. Papel tela, em rolos de 120 × 0 ^m ,20, rolo.....	34\$700
238. Papel carbono, em fls. avulsas, de cor preta, caixa.....	8\$900	288. Papel tela, em rolos de 138 × 0 ^m ,20, rolo.....	41\$000
239. Papel mataborrão para copiadores, com 0,35 × 0,24, cento.....	5\$700	289. Papel cartão, em folhas, cento.....	11\$500
240. Papel de linho, para machinas de escrever, em fls. avulsas, com 0,35 × 0,24, cento.....	1\$150	290. Papel couché, em folhas, folha.....	\$050
241. Papel de linho, para machinas de escrever, em fls. avulsas, com 0,45 × 0,34, cento.....	3\$700	291. Papel assetinado, em folhas, folha.....	\$038
242. Papel tela Schleicher & Schull, com 0,97 × 0,10 cento.....	13\$000	292. Papel azul ferro prussiato, em folhas, folha.....	9\$500
243. Papel almaso de sete kilos, resma.....	9\$500	293. Papel azul ferro prussiato, em folhas, folha.....	9\$500
244. Papel almaso de seis kilos, resma.....	8\$500	294. Papel para informações, modelo da 1 ^a secção, cento.....	4\$100
245. Papel para officios, c/ modelo da Contabilidade, em folhas, milheiro.....	23\$800	295. Papel Berkstivo para machinas de escrever, com modelo da 1 ^a secção, cento.....	1\$300
246. Papel para relações, c/ modelo da Contabilidade, em folhas, milheiro.....	27\$000	296. Papel para certidões, modelo da secretaria, cento.....	3\$800
		297. Pennas D. Leonardt & Comp, douradas, n. 516, caixa.....	2\$550
		298. Pennas John Heats, douradas, n. 808, caixa.....	2\$550
		299. Pennas Circular Pintad Pens, de Brandauer, douradas, n. 133, caixa.....	2\$550
		300. Pennas Perry & Co. Pen, n. 420, caixa.....	1\$550
		301. Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.....	1\$700
		302. Pennas rond Soennecken, n. 4, caixa.....	\$650
		303. Pennas rond Soennecken, sortidas, caixa.....	\$950
		304. Pennas Gillott's, n. 470, caixa.....	1\$550
		305. Pennas de alluminium, modelo da Contabilidade, caixa.....	1\$600
		306. Pennas "J.", modelo da Contabilidade, caixa.....	1\$500
		307. Pennas Lzhe & Sison, n. 401, caixa.....	2\$900
		308. Pennas rond, caixa.....	\$850
		309. Pennas D. Leonardt, n. 516 E. F., caixa.....	2\$350

311. Pennas Legal, n. 1, caixa.....	3\$100
312. Pennas Gillett's, caixa.....	3\$100
313. Pennas Soennecken, caixa.....	\$150
314. Pennas «Gothico», caixa.....	\$850
316. Pegadores para papel, Gen. n. 1, caixa.....	5 30
317. Pegadores para papel, O. K., n. 1 B, caixa.....	\$900
318. Pegadores para papel, O. K., n. 2 B, caixa.....	\$900
319. Pesos de ferro, para papeis, conforme modelo, um...	1\$300
320. Pesos de crystal, para papeis, conforme modelo, um...	2\$300
321. Pannos para copiadores, com 0m,24x0m,36, um.....	\$900
322. Pastas de oleado A. Maurin, n. 103, uma.....	3\$350
323. Pastas Soennecken, n. 431, uma.....	8\$300
324. Portarias do inspector, com dizeres, conforme mo- delo, cento.....	3\$900
325. Pesos de louça para apertar papel, um.....	2\$100
326. Pastas de papilão, para guardar papeis, conforme modelo, uma.....	1\$300
327. Pastas de couro, para guardar papeis, conforme mo- delo, uma.....	21\$300
328. Porta-canetas de crystal, um.....	2\$300
330. Pannos para copiadores, com 0m,37x0m,24, duzia....	3\$700
331. Papellão impermeavel para copiadores, com 0m,34x x0m,45, duzia.....	4\$900
332. Papellão impermeavel para copiadores, com 0m,24x x0m,35, duzia.....	1\$700
334. Pinceis caixa.....	1\$100
335. Pinceis com cabo um.....	\$360
336. Pinceis duplos um.....	1\$200
337. Pistola de borracha um.....	1\$800
338. Pistolet de madeira um.....	\$350
339. Pinceis marca Estaca duzia.....	9\$900
340. Papel tela como 0, 70 x 0, 20 peça.....	21\$500
341. Papel tela 0, 70 x 0, 10 peça.....	12\$800
342. Papel tela com 0, 97 x 0, 22 peça.....	24\$100
343. Pinceis do oleo, um.....	\$750
344. Pinceis de aquerella, um.....	\$550
345. Prensas Soennecken, uma.....	58\$000
346. Eureka floter Bath n. 12, uma.....	1\$630
347. Percovejos, caixa.....	1\$100
348. Raspadeiras Rodgers de osso, uma.....	1\$400
349. Raspadeiras Rodgers, cabo de marfim, uma.....	2\$500
350. Reguas de madeira de 0, 50 uma.....	1\$500
351. Reguas de madeira de 1, 00, uma.....	3\$200
352. Reguas T, uma.....	4\$500
353. Reguas de Vulcanite com 0, 40, uma.....	1\$200
354. Reguas de vulcanite com 0, 50, uma.....	1\$150
355. Reguas de vulcanite com 0, 30, uma.....	\$950
356. Reguas de celluloido com 0, 40, uma.....	1\$900
357. Reguas de celluloido com 0, 30, uma.....	1\$700
358. Reguas de celluloido com 0, 50, uma.....	2\$200
359. Caçambas de agatha, uma.....	16\$500
360. Jarros de louça para agua, um.....	9\$500
362. Sabonetes Colonia em barras, uma.....	\$950
363. Sabonetes de alface em barras, uma.....	\$950
364. Sabonetes finos, caixa.....	5\$300
365. Sabonetes Tindor, caixa.....	3\$800
366. Tesouras grandes, uma.....	4\$500
367. Tesouras pequenas, uma.....	3\$500
368. Tinteiros de madeira Soennecken duplos, um.....	5\$500
369. Tinteiros de madeira Soennecken triplos, um.....	6\$700
370. Tinteiros de vidro Soennecken duplos, um.....	9\$500
371. Tinteiros de vidro Soennecken triplos, um.....	12\$900
372. Tinteiros de crystal, duplos.....	51 000
373. Tinteiros de crystal triplos, um.....	8\$000
374. Toallhas para mãos e modelo, duzia.....	9\$500
375. Tympanos e modelo, uma.....	4\$850
376. Tinta para carimbo, vidro.....	7 150
377. Tinta Stephens azul, vidro.....	3\$750
378. Tinta Stephens para copia, litro.....	37 000
379. Tinta Stephens carmim, litro.....	4\$350
380. Tinta Saadina, litro.....	1\$950
381. Tinteantina, litro.....	3\$400
383. Tira de mataborrão de 31 x 10, cento.....	1\$200
384. Tiralinhas de Kern com 2 p. atas sobresalentes, um...	5\$100
385. Tiralinhas de Kern para curvas, um.....	4\$300
386. Triplos decímetros de marphim Casella, um.....	12\$900
387. Transferidor de circulo inteiro, um.....	1\$900
388. Transferidor de 1/2 circulo, um.....	1\$200
389. Tinta azul da Prussia em tijolos, um.....	\$150
390. Tinta Gomme Gutte em tijolos, um.....	\$450
391. Tinta vermelha em tijolos, um.....	\$450
392. Tinta Terre de Sieme, um.....	\$450
393. Tinta Hyggins para desenho, varias cores, em vidro, um	1\$200
394. Tinta Lefranc para desenho, varias cores, bisnaga...	\$800
395. Stickfast em vidros grandes, um.....	1\$300
396. Talco finissimo, kilo.....	1\$300

397. Tinta fluida para carimbo, cor vermelha, vidro.....	\$350
398. Tampões para carimbo tamanho maior, um.....	1\$500
399. Tachas de cobre simples, caixa.....	2\$100
400. Tachas de cobre de cabeças douradas, caixa.....	2\$500
401. Transferidores de metal, um.....	8\$500
402. Transferidores de celluloido de 1/2 circulo n. 5.203, um	1\$200
403. Transferidores de celluloido de circulo inteiro n. 5.213, um.....	1\$900
404. Tintas de oleo, para pintura, em collecções completas, bisnagas grandes, uma.....	29\$000
405. Vassouras de piassava de 5 fios conforme modelo, uma	2\$000
407. Vassouras de cabelo CF duplo cabeçalho, uma.....	8\$500
408. Typewriter Oil, vidro.....	1\$100
409. Blocos de papel quadriculado, typó Skiszemblock mil Millimeter Einterlung, um.....	4\$500

Todos os preços entendem-se para o material entregue nessa
inspectoría, tudo de accordo com o referido edital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — Arnaldo Braga.

PROPOSTA DE ALEXANDRE RIBEIRO & COMP., Á INSPECTORIA FEDERAL DAS ES-
TRADAS, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1914, DE OBJE-
CTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHO

Numeros — Designação do artigo — Unidade — Preço

1. Alfinetes sortidos, caixa.....	\$700
2. Almofadas para carimbos, uma.....	1\$100
3. Alfinetes em caixas c/ 100 grammas, caixa.....	\$800
4. Borrachas pautadas c/ 200 fls. 0, m22X0, m33, uma...	2\$000
5. Blocks «Reporter» timbrados e pautados c/ dizeres 100 fls., um.....	1\$200
6. Blocks «Reporter» timbrados, sem pauta c/ dizeres 100 fls., um.....	1\$150
7. Blocks «Reporter» em branco, pautado ou não, 100 fls. um.....	\$850
8. Blocks pezo, pautados e sem pauta, 100, fls., um.....	\$700
9. Blocks Commercial, pautados, 100 fls., um.....	\$600
10. Blocks Commercial, sem pauta, 100 fls., um.....	\$350
11. Borrachas circulares «American Pencil» 428, para ma- chinal de escrever, duzia.....	7\$000
12. Borrachas circulares «Whale Faber» n. 6.005 grandes, duzia.....	9\$500
13. Borrachas circulares «Whale Faber» n. 6.005 pe- quenas duzia.....	4\$000
14. Borrachas Ruby Eberhard Faber n. 102, duzia.....	4\$000
15. Borrachas Ruby Eberhard Faber n. 112, duzia.....	4\$000
16. Borrachas itavadas para machinal de escrever, duzia	8\$500
18. Barbante cor, fino, rolo.....	\$250
19. Barbante branco, rolo.....	\$250
20. Barbante branco fino, rolo.....	\$250
21. Barbante branco grosso, rolo.....	\$300
22. Bivard «Soennecken» n. 86, um.....	3\$000
23. Bivard Faber c/ modº, um.....	3\$000
26. Molhadores de louça c/ pinceis para copiadores, um...	3\$500
28. Cartões c/ 0, m12X0, m00 e dizeres c/ modº do Archivo, quinhentos.....	12\$000
29. Canetas «Eagle Pencil» ns. 1 a 4, duzia.....	2\$300
30. Caneta de Faber, sortidas, duzia.....	1\$300
31. Canetas de cortiça, duzia.....	4\$000
32. Canetas Faber n. 7.072, duzia.....	3\$000
41. Colchetes «Mieros», caixa.....	\$180
42. Colchetes The Swift Piercer ns. 41, 42, 43 e 44, caixa	\$100
43. Colchetes The Swift Piercer n. 444, caixa.....	5 10
44. Carimbos c/ modelo de borracha de 30 e 70 letras, um	3\$500
45. Carimbos de numerar, um.....	49\$000
47. Cestas grandes para papeis velhos, uma.....	6\$000
48. Cestas pequenas para papeis velhos, uma.....	2\$800
49. Capas de cartão com dizeres, ns. 1 e 2, com modelo, cento.....	45\$000
50. Capas para resumo de medições provisórias com mo- delo, cento.....	45\$000
52. Cadernos, em branco, pautados, com dizeres, de 1/4, um.....	1\$200
54. Cadernetas para alinhamentos, cento.....	80\$000
55. Cadernetas para nivelamento, cento.....	9\$000
64. Encadernação de decretos, com modelo, uma.....	3\$100
65. Encadernação de relatorios, modelo, Contabilizado, uma.....	3\$100
74. Estojos de Kern completo, um.....	180\$000
84. Enveloppes timbrados para officios, com 0, m25X0, m13, cento.....	2\$800
85. Enveloppes em branco, para cartas, marca Royal Lucks Vellum, cento.....	3\$500

86. Envelopes timbrados para officios, com 0 ^m ,28X0 ^m ,14, cento.....	3\$400	162 Livro fis de officio c/de couro. 39x26 c/mod. c/300 fls., um.....	12\$000
87. Envelopes Sphinx M. M. C. Royal, cento.....	2\$200	163 Livro registro de medições, mod. c/150 fls., um.....	48\$000
88. Esquadros de madeira, um.....	1\$500	164 Livro garantia de juros, mod. c/150 fls., um.....	48\$000
89. Esquadros grandes de madeira, um.....	2\$500	165 Livro tomada de contas, mod. c/200 fls. 39x26, um.....	22\$000
90. Esquadros pequenos de madeira, um.....	\$500	166 Livro registro de quotas de fiscalização, 200 fls. 39x26 c/mod., um.....	22\$000
91. Elasticos de varios tamanhos, caixa.....	3\$500	167 Livro registro de arrendamento c/mod.c/200 fls.39x26, um.....	22\$000
92. Encadernação de livros, talões, sello official, com 0 ^m ,34X0 ^m ,19, uma.....	1\$600	168 Livro para escripturação geral c/mod.c/150 fls.47x33, um.....	45\$000
93. Encadernação de Diário Official, com modelo, uma.....	6\$800	169 Livro carcellas c/mod. 200 fls. 31x31 1/2, um.....	11\$000
100. Folhas de papelão, modelo do archivo, com 0 ^m ,29X0 ^m ,42, cento.....	7\$000	170 Livro ponto c/rotulo c/mod. c/200 fls. 41 1/2x27, um.....	42\$000
110. Fitas para machina de escrever Underwood, duplas, cores, de copia ou não, uma.....	4\$500	171 Livro protocollo para papeis c/mod. 100 fls.32 1/2x48, um.....	12\$000
111. Fitas para machina de escrever Underwood, uma cor, de copia ou não, uma.....	4\$000	172 Livro em branco, c/mod. 100 fls. 34x15 1/2, um.....	4\$500
112. Fitas para machina de escrever Remington de uma cor, copia ou não, uma.....	4\$200	173 Livro copiadore de officio, ap.1 japonex c/500 fls.c/mod. n. 1.579 c/36x25, um.....	22\$000
113. Fitas para machina de escrever Remington dupla cor copia ou não, uma.....	4\$800	175 Livro fis de officio, c/500 fls.c/mod.n. 1.658 c/46x31, um.....	25\$000
114. Fitas para machina de escrever Mercedes de uma cor, copia ou não, uma.....	3\$800	176 Livro protocollo papeis c/300 fls.c/mod.1.884 c/25x35, um.....	25\$000
115. Fitas para machina de escrever Mercedes dupla cor, copia ou não, uma.....	4\$200	177 Livro protocollo papeis c/200 fls. c/mod. 36x16, um.....	12\$000
116. Fitas para machina de escrever Royal dupla cor, copia ou não, uma.....	5\$000	179 Lapis Faber de cor preta ns 1, 2 e 3, duzia.....	\$900
117. Fitas para machina de escrever Royal uma cor, copia ou não, um.....	4\$600	181 Lapis Faber de cores duplas, duzia.....	3\$200
118. Facas de metal para cortar papel, uma.....	3\$000	186 Lapis Faber graphite ns. 2h, 3h e 11b, duzia.....	2\$600
119. Facas de osso para cortar papel, uma.....	1\$200	188 Lapis crayon Gomme n. 617, duzia.....	4\$500
120. Folhas de pagamento para pessoal mod. da Contab. c. 33x45, 100 folhas.....	8\$000	200 Lapis A. W. de todas as cores, duzia.....	3\$500
121. Folhas de papel linho, mod. da Contab. c/ 35x45, 100 folhas.....	8\$000	202 Lapis tinta, duzia.....	1\$300
122. Folhas de pagamento da administ. e sub-administ. mod. Cont. 33x45, 100 folhas.....	8\$000	205 Lacre vermelho, em barras n. 5, caixa.....	4\$200
127. Gomma arabica Office Gum n. 23 vidro pequeno, um.....	1\$350	208 Descanço da ferro para canetas c/mod., um.....	1\$000
128. Gomma arabica Office Gum n. 26 vidro grande, um.....	1\$800	209 Molhadoras c/esponja, c/mod. um.....	1\$500
130. Grampos para papeis c/ roscas, duzia.....	1\$600	211 Matta borrão para copiadore 35x45 em fls., duzia.....	2\$800
135. Jogo de godets, um.....	5\$000	212 Matta borrão para copiadore 24x35 em fls., duzia.....	1\$100
136. Livro de carga e descarga, c. couro, 200 fls. paut. e risc. n. 3 c/m 31x44, um.....	45\$000	213. Memorandum timbrado, sem pauta, cento.....	8\$000
137. Livro de registro entrada papeis 300 fls. c/ couro, paut. e risc. c/dizeres c/mod. 41x31, um.....	50\$000	214. Memorandum timbrado, com pauta, cento.....	8\$500
138. Livro «Fis de officio» c/couro c/dizeres, 300 fls. 47x32 paut. e risc. c/m, um.....	43\$000	217. Machiças de numerar, uma.....	42\$000
139. Livro Ponto c/couro c/dizeres, 300 fls. 45x30 risc. e paut. c/m, um.....	48\$000	219. Nankia em pao, um.....	1\$000
140. Livro «Averbamento» c/couro, paut. e risc. c/dizeres, 300 fls. 50x35 c/m, um.....	60\$000	221. Folhas para relação de medições provisórias, com modelo, milheiro.....	30\$000
141. Livro «Copiadore» para officios c/300 fls. c/div. dizeres, papel japonex, 38x25 c/m, um.....	14\$000	223. Folhas para resumo de medições provisórias, com modelo, milheiro.....	45\$000
142. Livro «Copiadore» para circulares c/500 fls. c/dizeres, papel japonex 35x25 c/m, um.....	13\$000	224. Papel timbrado, sem pauta para officio typographia com modelo com armas da Republica, cento.....	8\$000
143. Livro «Copiadore» para officios c/300 fls. c/dizeres, papel japonex, 35x25 c/m, um.....	10\$000	226. Papel em folhas avulsas em branco para copia, cento.....	5\$000
144. Livro «Protocollo» paut. e risc. c/dizeres, c/200 fls. 33x20 c/m, um.....	10\$000	227. Papel de cartas e envelope timbrado e papel com dizeres Royal Vellum 55/59, caixa.....	4\$000
145. Livro Indice c/300 fls. 35x24 c/mod., um.....	20\$000	229. Papel manilha inglez, em folhas avulsas para embrulho, mto.....	2\$200
146. Livro Copiadore para certidões, papel japonex c/dizeres 500 fls. 38x25 c/m, um.....	14\$000	230. Papel hygienico, marca Diana ou Aguiã, maço.....	\$650
147. Livro em branco c/100 fls. 34x19 c/mod., um.....	5\$000	232. Papel carbono Alaxis 1 ^a , caixa.....	7\$000
148. Livro para protocollo de papeis 34x45 c/couro c/dizeres, 300 fls. P. e R. m/archivo, um.....	48\$000	234. Papel matta borrão em tiras de 21x10 para buvard, cento.....	1\$800
149. Livro para protocollo de papeis 34x45 c/couro c/dizeres 200 fls. P. e R. m/archivo, um.....	40\$000	235. Papel matta borrão em folhas avulsas 25x31, cento.....	12\$000
150. Livro protocollo sahidas papeis 17x34 R. e Pc/200 fls. mod. do archivo, um.....	12\$000	236. Papel matta borrão de cor em folhas avulsas 25x31, cento.....	22\$000
151. Livro protocollo de papeis c/dizeres risc. e paut. c/couro c/300 fls. 41x28 mod. portaria, um.....	27\$000	237. Papel matta borrão branco em folhas avulsas 62x49, cento.....	14\$000
152. Livro Ponto c/27x21 c/dizeres 150 fls. c/mod., um.....	14\$000	238. Papel matta borrão de cor em folhas avulsas 62x19, cento.....	24\$000
153. Livro Copiadores para officios 35x24 c/dizeres papel japonex 500 fls., um.....	14\$000	239. Papel matta borrão para copiadore folhas avulsas branco, 25x38, cento.....	15\$000
154. Livro protocollo 24x49 c/dizeres 150 fls. c/ mod., um.....	14\$000	240. Papel matta borrão para copiadore, folhas avulsas de cores, 25x38, cento.....	15\$000
155. Livro para copias de officios c/300 fls. 35x24, um.....	14\$000	241. Papel impermeavel para copiadore em folha avulsa, 25x38, cento.....	16\$000
157. Livro protocollo c/500 fls. 27x20 c/mod., um.....	21\$000	243. Papel almasso Royal Vellum Bucks, resma.....	15\$000
158. Livro copiadore para medições 35x45 c/mod. c/500 fls., um.....	25\$000	244. Papel matta borrão em folhas avulsas brancas, 25x38, cento.....	10\$000
159. Livro copiadore para diversos 37x24 c/mod. com 500 fls., um.....	14\$000	245. Papel matta borrão em folhas avulsas de cores, 25x38, cento.....	24\$000
160. Livro copiadore para ministro. 37x24 c/mod. c/500 fls., um.....	16\$000	252. Papel de linho em folhas avulsas para machina de escrever, milheiro.....	8\$000
161. Livro para certificados 27x24 c/mod. c/500 fls., um.....	14\$000	253. Papel carbono, em folhas avulsas, de cor preta, caixa.....	8\$000
		254. Papel matta borrão para copiadore, 35x24, cento.....	14\$000
		255. Papel de linho para machina de escrever, em folhas avulsas, 35x24, cento.....	2\$000
		256. Papel de linho para machina de escrever, em folhas avulsas, 45x34, cento.....	3\$000
		258. Papel almasso 7 kilos, resma.....	9\$000
		259. Papel almasso 6 kilos, resma.....	7\$000
		276. Papel almasso commum sem pauta 6 kilos, resma.....	8\$000
		283. Papel de linho, timbrado, para cartas, caixa.....	6\$100
		285. Papel impermeavel para copiadore, 35x25, duzia.....	3\$600
		286. Papel matta borrão para copiadore, 35x25, duzia.....	2\$000
		289. Papel Canson, em folhas grandes, folha.....	8400

290. Papel Canson, em folhas médias, folha.....	\$300
291. Papel Canson, em folhas pequenas, folha.....	\$200
292. Papel Canson, em rolos pequenos, 19 metros, rolo...	13\$000
293. Papel Canson, em rolos grandes, 10 metros, rolo....	18\$000
300. Papel milimetrado, para perfis, peça.....	7\$000
301. Papel vegetal branco, rolo.....	6\$000
303. Papel tela, em rolos de 120x0,20, rolo.....	32\$000
306. Papel couché, em folhas, folha.....	\$080
307. Papel assinado, em folhas, folha.....	\$01
310. Papel para informações, modelo da 1ª seção, cento.	8\$000
312. Papel para certidões, modelo da Secretaria, cento...	8\$700
313. Pennas D. Leonard & Comp., douradas 516, caixa..	3\$000
314. Pennas John Heats douradas n. 808, caixa.....	3\$000
315. Pennas Circular Pintad Pens, de Brandauer, doura- das, n. 183, caixa.....	3\$000
316. Pennas Perry & Comp. Pen 420, caixa.....	2\$200
317. Pennas J. B. Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	1\$300
318. Pennas rond Soennecken n. 4, caixa.....	\$700
319. Pennas rond Soennecken sortidas, caixa.....	\$800
320. Pennas Gillot's 170, caixa.....	2\$100
321. Pennas Alluminium, modelo Contabilidade, caixa....	2\$100
322. Pennas J., caixa.....	1\$000
323. Pennas Lake & Sison 401, caixa.....	2\$700
324. Pennas rond, caixa.....	\$601
325. Pennas D. Leonard's 516 EF, caixa.....	2\$300
326. Pennas Legal n. 1, caixa.....	3\$000
327. Pennas Gillot, caixa.....	2\$300
328. Pennas Soennecken, caixa com 25.....	\$800
329. Pennas Gillot, caixa com 25.....	\$800
331. Pegadores para papel «Gem» n. 1, caixa.....	\$700
332. Pegadores para papel «OK» n. 1 B, caixa.....	\$700
333. Pegadores para papel «OK» n. 2 B, caixa.....	\$900
336. Pannos para copia cores c/ 24x36, um.....	1\$300
344. Pastas de papelão para guardar papeis, uma.....	2\$200
343. Porta canetas de crystal, um.....	1\$300
344. Pannos para copiadores 35x45, duzia.....	21\$000
345. Pannos para copiadores 37x24, duzia.....	16\$800
346. Papelão impermeavel para copiadores 34x45, duzia.	4\$800
347. Papelão impermeavel para copiadores 24x35, duzia.	2\$600
349. Pinaises, caixa.....	\$700
360. Prensas Soennecken, viagem, uma.....	14\$000
362. Percevejos, caixa.....	\$700
363. Raspadeiras Rodgers, de osso, uma.....	2\$000
365. Regoas de madeira de 50 c/m, uma.....	\$600
368. Regoas de vulcanite de 40 c/m, uma.....	1\$400
369. Regoas de vulcanite de 50 c/m, uma.....	1\$300
370. Regoas de vulcanite de 30 c/m, uma.....	1\$200
381. Tesouras grandes, uma.....	4\$000
382. Tesouras pequenas, uma.....	3\$000
383. Tinteiros de madeira Soennecken, duplos, um.....	6\$300
384. Tinteiros de madeira Soennecken, triplos, um.....	8\$000
387. Tinteiros de crystal, duplos, um.....	3\$300
388. Tinteiros de crystal, triplos, um.....	5\$000
390. Timpanos c/ modelo, um.....	10\$000
391. Tinta para carimbos, vidro.....	\$600
392. Tinta Stephens azul, litro.....	4\$100
393. Tinta Stephens para copia, litro.....	4\$100
394. Tinta Stephens carmin, litro.....	5\$800
395. Tinta Sardinha, litro.....	2\$100
398. Tiras malta borrão 31x10, cento.....	1\$800
399. Tira-linhas de Kern, c/ duas pontas sobresalentes, um.....	8\$000
400. Tira-linhas de Kern, para curvas, um.....	8\$000
410. Stikplast em vidros grandes, um.....	1\$300
412. Tinta fluida para carimbos, cor vermelha, vidro.....	\$600
413. Tampões para carimbos, tamanho maior, um.....	1\$800

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1913.—Alexandre Ribeiro & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 do dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concurrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concurrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes da abertura das propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª Divisão desta estrada, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na Intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 20 do corrente mez, na estação Maritima desta estrada, serão vendidos em feição publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n.º 10.201, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUROS, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.; ANIAGEM, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 20 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues

gues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciadas o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALANTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalantes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiaes para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELLAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruellas e porcas e parafuzos diversos, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechoado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Braz

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechoado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe desta fiscalização, faço publico que, na concorrência publica realizada em 15 do corrente mez, para a demolição e remoção do entulho do predio sito á rua do Riachuelo n. 286, antigo 234, foram apresentadas as seguintes propostas: de Antonio Galdino de Carvalho, offerecendo a quantia de 1:425\$, e de Antonio Gonçalves Filho, offerecendo a quantia de 350\$000.

Apresentou-se mais o concorrente Antonio Gomes da Fonseca, que pediu em tempo para retirar a sua proposta por ter comprehendido mal as condições do edital, o que lhe foi concedido.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913.—A. Marques da Silva, official interino.

Inspectoria Federal de Portos, Canaes e Rio.

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe desta fiscalização, faço publico que, na concorrência publica realizada em 18 do corrente mez para a demolição e remoção do entulho dos predios sitos á rua Conselheiro Zacharias ns. 4 e 6, foram apresentadas as seguintes propostas: de Dyonisio Tolomei Sobrinho, offerecendo a quantia de 460\$, e de Galdino de Carvalho, offerecendo a quantia de 420\$, sujeitando-se ambos os concorrentes a todas as condições da concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—A. Marques da Silva, official interino.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico que serão chamados hoje á prova oral de economia politica e sciencia das finanças os seguintes candidatos:

Mario de Castro Cunha, Mario de Moraes Paiva, Antonio da Costa e Silva, Carlos Imbassahy, Pedro Paulo de Medeiros Junior, Elvino Tito de Oliveira, Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar e Oscar Affonso Alves da Silva.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 20 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Eugenio Müller*.

Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

FORNECIMENTO AS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro faço publico que até o dia 22 do corrente mez, ás tres (3) horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, a todas as repartições de Fazenda desta Capital, durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- 1º — Carvão.
- 2º — Acidos e reactivos.
- 3º — Objectos de expediente.
- 4º — Apparelhos e instrumentos, vasilhames.
- 5º — Material para photographia.
- 6º — Material e objectos para electricidade.
- 7º — Accessorios para automoveis.
- 8º — Material para officinas e lanchas.
- 9º — Material para construcção.

Condições

Primeira—Todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão acceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que esta directoria fornecerá aos concorrentes, as quaes serão restituídas com indicação dos preços para todos os artigos, no dia acima designado, em enveloppes fechados contendo e declaração do respectivo grupo.

Segunda—As propostas serão feitas com tres vias e sómente uma será estampilhada, mas serão todas datadas e assignadas.

nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, borrões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso,—os preços de cada um dos artigos, escriptos com tinta preta.

Terceira—Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos, em original ou publica forma devidamente concertada, em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrado na Junta Commercial.

Quarta—Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, e que sómente será dada até a vespera do recebimento das propostas, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

Quinta—As guias para depósito de garantia das propostas serão dadas sómente aos negociantes que satisfizerem a terceira condição e exhibirem documentos provando serem importadores, pela Alfandega, dos artigos que pretendem fornecer, bem assim carta ou certidão provando terem a sua firma commercial matriculada na Junta Commercial e os talões, em original ou publica-forma, devidamente concertada, dos respectivos impostos, pagos á Recobedoria do Districto Federal e Prefeitura Municipal, relativos ao corrente exercicio e concernentes aos referidos artigos.

Sexta—Para cada grupo será lavrado, opportunamente, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional, um termo em que os contractantes se obriguem ao deposito de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou apolices nominativas ou ao portador, da Divida Publica, para os artigos que tiverem de fornecer.

Setima—As propostas serão recebidas na sala desta directoria até ás tres horas da tarde do dia vinte e dous (22) do corrente mez e abertas no dia seguinte, vinte e tres (23), ás doze (12) horas do dia, na presença dos interessados.

Oitava—Não serão tomadas em consideração as propostas dos concurrentes que não tiverem feito o deposito a que se refere a clausula quarta.

Nona — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto, dentro do prazo de quatro dias, a contar da data do edital de chamada, que será publicado pela referida Procuradoria Geral, perderá o direito á caução, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Decima — Ao Thesouro e a qualquer uma das outras repartições fica reservado o direito de adquirir por conta do fornecedor os artigos que não forem entregues nos prazos exigidos ou que forem julgados de qualidade inferior e não forem substituídos com promptidão; incorrendo, além disso, o fornecedor, na multa de vinte cinco por cento (25 %) sobre o valor dos mesmos artigos.

Decima primeira — Os contractos poderão ser rescindidos, por acto ou despacho de S. Ex. o Sr. ministro, quer haja quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos; sujeitando-se tambem á perda da caução, em favor da Fazenda Nacional.

Decima segunda — Fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

Decima terceira—As propostas para o fornecimento do grupo terceiro (3º) deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da lista.

Decima quarta — Os fornecedores venderão aos funcionarios do Ministerio da Fazenda os artigos que elles desejarem adquirir, pelos preços dos contractos.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 34 da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem caberá a preferencia.

Directoria Geral de Contabilidade Publica, 12 de dezembro de 1913.— O director geral, Jovita Eloy.

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO, INCORPORADO AO PATRIMONIO NACIONAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 97 DA LEI N. 2.738, DE 4 DE JANEIRO DE 1913 E DECRETO N. 10.357, DE 13 DE AGOSTO DO MESMO ANNO

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, faço publico que, tendo o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da autorização conferida pelo art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro deste anno, incorporado ao Patrimonio Nacional o acervo da antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de conformidade com o decreto n. 10.357, de 13 de agosto do corrente anno, acha-se aberta concorrência publica para a venda do mesmo acervo, constituido pelo material fluctuante, diques, officinas, boias e amarrações, moveis e immoveis, nesta capital e em diversos Estados da União, constantes da relação que é publicada em seguimento ao presente edital.

Dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do presente edital, isto é, até o dia 11 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas e lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da offerta, expressa em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas e, bem assim, acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, ou na Delegacia do Thesouro em Londres, da quantia de 100:000\$ (cem contos de réis), para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente que for preferido, deposito esse que reverterá em favor dos cofres publicos, caso deixe o mesmo proponente de assignar a referida escriptura, no prazo de um mez, contado da data do despacho do Sr. ministro da Fazenda, approvando a minuta da escriptura de venda.

As propostas serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional, e em dia annuciado pelo *Diario Official*, depois de serem recebidas as que porventura forem apresentadas na Delegacia do Thesouro em Londres.

A concorrência versará:

I

Sobre o maior preço offerecido em dinheiro pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de venda:

a) não serão tomadas em consideração quaesquer outras vantagens, não previstas no presente edital, que os proponentes offerecerem em favor da Fazenda Nacional, nem as que contiverem apenas o offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa;

II

As propostas apresentadas não deverão ser inferiores em preço ao da respectiva avaliação de 43.913:630\$, nem alterar a forma do pagamento estabelecida na clausula primeira.

III

O Governo obriga-se a entregar ao proponente preferido, logo após a assignatura da respectiva escriptura publica, todos os bens do Lloyd Brasileiro, constantes da mencionada relação, livres e desembaraçados de todos e quaesquer onus.

IV

A navegação será feita sob a bandeira nacional da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ficando em tudo sujeita ás leis brasileiras, especialmente as que regulam a navegação de cabotagem, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 10.524, de 23 de outubro do corrente anno.

V

O concorrente preferido ficará obrigado a pagar as mercadorias existentes nos almoxarifados pelo preço da aquisição, dentro do prazo de um mez depois da assignatura da escriptura de venda.

VI

Será gratuito o transporte das malas do Correio e respectivos conductores, em accommodações especiaes e adequadas e gosarão do abatimento de 30 % sobre as tabellas do transporte de tropa federal de um para outro Estado da União, suas bagagens e munições de guerra e a condução de presos e respectivas escoltas. Os compradores terão, em compensação, preferencia para o transporte, em seus vapores, de immigrantes, cargas e passageiros do Governo Federal.

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de dezembro de 1913.— O director, Alfredo Rocha.

ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO

(Anexo ao edital de 12 do corrente)

Material fluctuante

«Maranhão», «Rio de Janeiro», «Bahia», «Manãos», «Brazil», «Siro», «Orion», «Minas Geraes», «Pará» (em obras), «S. Paulo», «Olinda», «Ceará», «Jupiter» (em obras), «Acre», «Mayrink», «Victoria», «Alagôas», «Satellite» (em obras), «S. Salvador», «Pernambuco» (desarmado), «Industrial», «Saturno», «Oceano» (em obras), «Guajará» (em obras), «Pyreneos» (em obras), «Florianopolis», «Laguna», «Bocaina» (em obras), «Ypiranga», «Unitas» (em obras), «Diamantino», «Tocantins», «Amazonas», «Aymoré», «Apa», «Bragança», «Borbo-rema», «Coxipó», «Cacores», «Cubatão», «Espírito Santo» (em obras), «Goyaz», «Iris», «Ibiapaba», «Javary», «Marajó» (em obras), «Matto Grosso», «Mercedes», «Miranda», «Murtinho», «Mantiqueira», «Oyapock», «Prudente de Moraes», «Sergipe», «Xingú», «Venus», «Nioac», «Purús», «Tapajós», «Ladario», «Orvalho», «Estrella» e «Rio Verde», na importancia total de 24.146:000\$000.

Embarcações miudas

No Rio de Janeiro:

Rebocadores:

«Vulcano», «Eolo» e «Guanabara».

Lanchas:

«Lucy», «Parahyba», «Foiticeira», «Ondina», «Cruzeiro» e «Esporrança».

Lanchas a gasolina:

«L. Bulhões», «Conceição», «Mocanguê» e «Gasolina».

Chata de ferro (barca d'agua) «Officinas».

Chatas de ferro cobertas:

L. B. 1, L. B. 2, L. B. 3, L. B. 4, L. B. 6, L. B. 7, L. B. 8 e L. B. 9.

Chatas de ferro descobertas:

«Chuva», «Frio», «Calor», «Ventania», «Trovoada» e «Raio».

Chatas de ferro cobertas:

«Calmaria» e «Gaivota».

Chatas de madeira cobertas:

«Lloyd», «Tainha» e «Gaúcho».

Saveiro, «Justino».

Barca d'agua, «Gomes de Mattos».

Barca de desinfecção, «Oswaldo Cruz».

Saveiros:

«Raphael», «Tagus», «Vicencia», «Carpinete» e «Orione».

Catraias:

«Jazida», «Olga», «Saude», «Gambôa» e «Mortona».

Chata de ferro, «Colombina».

Catraia de madeira, «Bumba».

Chatas de ferro:

«Alpha», «Beta», «Gama», «Delta», «Signa», «Omega», «Eta», «Epsilon» e «Zeta».

Um bato estacas de madeira.

Um batelão com cabrea a vapor.

Um batelão com cabrea a mão.

Casco «Blumenau».

Catraia de ferro «Cerração».

Catraia de ferro «Fernandina».

Botes:

«Itapemirim», «Laguna», «Victoria», «Pernambuco», «Espírito Santo», «Lloyd», n. 1 e n. 2.

Tres saveiros (da Bahia).

Duas catraias do serviço do rancho.

Lancha «Marechal Bittencourt».

Pontão «Brunetti».

Catraias:

«Thereza», «Isabel».

Lanchas a Remos:

«Diana», «Marajó», «Minerva», «Ceres», «Planeta» e «Ypiranga».

Em Paranaguá:

Chata de ferro coberta «L. B. 5».

No Rio Grande:

Chatas:

«Cahy», «Tempestade», «Clotilde», «Milka».

Rebocador «Pelotas».

Vapores:

«Colombo» e «Junco».

Em Jaguarão:

Rebocador «Periquito».

Chata «Piroga».

Em Santa Victoria:

Chatas:

«Gaivota» e «Pitta».

Um calique grande.

Um calique pequeno.

Em Cabo Frio:

Um bote a quatro remos, completo.

Saveiro aberto «S. Manoel».

Em S. Mathews:

Uma lancha a remos.

Em Maceió:

Um bote.

Em Pernambuco:

Quatro alvarangas de ferro.

Cinco alvarengas de madeira.

Um bote.

No Maranhão:

Um bote.

Na Pará:

Um pontão com caldeirinha e pertences.

Em Montevideo:

Pontões:

«Corumbá» e «Aniello».

Chata «Guatoz».

Em Assumpção:

Chata «Poconé».

Vapor «Brazil» fluvial.

Em Corumbá:

Chatas:

«Bororós», «Paricis», «Itaperan», «Melgaço», «Aquidaba» e «Salto Guayra».

Challanas:

«Celeste» e «La Maior».

Em Iguape:

Saveiro imprestavel «Roma».

Em Florianopolis:

Diversas embarcações, na importancia de 2.594:630\$000.

Relação dos immov

Na Capital Federal:

Predios: á rua da Gambôa ns. 3 e 245, e á rua Santo Christo dos Milagres ns. 1 e 3.

No Estado do Rio de Janeiro:

Um terreno fronteiro aos predios 11 e 12 da rua Barão de Mauá, em Nitheroy.

No Estado do Espirito Santo:

Um trapiche na cidade de S. Mathew.

No Estado da Bahia:

Um trapiche em Caravellas.

No Estado do Piahy:

Um terreno na cidade de Amarração.

No Estado de Alagôas:

Um trapiche na cidade do Penedo.

No Estado de Sergipe:

Um trapiche e um terreno em Aracaju, um sitio denominado G44 melloira, na cidade de S. Christovão e um trapiche na mesma cidade.

No Estado do Paraná:

Um terreno em Paranaguá.

No Estado do Mato Grosso

Um predio em Corumbá, terras na bahia do Tamengo, Pedras de Amollar e morro do Bom Conselho, tudo no municipio de Corumbá.

No Estado do Pará:

Terreno à travessa Marquez de Pombal, na cidade de Belém.
Somma total 167:000\$000.

Boias e amarrações nos portos

Em Aracajú, um ancorado.

Em S. Mathous, uma boia e amarração.

No Maranhão, uma boia, quatro ancoras, 60 braças de corrente nova e 60 em máo estado.

No Rio Grande, tres boias e amarração.

Em Montevidéo, uma boia e amarração e uma amarração do pontão Anillo.

Somma total 6:000\$000.

ILHA DO MOCANQUE PEQUENO E DOIS DIQUES

Officinas de carpinteiros, modeladores e marceneiros

Edificio: dimensões 202'10" × 48'0" — Construido, faltando o assoalho do 1º andar.

Machinismos:

1. 1 serra fita n. 57, para desdobrar toras, encomendada.
2. 1 machina Universal, de aplinar n. 129, montada.
3. 1 serra circular n. 281, para traçar madeira, montada.
4. 1 serra circular n. 110, automatica, montada.
5. 1 serra fita n. 186, para desdobrar couçociras, montada.
6. 1 serra fita n. 50, para recorte, montada.
7. 1 machina de cylindro e disco para lixar, montada.
8. 1 serra circular dupla n. 205, montada.
9. 1 machina de fazer encaixes n. 144, montada.
10. 1 machina de cortar meia esquadria n. 99, montada.
11. 1 rebolo de 48" × 6", montada.
12. 1 torno n. 7, de 30", para madeira, montada.
13. 1 machina de respigar, montada.
14. 1 rno para modelador n. 241, de 12'0" × 20", não está montado.
15. 1 serra fita n. 50, para modeladores, não está montada.
16. 1 serra circular Universal, dupla n. 205, não está montada.
17. 1 serra litico para recorte, não está montada.
18. 1 serra fita n. 155, para recorte, não está montada.
19. 1 machina de aplinar a mão n. 61, de 16", não está montada.
20. 1 machina cylindrica n. 2 1/2, para lixar, não está montada.
21. 1 machina de cortar esquadrias n. 99, não está montada.
22. 1 torno n. 79, de 12", para marceneiro, não está montado.
23. 1 torno n. 230, de 5'0" × 12", não está montado.
24. 1 machina de furar n. 490, horizontal e vertical, não está montada.
25. 1 machina de cylindro e disco para lixar, não está montada.
26. 1 serra fita n. 50, para marceneiro, não está mantada.
27. 1 serra circular n. 1, de 14", não está montada.
28. 1 tupia n. 62, Universal, não está montada.
29. 1 serra litico para marceneiro, não está montada.
30. 1 machina de perfurar n. 144, horizontal, não está montada.
31. 1 rebolo de 48" × 6", não está montada.
32. 1 machina de respigar n. 70, não está montada.
33. 1 machina cylindrica para lixar, de 24" × 8", não está montada.
34. 1 machina de aplinar n. 61, de 16", não está montada.
35. 1 machina para malhetar n. 3, não está montada.
36. 1 machina para esquadrias n. 99, não está montada.
37. 1 machina para esquadria para banco, não está montada.
38. 1 rebolo automatico n. 253, de 36", não está montado.
39. 1 rebolo duplo de esmeril de 14" × 2", não está montado.
40. 1 machina automatica para amolar serra circular, não está montada.
41. 1 machina automatica para travar serras, não está montada.
42. 1 aparelho para soldar serra fita, não está montado.
43. 1 forja n. 42, não está montada.
44. 1 bigorna de 10", não está montada.
45. 2 vagonetes de tres rodas, não estão montados.
46. 1 ventilador aspirador, não está montado.
47. 1 jogo de encanamentos para o mesmo, não está montado.
48. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
49. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
50. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
51. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
52. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
53. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
54. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
55. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
56. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.

Officina de caldeireiros de ferro

Edificio: dimensões — 160' 0" × 59' 6". Construido
Machinismos:

52. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de Bement, montada.
53. 1 machina dupla de cortar o puncionar chapa de singela, não está montada.
54. 3 machinas de escarlar radiaes, de 12' 0", não estão montadas.
55. 1 machina de cortar o puncionar chapa horisontal, não está montada.
56. 1 machina de furar, radical, de 6' 0"; não está montada.
57. uma machina dupla de cortar e puncionar chapas, do Long, não está montada.
58. 1 machina de aplinar, n. 3, de Niles, para chapas, não está montada.
59. 1 prensa para virar chapas até 12' 0", não está montada.
60. 1 machina para cortar tubos até 6", não está montada.
61. 1 machina n. B. de Long, para cortar cantoneiras, de 6" × 6" × 1", não está montada.
62. 1 forno de Rockwell para chapas de 6' 0" × 18' 0", não está montado.
63. 2 forjas de Rockwell n. 311, não estão montada.
- 63.A 1 forno aberto para queimar oleo, de 4 1/2" × 17' 0", não está montado.
64. 1 forno para cantoneira e barras, de 24" × 30' 0", não está montado.
65. 1 ventilador de Bufalo n. 7, não está montado.
66. 1 machina Standard para cortar estâes, não está montada.
67. 1 bomba rotativa para oleo, não está montada.
68. 1 rolo para virar e endireitar chapas, de 7' 0" × 7/8", não está montado.
- 68.A 1 rolo para virar chapa, de 24' 0" × 5/8", está sendo montado.
69. 6 guindastes radiaes, de 2 toneladas, não estão montados.
- 1 tanque para oleo, não está montado.

Fundição

Edificio: dimensões, 85' 5" × 59' 6". Construido.

Machinismos:

70. 1 forno basculante n. 1, de Schwartz.
 - 70.A 1 forno basculante n. 2, de Schwartz.
 71. 1 forno Cubileau para 6 toneladas por hora.
 - 71.A 1 parafagulha para este forno.
 72. 1 ventilador Root n. 4, de pressão, com motor.
 73. 1 ventilador Root n. 1, de pressão com motor.
 74. 2 peneiras pneumaticas portateis para areia.
 75. 1 forno rotativo de 36" para seccar machos.
 - 75.A 1 forno com carro para seccar machos.
 76. 1 machina para fazer machos até 7".
 77. 1 machina de Tabor pneumatica, de 8" × 13", para limpar peças fundidas.
 - 77.A 1 machina de Tabor pneumatica, de 21" × 16 1/2", para comprimir.
 78. 1 rebolo de esmeril, de 18".
 - 78.A 1 machina de polir peças fundidas, de 30" × 48".
 79. 1 balança portatil, de 48" × 30.
 80. 1 elevador pneumatico com capacidade de 5.500 libras.
 82. 3 panellas para ferro de 2 toneladas cada uma.
 - 82.A 1 balança para pesar ferro guza.
 - 2 guindastes radiaes, de 13'6" para 2 toneladas.
- Estas machinas não estão ainda montadas.

Ferramentas:

- 2 jogos de castanhas de 10" para placa de torno.
- 2 jogos de castanhas de 8" para placa do torno.
- 3 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12", para torno.
- 5 buchas mecanicas de tres castanhas, de 12", para torno.
- 9 buchas mecanicas para brocas americanas.
- 11 jogos de ferramenta para tornos.
- 6 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 18", para torno.
- 6 buchas mecanicas de tres castanhas, de 18", para torno.
- 3 buchas mecanicas de duas castanhas, de 12", para torno.
- 3 esperas mecanicas n. 0, para torno.
- 3 jogos de lunctas para torno.
- 1 torno para machina de furar.
- 1 jogo de tarrachas de Whitworth.
- 1 jogo de ferramentas para abrir rosca.
- 1 jogo de chaves para tarracha, de Whitworth.
- 1 jogo de machos para tarrachas de Whitworth.
- 21 duzias de serras de 24" para cortar ferro.
- 1 bucha mecanica de tres castanhas, de 5", para torno.
- 1 jogo de mandris e arruellas para Fraises.
- 1 jogo de ferramentas para machina de aplinar.

- 12 discos de couro, do 12" para polir.
 15 pares de cossinetes para tarracha Whitworth.
 5 jogos de estampas para parafusos de cabeça quadrada.
 8 jogos de estampas para rebites de cabeça redonda.
 1 jogo de brocas americanas de 1/4" a 1".
 6 jogos de brocas americanas n. 1 a 80.
 2 furadores electricos para brocas até 1".
 4 furadores electricos para brocas até 1 1/4".
 4 maçaricos de Wells n. 3.
 10 machinas de pintar, pneumaticas, pequenas.
 4 machinas de pintar, pneumaticas, n. 11.
 2 machinas para tornear rebolos.
 4 pyrometros n. 4.465.
 2 aparelhos para cortar vidros de indicador.
 2 aparelhos para experimentar installações electricas.
 4 jogos de cossinetes de Whitworth.
 2 jogos de mandris para broquear de 1 1/4" e 2 1/2".
 1 bucha mecanica n. 101 com conico n. 5.
 1 torno Cincinnati n. 4, para machina de furar.
 2 aparelhos para atarrachar na machina de furar.
 1 mesa rotativa.
 1 aparelho circular automatico para fraise.
 1 aparelho «Universal».
 1 aparelho completo para cortar cremalheiras.
 2 jogos de ferramentas Le Blond para fraise.
 2 mandris n. 50.
 3 anneis de esmeril para rebolo, de 14".
 3 discos de aço, de 18".
 1 aparelho para cortar ferro na fraise.
 1 jogo de ferramenta «Standard» para fraise.
 1 mandril n. 18, para fraise.
 1 torno basculante para fraise.
 1 centro para placa de divisão para fraise.
 1 mandril conico para fraise.
 24 jogos de discos de esmeril para machinas de amolar ferramentas.
 1 jogo de mandris de expansão, de 1/2" a 6".
 3 jogos de macacos para machina de aplainar, de 2 1/4" a 12".
 3 jogos de castanhas para machina de aplainar.
 1 jogo de gachalhos «C», de 3/4" a 8 1/2".
 6 jogos de viradores para torno.
 2 jogos de viradores para fraise.
 2 buchas n. 127 para brocas de 1/4" a 2".
 3 placas de precisão «B & S», de 12" x 12".
 3 regoas de precisão «B & S» de 18" x 1 1/2".
 3 regoas de precisão «B & S» de 36" x 1 7/8".
 3 caixas de tarrachas Whitworth, de 1/8" a 1/2".
 2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3/8" x 1".
 2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3/4" x 1 1/2".
 6 jogos de chaves para machos.
 3 caixas de tarrachas n. 0.
 10 jogos de tarracha Armstrong, de 1/8" a 3".
 18 jogos de cossinetes solidos, de 1/4" a 2".
 6 jogos de machos, de 1/16" a 1/4".
 5 jogos de machos, de 1/4" a 1".
 2 jogos de machos, de 1/8" a 1 1/2".
 2 jogos de machos, para estojos de 1/2" a 1 1/4".
 2 jogos de machos, para bujões.
 15 jogos de ferramentas circulares para fraise.
 2 jogos de ferramentas para cortar engrenagens.
 2 jogos de ferramentas angulares para fraise.
 6 jogos de alargadores de mão, de 1/8" a 1/4".
 2 jogos de alargadores conicos, de 1/2" x 1 1/2".
 14 jogos de alargadores para contrapinos, de ns. 0 a 14.
 6 jogos de alargadores novo estylo, de 1/4" a 3/4".
 3 jogos de brocas americanas para catraca, de 1/4" a 1 1/2".
 6 jogos de brocas communs para catraca, de 3/8" a 1 1/2".
 9 jogos de brocas americanas, de 1/4" a 2".
 10 jogos de mangas de redução para brocas.
 5 jogos de mandris de aço, de 1/4" a 3".
 18 catracas n. 1, de Renshaw.
 12 catracas n. 3, de Renshaw.
 6 jogos de escariadores Morse de 3/16" a 1".
 1 jogo de ferramentas «Involute» para machina de cortar engrenagens.
 53 jogos de punções espiraes, de 1/4" a 1 3/4".
 14 jogos de ferramentas de 2 côrtes para fraise.
 7 jogos de ferramentas de 4 côrtes para fraise.
 1 jogo de mandris para machina de broquear horizontal, de 1 1/4", 2" e 3".
 2 discos ferramentas para fraise vertical n. 10.
 2 ferramentas cylindricas para a mesma fraise.
 2 ferramentas de 2" x 6" para a mesma fraise.
 2 ferramentas de 3" x 8" para a mesma fraise.

Officina de machinas

Machinismos:

1. 1 torno de Pond, de 72" de centro x 30"5".
2. 1 torno de Pond, de 36" de centro x 35"0".
3. 1 torno de Pond, de 42" de centro x 30"0", duplo.
4. 1 torno de Pond, de 36" de centro x 12"6".
- 4 A. 2 tornos de Leblond, de 14" de centro x 8"0".
5. 2 tornos de Leblond, de 21" de centro x 12"0".
- 5 A. 4 tornos de Leblond, de 20" de centro x 12"0".
6. 3 tornos americanos n. 2, para bronze.
7. 1 torno de Pratt & Whitney, de 1 1/2" x 18"4".
8. 1 torno de Pratt & Whitney, de 2" x 26".
10. 1 machina para cortar parafusos, de 3".
11. 1 machina para cortar parafusos, de 1 1/2".
12. 1 machina de atarrachar porcas, quadrupla.
13. 1 machina de aplainar, de Bement, de 26", dupla.
14. 1 torno vertical de Niles, de 42".
15. 1 torno vertical de Niles, de 8"0".
16. 1 machina de aplainar de Pond, de 72" x 72" x 18"0".
17. 1 machina de aplainar de Pond, de 42" x 42" x 12"0".
18. 1 machina de broquear, horizontal, de Miles.
19. 1 aparelho portatil para broquear cylindros.
20. 1 machina de broquear, horizontal, de Bement, de 60" x 6"0".
21. 1 machina de furar, vertical, de Bement, de 40".
22. 1 machina de furar, vertical, «Aurora», de 32".
23. 1 fraise n. 10, de Bement.
24. 1 machina de contornar, de Bement, de 23".
25. 1 machina de contornar, de Bement, de 10".
26. 1 machina de atarrachar e cortar tubos até 10".
27. 1 serra fita para cortar metaes.
28. 1 prensa hydraulica, de Niles, para 300 toneladas.
29. 1 machina para abrir chavetas, n. 6 A.
30. 1 prensa para mandris n. 4.
31. 3 rébolos de esmeril, de 20".
- 32 A. 1 machina de esmerilhar quadrantes.
33. 1 machina Universal n. 13, de Newark, para cortar engrenagens.
34. 1 machina de furar, radial, de Niles, de 6"0".
35. 2 machinas de furar, radiaes, de 3"0".
36. 2 fraises Universaes Le Blond n. 4.
37. 1 macaco hydraulico para endireitar eixos.
39. 1 aparelho portatil para broquear cylindros, de 10" x 12"0".
- 39 A. 2 machinas para atarrachar tubos, de 3".
- 39 B. 1 «Disco grinder», de 14".
- 39 C. 1 serra de Robertson, para cortar ferro.
Estas machinas estão todas montadas.
- 39 D. 1 machina de furar radial, de Ludon Brothers.

Officinas de ferreiros e caldeireiros de cobre

Edificio—dimensões 111'9" x 60'3". Construido.

Machinismos:

83. 1 martello pneumatico de Bement, de 600 libras.
84. 1 martello pneumatico de Bement, de 1.100 libras.
85. 1 martello pneumatico de Bement, de 2.500 libras.
86. 1 forja de Rockwell, n. 312, para queimar oleo.
- 86 A. 5 forjas de Rockwell, n. 292, abertas, para carvão.
87. 1 forja de Rockwell, n. 315, para oleo.
88. 1 ventilador Buffalo n. 7.
89. 1 bomba rotativa para oleo.
90. 1 machina para forjar, «Acme», de 1 1/2".
91. 1 serra «Espin-Lucas», n. 3, para cortar ferro.
92. 3 forjas para soldar á solda forte, n. 242.
93. 1 forja n. 447, para recoser.
94. 1 forno de Rockwell, para galvanizar.
95. 1 forno de Rockwell, n. 263, com circulação de agua.
96. 1 forno de Rockwell, n. 286, para vergalhões.
97. 1 machina «Cox», para curvar tubos.
98. 1 serra «Robertson», n. 4, para cortar metaes.
99. 2 quindastés singelos, de 2 toneladas.
5 tanques de resfriar.
(Estas machinas ainda não estão montadas.)

Quarto de ferramenta

Edificio — Dimensões: 60'0" x 25'0". Por construir.

Machinismos:

32. 1 rolo Universal n. 2, de Taylor.
40. 1 fraise de Pratt & Whitney.
41. 1 fraise n. 2, Universal, de Le Blond.
42. 1 torno de Pratt & Whitney, de 16" x 8"0".
- 42 A. 1 machina portatil de aplainar valvulas.
43. 1 machina de contornar, de 16".

44. 1 torno de Prata & Whitney, de 7"×32".
 45. 1 relolo Universal, de 12"×36".
 46. 1 relolo Universal, de 8"×17", para alargadores, etc.
 47. 1 rebolo «CTA» para amolar brocas americanas, de 1/8" a 2 1/4".
 - 47 A. 1 rebolo «WTIF» para amolar brocas americanas, de 1/8" a 3 1/2".
 48. 1 machina para polir n. 7.
 49. 1 placa de precisão, de 36"×68".
 50. 1 machina para emendar correias até 18".
 51. 1 machina para contrar eixo até 6", dupla.
 52. 1 machina de furar «Sensivel», n. 4, de Barr.
- Estas machinas ainda não estão montadas.

Usina de força

Edificio — Dimensões: 92'0"×66'0". Quasi concluido.

Machinismos:

- 3 caldeiras de Babcox e Wilcox, de 400 cavallos cada uma, estão montadas e prontas a funcionarem.
- 3 motores a vapor de Mac Intosh, com dynamos da General Electric Co., para 300 kilowatts cada um; um está montado, os outros dois estão se montando.
- 3 compressores de ar de Ingersoll, Rand & Co., de cada um e para uma pressão de 120 lbs. Estão montados.
- 2 motores a vapor com dynamos ligados, do Verity & Co., de 25 kilowatts cada um. Estão se montando.
- 1 quadro de distribuição para força.
- 1 quadro de distribuição para luz.
- 2 bombas a vapor para agua. Montadas.
- 2 condensadores e as respectivas bombas de ar e circulação.
- 1 um está montado e outro está servindo temporariamente na usina de força provisoria.
- 2 bombas para a alimentação das caldeiras. Montadas.
- 2 tanques de ferro, cylindricos e da capacidade de cada um.
- 1 injector Körting para alimentação das caldeiras. Montado.
- 1 chaminé de cimento armado, de 160 pés de altura e oito pés de diametro, para servir ás tres caldeiras. Está em construção.
- 1 acumulador de aço para ar comprimido.
- 1 tanque de aço galvanizado para a circulação dos compressores.
- 1 bomba centrífuga para o serviço deste tanque.

Diversos

- 2 guindastes a vapor moveis sobre trilhos, da capacidade de quatro a 15 toneladas, estando um montado e um por montar.
- 6 guindastes electricos volantes, sendo:
- Dous para 15 toneladas na officina de machinas.
- Dous para cinco toneladas na officina de machinas.
- Um de 10 toneladas na officina de caldeiros de ferro.
- Um de 10 toneladas na fundição, todos montados.
- 1 guindaste volante á mão, para 10 toneladas na Usina.
- 1 guindaste volante á mão, para 10 toneladas na casa das bombas, ambos montados.
- 1 locomotiva para bitola de 60 centímetros.
- Instalação completa de encanamentos para ar comprimido.
- Instalação completa de encanamentos para as forjas e fornos.
- Instalação electrica completa para distribuição de força e luz, parte já installada.
- Instalação de trilhos completa para o caminho de ferro industrial na ilha.
- Instalação de trilhos para os guindastes a vapor.
- 1 motor a vapor «Ideal» com dynamo conjugado para 100 kilowatts.
- 2 caldeiras (tipo marinha) de 600 cavallos cada uma. Uma destas caldeiras está funcionando na usina de força provisoria movendo o motor «Ideal».
- 4 vagonetes para o caminho de ferro industrial.
- 7 cabrestantes electricos para os diques; não estão montados.

Diques

Dique n. 1:

Comprimento, 425 pés (depois de prompto).
Bocca, 60 pés.
Calado, 21 pés (depois de prompto).

Dique n. 2:

Comprimento, 370 pés.
Bocca, 50 pés.
Calado, 16 pés.

Estes diques já estão funcionando.

Casa das bombas

Edificio: dimensões 48'0"×23'0", construido.

Machinismos:

- 2 bombas centrífugas grandes, com motores electricos, para o esgoto dos diques.
 - 1 bomba centrífuga pequena, com motor electrico, para o esgoto final dos diques.
 - 4 valvulas hydraulicas, sendo duas de entrada e duas de descarga.
 - 2 rheostatos para os motores das bombas grandes.
 - 1 rheostato para o motor da bomba pequena.
 - 1 bomba pneumática para a extracção de ar dos encanamentos.
 - 1 accumulador hydraulico.
 - 1 compressor hydraulico para o movimento das valvulas.
- Tudo montado.

Offici. a le electricidade

Edificio: dimensões 66'0"×21'0", por construir.

Este edificio tem dous andares.

O machinismo para esta officina ainda não foi encomendado.

Escriptorio

Edificio: dimensões 70'0"×65'0", construido.

Neste edificio ficam installados:

No primeiro andar o escriptorio tecnico.

No andar terreo as officinas de pintores, calafates e diques.

Casa do ponto

Edificio: dimensões 30'0"×23'0", em construção.

Escriptorio do ponto no andar terreo.

Sala de refeições e cosinha no primeiro andar.

Almoxarifado

Edificio: dimensões 153'0"×97'0", construido.

Somma total 15.000.000\$000.

ILHA DA CONCEIÇÃO, OFFICINAS, PONTO E DEPOSITO DE CARVÃO

Casa de residencia

- 1 casa com duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e latrina.
- 1 casa com duas salas, dous quartos, cozinha, despensa e latrina.
- 1 casa com duas salas, dous quartos e cozinha.
- 2 casas com duas salas, dous quartos e cozinha.
- 4 casas com duas salas, tres quartos e cozinha.
- 1 casa com uma sala, tres quartos e cozinha.
- 1 casa com uma sala, dous quartos, cozinha e despensa.
- 1 casa com um salão, um quarto e despensa.

Officina de carpinteiros

Barracão coberto de zinco — dimensões — 119' — 0" × 61' — 0".

Machinismos:

- 1 serra fita para desdobrar madeira.
- 1 rebolo de 48".
- 1 machina automatica para amolar serra fita.
- 1 machina de aplainar de 16".
- 1 machina de aplainar «Universal».
- 1 machina automatica de amolar serra circular.
- 1 machina horizontal de abrir encaixes.
- 1 serra circular de 16".
- 1 rebolo de esmeril, automatico.
- 1 motor electrico.

Officina de caldeiros de cobre

Machinismos:

- 4 bancadas.
 - 2 forjas de soldar.
 - 1 páo de Mandril.
 - 1 desempeno de 10' — 0" × 5' — 0".
- Ferramentas diversas.

Officinas de ferreiros

Machinismos:

- 6 forjas grandes.
 - 7 bigornas.
 - 2 martelletes a vapor.
 - 1 desempeno de 4' — 0" × 4' — 0".
- Ferramentas diversas.

Officina de electricidade

Machinismos :

- 1 dynamo de 300 ampères $\times$ 5 volts.
- 1 machina de pulir.
- 1 torno duplo de escovas para pulir.
- 1 torno pequeno «mechanico».
- 1 machina de furar de bancada.
- 2 bancadas.
- 2 banheiras para galvanizaçao.
- 1 quadro de distribuicao.
- Ferramentas diversas.

Officina de machinas

Machinismos :

- 3 bancadas para limadores, com tornos.
- 1 desempeno de $11'-0'' \times 6'-0''$.
- 1 machina de aplainar de $12'-8'' \times 5'-10''$.
- 1 machina de aplainar dupla de $12'-0'' \times 24''$.
- 1 machina de aplainar singela $6'-0'' \times 12''$.
- 1 torno de $19'-4'' \times 24' 1/2''$.
- 1 torno de $32'-6'' \times 18''$.
- 1 torno duplo de $9'-10'' \times 12' 1/2''$ e $19''$.
- 4 tornos de $10'-4'' \times 10' 3/4''$.
- 1 torno de $14'-0'' \times 12' 1/2''$.
- 1 torno de $6'-8'' \times 12' 1/2''$.
- 1 torno de $5'-0'' \times 11''$.
- 1 torno de $9'-2'' \times 13' 1/2''$.
- 1 torno de $6'-8'' \times 13' 1/2''$.
- 1 torno de $8'-5'' \times 10''$.
- 1 torno de $17'-3'' \times 21' 1/2''$.
- 1 torno de $8'-3'' \times 7' 1/2''$.
- 1 torno de $4'-7'' \times 8' 1/2''$.
- 1 torno de $8'-5'' \times 10' 1/4''$.
- 1 torno de $3'-9'' \times 6' 1/2''$.
- 1 torno de London Brothers.
- 2 tornos de $6'-7'' \times 9''$.
- 1 torno de $7'-2'' \times 8' 1/4''$.
- 1 torno de $4'-11'' \times 8' 1/4''$.
- 2 machinas de furar verticaes.
- 3 machinas de atarrachar.
- 3 machinas de furar radiaes.
- 1 machina de contornar.
- 1 machina de broquear de $12'-4'' \times 6'-0''$.
- 1 rebole de 48".
- 1 collecção completa de ferramentas.
- 2 guindastes volantes de 10 toneladas.

Officinas de caldeiros de ferro

Machinismos :

- 1 desempeno de $10'-0'' \times 4'-0''$.
- 5 forjas fixas.
- 5 bigornas.
- 1 rebole de 48".
- 1 serra circular para cortar tubos.
- 2 machinas de junção de cortar ferro.
- 2 machinas de furar radiaes.
- 1 rolo de furar chapas de $12'-7''$.
- 2 desempenos de $10'-0'' \times 5'-0''$.
- 1 forno para aquecer chapas.
- 1 machina de escariar.
- 1 ventilador centrifugo.
- Ferramentas diversas.

Função

Machinismos:

- 1 moinho para areia.
- 2 fornos «Cubileiros», de 5 e 3 toneladas.
- 3 fornos para bronze.
- 1 estufa de $23'-0'' \times 15'-0''$.
- 1 ventilador de pressao de «Bakor».
- 1 guindaste volante de 5 toneladas.
- 1 jogo completo de caixas para moldar.
- Ferramentas diversas.

Officina de modeladores

Machinismos :

- 6 bancos para modeladores.
- 1 torno para madeira com dous cabeços.
- 3 tornos pequenos para madeira.
- 1 rebole duplo.
- 1 motor electrico.
- 1 serra fita.

1 mesa para amolar serra fita.

Collecção completa de modelos para os navios e outras embarcações do Lloyd Brasileiro.

Edifícios, barracões e pontes

- Escritorio — dimensões: $66'-0'' \times 33'-0''$.
- Casa para padaria, com forno — dimensões: $40'-0'' \times 26'-0''$.
- Casa dos carvoeiros — dimensões: $30'-0'' \times 40'-0''$.
- Ponte para descarga do carvão eapparehos de descarga.
- Officina de Oxi Acetyleno — dimensões: $30'-0'' \times 21'-0''$.
- Barracão para materiais servidos e sobressalentes dos navios; dimensões: $140'-0'' \times 50'-0''$.
- Barracão dos carpinteiros — dimensões: $75'-0'' \times 52'-0''$.
- Barracão dos trabalhadores — dimensões: $61'-0'' \times 33'-0''$.
- Galpão de madeira coberto e fechado de zinco onde estão instaladas as officinas de machinas, etc. — dimensões: $337'-0'' \times 151'-0''$.
- Officinas de marceneiros e pintores — dimensões: $64'-0'' \times 22'-0''$.
- Casa dos calafates — dimensões: $36'-0'' \times 19'-0''$.

Officina de construcção naval

Machinismos :

- 1 serra fita basculante, nova, não está montada.
- 1 carreira para embarcações até 200 toneladas.
- 1 caldeira e machina para a carreira.
- 1 telheiro de zinco.

Antigas officinas de Mocanguê

Machinismos que passarão para a ilha da Conceição.

- 1 machina de junção e cortar ferro.
- 1 machina de furar radial.
- 1 machina de aplainar de $4'-0'' \times 3'-6''$.
- 1 machina de broquear de $9'-0'' \times 3'-6''$.
- 2 machinas de atarrachar.
- 1 machina de amollar brocas.
- 1 machina de amollar ferramentas.
- 1 fraise.
- 1 machina de furar vertical.
- 1 forno de $16'-0'' \times 14''$.
- 7 fornos de $14'-0'' \times 7''$.
- 2 reboles.
- 4 forjas.
- 2 bigornas.
- 1 motor a vapor semi-fixo, com caldeira de 16 cavallos.
- 2 desempenos de $12'-0'' \times 4'-0''$.
- 1 guindaste movel sobre trilhos de 10 toneladas.
- 2 caldeiras horizontaes.
- 1 motor a vapor com eixo e pullas.
- 2 bombas centrifugas, grandes.
- 3 motores a vapor com dynamo ligado.
- 1 pulsometro n. 7.
- 1 pulsometro n. 3.
- Somma total, 2.000:000\$000.

Directoria do Património Nacional, 12 de dezembro de 1913.
O director, Alfredo Rocha.

Directoria do Património Nacional

Edital para o arrendamento, pelo prazo de 10 annos, do predio situado á rua da Alegria n. 134, e de um terreno ao lado com 60,40 metros de frente, pertencentes á Fazenda Nacional

De ordem do Sr. director e em cumprimento do despacho de 31 de janeiro de 1913, do Sr. ministro da Fazenda, faço publico que, tendo Frederico Ribeiro Penna e José Alves dos Santos, proposto arrendar o proprio nacional situado á rua da Alegria n. 134, fica aberta concorrência publica para o mesmo arrendamento, sob as condições que abaixo se seguem, sendo as propostas recebidas nesta directoria até o dia 19 de janeiro de 1914 do proximo anno, ás 2 horas da tarde.

Juntamente com esse predio n. 134, isto é, o edificio e o terreno que lhe fica adjacente é arrendado um outro terreno ao lado com 60,40m de frente, um e outro com os caracteristicos constantes das plantas juntas ao processo e a disposição dos Srs. pretendentes.

I

As propostas, devidamente selladas e assignadas, serão entregues a esta directoria dentro de involucros fechados e lacrados, não podendo conter razuras, emendas ou outro qualquer defeito quo dê lugar a duvida.

II

No acto da apresentação de suas propostas, os Srs. concurrentes deverão exhibir conhecimento do deposito da quantia de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil reis) feito na thesouraria

do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, como garcha da assignatura do contracto, quantia essa que o proponente preferido perderá em favor dos cofres do Thesouro, si não o assignar dentro de 10 dias, a partir da data em que for publicado no *Diário Official* o despacho favorável.

III

As propostas deverão também acompanhar as provas que os seus concorrentes devem exhibir em abono de sua idoneidade, as quaes serão apresentadas dentro de envolveros fechados com as cautelas enumeradas na condição 1.

IV

Julgada a idoneidade dos concorrentes pela forma estabelecida na circular do Ministerio da Fazenda, n. 14, de 18 de abril de 1911, as propostas serão abertas nesta directoria, em o dia e hora previamente annunciadas no *Diário Official*.

V

O prazo do arrendamento será de 10 annos cortados da data da assignatura do contracto.

VI

A concorrência versará sobre o valor do aluguel dos immoveis, a asseio, aluguel que não poderá ser inferior a 200\$ pagos por trimestre adeantadamente.

VII

O proponente obrigará-se-lha a ter os immoveis em perfeito estado de conservação, executando dentro dos primeiros dois annos do contracto, todas as obras de que necessita o edificio, de accordo com as exigencias da Prefeitura do Districto Federal e a Directoria Geral de Sanhe Publica, sob pena de rescisão do contracto administrativo, independentemente de interposição judicial, e, bem assim, findo o arrendamento, a entregar os immoveis em estado de perfeita conservação, sem direito a qualquer indemnização pelas melhorias que houver feito necessarias ou não.

VIII

O arrendatario também incorrerá na pena estatuída na condição anterior caso deixe de satisfazer o pagamento do arrendamento no prazo determinado na condição VI.

IX

A não ser as obras de asseio e conservação de que precisa o immovel, nenhuma outra poderá executar o arrendatario sem prévia autorização da Directoria do Patrimonio Nacional.

X

A assignatura do contracto dependerá da apresentação do conhecimento do deposito, feito em moeda corrente sem render juros ou apolices da Divida Publica na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional da quantia correspondente a um anno de aluguel a que estiver obrigado o arrendatario, quantia essa que o mesmo perderá em favor dos cofres do Thesouro, caso de logar, por qualquer motivo, á rescisão do contracto.

XI

O arrendatario não poderá transferir o arrendamento á particular ou empraza sem prévia autorização do Ministerio da Fazenda.

Na Directoria do Patrimonio Nacional, aos Srs. concorrentes, serão ministrados todos os esclarecimentos de que carecerem.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 18 de dezembro de 1913.—*João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores de imposto de consumo de agua do 8º districto dos exercicios de 1909-1910, a comparecerem nesta procuradoria a fim de satisfazerem seus debitos amigavelmente no prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remetidas ao Juizo Federal para á cobrança executiva de accordo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 19 de dezembro de 1913.—*Raul dos Guimarães Bonjean*, ajudante do procurador geral.

Caixa de Amortiza

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor de 1:000\$ cada uma, de ns. 23.163, 23.166 e 23.167, juros de 5 %, papel, emitidas em 1886, pertencentes a Julia

Julietta Cordeiro de Amorim, solteira, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 5 de dezembro de 1913.—O inspector, *M. C. Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, uniformizadas, juro de 5 %, papel, de 1:000\$ cada uma, e ns. 406.039 e 406.040, averbadas em nome do Dr. Manuel Antonio Lino; ns. 406.041 e 406.042, no de Jayme Eloy Mendes; 406.043 e 406.044, no de Victorina Augusta Furtado; ns. 406.045 a 406.047, no de João Borges Pinheiro; ns. 406.048 a 406.050, no de José Vieira de Almeida; 406.051, no de Pedro Homem de Menezes, todas gravadas com a clausula de usufructo; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de dezembro de 1913.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de machinas em branco, machinas de duas evoluções, rotativas de tres cores, e machinas em branco, duas cores, dos seguintes fabricantes:

Goebel, Albert, Typograp, Perfection Wharfedale Otley, C. B. Cottrel, Voirin, Marinoni, Linotype Machinery, Walter Scott, Goss Press, Dreyer, Hai, Alauzet e a Favorita Augusta.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, de cada uma das alludidas machinas entregue no almoxarifado da Imprensa Nacional, e, pois, no referido preço devem estar incluídas todas as despesas, taes como frete, embalagem, seguro, etc.

As propostas deverão ser apresentadas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Secção Central, 13 de dezembro de 1913.—O chefe, *J. S. do Pilar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a vinte e oito relógios de prata, apprehendidos de um trabalhador, vindos de bordo do vapor *Espagne*, entrado em 23 de abril deste anno, pelo sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito.

Termo de perempção

Aos dois dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escriptuario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo do edital publicado no *Diário Official* de dezoito de agosto ultimo, sem que houvesse interposição de recurso do despacho da inspectoría de dezoito de outubro do anno corrente, que julgou procedente a apprehensão, effectuada pelo guarda Luiz Gonzaga de Brito, de vinte e oito relógios de metal branco, para albigueira, que se achavam occultos nas vestes de um trabalhador que vinha de bordo do vapor francez *Espagne*, entrado em vinte e tres de abril desta anno, foi, por despacho da mesma inspectoría de vinte e oito do mez passado, mandado lavar termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E, para constar, eu José Climaco do Espírito Santo Filho, 3º escriptuario desta alfandega, lavei este termo. — *José Climaco do Espírito Santo Filho*. — O chefe interino, *Horacio R. Machado Junior*.

Gabinete da Inspectoría, 17 de dezembro de 1913.—*Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue proferida no processo relativo a 41 pistolas apprehendidas a bordo do vapor inglez *Alcalá*, entrado em agosto ultimo, pelo sargento dos guardas J. Garfield de Souza Botafogo.

Decisão

Consta do presente processo a apprehensão de 41 pistolas que o sargento dos guardas J. Garfield de Souza Botafogo effectuou, com o auxilio do guarda André Henrique dos Santos, em poder de um estivador quando este retirava-se do bordo do vapor inglez *Alcalá*, entrado em agosto ultimo.

O facto, occorrido ás 5 1/2 horas da tarde do dia 18 do citado mez, está capitulado no n. 3 do § 3º, do art. 630, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e provado pelo palos objectos apprehendidos, pela circumstancia da occultação dos mesmos, na occasião em que se retirava do bordo e pela revelia por que o interessado deixou correr o processo.

Em vista do exposto, julgo procedente a apprehensão em flagrante, á revelia do interessado, para todos os effectos legais, reconhecendo o direito do apprehensor e seu auxiliar acima citados ao producto liquido dos objectos, logo que este acto passe em julgado. Publique-se Novembro 27 de 1913.—C. B. Carvalho

Gabinete da Inspectoría, 15 de dezembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a quarenta chapéus Panamá, apprehendidos, a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 23 de setembro deste anno, pelo ajudante da guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Termo de perempção

Aos treze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e traze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo do edital publicado no *Diário Official* de 7 de novembro ultimo, dando sciencia do despacho da inspectoría, de 1 de novembro deste anno, que julgou procedente a apprehensão effectuada a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 23 de setembro do anno corrente, de duas duzias de chapéus do Panamá, pelo ajudante interino da guarda-mór Manoel de Castro Lima, auxiliado pelo sargento Lucas Moreira dos Santos e guardas Francisco de Paula Martins e Alfredo Galvão, sem que houvesse recurso do referido despacho dentro do prazo legal, foi por despacho da inspectoría, de 10 de dezembro deste anno, mandado lavrar o termo de perempção, como determina o art. 662 da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E para constar eu, José Climaco do Espírito Santo Filho, 3º escripturario desta alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espírito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoría, 16 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento do Serafim Martins ou quem suas vezes fizer, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a quatro malas marca SM, apprehendidas a bordo do vapor inglez *Oriana*, entrado em 8 de abril do corrente anno, pelo ajudante interino da guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Termo de perempção

Aos treze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter de-

corrido o prazo do edital publicado no *Diário Official* de vinte e um de outubro ultimo, dando sciencia do despacho da inspectoría de dez do mesmo mez, que julgou procedente a apprehensão effectuada pelo ajudante interino da guarda-mór Manoel de Castro Lima, e como denunciante o guarda Clarindo Corrêa de Lima, de quatro malas marca SM Santos, cujo desembarque foi impedido pelo referido guarda, do bordo do vapor inglez *Oriana*, entrado em oito de abril do anno corrente, para o saveiro numero dezesseis A, e condemnou o passageiro Serafim Martins á perda da mercadoria e mais á multa de cincoenta por cento sobre o valor official da mesma, sem que tivesse havido recurso dentro do prazo legal do referido despacho, foi, por despacho da inspectoría de onze deste, mandado lavrar o termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E para constar eu José Climaco do Espírito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espírito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoría, 16 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a (25) vinte e cinco revolvers e (22) vinte e dois relógios apprehendidos de um estivador, vindos do bordo do vapor *Provence*, entrado em fevereiro deste anno, pelo sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito.

Termo de perempção

Aos 22 dias do mez de novembro de 1913, nesta 3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo legal, sem que houvesse recurso do despacho da inspectoría de 9 de outubro ultimo, que julgou procedente a apprehensão effectuada pelo sargento interino dos guardas Gonzaga de Brito, de vinte e cinco revolvers e vinte e dois relógios de cobre para algebeira, que um dos estivadores conduzia do bordo do vapor francez *Provence*, entrado em 22 de fevereiro deste anno, foi, por despacho da mesma inspectoría de 20 deste, mandado lavrar o termo de perempção, como determina o art. 662 da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E, para constar, eu, José Climaco do Espírito Santo Filho, 3º escripturario desta alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espírito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoría, 17 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar possa a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de oitenta pares de meias, apprehendidos no dia 11 do corrente, entre os armazens ns. 5 e 6 do Cães do Porto, a dois marinheiros do vapor americano *Californian*, pelo guarda n. 24 da Policia Especial do Cães do Porto, José Vidal Martinez.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 50

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas do armazem n. 11 desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 23, 24 e 27 de dezembro de 1913 (1ª 2ª e 3ª praças) ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

IID: Uma caixa n. 2, com cinco kilos, peso bruto, de catalógos;

Quinhentas e cincoenta grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de lã simples;

Tresentas grammas, peso liquido, de roupa feita de filo de algodão bordado, *ad-valorem*;

Quatrocentas grammas, peso liquido, de roupa feita de algodão enfeitada, *ad-valorem*;

Mil quinhentas grammas, peso liquido, de garrafas de vidro ordinario, brancos, sem bocca e sem rolha esmerilhada;

Um kilo, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*;

Mil oitocentas grammas, peso bruto, de cartões annuncios, em ferro esmaltado, *ad-valorem*, vinda de procedencia ignorada no vapor *Aragon*, entrado em 29 de abril de 1912, e de consignaçoão ignorada;

Lote n. 2

J&B: Duas caixas ns. 2.976|7, com vinte kilos, peso bruto, de franjas de algodão;

Idem: Uma caixa n. 2.978, com oitocentas grammas, peso liquido, de franjas de seda;

Duas mil e seiscentas grammas, peso bruto, de franjas de algodão, vindas de procedencia ignorada no vapor *Salamanca*, entrado em 30 de abril de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 3

RO: Uma caixa n. 8.026|15, com dez kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras de aluminio *ad valorem*;

Quatro mil e duzentas grammas, peso bruto, nos envoltorios de obras de fio de cobre não especificadas; vinda de procedencia ignorada no vapor *Salamanca*, entrado em 30 de abril de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 4

Dr. Eduardo Dias de Azevedo: Uma caixa sem numero, com seis mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de licor de qualquer qualidade em garrafão, vinda de procedencia ignorada no vapor *Avon*, entrado em 3 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 5

PDC: Tres caixas ns. 9.900, 10.000 e 10.200, com onze mil e duzentas grammas, peso bruto, de crepe de seda, vindas de procedencia ignorada no vapor *Proença*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 6

W. F. C.: Uma caixa n. 7.635, com mil e oitocentas grammas, peso bruto, de estampas não especificadas, vinda de procedencia ignorada no vapor *Byron*, entrado em 3 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 7

CC: Uma caixa n. 658, com tres mil e seiscentas grammas, peso bruto, de rotulos de mais de uma cor;

Mil e quinhentas e cincoenta grammas, peso bruto, de rotulos de uma só cor, vinda de procedencia ignorada no vapor *Chili*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 8

Quadrilatero CG: Seis caixas ns. 18|23, com sessenta e duas mil e tresentas grammas, peso bruto, nos papeis de borlas, cordões e obras semelhantes de seda, vindas de procedencia ignorada no vapor *Bahia*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 9

JWA: Uma caixa n. 1.025, com nove mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de brinquedos não especificados, vinda de procedencia ignorada no vapor *Bahia*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 10

EL: Uma caixa n. 3.392, com vinte e sete chapéus de feltro, vinda de procedencia ignorada no vapor *Tijuca*, entrado em 8 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 11

Bazar Canameras: Tres caixas ns. 1|3, com vinte e sete kilos, peso liquido, de fusão de algodão, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, vindas de procedencia ignorada no vapor *Tijuca*, entrado em 8 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 12

KB: Uma caixa n. 3.757, com cinco kilos, peso bruto, de obras de missanga, não classificadas, vinda de procedencia ignorada no vapor *Tijuca*, entrado em 8 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 13

H. T. Weylard: Uma caixa, sem numero, com seis mil e oitocentas grammas, peso bruto, de tinta preparada a oleo, para pinturas de casas, vinda de procedencia ignorada no vapor *Araguaya*, entrado em 15 maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 14

VOC: Uma caixa n. 700, com tres mil e seiscentas grammas, peso bruto, de brinquedos, não especificados, de borracha; tres mil e duzentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de procedencia ignorada no vapor *Araguaya*, entrado em 15 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 15

FSC: Uma caixa, n. 4.576, com seis mil quatrocentas e noventa grammas, peso liquido, de tecido de seda, não especificada, vinda de procedencia ignorada no vapor *Chili*, entrado em 16 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 16

George Kem: Uma caixa, sem numero, com oito kilos, peso bruto, de amostras de oleo para lubrificação de machinas, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Besthim*, entrado em 17 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 17

J. L. Costa & Comp.: Dous encapados, ns. 47|8, com quinze mil e quinhentas grammas, peso bruto, de cartão em folhas, branco e de cor; tres kilos, peso bruto, de papel vegetal, vindos de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 18

Order: Uma caixa, sem numero, com nove mil e seiscentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vinda de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de procedencia ignorada.

Lote n. 19

JSMC: Uma caixa n. 1.795, com duas mil e novecentas grammas, peso bruto, nos papeis de elastico, coberto de seda, vinda de procedencia ignorada no vapor *Habsburg*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 20

SA, contramarca FS: Quatro caixas ns. 1|4, com vinte e tres kilos, peso liquido de tecido não especificado de seda pura;

Cinco kilos, peso liquido de tecido de seda e algodão, tendo na parte do algodão mescla, de seda, vindos de procedencia ignorada no vapor *Habsburg*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 21

H. Bonheuer: Uma caixa n. 27, com oito mil e duzentas grammas, peso liquido de tecido não especificado de seda pura, vinda de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 22

ML: Uma caixa n. 2.054, com quatro mil e duzentas e cincoenta grammas, peso liquido de crepe de gaze de seda pura;

Quatrocentos e quarenta grammas, peso liquido, de tecido de seda, aberto e fios de cobre, tendo na parte dos fios de cobre fios de seda;

Quatro kilos, peso liquido de tecido não especificado de seda pura, vinda de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 23

KB: Uma caixa n. 3.608, com seletentas e quarenta grammas, peso liquido, de tecido não especificado, de seda pura;

Oitenta grammas, peso liquido de crepe de seda pura;
Mil trescentas grammas, peso liquido de tecido de lã e seda, em partes iguaes;

Um kilo, peso liquido de cachemire de lã, simples;
Seis pares de meia de algodão e fio de escossia, compridas de mais de vinte centimetros de comprimento no pé;
Setenta grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de algodão, bordado, *ad valorem*;

Um guarda chuva de seda, com cabo de madeira ordinaria;

Setenta grammas, peso liquido, de plumas crespas;
Duzentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, vinda de procedencia ignorada no vapor *Amazon*, entrado em 22 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 24

George Allaud: Uma caixa sem numero, com oito kilos, peso liquido de catalogos, vinda de procedencia ignorada no vapor *Byron*, entrado em 22 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 25

ML: Uma caixa n. 2.053, com cinco mil quatrocentas grammas, peso liquido de evelludo de seda e algodão, vinda de procedencia ignorada no vapor *Orissa*, entrado em 24 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 26

Companhia City Improvements: Uma caixa com noventa grammas, peso bruto de lapis preto para escrever, vinda de procedencia ignorada no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 27

KB: Uma caixa n. 3.723, com duzentas e trinta grammas, peso liquido de obras de lã ponto de malha;

Uma duzia de pares de meia de algodão fio de escossia, curtas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé;
Cento e trinta grammas, peso liquido de gravatas de seda;
Seletentas e cincoenta grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de lã, simples;

Cento e quarenta grammas, peso liquido, de roupa feita, de tecido de lã simples;

Cento e quarenta grammas, peso liquido de roupa feita, de tecido de seda não especificado, simples;

Tres camisas de lã, ponto de meia, finas;

Oitocentas e setenta grammas, peso liquido de roupa feita de algodão branco da base de 10X10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Cento e sessenta grammas, peso liquido de lenços de linho até 48 fios;

Oitenta e cinco grammas, peso liquido de plumas crespas;
Mil e oitocentas grammas, peso liquido de cachemire de lã, simples;

Quatrocentas e oitenta grammas, peso liquido de flores artificiaes;

Tresentas e vinte grammas, peso bruto de bosas de couro simples;

Dois chapéos de chuva com cobertura de seda e cabo de madeira ordinaria;

Um kilo, peso liquido de tecido de seda não especificado;

Uma touca de algodão, enfeitada, *ad-valorem*, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 28

LB: Uma caixa n. 40, com dezoito chapéos de feltro, simples, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 29

Senador Hercilio Luz: Um pacote sem numero, com mil e duzentas grammas, peso bruto de envelopes;

Mil e novecentas grammas, peso bruto, de impressos de uma só cor, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada;

Lote n. 30

BRJ: Uma caixa n. 2.655, com um kilo, peso bruto de estampas annuncios;

Onze mil e seiscentas grammas, peso bruto de catalogos;
Dois kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil;

vinda de procedencia ignorada, no vapor *Hohenstaufen*, entrado em 30 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 31

Alberto Cezeles: Um encapado sem numero, com seis kilos, peso bruto de estampas annuncios;

Mil e seiscentas grammas, peso bruto de catalogos, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Hohenstaufen*, entrado em 30 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 31 A

EL: Uma caixa n. 4.765, com doze chapéos de feltro de lã, vinda de procedencia ignorada no vapor *Macedonia*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 32

RO: Seis caixas ns. 2.377/1, com setenta e nove kilos e duzentas grammas, peso bruto de molas de aço, para gravatas, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Macedonia*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 33

A. G. Fontes: Uma caixa sem numero, com seis mil e quatrocentas grammas, peso liquido, de roupa feita de brim de linho;

Um kilo, peso liquido, de coberturas de lã, de cor;

Onze collarinhos de linho;

Seis pares de punhos de linhos;

Mil e oitocentas grammas, peso bruto de estampas de uma só cor;

Tres kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil, vinda de procedencia ignorada no vapor *Ortega*, entrado em 7 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 34

OB: Uma caixa n. 9.102, com sete mil e oitocentas grammas, peso liquido de palha tagal;

Tres mil e duzentas grammas, peso bruto de cadargo emitando palha, proprio para enfeitar chapéos, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Macedonia*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 35

Losango D — contramarca RG: Oito caixas sem numero, com noventa e tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, nos papeis de fitas de seda, vindas de procedencia ignorada, no vapor *S. Paulo*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 36

AW: Uma caixa n. 100, com onze mil e quatrocentas grammas, peso bruto de amostras de tinta preparada a oleo, para pintar casa;

Tres mil seiscentas grammas, peso bruto de amostras de oleo para lubrificação de machinas, vinda de procedencia ignorada, no vapor *S. Paulo*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 37

JMC: Duas caixas ns. 810/1, com quatorze mil e quatrocentas grammas, peso liquido, de frascos de vidro n. 1, de cor, vinda de procedencia ignorada, no vapor *S. Paulo*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 38

RGA&C: Cinco caixas ns. 8.020/25, com quarenta e nove duzias e meia de pares de meia de algodão, não especificadas, compridas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé.

Dezenove duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé.

Vinte e duas duzias e meia de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de vinte centimetros no pé, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 39

Losango FMC, contra marca ccc,co 281: Uma caixa com oito barometros de casella, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 40

Losango 77, contramarca HM: Uma caixa sem numero, com quatro kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 41

Braz Laurita: Um pacote sem numero com treze kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papel vindo de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 42

GG: Uma caixa n. 1, com novecentas e sessenta grammas, peso bruto, de vasos de vidros para pilhas.

Tres kilos e duzentas grammas, peso liquido de pilhas para electricidade *ad valorem*.

Mil e trescentas grammas, peso bruto, de isoladores de louça, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Penin*, entrado em 13 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 43

Martha V. Niedeberger: Quatro encapados, sem numeros, com trinta e tres kilos, peso bruto, de pennas de diversos passaros.

Seis kilos, peso bruto, de tecido de algodão cru, da base 10X10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 44

Losango ME: Um pacote n. 2.789, com mil e cem chafuts, vindo de procedencia ignorada no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 45

MMC, contramarca TPM: Uma caixa n. 2.961, com onze mil e duzentas grammas, peso liquido, de velludo de seda e algodão, em partes iguaes, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 46

Triangulo CA, contramarca MM e TPM: Quatro caixas, ns. 8518, com vinte e tres mil e seiscentas grammas, peso liquido, de velludo de seda e algodão, em partes iguaes, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 47

HC: Uma caixa n. 7, com doze kilos, peso bruto, de albums com photographias, com capa de papelão, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

BC: Um pacote n. 298, com dous mil e oitocentas grammas, peso bruto, de entremelo de filó de algodão, bordado, vindo de procedencia ignorada no vapor *Erlangen*, entrado em 21 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 49

Triangulo D, contramarca FC: Um encapado n. 101, com doze collarinhos de linho;

Novecentas grammas, peso bruto, de roupa feita, de tecido de lã simples;

Um par de sapatos de couro de mais de vinte e dous centimetros de comprimento no pé;

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de bicarbonato de sôda;

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de sal de frutas, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Tibens*, entrado em 25 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 50

FBC: Cinco caixas ns. 8317, com vinte e nove kilos, peso bruto, de pennas de diversos passaros, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Aragon*, entrado em 25 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 51

BM: Uma caixa n. 7.467, com oito mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de obras de estanho prateadas;

Tres mil setecentas e vinte grammas, peso liquido, de peças para cima de mesa, de vidro n. 2, branco, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Aragon*, entrado em 25 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 52

Companhia Drogaria Industrial do Brazil: Um pacote sem numero, com dous kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Aragon*, entrado em 25 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 53

Alberto R. Valente: Um pacote sem numero, com trescentas e sessenta grammas, peso bruto, de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*;

Mil duzentas e cincoenta grammas, peso bruto, de anil, vindo de procedencia ignorada no vapor *Avon*, entrado em 27 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

Wermer Hilpert & Comp.: Um pacote sem numero, com setecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de accessorios para automovel, velas, *ad valorem*, vindo de procedencia ignorada no vapor *Avon*, entrado em 27 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 55

BDG: Uma caixa n. 469, com dez kilos e oitocentas grammas, peso bruto, de perfumaria em envoltorios ordinarios.

Idem: Uma caixa n. 468, com quatro kilos, peso bruto, dos envoltorios de perfumaria em frascos ordinarios, vindas de procedencia ignorada no vapor *Assuncion*, entrado em 28 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 56

L, contramarca W: Duas caixas ns. 19415, com dezenove kilos, peso bruto, de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*;

Mil oitocentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindas de procedencia ignorada no vapor *Assuncion*, entrado em 28 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 57

RGAC: Seis caixas ns. 14419, com sessenta e nove duziás e meia de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

Vinte e duas duziás e dez pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, vindas de procedencia ignorada no vapor *Assuncion*, entrado em 28 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 58

Gaz Motor Fabrits Dautz: Duas caixas sem numero, com quatro mil duzentas grammas, peso bruto, de obras de cobre, não especificadas, simples;

Oito mil oitocentas grammas, peso liquido, de peças para machinas, *ad valorem*, vindas de procedencia ignorada no vapor *Halle*, entrado em 4 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 59

MW: Uma caixa n. 101, com seis mil duzentas grammas, peso bruto, de amostras de tinta preparada a oleo para pinturas de casas, vinda de procedencia ignorada no vapor *Cap Roca*, entrado em 5 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 60

Triangulo — H. V.: Um encapado n. 5.322/33, com tres kilos, peso liquido, de tapetes de linho;

Tres mil e seiscentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Tenence*, entrado em 6 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 61

Henrique M. Edg.: Um pacote sem numero, com um kilo, peso bruto, de carteiras de couro, sem aro, vindo de procedencia ignorada no vapor *Aragon*, entrado em 11 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 62

Quadrante — C. N.: Cinco caixas ns. 6110, com cento e quarenta e oito chapéus de lã, simples, vindas de procedencia ignorada no vapor *Arlanza*, entrado em 13 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 63

Triangulo — P. W. C.: Uma caixa sem numero, com dous kilos, peso bruto, de catalogos;
Oitocentas grammas, peso liquido, legal, de chlorodina vinda de procedencia ignorada no vapor *Arlanda*, entrado em 13 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 64

J. Santos: Um encapeado sem numero, com cento e oitenta grammas, peso liquido, de enfeites, de moda de renda de algodão, *ad valorem*, vindo de procedencia ignorada no vapor *Wusburg*, entrado em 16 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 65

Cortes, Valle & Comp.: Um pacote n. 6, com mil setecentas grammas, peso bruto, de canetas de borracha;
Dez grammas, peso liquido, de ouro em obras de ourives vindo de procedencia ignorada no vapor *Belgrano*, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 66

Moraes, Costa & Comp.: Dous pacotes ns. 18 e 19, com sete mil e quinhentas grammas, peso bruto, de canetas de borracha;
Dez grammas, peso liquido, de ouro em obras de ourives vindos de procedencia ignorada no vapor *Belgrano*, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 67

Dois triangulos 2.676: Quatro fardos ns. 1/1 com cem duzias de saltos de madeira forrados de celuloide para botinas *ad valorem*, vindos de procedencia ignorada no vapor *Belgrano*, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 68

JIPVC contramarca PTM: Tres caixas ns. 1.555 1/3 com trinta e oito mil seiscentas grammas, peso bruto de obras de folhas de flandres não classificadas, simples.

Idem: Uma caixa ns. 1.555/4 com sete mil e duzentas grammas, peso bruto de obras de aluminio não classificadas, *ad valorem*, vindas de procedencia ignorada no vapor *Belgrano*, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 69

KW: Uma caixa n. 5.988, com dez revolvers de dois canos vindos de procedencia ignorada, no vapor *Belgrano*, entrado em 17 de julho de 1912 e de procedencia ignorada.

Lote n. 70

ZI: Duas caixas ns. 191/72/1 e 191/72/2, com nove duzias de navalhas com cabo de madeira.

Cinco mil quinhentas grammas, peso bruto, de facas de ponta para viagens com bainha de couro;

Dez kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindas de procedencia ignorada no vapor *Belgrano*, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 71

Triangulo cofre: Uma caixa n. 606, com doze mil e seiscentas grammas, peso liquido de peças de machinas *ad valorem*, vindas de procedencia ignorada no vapor *Belgrano*, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 72

Lourenço Rocha: Um quadro sem numero, com dous kilos, peso bruto de moldura de madeira ordinaria.

Uma photographia vinda de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

Lote n. 73

Sem marca: Oito quadros com dezesseis kilos, peso bruto, de moldura de madeira ordinaria dourada.

Sete photographias.

Um espelho não especificado, com moldura dourada, *ad valorem*, vindos de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

Lote n. 74

Maria Antonia Moedo: Um quadro com uma photographia; Dous kilos, peso bruto, de molduras de madeira ordinaria dourada, vindos de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

Lote n. 75

Alfredo Meyer: Uma caixa n. 978, com um kilo e oitocentas grammas, peso bruto, de candelabros de cobre nickelados; Setenta grammas, peso liquido de reflectores de vidro n. 1 de cor.

Cento e quarenta grammas, peso liquido, de chaminés de vidro n. 1, branco, vindos de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pre-tendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913, C. ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 2, 3, 4 e 6 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 16, 18 e 20 de dezembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

Parallelogrammo B: Dous amarrados de ferro sem numero, com cento e cinquenta e oito kilos, peso bruto, de ferro em cantoneiras, vindos de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregados no dia 1 de julho de 1912 e consignados a A. Brasil & Comp.

Lote n. 2

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.498, com cento e dous kilos, peso liquido, de chapas de vidro para vidraça, branco lizo, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a C. Claudino.

Lote n. 3

CSP: Uma caixa n. 21, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de cartas geographicas; tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a Bandeira de Mello.

Lote n. 4

ARA: Uma caixa n. 346, com sessenta e tres kilos e meio de perfumaria em envoltorios de papelão e de folha de Flandres, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Herm. Soth & Comp.

Lote n. 5

Transatlantico: Um pacote sem numero, com quatro kilos e meio, peso bruto, de seringas de borracha, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 26 de julho de 1912 e consignado ao Banco Allemão Transatlantico.

Lote n. 6

LZGR: Duas caixas ns. 2.076/7, com duzentos e setenta kilos, peso bruto, de papel pintado para encadernação, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 7

LM: Duas caixas ns. 3.400|1 e 2, com quatrocentos e cinquenta e dois kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Lameira Marciana.

Lote n. 8

Muller: Uma caixa sem numero, contendo oitocentas grammas, peso bruto, de cores de anilia; novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Muller & Comp.

Lote n. 9

Angulo SLM, Camisaria Brasileira: Duas caixas numeros 1.998|1 e 2.025, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de adereços de celluloides; dezesseis kilos, peso bruto, de grampos de celluloides, *ad-valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

753, na abertura de dous angulos, com contramarca PATC: Quatro caixas, ns. 19.026|9, com trescentos e cinco kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas (rodas para automoveis) *ad-valorem*; quatro kilos, peso bruto, de estampas annuncios;

Idem: Uma caixa n. 19.030, com sete kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, em zinco, *ad-valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 19.032|33, com trinta e seis kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas, (camaras de ar para automoveis), *ad-valorem*; vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas no dia 6 de agosto de 1912 e consignadas a Humberto de Lima.

Lote n. 11

FCB: Uma peça de ferro sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 12

Rectangulo JRG: Tres caixas ns. 65|7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borracha, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 13

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

Junior H. B.: Um pacote n. 54, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 15

RGT: Trinta e sete postes de ferro, sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad-valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Mand*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 16

LC: Trez caixas ns. 3.916, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso, para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de enveloppes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor, cortado, dourado nas beiras, para diversos misteres, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 17

LZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas, ns. 94|8, com seiscentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 18

WBC — HC: Duas barricas ns. 288|9, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em calda; treze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó.

Idem: Quatro centas e sessenta caixas ns. 1|287 e 290|460, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilo: peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) em conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 19

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 20

MJPC — DECC: Duas caixas ns. 1.290|1, com trezentos e trinta e cinco duzias de leques toscos, de papel com varetas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 21

SH: Cinco caixas ns. 818|52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com le-treiro *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912 e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 22

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 23

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma cor, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 24

LBAC: Quatro caixas ns. 1|4, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 25

LSK: Dezeseite caixas ns. 219|35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236|12, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindo do

Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 26

Jas: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindos de Antuerpia no vapor *Nervier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 27

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vasia, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 28

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 29

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Placido Marques & Comp.

Lote n. 30

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gazmotoren Fabrik Deutz.

Lote n. 32

NC, debaixo de um angulo; ASG, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.543: Dez caixas ns. 334/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 34

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

Losango SCC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando trinta e cinco kilos, *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Affonso Nunes, MRPS e PSC: Quatro barris vasiaos, sem numero, vindos de Trieste no vapor *Franconia*, descarregados em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 38

WG, contra-marca LBLF: Tres caixas ns. 915/7, contendo cem kilos de cevadinha em latas, vindas de Dunkerque no vapor *Ceylan*, descarregadas em 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 39

ELC: Uma caixa n. 860, contendo oitocentas grammas de licôr, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Hampel & Comp.

Lote n. 40

ADA: Duas caixas ns. 18 e 20, contendo setenta e sete kilos de misturas oleosas para alimentação.

ADA: Uma caixa n. 49, contendo trinta e quatro kilos de azeite doce em duas latas, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Alein Daher.

Lote n. 41

FMB: Uma caixa n. 1.331, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando setenta e um kilos, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

VVC: Uma caixa n. 1.455, contendo trinta e seis kilos de tecido de seda não especificado com mescla de algodão, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Almeida Chaves e Fernando Mourão: Dous barris vasiaos, sem numero, vindos de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregados em 17 de setembro de 1910.

Lote n. 44

A B H: Cinco caixas sem numero, contendo cento e cinco garrafas com vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando oitenta e cinco kilos, vindas de Havre no vapor «Amiral Tronde», descarregadas em 17 de setembro de 1910 e consignadas a Juan Sièvre.

Lote n. 45

M C: Uma caixa sem numero, contendo nove kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Martinho Chaves & C.

Lote n. 46

Triangulo J F C — Contra marca Rio: Uma caixa sem numero, contendo onze garrafas com vinho commum, até 14 grãos, pesando treze kilos e duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Quadrilatero B V C — Contra marca 221: Uma caixa sem numero contendo obras impressas de uma só cor, pesando um kilo, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Barbosa Varella & C.

Lote n. 48

A A G: Cinco barris vasiaos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregados em 5 de fevereiro de 1912.

Lote n. 49

B K: Uma caixa n. 915, contendo cento e cincoenta kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada a Rco P. Pedro Snizag.

Lote n. 50

Triangulo F: Um fardo n. 1.573, contendo tranças de palha para chapéus, pesando quarenta e dois kilos, vindo de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregado em 5 de fevereiro de 1912, e consignado á ordem.

Lote n. 51

R A: Uma caixa n. 3.118, contendo contas de massa, pesando sessenta kilos; cinco kilos de caixas de papelão vazias, vindo de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 52

J M P: Seis caixas sem numero, contendo presunto, pesando liquido quatrocentos kilos, vindas do Porto no vapor «Habsburg», descarregadas em 24 de maio de 1913. Diferença verificada pelo escripturario Sr. Joaquim Augusto Freire e no despacho n. 16.960, de maio de 1913, mercadoria pertencente a Joaquim Maria Pereira.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 53

HKC: Novê caixas ns. 18 e 13, contendo setecentos e seis tubos de desinfectante, não classificado, ad-valorem, vindas de Liverpool, no vapor inglês *Bracmont*, descarregadas em 11 de abril de 1912, consignadas a H. Kemard & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscricao dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913. — O amanuense, Jayme Gesteira.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia 17 do janeiro proximo vindouro, até á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas em carta fechada e lacrada, em tres vias, sendo uma devidamente estampilhada, para o fornecimento á mesma repartição, no anno de 1914, de cadernetas e mappas de observações, de accordo com a relação e modelos que se acham na secção de Meteorologia e Physica do Globo á disposição dos interessados para serem examinados e dadas as explicações necessarias, devendo as propostas, além dos preços por unidade, indicar os prazos para a entrega do material.

As propostas serão abertas á hora acima citada em presença dos interessados, ou de seus representantes legalmente constituídos, o em seguida submettidas á deliberação do Sr. ministro.

Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, em 16 de dezembro de 1913. — O secretario interino, Euclides Carlos Bomtempo.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.012 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho mecanico destinado a coagular e defumar latex de arvores gommiferas por meio de um novo processo denominado «uniformizador de borracha fina». Invenção de J. Simão da Costa, engenheiro industrial, brasileiro por liere adopção, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará

Refere-se a minha invenção a um novo methodo de coagular o latex, espalhando-o sobre uma cinta sem solução de continuidade, por meio de um novo processo de praticar a defumação do latex, dentro de um tunel, tudo isto feito mecanicamente por meio de um novo aparelho, sendo que, em se tratando do latex extrahido das arvores da especie *hevea brasiliensis*, obtem-se, por este novo processo, uma borracha superior, em todo sentido, ao tipo conhecido nos mercados brasileiros pela designação de borracha fina do sertão e no estrangeiro pelos nomes de *hard cure Pará*, *fine upriver hard cure*, ou simplesmente *hard cure rubber*, pelos motivos seguintes:

1º, porque, por meio deste novo processo, o latex é coado automaticamente antes de passar para o aparelho coagulador, evitando assim a incorporação de qualquer materia estranha á borracha resultante;

2º, porque, sendo o latex espalhado tambem automaticamente sobre um dispositivo apropriado, a coagulação é mais rapida, uniforme e perfeita do que se consegue pelo processo empyrico.

3º, porque as pelliculas de borracha formadas pela coagulação do latex são de espessura igual; e por serem enroladas automaticamente em um dispositivo apropriado, o rolo de borracha que se forma é facilmente retirado para depois ser comprimido em uma prensa que lhe expelle a agua condensada, e lhe dá o formato do blocos com arestas perfeitas, em condições de poder ser facilmente arrimada em caixas para exportação. E ainda porque, podendo-se desenvolver facilmente, os fabricantes as poderão passar nas machinas de lavagem, sem o menor dispendio ou incommodo para as cortar;

4º, porque todo esse serviço é feito mecanicamente, sem a menor fadiga para quem tenha de preparar a borracha, e isto em uma atmosfera livre da inconveniencia e insalubridade causadas pelos gazes da combustão, e pelo denso fumo que o seringueiro tem de supportar e respirar, durante o processo de preparar a borracha sobre a fumaça do boião ou outro qualquer antigo processo de defumação;

5º, porque, sabido como é que os principaes elementos coagulantes do latex são o calor, o gaz carbonico, acetones e outros elementos resultantes da combustão de caroços da palma ou madeira verde, por meio deste processo novo, esses elementos são aproveitados na sua totalidade, canalizados em tubo, e applicados, automaticamente, á superficie do latex, em condições de o fazerem coagular rapidamente, e sem dispersão dos atomos mais uteis ao processo da coagulação, e depois de exercerem a acção coagulante e prophylatica são despejados no ar fóra do ambiente onde respira o seringueiro; nenhuma destas vantagens se consegue pelos outros processos de defumação;

6º, porque, por meio deste processo, evita-se, em absoluto, a produção de borracha entrefina, e desaparece a necessidade que o seringueiro tem de principiar cada nova bola de borracha, sobre a base de sernamby;

7º, porque, neste novo aparelho, ha um dispositivo mecanico que impede as labaredas de attingirem o latex, por ser isso muito prejudicial, mas de occorrença frequente pelos velhos methodos de defumar borracha sobre o boião;

8º, porque, sendo o novo aparelho leve, portatil e no entanto, muito resistente, pode ser facilmente transportado para o local onde mais convenha ao seringueiro;

9º, porque pode ser automaticamente accionado por um peso, ou por uma mola, ou por um dynamo accionado por pilhas electricas, ou ainda por mão de uma creança, tão simples é a sua engrenagem e tão facil e leve o seu manejo;

10º, porque, ao passo que, pelos antigos processos, só era possível obter-se um bom producto pela defumação feita cuidadosamente pela combustão de bagas das palmeiras *Marimiliana Regia*, *Allatea Excelsis*, *Mauritia Flexuosa* ou madeira de acapá verde, no aparelho de minha invenção podem ser queimadas madeiras verdes de qualquer especie, cascas de cocos nucifera, qualquer baga de palmeira oleosa, ou mesmo madeira secca; caso este em que será necessario espargir sobre essa madeira algum creposoto liquido antes de se lhe atear fogo.

Por esta descripção se depreheende que a minha invenção offeroca vantagens importantes sobre o processo empyrico e sobre os outros processos de defumação até hoje conhecidos; porque pela minha invenção

paro de um typo de borracha absolutamente uniforme em sua textura e outros já conhecidos. E isto por um método economico, isento de technicalidades, por meio de um aparelho tão simples, na sua engrenagem e funcionamento, que não requer conhecimento algum mecanico da parte de quem tenha de o usar; tão leve na sua estrutura, que se torna portatil, e tão facil de manejar que pôde ser accionado por qualquer rapaz.

Pelos desenhos annexos ver-se-ha que o aparelho compõe-se de uma pequena fornalha (A), onde se faz o fogo, havendo em cima desta um dispositivo (B) onde se collocam os caroços ou cascas de côco, madeira verde ou secca erbebida em creosoto. Sobre este dispositivo existe um outro (C) que intercepta a passagem das labaredas e onde o fumo deposita as impurezas em suspensão, espalhando-se em seguida dentro da camara (D) onde corre a cinta o latex a coagular. D'ahi pela camara (E) passa para a chaminé (F) onde se espalha na atmosphera. O regulador (G) permitirá augmentar ou diminuir a tiragem:

O latex depois de coado é collocado no recipiente (H) onde por meio de um tubo cahie na caixa distribuidora (K). Este tubo é ligado á caixa por meio de uma rosca com luva (J) e munido de uma torneira (I). O material empregado na construção do recipiente, luva, torneira e caixa distribuidora não deve ser oxidavel, sendo, porém, a sua qualidade indifferente. Da caixa distribuidora (K) o latex por meio de um dispositivo (L) de crina, cabelo, feltro ou qualquer material identico é espalhado uniformemente em toda a largura da cinta (N), que posta em movimento pelo cylindro (M) entra dentro da camara (D) onde o fumo denso o faz coagular. Dando a volta em torno dos cylindros (M), a cinta (N) sahirá para a atmosphera trazendo fracamente aggrezada a pellicula de borracha coagulada que passará então entre dous cylindros (O), um, movel e conjugada com a roda (M) por corrente ou outro dispositivo qualquer, outro, movel apenas sobre o eixo, podendo ser a distancia entre os dous regulada conforme a espessura que se quer dar á pellicula de borracha.

O material destas cylindros será de preferencia madeira, podendo, tolavia, ser empregado outro qualquer.

A nova machina pôde ser accionada por uma manivela a mão, por passo ou mola, motor a vapor, força hydraulica ou electrica, em fim por qualquer força matriz, independente da sua origem. No caso de ser accionada á mão, pôde ser empregado entre outros o dispositivo representado nos desenhos annexos, onde a manivela (Q) põe em movimento a roda dentada (R) de pequeno diametro, que por seu turno move a roda (S) de grande diametro, afim de reduzir o mais possível o andamento do maquinismo.

No mesmo eixo da roda (S) acha-se a roda (T) que por meio de corrente ou outro qualquer meio de transmissão acciona a roda (T) do cylindro (M), ambas de igual dimensão, afim do movimento ser uniforme. No mesmo eixo do cylindro (M) e roda (T) uma pequena roda (O) põe em movimento outra roda (O) do cylindro de compressão, ambas de igual diametro por meio de corrente ou outra transmissão.

A pellicula de borracha, depois de prensada entre os cylindros (O), vae ser enrolada no cylindro (P) no eixo da roda (S). Este mesmo eixo é divisivel, podendo por meio de afrouxamento de um parafuso no dispositivo (V) ser retirado o cylindro (P) com a borracha já enrolada, para depois ser posta em uma prensa em forma de cubo ou paralelepipedo com quatro lados fixos e dous moveis, não devendo nunca ser apertada no sentido da largura da cinta de borracha, mas sim lateralmente.

Para a fabricação destas machinas pode-se empregar indistinctamente todo e qualquer material solido, resistente, leve e apropriado ao fim a que se destina.

As peças (U) figuradas na machina são dous braços de madeira para facilitar o transporte. Na cinta (N) empregar-se-ha de preferencia borracha, sendo que se pôde empregar outro qualquer material impermeavel, desde que não contenha materias oleosas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1º, um novo aparelho destinado a coagular e defumar latex de arvores gomíferas e obter-se por meios mecanicos borracha fina superior, mais uniforme, perfeita, e igualmente defumada, do que se obtem por qualquer outro processo até hoje conhecido;

2º, no mesmo aparelho, uma cinta sem solução de continuidade, (N) accionada mecanicamente, girando dentro de uma camara (D), sobre a qual o latex é espalhado, e onde, sob a acção do fumo, se transforma em uma pellicula de borracha fina, superior á borracha conhecida pelo nome de borracha fina do sertão; os dous cylindros (O) e o cylindro (P) com todos os seus dispositivos;

3º, no aparelho de reivindicação acima, a collocação da fornalha (A), o dispositivo (B) onde se faz o fogo, e o dispositivo (C) que intercepta as labaredas e purifica o fumo; as rodas (R) e as de (S)

assim como os cylindros (M) toda esta engrenagem sendo invenção minha;

4º, o recipiente (H) munido, em cima, de um coador, o tubo conduz o latex á caixa distribuidora (K), a propria caixa (K), a torneira e a luva que são removiveis para lavagens diárias, o dispositivo (L) para a distribuição uniforme do latex;

5º, a camara (D) formada para concentrar o fumo e aproveitar o todo na coagulação do latex; a chaminé (F) destinada a conduzir o fumo, não incommodando, assim, o operador.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — José Simão da Costa.

ANNUNCIOS

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido numero legal para o funcionamento da assemblea convocada para hoje, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Sachet n. 27, para os mesmos fins da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. — A directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL HOJE HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313—1

1.000.000 \$ 000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100.000\$, 1 de 50.000\$, 1 de 20.000\$, 2 de 10.000\$, 4 de 5.000\$, 12 de 2.000\$, 20 de 1.000\$ e 100 de 500.000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

Sabbado, 14 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

260 — 2

200.000 \$ 000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110.000, quintos a 22.000 e quadregesimos a 2.800, inclusive o sello de consumo e será extrahida pelo systema das urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente só aceitando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5%. Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes, geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Encomenda telegraphica, Lusvel.

Guanabara

Companhia de Seguros sobre a Vida

Chamadas de capital

De accôrdo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada do capital, na razão de 20 % de suas acções, da seguinte forma: 10 % no prazo de 30 dias e 10 % no prazo de 60 dias desta data, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 44, 1º andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — A directoria.

Companhia União

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no escriptorio desta companhia, á rua Uruguayana n. 91, 1º andar, em assembleia geral extraordinária, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento da situação economica da companhia, resolverem a este respeito e deliberarem sobre uma proposta da directoria referente á modificação de alguns artigos de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913. — A directoria.

A' Praça

A Livraria Magalhães, estabelecida á rua Julio Cesar n. 59, desta praça, tendo de liquidar o seu estabelecimento, pede a todas as pessoas que tiverem mercadoria a ella consignada, o favor de a mandar retirar até o dia 30 do corrente, e bem assim quem se julgar seu credor apresentar suas contas no referido prazo.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913.

Massa Fallida de Martins & Corrêa

QUADRO GERAL DOS CREDORES

Credores da massa

Credores privilegiados:

Tres empregados por seus salarios.....
Fazenda Nacional, por impostos devidos.....
Alugueis da casa.....

Credores chirographarios

Constantino & Ribeiro.....	3:454\$030
Coelho Duarte & Comp.....	4:073\$290
Hermann Kalkhul & Comp.....	2:135\$900
Rodrigues Azavedo & Comp.....	1:757\$100
Rebello Guimarães & Comp.....	809\$100
G. Afonso & Comp.....	813\$750
Carlos Taveira & Comp.....	636\$100
Marques Dias & Comp.....	991\$100
Leal Santos & Comp.....	227\$600
Joaquim Fernandes & Comp.....	438\$000
Martinho Pinto & Comp.....	263\$320
Gui Harle & Comp.....	132\$220
Julio Couto & Comp.....	183\$000
Alfredo A. Gomes Saveria.....	93\$000
Almeida Marques & Comp.....	84\$000
Alves & Teixeira.....	79\$200
Luiz Ferreira.....	2:500\$000

18:713\$770

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — Rodrigues Azavedo & Comp.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores.....	3.25	13950
Albania.....	3.25	13950
Austria-Hungria.....	3.65	15400
Belgica.....	3.25	13950
Dinamarca.....	3.65	15400
Francia.....	3.25	13950
Gran-Bretanha.....	3.25	13950
Grecia.....	3.85	15900
Espanha.....	3.60	15000
Hollanda.....	3.25	13950
Italia.....	3.55	14800
Noruega.....	3.72	15300
Portugal.....	3.70	15200
Russia da Europa.....	3.95	16200
Suecia.....	3.72	15300
Suissa.....	3.50	14400
Turquia da Europa.....	3.77	15500
ÁFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo.....	5.75	23450
Senegal.....	3.75	15350
S. Vicente (Ilha).....	2.62-5	13580
Madeira (Ilha).....	3.40	13910
Canarias.....	3.40	13910
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal.....		
Quebec.....	4.45	18370
Toronto.....		
Cuba (Havana).....	4.60	18730
Mexico (Cidade).....	5.00	20000
Estados UNIDOS		
Alaska.....	5.05	20570
Louisiana.....	4.25	17350
Texas.....	4.45	18370
Outros Estados.....		



AMERICA DO SUL (*)	Frs.	Réis
Uruguay.....	1.25	5050
Argentina.....	1.75	7050
Paraguay.....	2.5	10300
Chile:		
Valparaiso.....	2.55	10330
Santiago.....	2.55	10330
Peru (Lima).....	2.55	10330
Bolivia.....	3.80	15280
Ecuador.....	4.55	18230
Colombia.....	5.55	22230

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará.....	1\$000
Maranhão.....	1\$000
Piauí.....	\$350
Ceará.....	\$350
Rio Grande do Norte.....	\$600
Parahyba.....	\$700
Pernambuco.....	\$800
Alagoas.....	\$800
Sergipe.....	\$100
Bahia.....	\$100
Espirito Santo.....	\$400
Minas Geraes.....	\$400
S. Paulo.....	\$20
Goyaz.....	\$20
Mato Grosso.....	\$10
Paraná.....	\$10
Santa Catharina.....	\$50
Rio Grande do Sul.....	\$60

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 500 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia. Rio de Janeiro — AVENIDA RIO-BRANCO, N. 117. Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 23. Ceará — Caixa 10. Pernambuco — Caixa 10. Bahia — Caixa 10. Espírito Santo — Caixa 14. Rio Grande